Tabela explicativa
da
Proposta orçamentaria

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1919

Ouro	18:341$600
Papel	47.691:803$342

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1919

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1918

Resumo das verbas da proposta do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1919

VERBAS	ORÇADA PARA 1919		VOTADA PARA 1918	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1. Subsidio do Presidente da Republica		120:000$000		120:000$000
2. » » Vice-Presidente da Republica		36:000$000		36:000$000
3. Gabinete do Presidente da Republica		76:800$000		76:800$000
4. Despeza com o palacio da Presidencia da Republica		100:000$000		100:000$000
5. Subsidio dos Senadores		774:900$000		774:900$000
6. Secretaria do Senado		838:250$800		762:290$800
7. Subsidio dos Deputados		2.607:600$000		2.607:600$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados		1.090:583$338		1.090:583$338
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional		275:000$000		275:000$000
10. Secretaria de Estado		698:441$118		698:441$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica		21:600$000		20:600$000
12. Justiça Federal		1.985:584$118		1.997:584$118
13. » do Districto Federal		1.395:929$118		1.395:929$118
14. Ajudas de custo a magistrados		7:000$000		7:000$000
15. Policia do Districto Federal		5.697:635$590		6.184:315$590
16. Brigada Policial		8.670:000$000		8.413:542$000
17. Casa de Detenção		778:240$139		778:240$139
18. Casa de Correcção		385:022$588		391:522$568
19. Archivo Nacional		184:281$118		179:281$118
20. Assistencia a Alienados		2.135:206$874		2.135:206$874
21. Directoria Geral de Saúde Publica		5.807:435$460		5.794:321$460
22. Secretaria do Conselho Superior de Ensino		76:178$000		76:178$000
23. Subvenções a Institutos de Ensino		4.733:290$000		4.733:290$236
24. Escola Nacional de Bellas Artes	18:341$600	309:325$249	12:394$400	304:562$236
25. Instituto Nacional de Musica		441:325$312		440:429$589
26. » Benjamin Constant		422:876$118		422:876$118
27. » Nacional de Surdos-Mudos		158:112$118		157.662$418
28. Bibliotheca Nacional		515:512$118		515:512$118
29. Soccorros Publicos		50:000$000		50:000$000
30. Obras		250:000$000		340:000$000
31. Serviço eleitoral		100:000$000		200:000$000
32. Corpo de Bombeiros		2.477:431$866		3.106:844$866
33. Administração, justiça e outras despezas no Territorio do Acre		2.925:604$000		2.926:604$000
34. Instituto Oswaldo Cruz		331:240$000		331:240$000
35. Serventuarios do culto catholico		58:000$000		60:000$000
36. Magistrados em disponibilidade		110:000$000		120:000$000
37. Guarda Nacional		39:400$000		39:400$000
38. Subvenções		908:000$000		928:000$000
39. Eventuaes		100:000$000		100:000$000
	18:341$600	47.691:803$342	12:394$400	48.691:757$822

Tabella explicativa da proposta do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1919

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
1 — **Subsidio do Presidente da Republica**	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1.445 de 22 de dez. de 1905, 2.398 de 9 de jan. de 1911 e 2.876 de 4 de nov. de 1914	....	....	120:000$000	120:000$000
2 — **Subsidio do Vice-Presidente da Republica**	Idem	....	....	36:000$000	36:000$000
3 — **Gabinete do Presidente da Republica**					
1 Secretario. Grat	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894	....	12:000$000		
2 Officiaes de gabinete. Idem	Idem	....	21:600$000		
Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 500$ mensaes a cada um	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.356 de 31 de dez. de 1910	....	36:000$000		
Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200$ a cada um	Leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e 2.924 de 5 de janeiro de 1915	....	7:200$000	76:800$000	76:800$000
4 — **Despeza com o palacio da Presidencia da Republica**					
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas do material	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896, 2.356 de 31 de dez. de 1910 e 2.924 de 5 de jan. de 1915 e 3.232 de 5 de jan. de 1917	....	100:000$000	100:000$000	100:000$000
5 — **Subsidio dos Senadores**					
Para subsidio	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908, 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914	....	774:900$000	774:900$000	774:900$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 Papel	VOTADA PARA 1918 Papel
6				
Secretaria do Senado				
PESSOAL				
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915....................	18:000$000		
1 Vice-director com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat..	Resols. do Senado de 27 de agosto de 1894 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915..........................	15:000$000		
1 Official secretario da Presidencia com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat..........................	Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917...........................	14:400$000		
1 Archivista com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e n. 2.924 de 5 de jan. de 1915................	12:000$000		
1 Bibliothecario com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat..	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913, 2.924 de 5 de jan. de 1915......................	12:000$000		
6 Officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat....	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.........................	57:600$000		
1 Official encarregado da acta com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.........................	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917..............................	12:000$000		
1 Chefe da redacção dos debates, com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.........................	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915 e Delib. do Senado de 27 de dez. 1917......................	14:400$000		
3 Redactores de debates a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat....................................	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917...........................	36:000$000		
1 Redactor dos *Annaes*, com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat..............................	Idem..............................	9:600$000		
3 Supplentes de redactores dos debates a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat......................	Lei n. 3 089 de 8 de jan. de 1916 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917........................	21:600$000		
1 Conservador da Bibliotheca com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat..............................	Resols. do Senado de 30 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 9 de jan. de 1914 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917...........................	9:600$000		
1 Chefe do serviço tachygraphico com 10.640$ de ord. e 5:320$ de grat.........................	Delib. da Meza de 9 de jan. de 1917 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917..............................	15:960$000		
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat............................	Idem..............................	14:400$000		
4 Tachygraphos de 1ª classe com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat............................	Idem..............................	48:000$000		
4 Tachygraphos de 2ª classe com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat............................	Idem..............................	38:400$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
4 Tachygraphos de 3ª classe com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Delib. da Meza de 9 de jan. de 1917 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917	28:800$000			
1 Dactylographo chefe com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
6 Dactylographos com 2:400$ de ord. e 1.200$ de grat.	Idem	21:600$000			
3 Auxiliares com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	7:200$000			
2 Porteiros a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	14:400$000			
2 Ajudantes de porteiro a 3:840$ de ord. e 1:920$ de grat.	Idem	11:520$000			
12 Continuos a 3:168$ de ord. 1:584$ de grat.	Idem	57:024$000			
14 Serventes a 2:000$ de ord. e 1:000 de grat.	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	42:000$000			
Gratificação ao funccionario que serve de secretario da Commissão Especial do Codigo Commercial	Idem	2:400$000			
Gratificação ao funccionario que serve de secretario da Commissão de Finanças	Idem	2:400$000			
Gratificação ao continuo que trabalha na mesma Commissão	Idem	600$000			
Gratificação ao servente encarregado da sala dos chapéos	Idem	600$000			
Salarios de dous «chauffeurs» e de dous ajudantes	Idem	13:440$000	555:744$000		
Para gratificações addicionaes : de 15 % ao vice-director, a dous officiaes e a cinco continuos ; de 20 % ao official encarregado da acta, ao porteiro da Secretaria e a dous continuos ; de 25 % ao director, a dous officiaes, ao porteiro do salão e a um continuo ; de 30 % ao archivista, a um official, ao redactor dos *Annaes*, ao ajudante do porteiro da Secretaria e ao ajudante do porteiro do salão			39:058$800		
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Director	Resol. do Senado de 12 de maio de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	19:500$000			
1 Chefe da redacção dos debates	Lei n. 3.232, de 5 de jan. de 1917	15:000$000			
1 Official	Resol. do Senado de 1 de out. de 1909 e leis n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000$000			
1 Continuo	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913	3:000$000			
1 Continuo	Resol. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Resol. do Senado de 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	4:752$000	54:252$000		
			649:054$800		
MATERIAL					
Impressão e publicação dos debates em cinco mezes a 12:500$		62:500$000			
Revisão dos debates		13:800$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanaks, revistas, encadernações e publicações		32:000$000			
Aluguel de casa dos porteiros da secretaria e do salão		2:400$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o fardamento para o pessoal subalterno		26:000$000			
Custeio e reparação dos automoveis do Presidente e do Vice-Presidente do Senado		15:000$000			
Organização dos *Annaes* de 1827 a 1857		12:000$000			
Eventuaes		25:000$000			
Consumo d'agua		396$000			
Taxa de esgoto		100$000	189:196$000	838:250$800	762:[illegible]

Pede-se mais 75:960$ para attender ao augmento de vencimentos de alguns funccionarios da Secretaria á vista da Deliberação do Senado de 27 de dezembro de 1917 communicada em officio n. 67 de 22 de janeiro de 1918.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 Papel	VOTADA PARA 1918 Papel
7 **Subsidio dos Deputados**					
Para subsidio................................	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914..........................	....	2.607:600$000	2.607:600$000	2.607:600$000
8 **Secretaria da Camara dos Deputados** PESSOAL					
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909..........................	18:000$000			
1 Sub-director com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat..	Idem..................................	15:000$000			
2 Chefes de secção a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem..................................	24:000$000			
1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat...	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909..........................	15:000$000			
1 Chefe do serviço tachygraphico com 10:640$ de ord. e 5:320$ de grat.......................	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911..........................	15:960$000			
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.............................	Idem..................................	14:400$000			
8 Tachygraphos de 1ª classe a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.............................	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914..........................	96:000$000			
2 Tachygraphos de 2ª classe a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.............................	Idem e n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	19:200$000			
2 Tachygraphos de 3ª classe a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.............................	Idem, lei n. 3.089 de 8 de jan. d 1916 e n. 3.454 de 6 de jan. de 1918..	14:400$000			
1 Chefe de redacção dos debates com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.......................	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913. Resol. da Camara de 26 de dez. de 1911 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914..........................	14:400$000			
1 Redactor dos *Annaes* com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.......................................	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911..........................	9:600$000			
1 Redactor dos documentos, idem...............	Idem..................................	9:600$000			
5 Redactores dos debates, idem.................	Lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917	48:000$000			
4 Supplentes da redacção dos debates a 3:200$ de ord. e 1 600$ de grat....................	Idem	19:200$000			
1 Chefe de secção da acta, podendo ser chefe de secção da Secretaria, grat. de 700$ mensaes...	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909..........................	8:400$000			
1 Archivista com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat..	Idem..................................	12:000$000			
1 Bibliothecario, idem..........................	Idem..................................	12:000$000			
1 Secretario da Presidencia a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.............................	Lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917.	14:400$000			
5 Primeiros officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat..	Idem e n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	48:000$000			
1 Conservador da bibliotheca com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.............................	Idem e n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	9:600$000			
1 Conservador do archivo com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.............................	Idem..................................	9:600$000			
4 Segundos officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat..	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..........................	28:800$000			
4 Amanuenses a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem..................................	21:600$000			
1 Porteiro da Secretaria com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.............................	Idem..................................	7:200$000			
1 Porteiro do salão idem.........................	Idem..................................	7:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
2 Ajudantes do porteiro a 3:840$ de ord. e 1:920$ de grat.	Idem e delib. da Camara de 25 de dez. de 1911	11:520$000			
20 Continuos a 3:168$ de ord. e 1:584$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	95:040$000			
1 Zelador do palacio Monrõe a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Lei n. 3 089 de 8 de janeiro de 1916.	3:600$000			
12 serventes a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917.	36:000$000			
3 serventes a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	7:200$000			
2 serventes a 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	3:600$000			
Para gratificação especial ao funccionario da Secretaria que servir como Secretario da Commissão de Finanças	Idem	1:800$000			
Para gratificação especial ao funccionario que servir de secretario da Commissão de Constituição e Justiça	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918.	1:800$000			
Idem ao continuo que serve na sala dos chapéos	Idem	600$000			
Para gratificação especial ao continuo da Secretaria que servir na Commissão de Finanças	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917.	600$000			
5 jardineiros (salario)		7:800$000			
Para pagamento de gratificação addicional de 15 % a um continuo que completou 10 annos de serviço em epoca anterior a 1912	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918.	394$020			
Para pagamento de gratificações addicionaes, sendo: de 30 % ao sub-director, ao chefe de secção da acta (este a partir de 1 de maio) ao archivista, ao sub-chefe do serviço tachygraphico, a dous tachygraphos de 1ª classe, a um 1° official, ao conservador da bibliotheca, ao porteiro da Secretaria; ao ajudante do porteiro do salão e a quatro continuos; de 25 % a um chefe de secção, ao bibliothecario, ao chefe de secção de redacção dos debates, ao redactor dos *Annaes*, ao porteiro do salão, ao chefe de secção da acta (este até 30 de abril) ao chefe do serviço tachygraphico, a um tachygrapho de 1ª classe e a dous continuos; de 20 % ao superintendente da redacção dos debates, ao secretario da presidencia, a um 1° official, a um 2° official, a um redactor dos debates, a tres tachygraphos de 1ª classe, a sete continuos e a um servente; de 15 % a tres 1ºs officiaes, a um 2° official, a tres redactores de debates, a tres continuos e a quatro serventes	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916 e n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	102:265$600	785:219$620		
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Superintendente da redacção dos debates (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 29 de out. de 1917	18:000$000			
1 Chefe da redacção dos debates	Lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917	18:000$000			
1 Chefe de secção (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908	14:400$000			
1 Chefe do serviço stenographico (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 31 de dez. de 1912	20:748$000			
1 Official		2:800$000			
1 Official	Acto de 9 de agt. de 1905	7:200$000			
1 Ajudante do porteiro	Resol. de 27 de set. de 1888	1:500$000			
1 Ajudante do porteiro (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 18 de abr. de 1913 e lei 2.842 de 3 de jan de 1914	7:488$000			
1 Continuo	Resol. da Camara de 5 de agt. de 1891 e de set. de 1892	2:000$000			
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 3 de nov. de 1910	5:702$400			
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 20 de dez. de 1916	6:177$600			
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 24 de out. de 1917	6:177$600			
1 Servente		1:800$000	111:993$600		
			897:213$220		
MATERIAL					
Para continuação da publicação de documentos parlamentares		12:000$000			
Objectos de expediente		15:000$000			
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc.		10:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis...	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915..	16:202$000			
Para custeio e conservação do automovel destinado á conducção do Presidente da Camara.........	....	12:000$000			
Aluguel de casa para os porteiros da Secretaria e do salão............................	....	2:400$000			
Despezas eventuaes............................	....	14:200$000			
Impressão e publicação dos debates da Camara durante cinco mezes, a 18:000$...............	....	90:000$000			
Serviço de revisão dos debates..................	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	21:000$000			
Taxa de esgoto do edificio....................	....	136$118			
Consumo d'agua................................	....	432$000	193:370$118	1.090:583$338	1.090:583$338
9					
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional					
Ajuda de custo annual de 1:000$ a cada um dos membros do Congresso Nacional...............	Decrs. ns. 1.137 de 2 de abril de 1853, 1.337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agt. do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908, n. 2.563 de 10 de jan. de 1912 e lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914............	....	....	275:000$000	275:000$000
10					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
1 Ministro de Estado............................	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000$000			
Gratificação ao Ministro para representação.......	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 12 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916...............	18:000$000			
Para o funccionario da Secretaria ou pessoa estranha que exercer o logar de Director de gabinete do Ministro..........................	Leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	12:000$000			
Para os funccionarios da mesma Secretaria ou pessoas estranhas que exercerem os logares de officiaes de gabinete do Ministro..............	Idem............................	12:000$000			
Gratificação ao assistente do Ministerio, para representação..............................	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3.191 de 7 de jan. de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910...	3:600$000			
1 Continuo do gabinete do Ministro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat......................	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912....	3:600$000			
Gratificação especial ao continuo e ao correio em serviço no gabinete do Ministro, sendo 1:200$ a cada um..............................	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	2:400$000			
Para despeza com a condução do Ministro........	....	12:000$000	87:600$000		
3 Directores geraes a 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat....................................	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	54:000$000			
6 Directores de secção a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat..................................	Idem............................	72:000$000			
13 Primeiros officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat....................................	Decreto e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912............................	124:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
12 Segundos officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909...	86:400$000			
28 Terceiros officiaes a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	151:200$000			
1 Porteiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat...	Idem e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	6:000$000			
1 Ajudante de porteiro com 2:880$ de ord. e 1:440$ de grat.	Idem	4:320$000			
6 Continuos a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914	21:600$000			
5 Correios, idem	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	18:000$000	538:320$000		
6 Serventes (salario mensal de 200$)	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912...	14:400$000			
Gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917....	2:400$000			
Para diarias aos cinco correios a 1$000	Idem	1:825$000			
Gratificação aos auxiliares incumbidos do serviço extraordinario da organização e remessa para o Archivo Nacional dos papeis existentes no archivo da Secretaria de Estado	Idem	15:600$000	34:225$000		
			660:145$000		
MATERIAL					
Organização, impressão e revisão do relatorio e do orçamento		10:000$000			
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak		12:000$000			
Illuminação		1:500$000			
Aluguel de casa para o porteiro		1:800$000			
Para fardamento dos cinco correios na razão de de 300$ a cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898....	1:500$000			
Serviço telegraphico por companhias estrangeiras..		1:000$000			
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes		10:000$000			
Taxa de esgoto do edificio		136$118			
Consumo d'agua na Secretaria		360$000	38:296$118	698:441$118	698:441$118

II

Gabinete do Consultor Geral da Republica

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
PESSOAL					
1 Consultor geral com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903...	15:000$000			
1 Continuo com 1:733$334 de ord. e 866$666 de grat	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903 e 2.924 de 5 de jan. de 1915....	2:600$000			
Gratificação especial ao continuo	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	1:000$000	18:600$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despezas			3:000$000	21:600$000	[illegible]

Pede-se mais 1:000$ por ser insufficiente o credito do material que anteriormente foi sempre de 3:000$000.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
12					
Justiça Federal					
SUPREMO TRIBUNAL					
PESSOAL					
1 Presidente com 26:000$ de ord. e 13:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1911....................	39:000$000			
Pelo exercicio de presidente. Grat................	Idem..............................	2:000$000			
14 Membros a 26:000$ de ord. e 13:000$ de grat.	Idem..............................	546:000$000			
		587:000$000			
SECRETARIA					
1 Secretario com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1909, regulamento interno de 24de maio de 1909 e deliberação do Supremo Tribunal de 21 de jan. de 1911.....	15:000$000			
1 Sub-secretario com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat..............................	Idem..............................	12:000$000			
2 Chefes de secção a 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat..............................	Idem..............................	19:600$000			
9 Officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem..............................	64:800$000			
1 Protocollista, idem..............................	Idem..............................	7:200$000			
1 Bibliothecario, idem..............................	Idem..............................	7:200$000			
1 Archivista, idem..............................	Idem..............................	7:200$000			
1 Porteiro dos auditorios com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..............................	Idem..............................	4:800$000			
1 Ajudante do porteiro dos auditorios com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat....................	Idem..............................	4:200$000			
1 Porteiro zelador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..............................	Idem..............................	4:800$000			
10 Continuos a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat...	Idem..............................	30:000$000			
1 Electricista a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915...	3:600$000			
Para o official que auxilia o procurador geral da Republica..............................	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909..	1:200$000			
		181:600$000	768:600$000		
11 Serventes a 1:800$ de salario annual..........	....	19:800$000	19:800$000		
			788:400$000		
MATERIAL					
Impressão e publicação em volume de jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal...........	....	36:000$000			
Obras no edificio, concertos e eventuaes..........	....	20:000$000			
Objectos de expediente..............................	....	8:000$000			
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a bibliotheca..............................	....	10:000$000			
Acquisição, concerto de moveis, reposteiros e outros objectos..............................	....	5:000$000			
Illuminação, lampadas e concertos na respectiva rede..............................	....	3:000$000			
Energia electrica para um ascensor, lubrificantes e concertos..............................	....	1:000$000			
Telephones..............................	....	3:500$000			
Impressões e publicações no *Diario Official*........	....	5:000$000			
Despezas de prompto pagamento....................	....	2:000$000			
Taxa de esgoto..............................	....	136$118			
Consumo d'agua..............................	....	108$000			
		93:744$118	882:144$118		
MINISTERIO PUBLICO					
PESSOAL					
Para representação e despezas do Procurador Geral da Republica..............................	Decr. n. 1.420 B de 21 de fev. de 1891. Lei n.834 de 30 de dez. de 1901 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.	7:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
1 Auxiliar juridico do Procurador Geral da Republica com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	7:200$000			
		15:000$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, encadernações e outras despezas da Procuradoria Geral da Republica...	....	500$000			
			15:500$000		
JUIZOS SECCIONAES					
DISTRICTO FEDERAL					
PESSOAL					
2 Juizes a 18:000$ de ord. e 9:000$ de grat......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e decr. n. 9.418 de 6 de mar. de 1912. lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	54:000$000			
2 Substitutos a 8:400$ de ord. e 4:200$ de grat.	Idem..	25:200$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat....	Idem e 205 de 10 de set. de 1894....	7:200$000			
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 960$ cada um....................	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..........	1:920$000			
11 Officiaes de justiça, a 720$ de grat. cada um...	Decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	7:920$000			
		96:240$000			
MATERIAL					
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes..........	....	1:800$000			
			98:040$000		
MINISTERIO PUBLICO					
PESSOAL					
4 Procuradores da Republica no Districto Federal a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.............	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.152 de 7 de jan. de 1901, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 2.227 de 6 de jan. de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..................	57:600$000			
1 Secretario com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895, decrs. ns. 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 2.386 de 4 de jan de 1911. e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..................	6:000$000			
2 Amanuenses a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat..	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	8:400$000			
		72:000$000			
2 Serventes a 1:800$ de salario annual............	Idem	3:600$000			
		75:600$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, encadernações, telephone, acquisição e concertos de moveis, campainhas, outros objectos e despezas eventuaes da Procuradoria da Republica no Districto Federal.	....	2:500$000			
			78:100$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
TERRITORIO DO ACRE					
PESSOAL					
1 Juiz de secção com 10:400$ de ord. e 20:800$ de grat.	Decrs. ns. 1.820 de 19 de dez. de 1907 e 3.454 de 6 de jan. de 1918	31:200$000			
1 Substituto com 7:800$ de ord. e 15:600$ de grat.	Idem	23:400$000			
1 Escrivão com 1:600$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Official de justiça com 800$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	2:400$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador da Republica com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
		79:800$000			
MATERIAL					
Aluguel da casa onde funcciona o Juizo, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes	Idem	12:000$000			
			91:800$000		
ESTADOS					
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARA'					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat.	Idem	10:080$000			
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:600$000			
1 Official de justiça. Grat.	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	720$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907	6:000$000			
		39:720$000			
MATERIAL					
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		600$000			
		40:320$000			
3 Estados a 40:320$ cada um, sendo: 39:720$ para o pessoal e 600$ para o material			120:960$000		
PARAHYBA, ALAGÔAS, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA, SERGIPE, PIAUHY, GOYAZ, RIO GRANDE DO NORTE E MATTO GROSSO					
PESSOAL					
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	14:352$000			
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.	Idem	8:320$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..................	3:000$000			
1 Official de justiça. Grat......................	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000			
		31:192$000			
MATERIAL					
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes........	....	600$000			
		31:792$000			
9 Estados a 31:792$ cada um, sendo: 31:192$ para o pessoal e 600$ para o material........	....	....	286:128$000		
PARANÁ					
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 9.418 de 6 de março de 1912.. .	14:352$000			
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat..	Idem........	8:320$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907........................	3:000$000			
2 Officiaes de justiça. Grat......................	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912........................	1:440$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..................................	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000			
		31:912$000			
MATERIAL					
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.......	....	600$000	32:512$000		
PARÁ E RIO GRANDE DO SUL					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 jan. de 1913..................	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem...............................	10:080$000			
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907........................	3:600$000			
2 Officiaes de justiça a 720$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907...........................	1:440$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..................................	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000			
		40:440$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
MATERIAL					
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.........	....	800$000			
		41:240$000			
2 Estados a 41:240$ cada um, sendo: 40:440$ para o pessoal e 800$ para o material.......	....	....	82:480$000		
RIO DE JANEIRO					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913..............	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem..............................	10:080$000			
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 162 de 2 de jan. de 1907.........................	3:600$000			
3 Officiaes de justiça com 720$ de grat............	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	2:160$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e n. 1.627 de de jan. de 1907...	6:000$000			
		41:160$000			
MATERIAL					
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.........	....	800$000	41:960$000		
MINAS GERAES, PERNAMBUCO, S. PAULO E BAHIA					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei, n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e dec. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 9.738 de 4 de janeiro de 1913..............	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.................	10:080$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200$000			
2 Officiaes de justiça a 720$ de grat., cada um....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..........................	1:440$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000$000			
		44:040$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
MATERIAL					
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes............	....	800$000			
		44:840$000			
4 Estados com 44:840$ cada um, sendo: 44:040$ para o pessoal e 800$ para o material........	....	....	179:360$000		
MATERIAL GERAL					
Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas e mobilia, inclusive 3:600$000 para aluguel de casa, expediente, etc., para o Juizo do supplente da cidade de Santos em S. Paulo	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	63:600$000			
Para diligencias e para alimentação, vestuario e transporte de presos pobres, condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados.	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	13:000$000	76:600$000	1.985:584$118	1.997:584$118
Pedem-se menos 12:000$ pela eliminação da gratificação especial ao Juiz de Matto Grosso por dever terminar a commissão no corrente exercicio.					
13					
Justiça do Districto Federal					
CÔRTE DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
1 Presidente com 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911......	29:250$000			
Pelo exercicio de presidente. Grat...............	Idem..............................	1:200$000			
3 Presidentes de Camaras a 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat................................	Idem..............................	87:750$000			
Pelo exercicio de presidente. Grat...............	Idem..............................	1:800$000			
11 Desembargadores a 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat..................................	Idem..............................	321:750$000			
		441:750$000			
SECRETARIA					
PESSOAL					
1 Secretario com 5:200$ de ord. e 2:600$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e dec. n. 9.263 de 18 de jan. de 1911.	7:800$000			
1 Official com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat....	Idem..............................	4:800$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat....	Idem..............................	7:200$000			
3 Amanuenses a 2:080$ de ord. e 1:040$ de grat..	Idem..............................	9:360$000			
1 Porteiro com 1:560$ de ord. e 780$ de grat.....	Idem..............................	2:340$000			
2 Continuos a 1:040$ de ord. e 520$ de grat......	Idem..............................	3:120$000			
2 Officiaes de justiça a 1:000$ de ord. e 500$ de grat....................................	Idem..............................	3:000$000			
1 Correio idem.................................	Idem..............................	1:500$000			
		39:120$000			
2 Serventes a 125$000 cada um de salario mensal.	....	3:000$000			
		42:120$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações..............................	....	2:500$000			
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.............................	....	300$000			
Conservação e limpeza do edificio................	....	1:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
Impressões, publicações, despezas miudas e eventuaes..................................	....	1:020$000			
Taxa de esgoto..................................	....	136$118			
Consumo d'agua..................................	....	108$000			
		5:064$118	488:934$118		
JUIZOS DE DIREITO					
PESSOAL					
6 Juizes criminaes a 14:000$ de ord. e 7:000$ de grat..................................	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. 8.525 de 18 de jan. de 1911, lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911..............................	126:000$000			
6 Juizes do civel idem..................................	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	126:000$000			
2 Juizes de orphãos e ausentes idem..............	Idem..............................	42:000$000			
1 Juiz da Provedoria e Residuos idem...........	Idem..............................	21:000$000			
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal idem.....	Idem..............................	21:000$000			
5 Escrivães do crime a 2:300$ de ord. e 1:150$ de grat..................................	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.263 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	17:250$000			
5 Officiaes de justiça a 1:000$ de ord. e 500$ de grat..................................	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905, decrs. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 9.263 de 28 de dez. de 1911 e lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	7:500$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem..............................	2:400$000			
		363:150$000			
5 Serventes a 125$ cada um de salario mensal....	....	7:500$000			
		370:650$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações..................................	....	1:400$000			
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis..................................	....	3:000$000			
Acquisição, concerto de moveis e outros objectos..	....	1:000$000			
Publicações, despezas miudas e eventuaes.........	....	3:000$000			
Consumo d'agua..................................	....	216$000			
		8:616$000	379:266$000		
Ministerio Publico					
PESSOAL					
1 Procurador geral com 17:250$ de ord. e 8:625$ de grat..................................	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911......	25:875$000			
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat............	Decr. n. 8.690 de 26 de abril de 1911.	29:250$000			
6 Promotores publicos a 7:666$667 de ord. e 3:833$333 de grat..........................	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911 e lei 2.738 de 4 de janeiro de 1913....	69:000$000			
7 Adjuntos do promotor a 4:600$ de ord. e 2:300$ de grat..................................	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913...	48:300$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
1 Curador de massas fallidas com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 2.024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º, e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	9:600$000			
1 Curador de residuos com 4:480$ de ord. e 2:240$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	6:720$000			
1 Amanuense a 2:080$ de ord. e 1:040$ de grat.	Idem e decr. leg. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	3:120$000			
1 Continuo com 1:040$ de ord e 520$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 jan. de 1905, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	1:560$000			
		193:425$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente		150$000			
			193:575$000		
TRIBUNAL DO JURY					
PESSOAL					
2 Escrivães a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911 e lei n. 3.454 de 6 jan. de 1918	19:200$000			
2 Porteiros a 1:560$ de ord. e 780$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	4:680$000			
		23:880$000			
4 Serventes a 125$ mensaes cada um (salario)		6:000$000			
		29:880$000			
MATERIAL					
Despezas com os serviços do Jury		7:000$000			
			36:880$000		
PRETORIAS					
PESSOAL					
15 Pretores a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911	180:000$000			
7 Escrivães criminaes a 3:538$ de ord. e 1:794$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	37:674$000			
14 Officiaes de justiça a 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	25:200$000			
		242:874$000			
MATERIAL					
Aluguel de salas ou casas para Pretorias:					
Para 6 pretorias urbanas, a 200$ mensaes	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	14:400$000			
Para 3 pretorias suburbanas, a 100$ mensaes	Idem	3:600$000			
Para publicações no *Diario Official* e avulsos		1:800$000			
Para transporte de presos, de testemunhas e de funccionarios em serviço das Pretorias		2:800$000			
		22:600$000	265:474$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
DEPOSITO GERAL DA CAPITAL FEDERAL					
PESSOAL					
Depositario publico com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat..................................	Decr. n. 2.818 de 23 de fev. de 1898 e lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912, art. 6º.	9:000$000			
1 Escrivão com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat ..	Idem......................................	4:800$000			
		13:800$000			
MATERIAL					
Para aluguel de casa do Deposito	....	18:000$000			
			31:800$000	1.395:929$118	1.395:929$118
14					
Ajudas de custo a magistrados					
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados das Justiças Federal e Local do Districto Federal..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2.464 de 17 de fev. de 1897 e 3.084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..................	....	6:500$000		
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal..................................	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.............	....	500$000	7:000$000	7:000$000
15					
Policia do Districto Federal					
REPARTIÇÃO DA POLICIA					
PESSOAL					
1 Chefe de Policia com 16:000$ de ord. e 8:000$ de grat..................................	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	24:000$000			
3 Delegados auxiliares a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat..................................	Idem......................................	32:400$000			
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.....................	Idem......................................	84:000$000			
11 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.....................	Idem e lei n. 3.089 de 8 jan. de 1916	79:200$000			
9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....................	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907...........................	54:000$000			
30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666$666 de ord. e 1:333$334 de grat..................	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	120:000$000			
102 Commissarios de Policia de 2ª classe a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....................	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907...........................	367:200$000			
1 Inspector de Policia Maritima com 5:530$ de ord. e 2:765$ de grat........................	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	8:295$000			
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:765$ de ord. e 1:382$500 de grat.................	Idem......................................	20:737$500			
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:698$334 de ord. e 849$166 de grat....................	Idem......................................	5:095$000			
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....................	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800$000			
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600$ de ord. e 800$ de grat..............................	Idem......................................	192:000$000			
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat...................	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	4:800$000			
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat..........................	Idem......................................	7:200$000			
1 Inspector de vehiculos com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..............................	Idem......................................	4:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800$000			
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	24:000$000			
50 Fiscaes de vehiculos a 1:440$ de ord. e 720$ de grat.	Idem (art. 221)	108:000$000			
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	21:600$000			
10 Escrivães de Delegacias de 3ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	60:000$000			
10 Escrivães de Delegacias de 2ª entrancia a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	48:000$000			
10 Escrivães de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907 e n. 3.232, de 5 de jan. de 1917	36:000$000			
23 Escreventes de Delegacias a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	55:200$000			
28 Officiaes de justiça idem	Idem	67:200$000			
8 Escrivães em disponibilidade a 2:400$ de grat.		19:200$000			
1 Escrivão em disponibilidade		1:200$000	1.453:727$500		
SECRETARIA					
PESSOAL					
1 Secretario com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	8:400$000			
1 Sub-secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem e art. 29 da lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	7:200$000			
4 Officiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	24:000$000			
8 Escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	38:400$000			
1 Official archivista com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
12 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	43:200$000			
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Fiél com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
4 Telephonistas idem	Idem	9:600$000			
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
8 Continuos a 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Idem	16:000$000			
Para quebras ao thesoureiro	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	600$000			
		164:800$000			
12 Serventes a 1:500$ de salario		18:000$000			
11 Mestres a 9$ diarios cada um		36:135$000			
6 Motoristas, idem		19:710$000			
5 Machinistas, idem		16:425$000			
3 Foguistas a 5$ diarios cada um		5:475$000			
17 Marinheiros a 4$ diarios cada um		24:820$000			
Pessoal do serviço de transporte da Policia (diarias)		56:000$000			
Pessoal do serviço de caixas de avisos policiaes (diarias)		32:000$000	373:365$000		
		208:565$000			
SERVIÇO MEDICO-LEGAL					
PESSOAL					
12 Medicos a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	86:400$000			
1 Assistente de laboratorio com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Medico encarregado do Serviço do Laboratorio de Anatomia Pathologica e Microscopica com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	7:200$000			
1 Medico radiologista com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Administrador do necroterio com 1:280$ de ord. e 640$ de grat.	Idem	1:920$000			
1 Assistente do gabinete de anatomia pathologica com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			
Diarias de 10$ aos 12 medicos legistas	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	43:800$000			
		145:920$000			
5 Serventes a 1:500$ de salario annual		7:500$000	153:420$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917..	6:000$000			
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
3 Auxiliares a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000			
1 Encarregado (escripturario) da secção de informações, com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Encarregado (escripturario) da secção de estatistica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Encarregado (escripturario) da secção photographica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Continuo com 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.	Idem	2:000$000			
10 Encarregados das filiaes do Gabinete de Identificação nas Delegacias de 3ª entrancia a 800$ do ord. e 400$ de grat.	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	12:000$000			
10 Encarregados das filiaes do Gabinete de Identificação nas Delegacias de 2ª entrancia a 600$ de ord. e 300$ de grat.	Idem	9:000$000	73:400$000		
GUARDA CIVIL					
PESSOAL					
1 Inspector geral com 6:666$666 de ord. e 3:333$334 de grat.	Decr. n. 4.762 de 5 de fev. de 1903.	10:000$000			
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400$ e a diaria de 7$	Idem	4:955$000			
1 Almoxarife com a grat. de 1:900$ e a diaria de 3$500	Idem	3:177$500			
		18:132$500			
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6$500...	Decrs. ns. 4.762 de 5 de fev. de 1903 e 6.042 de 23 de maio de 1906, e leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.050 de 31 de dez. de 1908	949:000$000			
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5$000...	Idem	1.095:000$000			
Gratificação ao chefe do expediente	Idem	780$000			
Gratificação de 25$ mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe.	Decr. n. 1.827 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	10:500$000			
Gratificação de 15$ mensaes a 21 ajudantes	Idem	3:780$000	2.077:192$500		
		2.059:060$000	4.131:105$000		
MATERIAL					
Para o serviço medico legal		12:000$000			
Objectos de expediente, livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões		50:000$000			
Acquisição e concertos de moveis		15:000$000			
Illuminação		66:000$000			
Alugueis de casas para delegacias, estações e postos, inclusive concertos e reparos		120:000$000			
Acquisição e custeio do material de transporte da Policia, inclusive automoveis e seus accessorios	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.	44:000$000			
Conducção de enfermos, alienados e cadaveres		100:000$000			
Linhas telegraphicas ou telephonicas		12:000$000			
Taxas de esgoto		680$590			
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despezas eventuaes		20:000$000			
Conservação do edificio e diversos concertos		10:000$000			
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos		4:000$000			
Auxilio de aluguel de casa para o porteiro		1:440$000			
Para sustento dos presos do Deposito da Policia....	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	8:000$000			
Material para o Gabinete de Identificação e Estatistica		10:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
Para custeio e combustivel das lanchas............	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	75:000$000			
Para o serviço de caixas de avisos policiaes......	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916...	8:000$000			
Para pagamento a peritos e despezas com a expulsão de estrangeiros, extradição e passagens, via maritima.........................	Lei n 2.544 de 4 de jan. de 1912....	8:000$000	564:120$590		
			4.695:225$590		
DILIGENCIAS POLICIAES					
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes e de caracter reservado e augmento do pessoal encarregado do serviço de investigações e capturas, emquanto perdurarem as difficuldades internas occasionadas pela guerra e forem precisas a vigilancia e os cuidados especiaes para garantir a segurança publica na Capital................	Lei n. 323 de 5 de jan. de 1917 e lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918.	....	300:000$000		
			4.995:225$590		
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..........................	6:000$000			
1 Medico com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat..	Idem..............................	4:200$000			
1 Pharmaceutico com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem..............................	3:000$000			
1 Escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem..............................	3:600$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ord. e 800$ de grat...	Idem..............................	2:400$000			
1 Almoxarife com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem..............................	3:000$000			
1 Professor com 1:600$ de ord. e 800$ de grat....	Idem	2:400$000			
1 Agronomo idem idem.........................	Idem	2:400$000			
1 Ajudante de agronomo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat..............................	Idem..............................	1:800$000			
1 Mestre de officina com 1:600$ de ord. e 800$ de grat...............................	Idem..............................	2:400$000			
1 Porteiro com 800$ de ord. e 400$ de grat......	Idem	1:200$000			
1 Feitor do nucleo. Grat	Idem	1:500$000			
		33:900$000			
20 Guardas, grat. de 1:200$....................	Dec. n. 1.872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	24:000$000			
		57:900$000			
MATERIAL					
Alimentação, inclusive do pessoal, e dietas.......	....	130:000$000			
Medicamentos, calçado e vestuario dos correccionaes..................................	....	20:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações................................	....	2:500$000			
Illuminação, combustivel, lubrificantes e mais artigos de custeio de embarcações..............	....	20:000$000			
Acquisição e concertos de moveis................	....	500$000			
Forragem, ferragens, arreiamento, curativo, acquisição de animaes e compra de vehiculos.	....	8:000$000			
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas, machinas, instrumentos e sementes para o trabalho agricola............	....	10:000$000			
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes......	....	7:000$000			
Para conservação do edificio e continuação de obras.	....	5:000$000			
		203:000$000	260:900$000		
ESCOLA PREMUNITORIA QUINZE DE NOVEMBRO					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat...	Decrs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.786 de 28 de nov. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 12.001 de 22 de março de 1916.	9:000$000			
1 Secretario com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Idem..............................	6:000$000			
1 Medico com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat....	Idem	6:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.786 de 28 de nov. de 1907, n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 12.001 de 22 de março de 1916.	4:800$000			
1 Escripturario idem	Idem	4:800$000			
1 Almoxarife idem	Idem	4:800$000			
3 Professores a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000			
1 Inspector geral a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Mestre de officina com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Roupeiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Decr. n. 12.001 de 22 de março de 1916	3:000$000			
1 Porteiro idem	Idem	3:000$000			
1 Horticultor com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
5 Inspectores a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	15:000$000			
		78:600$000			
10 Auxiliares de ensino a 1:800$ de grat. cada um.		18:000$000			
3 Auxiliares de escripta a 1:440$ de grat.		4:320$000			
1 Instructor militar. Grat.		1:200$000			
10 Guardas a 1:200$ de grat.		12:000$000			
1 Dentista. Grat.		960$000			
1 Electricista. Grat.		1:800$000			
1 Machinista. Grat.		1:800$000			
1 Ajudante de machinista. Grat.		1:200$000			
8 Engommadeiras. Grat.		4:380$000			
1 Enfermeiro. Grat.		960$000			
1 Mestre marceneiro. Grat.		2:400$000			
1 Mestre alfaiate. Grat.		2:400$000			
1 Mestre typographo Grat.		2:400$000			
1 Mestre funileiro. Grat.		1:800$000			
1 Mestre entalhador. Grat.		1:800$000			
1 Mestre correeiro e selleiro. Grat.		1:800$000			
1 Mestre pintor. Grat.		1:440$000			
1 Mestre pedreiro. Grat.		1:800$000			
1 Mestre ferreiro. Grat.		1:800$000			
1 Mestre vassoureiro. Grat.		1:440$000			
1 Mestre oleiro. Grat.		1:200$000			
1 Cavoqueiro. Grat.		1:095$000			
1 Ajudante de cavoqueiro. Grat.		730$000			
2 Cozinheiros a 1:200$ de grat.		2:400$000			
2 Ajudantes de cozinha a 600$ de grat.		1:200$000			
1 Chefe de copa. Grat.		960$000			
3 Serventes a 1:200$ de grat.		3:600$000			
3 Jardineiros. Grat.		3:832$500			
3 Chacareiros. Grat.		3:832$500			
6 Chefes de turmas ruraes a 1:200$ de grat.		7:200$000			
3 Sub-chefes de turmas ruraes a 600$ de grat.		1:800$000			
1 Cocheiro. Grat.		1:800$000			
1 Ajudante de cocheiro. Grat.		1:200$000			
1 Carreiro. Grat.		1:200$000			
1 Capineiro. Grat.		960$000			
Gratificação aos alumnos	Decr. n. 4.780, art. 75	3:600$000			
		102:310$000	180:910$000		
MATERIAL					
Alimentação, inclusive do pessoal, e dietas		140:000$000			
Medicamentos, calçado e vestuario dos recolhidos e combustivel		50:000$000			
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes		5:000$000			
Illuminação e força motriz		10:800$000			
Acquisição e concertos de moveis		1:800$000			
Conservação e reparos no edificio		6:000$000			
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves		17:000$000			
Instrumentos de musica e de esgrima e apparelhos de gymnastica		5:000$000			
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes		15:000$000			
Forragem, ferragem, arreiamento, tratamento de animaes, acquisição e conservação de vehiculos, etc.		10:000$000			
		260:600$000	441:510$000	5.697:635$590	6.184:315$590

Pede-se menos a quantia de 486:680$000.

16

Brigada Policial do Districto Federal

DECRETO N. 12.014, DE 29 DE MARÇO DE 1916

PESSOAL				Orçada para 1919	Votada para 1918
				Papel	Papel
Postos e graduações	Vencimento annual	Estado completo — Officiaes	Estado completo — Praças	Total	
General ... Grat.	7:600$000	1	......	7:600$000	
Tenentes-coroneis	14:400$000	7	......	100:800$000	
» » em commissão ... Grat.	4:800$000	2	......	9:600$000	
Majores	11:400$000	10	......	114:000$000	
Capitães	9:000$000	39	......	351:000$000	
» em commissão ... Grat.	3:000$000	3	......	9:000$000	
1os Tenentes	6:900$000	47	......	324:300$000	
2os »	5:400$000	64	......	345:600$000	
Sargentos-ajudantes e intendentes	1:642$500	......	10	16:425$000	
Primeiros sargentos	1:460$000	......	56	81:760$000	
Segundos »	1:277$500	......	153	195:457$500	
Terceiros »	1:168$000	......	80	93:440$000	
Cabos	1:022$000	......	358	365:876$000	
Outras praças	949$000	......	2358	2.237:742$000	
				4.252:6[illegible]$500	

	Orçada para 1919	Votada para 1918
Fardamento a 145$ por praça	437:175$000	
Alimentação para 3.015 praças a 1$900 diarios, tendo mais meia etapa os inferiores	2.19[illegible]:[illegible]80$750	
Forragem, ferragem e curativos para 571 cavallos e muares a 2$000 por dia	416:8[illegible]$000	
Soldo para officiaes aggregados	21:000$000	
Passagens para officiaes e praças	12:000$000	
Empregados nas fachinas dos quarteis, nas cavallariças do Regimento, nas enfermarias do hospital, no serviço de locomoção e no de outras dependencias dos corpos, inclusive a grat. de 3:600$ ao actual desenhista auxiliar do engenheiro	153:000$000	
Auxilio para aluguel de casa aos officiaes, de accordo com o art. 77 do regulamento	137:422$500	
Gratificação aos ordenanças do Ministerio da Justiça a 360$000	1:080$000	
Quebras ao pagador	600$000	
1 Medico occulista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	3:600$000	
Somma	7.620:888$750	

Material

	Orçada para 1919	Votada para 1918
Remonta de animaes	30:000$000	
Acquisição e concerto de armamento, munição, equipamento, arreiamento, vehiculos, inclusive automoveis e seus accessorios, moveis, utensilios e outros artigos	120:000$000	
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, roupas e outros artigos para o hospital	26:400$000	
Illuminação, energia electrica e artigos proprios, custeio e conservação	40:000$000	
Conservação, mudança, e assignaturas de linhas telephonicas e seu custeio	4:000$000	
Expediente, publicações, livros, impressos, etc.	15:000$000	
Obras e conservação dos quarteis e de outros proprios nacionaes, pertencentes á Brigada	100:000$000	
Taxa de esgoto dos quarteis	1:000$000	
Somma geral	7.966:288$750	

Reformados

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Officiaes		
Coronel grad...	Luiz da Costa Azevedo	Decreto de 26 de dezembro de 1904..	8:201$304
» » ...	Manoel Pereira de Souza	Idem de 4 de maio de 1911	14:847$978
» » ...	Joaquim Antonio Lopes	Idem de 10 de janeiro de 1912	12:480$000
» » ...	Alvaro de Mello	Idem de 14 de maio de 1914	11:136$000
» » ...	João Bernardino da Cruz Sobrinho	Idem de 25 de março de 1915	11:328$000
Tenente-coronel	Antonio do Rego Duarte	Idem de 21 de outubro de 1869	1:152$000
» »	Francisco Felinto de Oliveira	Idem de 1 de fevereiro de 1911	11:136$000
» »	Luiz Elias Peixoto	Idem de 10 de maio de 1911	11:712$000
» »	Carlos da Cruz Senna	Idem de 20 de maio de 1914	10:368$000
» »	Zeferino Martins Soares	Idem de 23 de maio de 1914	10:560$000
» »	João Lino Gonçalves	Idem de 27 de maio de 1914	9:984$000
» »	Pedro Alexandrino de Andrade	Idem de 7 de julho de 1915	9:600$000
» »	Marcelino José da Costa	Idem de 7 de março de 1917	11:400$000
» »	Joaquim Antonio Brilhante	Idem de 2 de janeiro de 1918	9:984$000
» » gr.	Antonio Evaristo da Rocha	Idem de 11 de março de 1895	10:560$000
» » »	Luiz Rodrigues Corrêa	Idem de 17 de junho de 1914	10:031$868
Major	Caetano Lourenço da Silveira Barbosa	Idem de 18 de março de 1888	1:142$000
»	Antonio José da Rocha	Idem de 24 de agosto de 1903	3:773$104
»	Eduardo Eugenio Doerdellein	Idem de 7 de novembro de 1904	3:360$000
»	Ernesto Barbariz	Idem de 14 de abril de 1910	4:080$000
»	Dr. Arlindo de Aguiar e Souza	Idem de 7 de julho de 1910	3:600$000
»	Francisco Rufino de Oliveira	Idem de 7 de julho de 1910	4:080$000
»	Casemiro Alves de Moura	Idem de 22 de fevereiro de 1911	7:751$995
»	Cyrillo Brilhante de Albuquerque	Idem de 2 de agosto de 1911	7:903$997
»	João Goston	Idem de 25 de setembro de 1912	7:599$996
»	Clemente Gonzaga de Souza Maciel	Idem de 27 de maio de 1914	7:752$000
»	Francisco Salles de Carvalho	Idem de 23 de maio de 1914	7:752$000
»	José Pinto Ribeiro	Idem de 27 de maio de 1914	7:599$996
»	Manoel de Pinho França	Idem de 27 de maio de 1914	7:599$996
»	Alfredo Teixeira Carneiro	Idem de 21 de maio de 1914	7:599$996
»	José Geofre de Proença	Idem de 9 de julho de 1915	7:752$000
» graduado..	João Pereira Malhães	Idem de 15 de fevereiro de 1911	6:600$000
» »	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque	Idem de 15 de fevereiro de 1911	6:720$000
» »	Antonio José da Costa e Souza	Idem de 21 de outubro de 1911	3:279$996
» »	Fernando Alves de Souza Alão	Idem de 17 de janeiro de 1912	6:720$000
Capitão	João Ignacio da Silveira Calvet	Idem de 20 de fevereiro de 1885	720$000
»	João Gaspar da Cunha Brito	Idem de 10 de janeiro de 1885	5:520$000
»	José Pinto de Souza	Idem de 24 de maio de 1894	1:594$800
»	Aureliano Gama de Alcantara	Idem de 18 de agosto de 1894	1:152$200
»	José Maximiano Galvão	Idem de 29 de dezembro de 1894	7:320$000
»	José Carlos L'Eperty	Idem de 26 de dezembro de 1904	2:142$492
»	Eduardo de Parobé Choim	Idem de 27 de fevereiro de 1905	2:400$000
»	Leopoldo Mariano Alves	Idem de 9 de outubro de 1905	2:400$000
»	Alfredo Nunes de Andrade	Idem de 27 de agosto de 1908	2:880$000
»	Emiliano Felix de Almeida	Idem de 12 de novembro de 1908	2:400$000
»	Manoel de Assumpção e Silva	Idem de 21 de outubro de 1909	2:400$000
»	Cynobelino Paes Landim	Idem de 2 de dezembro de 1909	2:400$000
»	Germano Corrêa Lima	Idem de 15 de julho de 1910	2:400$000
»	Antonio Gentil Monteiro	Idem de 11 de janeiro de 1911	6:120$000
»	José Ricardo de Faria Braga	Idem de 15 de fevereiro de 1911	6:600$000
»	Julio de Carvalho Borges	Idem de 19 de abril de 1911	6:120$000
»	Francisco Raymundo da Silva	Idem de 10 de maio de 1911	6:000$000
»	Augusto Cesar Alvão	Idem de 10 de maio de 1911	6:120$000
»	Luciano de Paula Santa Fé	Idem de 25 de maio de 1911	6:120$000
»	Napoleão Gonçalves Guttemberg	Idem de 31 de maio de 1911	6:360$000
»	Honorio Luiz Pereira	Idem de 26 de julho de 1911	6:000$000
»	José Ramos Nogueira	Idem de 15 de maio de 1912	5:040$000
»	José Francisco Teixeira	Idem de 14 de agosto de 1912	6:000$000
»	Joaquim Antonio de Souza	Idem de 11 de abril de 1913	4:800$000
»	Carlos José Teixeira	Idem de 14 de maio de 1914	5:040$000
»	Arlindo Pinto de Almeida	Idem de 30 de julho de 1913	6:360$000
»	João Caetano de Mattos	Idem de 15 de novembro de 1913	5:760$000
»	Helderando de Andrade Gardel	Idem de 11 de março de 1914	4:080$000
»	Julio Americano Brazileiro	Idem de 11 de março de 1914	6:000$000
»	Manoel Saturnino de Oliveira	Idem de 20 de janeiro de 1915	4:560$000
»	Luiz Leonel de Assis	Idem de 16 de junho de 1915	6:000$000
»	Anastacio Sampaio	Idem de 23 de junho de 1915	6:000$000
»	Fernando de Sá Peixoto	Idem de 22 de outubro de 1915	3:360$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL	
	Officiaes			
Capitão pharm..	Augusto Cypriano de Oliveira	Decreto de 27 de maio de 1914	6:000$000	
Tenente	Placido Antonio Fernandes Peres	Idem de 27 de abril de 1870	403$200	
»	João Ranulpho do Nascimento Menezes	Idem de 23 de janeiro de 1896	1:080$000	
»	Antonio da Costa Valguerêdo	Idem de 3 de julho de 1898	1:020$319	
»	José Soares Teixeira	Idem de 30 de agosto de 1902	1:596$000	
»	Antonio Romualdo de Andrade	Idem de 15 de janeiro de 1906	1:680$000	
»	Franklin Barbosa de Andrade	Idem de 21 de outubro de 1908	1:680$000	
»	Claudino Baptista de Medeiros	Idem de 30 de março de 1909	2:319$996	
»	João Lourenço de Azevedo	Idem de 21 de outubro de 1909	2:239$992	
»	Antonio Francisco de Souza Limoeiro	Idem de 25 de dezembro de 1909	1:680$000	
» pharm..	Etelvino Cortez	Idem de 8 de abril de 1914	2:160$000	
»	Fllogonio Peixoto	Idem de 25 de agosto de 1914	1:533$332	
» graduado	Glycerio Enedino de Souza Machado	Idem de 12 de janeiro de 1903	1:600$000	
Alferes	Ulpiano Fuentes y Carqueja	Idem de 12 de setembro de 1885	316$800	
»	Algemiro Pereira de Araujo Cortez	Idém de 5 de janeiro de 1889	374$400	
»	José Francisco de Sá	Idem de 20 de abril de 1893	1:152$000	
»	Manoel Carneiro da Fontoura	Idem de 31 de agosto de 1893	1:080$000	
»	João Pacheco da Silva	Idem de 29 de dezembro de 1894	1:440$000	
»	Luiz Manoel de Souza	Idem de 29 de dezembro de 1894	1:440$000	
»	Adolpho Rodrigues Soares Pereira	Idem de 22 de outubro de 1896	480$000	
»	Francisco de Paula Nunes	Idem de 18 de agosto de 1898	716$000	
»	Bernardo Pinto Mendes	Idem de 18 de fevereiro de 1899	675$040	
»	Manoel Mathias da Costa	Idem de 5 de outubro de 1901	1:440$000	
»	Isidro Estevam da Luz	Idem de 19 de setembro de 1907	1:440$000	
»	Ignacio José dos Santos	Idem de 3 de setembro de 1908	1:440$000	
»	Balbino Francisco de Oliveira	Idem de 22 de abril de 1909	1:440$000	
»	José Pedro Gomes	Idem de 15 de março de 1911	3:600$000	
»	Guilhermino Euphrazio de Sant'Anna	Idem de 4 de outubro de 1911	3:600$000	
»	Gilberto Junqueira de Araujo	Idem de 16 de junho de 1915	3:600$000	474:544$797
	Praças de pret			
1º sargento	João Ferreira dos Santos Porto	Idem de 26 de julho de 1916	876$000	
1º sarg. grad..	Manoel Tertuliano de Oliveira	Idem de 17 de junho de 1908	839$500	
1º sarg. mestre de musica	Braz Antonio da Silva	Idem de 22 de abril de 1914	876$000	
1º sarg. mestre de musica	Antonio José da Costa	Idem de 22 de setembro de 1915	876$000	
1º sarg. mestre de musica	Elpidio Carneiro	Idem de 5 de abril de 1916	876$000	
Conductor chefe	Alfredo José Ayres	Idem de 23 de outubro de 1913	876$000	
1º sargento enf.	José Dutra da Silveira	Idem de 28 de junho de 1911	876$000	
1º » corneteiro-mór..	Jacyntho Antonio do Valle	Idem de 28 de outubro de 1914	876$000	
1º Sargento enfermeiro-mór	Manoel de Souza Mattoso	Idem de 19 de setembro de 1917	1:460$000	
1º sarg. armeiro.	André Cardoso Dantas	Idem de 13 de abril de 1916	876$000	
2º sargento	Luiz Teixeira Guadagni	Idem de 28 de agosto de 1889	730$000	
» »	Joaquim de Oliveira e Souza	Idem de 16 de maio de 1894	730$000	
» »	José Ferreira Machado	Idem de 10 de julho de 1894	730$000	
» »	Manoel Gonçalves Reis	Idem de 10 de julho de 1894	730$000	
» »	Eduardo Soares Braga	Idem de 10 de julho de 1894	730$000	
» »	Miguel Antonio da Silva	Idem de 5 de novembro de 1894	730$000	
» »	João Barbosa de Maria	Idem de 27 de dezembro de 1897	839$500	
» »	José Francisco de Souza Magalhães	Idem de 27 de março de 1905	839$500	
» »	Justino Ribeiro da Silva	Idem de 15 de outubro de 1906	839$500	
» »	Joaquim Ferreira	Idem de 28 de fevereiro de 1907	839$500	
» »	Gabriel Braz do Nascimento	Idem de 12 de março de 1908	839$500	
» »	João José de Oliveira	Idem de 11 de fevereiro de 1909	839$500	
» »	João Salustiano de Sant'Anna	Idem de 25 de agosto de 1910	839$500	
» »	Bemvindo Zeferino Niemeyer de Mello	Idem de 12 de novembro de 1910	839$500	
» »	Antonio Ferreira da Fonseca	Idem de 14 de dezembro de 1910	839$500	
» »	Ursulino Antonio do Carmo	Idem de 2 de outubro de 1912	839$500	
» »	Joaquim Fernandes da Silva	Idem de 3 de setembro de 1913	839$500	
» »	Francisco José de Sá Cavalcanti	Decreto de 25 de março de 1913	839$500	
» »	Casimiro de Carvalho	Idem de 19 de maio de 1915	839$500	
» »	Joaquim Domingues Carneiro	Idem de 9 de agosto de 1916	559$545	
» »	Joaquim de Sant'Anna Mene[illegible]	Idem de [illegible] de agosto de 1916	[illegible]	
» »	Miguel Protasio de Oliveira Cavalcanti	Idem de 18 de abril de 1917	1:277$500	

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Praças de pret		
2º sargento.....	Rosaldo da Costa........................	Decreto de 31 de maio de 1917......	839$500
» »	Raul Oscar de Souza Dias...............	Idem de 6 de junho de 1917........	839$500
» »	Rozendo Gonçalves da Silva..............	Idem de 24 de outubro de 1917.....	839$500
» »	Francisco Anselino da Costa Franco.......	Idem de 31 de outubro de 1917.....	839$500
» » mestre corrieiro......	Nicoláo Pinto da Fonseca................	Idem de 13 de janeiro de 1915......	584$000
2º sarg. ferrador	Julião Mendes..........................	Idem de 25 de maio de 1916	839$500
2º sarg. contra-mestre de musica..........	Angelo Manoel Gonçalves	Idem de 10 de janeiro de 1917......	839$500
2º sarg. escripturario.........	Josias de Medeiros Farias...............	Idem de 28 de novembro de 1917....	839$500
2º sargento grad.	José Rodrigues dos Reis...............	Idem de 3 de novembro de 1903....	766$500
» » »	Alfredo Balthazar do Nascimento........	Idem de 6 de fevereiro de 1905......	766$500
» » »	Francisco da França Marcondes...........	Idem de 27 de fevereiro de 1905....	730$000
» » »	Francisco Izidro da Silva................	Idem de 4 julho de 1913............	535$090
» » »	José Francisco de Abreu.................	Idem de 8 de julho de 1914.........	803$000
3º » »	Rodrigo Nunes...........................	Idem de 29 de outubro de 1913.....	766$500
» » »	Benedicto Bezerra de Araujo.............	Idem de 24 de dezembro de 1913....	766$500
Forriel.........	Francisco Gonçalves de Queiroz..........	Idem de 22 de agosto de 1894.......	693$500
»	Vicente Monteiro de Carvalho...........	Idem de 23 de novembro de 1894..	693$500
» »	Manoel Martiniano dos Santos...........	Idem de 22 abril de 1895..........	766$500
» »	Antonio José Isidro.....................	Idem de 27 de janeiro 1896	766$500
3º sargento corneteiro	Hilario Arthur dos Santos................	Idem de 26 de setembro de 1917....	803$000
Cabo d'esquadra	Francisco Pinto de Souza................	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	657$000
» »	Cordolino Gonçalves de Mello...........	Idem de 18 de março de 1892......	657$000
» »	Francisco Machado de Brito..............	Idem de 15 de janeiro de 1893......	657$000
» »	Jurcelino Campolino dos Santos..........	Idem de 24 de julho de 1894.......	657$000
» »	Julio Cesar de Souza Pinto..............	Idem de 29 de dezembro de 1902....	766$500
» »	Manoel Muniz de Lacerda................	Idem de 26 de setembro de 1904....	766$500
» »	Fernando Cosme Marques................	Idem de 26 de fevereiro de 1906....	766$500
» »	João Baptista da Silva (2º)	Idem de 12 de novembro de 1906....	766$500
» »	Zacharias Basilio Gomes.................	Idem de 12 de novembro de 1906..	766$500
» »	Daniel Galdino dos Santos...............	Idem de 7 de janeiro de 1907......	766$500
» »	Leopoldo Antonio de Araujo..............	Idem de 28 de fevereiro de 1907....	766$500
» »	José Joaquim Carneiro Paes.............	Idem de 14 de março de 1907......	766$500
» »	Vicente Leite de Sant'Anna.............	Idem de 9 de maio de 1907.........	511$000
» »	Jeronymo Silva..........................	Idem de 4 de julho de 1907.........	766$500
» »	Rottemberg Glaciano da Silva...........	Idem de 5 de setembro de 1907.....	766$500
» »	Basilio de Oliveira Frazão..............	Idem de 23 de janeiro de 1908......	766$500
» »	Antonio Manoel Francisco de Oliveira....	Idem de 30 de julho de 1908........	766$500
» »	Candido José Moreira....................	Idem de 6 agosto de 1908............	766$500
» »	João Ferreira da Silva (2º)	Idem de 19 de setembro de 1908....	766$500
» »	Manoel Pereira de Almeida	Idem de 24 de dezembro de 1908....	766$500
» »	Damião Joaquim da Silva...............	Idem de 24 de dezembro de 1908....	766$500
» »	Ovidio Rosario da Rosa..................	Idem de 11 de fevereiro de 1909....	766$500
» »	Luiz Antonio da Silva....................	Idem de 26 de agosto de 1909.......	766$500
» »	Manoel Joaquim Nogueira................	Idem de 16 de dezembro de 1909....	766$500
» »	Alfredo Antonio Saraiva.................	Idem de 27 de janeiro de 1910......	766$500
» »	Antonio Gama da Silva..................	Idem de 15 de setembro de 1910....	766$500
» »	Antonio Ribeiro do Nascimento..........	Idem de 20 de outubro de 1910.....	511$000
» »	Ladislau Dias de Araujo.................	Idem de 9 de novembro de 1910....	766$500
» »	Pedro Domingos José de Souza..........	Idem de 9 de novembro de 1910....	766$500
» »	Antonio Ataliba Bittencourt..............	Idem de 12 de novembro de 1910....	766$500
» »	Claro Francisco de Freitas...............	Idem de 19 de abril de 1911.........	511$000
» »	Jorge Ferreira da Silva..................	Idem de 31 de maio de 1911.........	766$500
» »	Jeremias Alexandre de Oliveira..........	Idem de 14 de junho de 1911.......	766$500
» »	Carlos João Ferreira.....................	Idem de 21 de junho de 1911.......	766$500
» »	Luiz Cardozo de Souza..................	Idem de 6 de setembro de 1911.....	766$500
» »	Carlos Graça Aranha....................	Idem de 27 de setembro de 1911....	766$500
» »	Candido Rosalino dos Santos............	Idem de 29 de novembro de 1911...	766$500
» »	Manoel Joaquim Fernandes..............	Idem de 17 de janeiro de 1912......	766$500
» »	Miguel Antonio Barbosa.................	Idem de 28 de fevereiro de 1912....	766$500
» »	Gentil José da Silva.....................	Idem de 20 de março de 1912......	766$500
» »	Fernando de Paiva Barros...............	Idem de 26 de junho de 1912.......	511$000
» »	João Delphino de Albuquerque..........	Idem de 18 de setembro de 1912.....	511$000
» »	Francisco José Bernardes...............	Idem de 23 de outubro de 1912.....	511$000
» »	Manoel Gomes Leira.....................	Idem de 15 de janeiro de 1913......	766$500
» »	Joviniano Nunes dos Santos.............	Idem de 29 de janeiro de 1913......	766$500
» »	Bartholomeu da Silva Lima..............	Idem de 30 de abril de 1913........	766$500
» »	Casemiro Francisco Duarte..............	Idem de 30 de abril de 1913........	766$500
» »	Custodio Claudio da Silva...............	Idem de 3 de setembro de 1913.....	766$500
» »	Manoel do Nascimento Lima............	Idem de 19 de novembro de 1913....	766$500

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Praças de pret		
Cabo d'esquadra	Manoel Constantino de Mello Ribeiro......	Decreto de 31 de dezembro de 1913..	766$500
» »	José Costa da Silva......................	Idem de 4 de março de 1914........	766$500
» »	Felippe Lopes da Silva...................	Idem de 11 de março de 1914.......	766$500
» »	Pedro Rodrigues Freire...................	Idem de 25 de março de 1914.......	766$500
» »	Arthur de Andrade........................	Idem de 18 de março de 1914.......	766$500
» »	José Victorio do Espirito Santo..........	Idem de 25 de março de 1914.......	766$500
» »	João Cardoso de Oliveira.................	Idem de 22 de abril de 1914........	766$500
» »	Francisco Cardoso de Oliveira............	Idem de 1 de julho de 1914.........	766$500
» »	Valeriano de Souza Costa.................	Idem de 5 de agosto de 1914........	766$500
» »	Manoel Ferreira Lima (2º)................	Idem de 26 de agosto de 1914.......	766$500
» »	Antonio Barboza Sobrinho.................	Idem de 21 de outubro de 1914......	766$500
» »	João Leopoldino Camillo..................	Idem de 11 de novembro de 1914....	766$500
» »	Gabriel Ribeiro de Araujo................	Idem de 14 de novembro de 1914 ...	766$500
» »	Antonio José de Lima.....................	Idem de 13 de janeiro de 1915......	766$500
» »	Athanasio de Souza Nery..................	Idem de 13 de janeiro de 1915......	766$500
» »	José Carlos da Silva.....................	Idem de 13 de janeiro de 1915......	511$000
» »	João Bispo dos Santos....................	Idem de 22 de abril de 1915........	766$500
» »	Antonio Lino de Abreu....................	Idem de 9 de dezembro de 1915....	766$500
» »	Manoel Gonçalves da Silva (1º)...........	Idem de 29 de dezembro de 1915....	511$000
» »	João José de Sant'Anna...................	Idem de 12 de abril de 1816........	766$500
» »	Januario de Brito........................	Idem de 12 de abril de 1916........	766$500
» »	José Quirino dos Santos..................	Idem de 4 de março de 1916........	511$000
» »	José Francisco das Chagas................	Idem de 21 de junho de 1916.......	1:022$000
» »	João Lucio Ferreira......................	Idem de 21 de junho de 1916.......	766$500
» »	João Antonio de Oliveira.................	Idem de 12 de julho de 1916........	1:022$000
» »	Francisco das Chagas.....................	Idem de 12 de julho de 1916........	511$000
» »	José Marinho de Souza....................	Idem de 15 de julho de 1916........	766$500
» »	Ignacio José de Souza....................	Idem de 26 de julho de 1916........	766$500
» »	Raymundo José de Souza...................	Idem de 9 de agosto de 1916.......	766$500
» »	Joaquim Domingos da Silva................	Idem de 9 de agosto de 1916........	766$500
» »	Astrogildo Raphael Machado...............	Idem de 16 de agosto de 1916	766$500
» »	Candido Manoel de Lima...................	Idem de 23 de agosto de 1916.......	1:022$000
» »	Alfredo dos Santos Baptista..............	Idem de 3 de outubro de 1916......	766$500
» »	Ezequiel Antonio Appolonio...............	Idem de 13 de dezembro de 1916....	766$500
» »	Antonio Firmino de Britto................	Idem de 23 de maio de 1917.......	1:022$000
» »	Gentil Pinto da Silva....................	Idem de 11 de outubro de 1917......	766$500
» veterinario	Manoel Antonio dos Santos (1º)...........	Idem de 31 de maio de 1916........	766$500
» d'esquadra grad......	José Rodrigues...........................	Idem de 8 de julho de 1909........	486$180
» conductor.	Oscar Doria..............................	Idem de 23 de novembro de 1913....	766$500
» » grad.	Basilio Gomes............................	Idem de 30 de setembro de 1914....	730$000
Anspeçada......	Candido José Nepomuceno..................	Idem de 21 de março de 1898.......	730$000
»	Antonio Soares Vieira....................	Idem de 26 de outubro de 1903...	730$000
»	João da Costa Monteiro...................	Idem de 7 de dezembro de 1903.....	730$000
»	Aprigio José Soares......................	Idem de 25 de julho de 1904.......	730$000
»	Antonio Jacintho de Araujo...............	Idem de 12 de novembro de 1906....	730$000
»	Jayme Moreira Cardoso....................	Idem de 18 de abril de 1907........	730$000
»	Antonio Brandão..........................	Idem de 10 de julho de 1908........	730$000
»	Domingos Manoel Ferreira.................	Idem de 10 de setembro de 1908....	730$000
»	Francisco Borges.........................	Idem de 22 de abril de 1909........	730$000
»	José de Oliveira Pires...................	Idem de 14 de maio de 1909.......	730$000
»	Augusto Paulino..........................	Idem de 1 de julho de 1909........	730$000
»	Joaquim Nunes de Azevedo.................	Idem de 29 de julho de 1909.......	486$180
»	Antonio Gomes da Silva...................	Idem de 2 de setembro de 1909.....	730$000
»	Euclydes de Serpa Junior.................	Idem de 11 de agosto de 1910.......	730$000
»	Marcos Ferreira..........................	Idem de 29 de setembro de 1910....	730$000
»	João Alves de Almeida....................	Idem de 11 de janeiro de 1911......	730$000
»	Luiz Joaquim Raymundo....................	Idem de 22 de março de 1911.......	730$000
»	José Carlos..............................	Idem de 23 de agosto de 1911.......	486$180
»	Francisco Antonio dos Santos.............	Idem de 6 de dezembro de 1911.....	730$000
»	Francisco Alexandrino da Cunha...........	Idem de 17 de janeiro de 1912......	730$000
»	Eugenio Ferreira dos Santos..............	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730$000
»	Laudelino de Souza.......................	Idem de 7 de dezembro de 1912.....	730$000
»	Albino Pinto Ferreira....................	Idem de 26 de dezembro de 1912....	730$000
»	Candido Pereira de Faria.................	Idem de 23 de outubro de 1913......	730$000
»	José Martins de Oliveira.................	Idem de 31 de dezembro de 1913....	486$545
»	Antonio da Silva Mattos..................	Idem de 18 de fevereiro de 1914.....	730$000
»	Martinho Rodrigues dos Santos............	Idem de 17 de junho de 1914.......	730$000
»	Manoel Zeferino Moreira Fortes...........	Idem de 29 de julho de 1914........	730$000
»	Manoel Lino Barboza......................	Idem de 16 de setembro de 1914....	730$000
»	Antonio Vargas de Oliveira...............	Idem de 30 de setembro de 1914....	486$180
»	José Candido de Faria....................	Idem de 21 de outubro de 1914......	730$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Praças de pret		
Anspeçada......	Sancho Pereira Vianna..................	Decreto de 11 de novembro de 1914..	730$000
»	Francisco Limeira de Albuquerque........	Idem de 25 de agosto de 1915......	730$000
»	José Alves de Lima.....................	Idem de 1 de setembro de 1915......	730$000
»	João Francisco de Souza................	Idem de 24 de novembro de 1915....	730$000
»	Manoel Gomes da Silva (2°)..............	Idem de 12 de julho de 1916.......	730$000
»	Manoel Francisco Xavier.................	Idem de 20 de dezembro de 1916....	486$180
»	Antonio Lopes da Silva (2°).............	Idem de 20 de dezembro de 1916...	730$000
»	Elpidio de Souza Ribeiro................	Idem de 11 de julho de 1917........	730$000
»	Lourenço Ferreira dos Santos............	Idem de 1 de agosto de 1917........	730$000
»	Antonio Francisco Ferreira..............	Idem de 11 de outubro de 1917......	730$000
»	José Gil da Silva........................	Idem de 21 de novembro de 1917....	730$000
Soldado........	Abel Pereira Cardoso....................	Idem de 4 de novembro de 1892....	627$800
»	Antonio José de Araujo..................	Idem de 10 de julho de 1894........	620$500
»	Florindo Antonio Pinheiro...............	Idem de 18 de agosto de 1894.......	620$500
»	João Joaquim de Oliveira................	Idem de 2 de abril de 1895.......	730$000
»	José Arthur dos Santos..................	Idem de 20 de julho de 1895........	730$000
»	Delsolino José de Souza.................	Idem de 10 de fevereiro de 1896.....	730$000
«	João Antonio de Magalhães...............	Idem de 19 de setembro de 1896...	730$000
»	Arthur Rodrigues Durães.................	Idem de 20 de maio de 1899..	730$000
»	José Galdino Pereira de Lucena..........	Idem de 18 de maio de 1901........	730$000
»	Julio Emilio de Oliveira................	Idem de 24 de novembro de 1902....	730$000
»	Thomé Olympio Cavalcanti................	Idem de 24 de novembro de 1902...	730$000
»	Francisco José de Albuquerque...........	Idem de 2 de março de 1903........	730$000
»	João Pedro Agapito......................	Idem de 16 de novembro de 1903....	730$000
»	Antonio Marques Bernardes...............	Idem de 18 de janeiro de 1904......	730$000
»	Sebastião da Silva Santos...............	Idem de 28 de março de 1904.......	730$000
»	Herculano Bezerra de Vasconcellos........	Idem de 8 de agosto de 1904.......	730$000
»	João Gonçalves da Silva.................	Idem de 24 de outubro de 1904.....	730$000
»	Antonio Pereira do Monte................	Idem de 27 de março de 1905.......	730$000
»	Seraphim Augusto da Silva...............	Idem de 10 de julho de 1905.........	730$000
»	Manoel José da Silva (2°)...............	Idem de 8 de janeiro de 1906.......	486$180
»	Manoel José.............................	Idem de 12 de fevereiro de 1906.....	730$000
»	Benedicto José Rozendo..................	Idem de 21 de maio de 1906..........	486$180
»	Francisco Gonçalves.....................	Idem de 14 de julho de 1906.......	292$000
»	João Rodrigues Esteves..................	Idem de 25 de julho de 1906........	730$000
»	João Leoncio de Andrade.................	Idem de 5 de novembro de 1906....	730$000
»	João Roberto Jacino.....................	Idem de 7 de fevereiro de 1907......	730$000
»	João Victorino Guimarães................	Idem de 18 de abril de 1907.........	486$180
»	Onofre Marcellino da Silva..............	Idem de 20 de fevereiro de 1908.....	730$000
»	João Bello do Espirito Santo............	Idem de 24 de dezembro de 1908.....	730$000
»	Feliciano Antonio de Almeida............	Idem de 27 de janeiro de 1910......	730$000
»	Antonio Francisco de Oliveira...........	Idem de 3 de fevereiro de 1910......	730$000
»	Antonio Lopes da Silva..................	Idem de 10 de fevereiro de 1910.....	730$000
»	Luiz Thomé de Souza.....................	Idem de 9 de novembro de 1910....	486$180
»	José Joaquim Pacheco....................	Idem de 30 de novembro de 1910...	486$180
»	João Alves dos Santos...................	Idem de 14 de dezembro de 1910....	730$000
»	João Rodrigues Peixoto..................	Idem de 31 de maio de 1911	730$000
»	Antonio Vieira da Silva.................	Idem de 13 de dezembro de 1911....	730$000
»	Gregorio Tavares de Vasconcellos.........	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730$000
»	Antonio Victorino de Mello Dias.........	Idem de 15 de maio de 1912	730$000
»	Agenor Pereira de Moraes................	Idem de 4 de julho de 1912..........	730$000
»	Melchiades José de Oliveira.............	Idem de 18 de setembro de 1912...	730$000
»	Octacilio Gomes Jardim..................	Idem de 16 de abril de 1913........	730$000
»	José Marques Ponce......................	Idem de 30 de abril de 1913........	730$000
»	Arthur Coelho...........................	Idem de 21 de maio de 1913........	730$000
»	Manoel Joaquim do Nascimento Segundo...	Idem de 24 de junho de 1914.......	486$180
»	Joaquim Lopes de Oliveira...............	Idem de 1 de julho de 1914..........	730$000
»	Luciano José de Medeiros................	Idem de 23 de setembro de 1914....	730$000
»	José Bento de Oliveira..................	Idem de 14 de novembro de 1914....	730$000
»	Candido dos Santos Laffite..............	Idem de 13 de janeiro de 1915......	730$000
»	José Pedro de Lima (2°).................	Idem de 13 de janeiro de 1915......	730$000
»	Pio Nepomuceno Camargo..................	Idem de 22 de abril de 1915.......	730$000
»	João Olympio............................	Idem de 2 de junho de 1915.......	730$000
»	Manoel Pedro de Alcantara...............	Idem de 16 de junho de 1915.......	730$000
»	Bertholdo Barboza dos Santos Carmo.......	Idem de 23 de junho de 1915......	730$000
»	Esperidião de Souza Ferro...............	Idem de 21 de julho de 1915.......	730$000
»	José Alves da Cruz......................	Idem de 1 de setembro de 1915.....	730$000
»	Antenor Antonio de Araujo...............	Idem de 30 de agosto de 1916.......	730$000
»	Alfredo José da Silva...................	Idem de 21 de junho de 1916........	730$000
»	José Sabino dos Santos..................	Idem de 12 de março de 1916.......	730$000
»	Thomaz Dias dos Santos..................	Idem de 3 de outubro de 1916.......	730$000
»	Augusto Carvalho de Souza...............	Idem de 16 de maio de 1917........	730$000
»	José Clementino dos Santos..............	Idem de 8 de agosto de 1917........	730$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL		VOTADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
	Praças de pret					
Soldado	Alipio José de Andrade	Decreto de 26 de setembro de 1917	730$000			
»	José Ildefonso da Motta	Idem de 26 de outubro de 1917	730$000			
»	Luiz Coutinho	Idem de 11 de outubro de 1917	730$000			
»	José Coelho da Silva	Idem de 14 de novembro de 1917	730$000			
»	Sebastião de Andrade	Idem de 21 de novembro de 1917	530$000			
»	Eduardo Viriato Alves Teixeira	Idem de 5 de dezembro de 1917	730$000			
»	Pericles Soares de Menezes	Idem de 19 de dezembro de 1917	730$000			
»	Francisco de Souza Quintas	Idem de 17 de janeiro de 1918	730$000			
»	Maximiano de Sant'Anna	Idem de 17 de janeiro de 1918	730$000			
»	Gustavo Henry Brandão	Idem de 23 de janeiro de 1918	730$000			
»	Carlos Alfredo Setembrino de Araujo	Idem de 23 de janeiro de 1918	730$000			
Musico	Antonio Gomes de Menezes	Idem de 20 de agosto de 1908	730$000			
»	Joaquim da Silva Cardoso	Idem de 20 de agosto de 1908	486$180			
»	Antonio Duarte de Souza	Idem de 4 de janeiro de 1911	486$180			
»	Herminio Gomes da Silveira	Idem de 29 de maio de 1912	730$000			
Corneteiro-mór	Florentino dos Anjos	Idem de 19 de outubro de 1903	584$000			
Clarim-mór	José Antonio da Silva (2º)	Idem de 1 de outubro de 1908	584$000			
Corneteiro	Manoel Machado Ribeiro	Idem de 4 de março de 1916	730$000	193:364$820		
				667:909$617		
Para os officiaes e praças que se reformarem ou já reformados e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella				35:801$633	8.670:000$000	8.413:542$000

A differença de 256:458$ para mais provém de ter sido incluido o credito de 103:678$250 para mais meia etapa aos inferiores e credito para diversas reformas e bem assim credito para auxilio de aluguel de casa aos officiaes de accôrdo com o art. 77 do regulamento.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
17					
CASA DE DETENÇÃO					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat...	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	9:000$000			
1 Sub-director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem..............................	6:000$000			
1 Medico idem..................................	Idem..............................	6:000$000			
1 Medico ajudante com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat................................	Decr. n. 1.324 de 20 de dez. de 1907	4:800$000			
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat......................................	Idem..............................	3:600$000			
1 Chefe de secção com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat....................................	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907..........................	5:400$000			
1 Almoxarife com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem..............................	3:600$000			
2 1ºs officiaes a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem..............................	9:600$000			
2 2ºs officiaes a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem..............................	7:200$000			
2 3ºs officiaes a 1:600$ de ord. e 800$ de grat......	Idem..............................	4:800$000			
1 Enfermeiro com 1:300$ de ord. e 700$ de grat.	Idem..............................	2:000$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat..	Idem..............................	1:800$000			
1 Roupeiro idem, idem..........................	Idem..............................	1:800$000			
1 Medico ophtalmo-oto-rhino-laryngologysta, grat..	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	6:000$000	71:600$000		
1 Chefe dos guardas com 2:400$ de grat..........	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907..........................	2:400$000			
2 Ajudantes a 2:000$ de grat....................	....	4:000$000			
34 Guardas a 1:500$ de grat....................	Idem..............................	51:000$000			
1 Cozinheiro com 1:200$ de grat................	Idem..............................	1:200$000			
5 Cocheiros, idem..............................	Idem..............................	6:000$000	64:600$000		
			136:200$000		
MATERIAL					
Alimentação, inclusive do pessoal, e dieta dos detentos..................................	....	495:514$021			
Vestuarios, medicamentos, drogas, vasilhame e utensilios..................................	....	54:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações..........................	....	3:150$000			
Illuminação e accessorios......................	....	19:000$000			
Acquisição e concertos de moveis................	....	1:000$000			
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos.....	....	36:000$000			
Conservação do edificio e diversos concertos.......	....	10:000$000			
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas, machinas e combustivel..........	....	11:200$000			
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, asseio, impressões, publicações e outras despezas eventuaes..................................	....	8:000$000			
Aluguel de linha telephonica....................	....	320$000			
Aluguel de casa para o sub-director..............	Decr. n. 4.766 de 9 de fev. de 1903, e lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	1:200$000			
Taxa de esgoto..................................	....	136$118			
Consumo d'agua..................................	....	2:520$000	642:040$139	778:240$139	778:240$139

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
18					
Casa de Correcção					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 2 de julho de 1907, e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	9:000$000			
1 Ajudante com 3:620$ de ord. e 1:810$ de grat.	Idem ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	5:430$000			
1 Medico com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 1.678 de 25 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	6:000$000			
1 Professor com 2:553$332 de ord. e 1:276$668 de grat.	Idem ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910. Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.	3:830$000			
1 Contador com 2:953$332 de ord. e 1:476$668 de grat.	Idem e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	4:430$000			
1 Almoxarife com 3:220$ de ord. e 1:610$ de grat.	Idem, dem	4:830$000			
3 Escripturarios a 2:553$332 de ord. e 1:276$668 de grat.	Idem, idem	11:490$000			
1 Pharmaceutico, idem	Idem, idem	3:830$000			
1 Mestre da officina de ferreiro com 2:920$ de ord. e 1:460$ de grat.	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.	4:380$000			
2 Mestres das officinas de carpinteiro e encadernação com 2:676$667 e 1:338$333 de grat.	Idem	8:030$000			
1 Mestre da officina de pedreiro com 2:433$333 de ord. e 1:216$667 de grat.	Idem	3:650$000			
1 Enfermeiro com 1:610$ de ord. e 805$ de grat.	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916 (arts. 2° e 11°)	2:415$000			
1 Porteiro com 1:410$ de ord. e 705$ de grat.	Idem	2:115$000	69:430$000		
1 Chefe dos guardas. Grat.	Decrs. ns. 8.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 25 de julho de 1905, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	3:058$800			
1 Ajudante. Grat.	Idem	2:258$800			
1 Continuo da secretaria, idem	Idem	1:439$200			
1 Electricista, idem	Idem	3:600$000			
20 Guardas de 1ª classe, idem	Idem	37:176$000			
24 Ditos de 2ª classe, idem	Idem	29:740$608			
2 Ajudantes a 1:000$	Idem	2:000$000			
1 Hortelão-jardineiro	Idem	1:400$000			
4 Serventes a 600$	Idem	2:400$000	83:073$408		
			152:503$408		
MATERIAL					
Alimentação, inclusive do pessoal, e dietas dos penitenciarios		143:927$062			
Vestuario e curativo dos penitenciarios		33:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
Gaz, luz e energia electrica, lampadas, accessorios, lubrificantes, etc.		16:000$000			
Objectos de expediente		1:600$000			
Materia prima, ferramentas, combustivel, material rodante, despezas miudas e eventuaes, reforçando-se o credito com a renda das officinas, deduzida a percentagem dos operarios e penitenciarios	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917.	30:000$000			
Conservação e melhoramentos do edificio		3:500$000			
Uma collecção de leis e assignatura do *Diario Official*		34$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo de agua		2:520$000	230:717$180		
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o decr. n. 466 de 7 de junho de 1890			1:802$000	385:022$588	391:522$568

A differença de 6:499$980 provém de ter sido eliminado o credito de salario dos penitenciarios, que já está comprehendido em outra sub-consignação e de ter sido deduzido o credito de 499$980 votado de mais para conservação do edificio.

19

Archivo Nacional

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
1 Director com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Decr. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	12:000$000			
3 Chefes de secção a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	25:200$000			
4 Archivistas a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000			
3 Sub-archivistas a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
9 Amanuenses a 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	40:500$000			
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
1 Ajudante de porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Inspector das officinas de encadernação e typographia com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
Para o archivista que serve de secretario, idem	Idem	1:200$000	134:700$000		
1 Servente-correio, grat.	Lei n. 2.924 de jan. de 1915	2:200$000			
5 Serventes, salarios de 150$ mensaes	Decr. n. 9.197 de 9 dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	9:000$000			
1 Zelador de machinas, grat.	Idem	1:500$000			
1 Aprendiz de typographo, grat.	Idem	960$000			
1 Aprendiz encadernador, grat.	Idem	360$000			
2 Encadernadores-douradores a 5$ diarios	Idem	3:650$000			
1 Compositor com 6$ diarios	Idem	2:190$000			
1 Impressor com 5$ diarios	Idem	1:825$000			
5 Auxiliares a 2:000$ de grat.		10:000$000	31:685$000		
			166:385$000		

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
Objectos de expediente, livros e jornaes		3:500$000			
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios		3:500$000			
Limpeza e asseio da casa, publicações, apparelhos telephonicos e despezas eventuaes		1:800$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1919 — Papel	Votada para 1918 — Papel
Para custeio do gabinete photographico, illuminação e energia electrica	....	5:000$000			
Custeio das officinas de encadernação e typographia	....	2:400$000			
Aluguel de casa para o porteiro	....	1:200$000			
Taxa de esgoto do edificio	....	136$118			
Consumo de agua	....	360$000	17:896$118	184:281$118	179:281$118
A differença de 5:000$ para mais provém de ter sido incluido credito para custeio do gabinete photographico, illuminação e energia electrica.					
20					
Assistencia a Alienados					
PESSOAL					
ASSISTENCIA A ALIENADOS					
1 Director geral com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Decr. n. 8.834 de 11 de julho de 1911	15:000$000			
1 Director do Instituto de Neuropathologia, com 5:200$ de ord. e 2:600$ de grat.	Idem	7:800$000			
1 Chefe do Laboratorio Anatomo-pathologico, idem.	Idem	7:800$000			
9 Alienistas a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	64:800$000			
1 Cirurgião gynecologista, idem	Idem	7:200$000			
1 Ophtalmologista, idem	Idem	7:200$000			
6 Assistentes a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	32:400$000			
1 Dentista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	145:800$000		
HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS					
1 Administrador com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat.	Idem	10:200$000			
1 Chefe da secretaria com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Primeiro escripturario, com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Archivista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000			
1 Pharmaceutico, idem	Idem	5:400$000			
1 Segundo escripturario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Terceiro escripturario com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000	47:400$000		
Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, rondantes, serventes, ajudantes, auxiliares, ajudante da administração, roupeiros, roupeiras, conservadores, ajudante do porteiro, barbeiro, pintores, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, torneiro, bombeiro, sapateiros, colchoeiros, empalhadores, mestre de musica, typographos, encadernadores, electricista, machinistas, foguistas-carvoeiros, photographos, chefe-cozinheiro, cozinheiros, ajudante de cozinha, costureiras, floristas, massagistas, lavadeiras, engommadeiras, mestre-escola dos idiotas, guarda d'agua, jardineiro, chacareiros, carroceiro, copeiros, despenseiro, 2 Inspectores, enfer-					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
meiros, serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e um auxiliar dos serviços electro-hydrotherapicos do Instituto de Neuropathologia (diarias) e 6:000$ para o serviço de dermatologia e syphiligraphia......	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	249:000$000			
Para diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de molestias nervosas..............	....	4:000$000			
Para o « serviço de alienados delinquentes ».....	....	6:000$000			
Para o « serviço technico de cirurgia e ophtalmologia »............................	....	10:800$000	269:800$000		
			347:200$000		
MATERIAL					
Auxilio de aluguel de casa para o pharmaceutico.	Lei n. 2.924 de 5 jan. de 1915.....	1:800$000			
Alimentação..............................	....	638:084$360			
Combustivel..............................	....	42:298$104			
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos, sendo 2:000$ para medicamentos especiaes e apparelhos do Instituto de Neuropathologia.	....	107:633$960			
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000$ para o Instituto de Neuropathologia......................	....	5:000$000			
Lubrificantes, estôpa e sobresalentes para a usina electrica................................	....	4:000$000			
Illuminação e força..........................	....	24:232$152			
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e apparelhos, sendo 6:000$ para o Instituto Neuropathologico e sua conservação technica............................	....	42:127$000			
Conservação do predio e do material rodante....	....	20:200$000			
Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa......................	....	169:000$000			
Materia prima para as officinas...............	....	8:000$000			
Instrumental cirurgico........................	....	4:000$000			
Fumo e artigos para fumar, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.........	....	8:200$000			
Aluguel de apparelhos telephonicos.............	....	700$000			
Para um gabinete anatomo-pathologico, bioterio, necropsias e gabinete photographico do hospital	....	10:000$000			
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico do Instituto Neuropathologico.......	....	3:200$000			
Para um gabinete de Psychologia Experimental e sua conservação technica................	....	4:000$000			
Taxa de esgoto..............................	....	1:497$298			
Consumo de agua............................	....	144$000	1.094:116$874		
			1.407:316$874		
COLONIA DE ALIENADOS					
1 Director com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat...	Idem..............................	10:200$000			
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat..............................	Idem..............................	7:200$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..............................	Idem..............................	4:800$000			
1 Primeiro escripturario, idem.................	Idem..............................	4:800$000			
1 Segundo escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..........................	Idem..............................	3:600$000	30:600$000		
Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmacia, do administrador, enfermeiros, guardas, serventes de secção, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, despenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudantes, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de cultura e ajudantes, trabalhadores de lavoura, carreiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado dos escaleres, serventes de serviços geraes, mestre de lancha, machinista, foguista e marinheiros	....	....	65:000$000		
			95:600$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
MATERIAL					
Alimentação e dietas para 400 doentes e empregados subalternos		110:000$000			
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos		5:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas scientificas, encadernações e impressões		1:500$000			
Acquisição e concerto de moveis, utensilios do material rodante e de officinas		3:000$000			
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, ferragem e remonta de animaes		15:000$000			
Fazendas, calçado, chapéos, aviamentos e material para a lavanderia		12:000$000			
Limpeza, conservação e reparação dos predios		3:000$000			
Illuminação		1:500$000			
Fumos e artigos para fumar e despezas miudas e eventuaes		3:500$000			
Combustivel, estôpa e lubrificantes para a lavanderia, cozinha, officinas e material fluctuante, e bem assim concerto, custeio e aluguel do material fluctuante		16:000$000			
Auxilios de aluguel de casas para o director 3:600$, para o medico alienista ou assistente 2:400$, para o pharmaceutico 1:200$ e para o administrador 1:200$, comtanto que as casas sejam visinhas da Colonia		8:400$000	178:900$000		
			274:500$000		
COLONIA DE ALIENADAS					
1 Director com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	10:200$000			
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000			
1 Pharmaceutica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000			
1 Primeira escripturaria, idem	Idem	4:800$000			
1 Segunda escripturaria com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000	30:600$000		
Porteira, correio, auxiliares de administração e de pharmacia, 1as enfermeiras, 2as enfermeiras, rondantes, guardas, despenseira, mestras de officina, costureiras, roupeira, encarregada da lavanderia, lavadeiras, chefe de cozinha, cozinheiros, ajudantes de cozinha, copeiros, jardineiros, hortelãos, lavradores, carroceiro, encarregado do estabulo, foguista da lavanderia a vapor, serventes de enfermaria, serventes de serviços geraes e mais empregados subalternos, de accôrdo com o art. 5º do regulamento (diarias)			55:000$000		
Para o «serviço technico de gynecologia»			5:400$000		
			91:000$000		
MATERIAL					
Alimentação commum e dietetica para 500 doentes e 80 empregados		125:190$000			
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos		6:000$000			
Objectos de expediente, livros, almanaks, revistas scientificas, jornaes, encadernações e impressões		2:500$000			
Acquisição e concerto de moveis e utensilios, do material para as officinas e do material rodante		6:100$000			
Forragem e remonta de animaes, instrumentos de lavoura, sementes, arvores e mudas		10:500$000			
Fazendas, calçado, agulhas e mais artigos de costura, aviamentos, material para lavagem e engommado de roupa		25:000$000			
Limpeza, conservação e reparos dos predios		3:600$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa, etc, para cozinha, lavanderia e officinas, illuminação a gaz, luz e energia electricas		18:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas, despezas miudas e eventuaes....	....	3:700$000			
Fabricação de caixões funerarios (art. 88).......	....	600$000			
Instrumentos e material para o laboratorio chimico, bioterio e necroterio..................	....	3:000$000			
Auxilios de aluguel de casas para o director 3:600$, para o medico-alienista ou assistente 2:400$, para o administrador 1:200$ e para a pharmaceutica 1:200$, comtanto que as casas sejam visinhas da Colonia..............	....	8:400$000	212:590$000	2.135:206$874	2.135:206$874
			303:590$000		

21

Directoria Geral de Saúde Publica

CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Repartição Central

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
1 Director geral com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat..................................	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	18:000$000			
1 Secretario medico com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat..................................	Idem..................................	10:800$000			
1 Chefe de secção com 5:666$666 de ord. e 2:833$334 de grat..........................	Idem..................................	8:500$000			
1 1° Official com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem..................................	6:000$000			
1 2° Official com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem..................................	4:800$000			
7 3ºˢ Officiaes a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem..................................	29:400$000			
1 Archivista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem..................................	5:400$000			
1 Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem..................................	3:600$000			
4 Continuos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Idem..................................	9:600$000			
		96:100$000			
1 Auxiliar de archivista a 3:600$ de grat.......	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915...	3:600$000			
1 Escripturario do archivo a 3:000$ de grat.....	Idem..................................	3:000$000			
1 Guarda do archivo a 1:800$ de grat..........	Idem..................................	1:800$000			
1 Encarregado da bibliotheca a 2:400$ de grat..	Idem..................................	2:400$000			
1 Guarda da bibliotheca a 1:800$ de grat.......	Idem..................................	1:800$000			
3 Auxiliares de escripta a 2:160$ de grat.......	Idem..................................	6:480$000			
1 Encarregado do deposito a 1:800$ de grat.....	Idem..................................	1:800$000			
1 Estafeta a 1:440$ de grat....................	Idem..................................	1:440$000			
1 Encarregado do elevador a 1:080$ de grat....	Idem..................................	1:080$000			
14 Serventes a 1:500$ de salario annual.........	Idem e lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918..............................	21:000$000			
		44:400$000	140:500$000		

SERVIÇO DE TERRA

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
10 Delegados de saúde a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat..................................	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904..............................	108:000$000			
75 Inspectores sanitarios a 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat..................................	Idem..................................	675:000$000			
10 Escripturarios de delegacia a 1:760$ de ord. e 880$ de grat..............................	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916...	26:400$000			
20 Auxiliares de escripta a 1:200$ de ord. e 600$ de grat..................................	Idem..................................	36:000$000			
20 Guardas sanitarios a 1:440$ de ord. e 720$ de grat..................................	Idem..................................	43:200$000			
10 Encarregados do archivo a 960$ de ord. e 480$ de grat..................................	Idem..................................	14:400$000			
50 Guardas a 800$ de ord. e 400$ de grat........	Idem..................................	60:000$000			
			963:000$000		

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
1 Medico demographista com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat..................................	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	9:600$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1919 — Papel	Votada para 1919 — Papel
2 Medicos ajudantes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	14:400$000			
1 Cartographo com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem e n. 2.092 de 31 de dez. de 1.909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	6:000$000			
3 Auxiliares a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem, idem	12:600$000			
		42:600$000			
2 Auxiliares de escripta a 3:000$ de grat.	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	6:000$000			
1 Estafeta a 1:800$ de grat.	Idem	1:800$000			
2 Serventes a 1:500$ de salario annual	Idem e lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	3:000$000			
		10:800$000	53:400$000		
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS					
PESSOAL					
4 Inspectores de pharmacias a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	24:000$000			
Para diarias de alimentação e transporte dos inspectores de pharmacias á razão de 5$ para cada um		7:300$000			
			31:300$000		
ENGENHARIA SANITARIA					
PESSOAL					
1 Consultor technico (engenheiro) com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Decr. n. 10.821 de 18 de março de 1914	9:600$000			
1 Auxiliar technico (engenheiro) com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	8:400$000			
2 Conductores de serviço com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Desenhista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
		28:800$000			
1 Auxiliar de escripta a 2:400$ de grat.		2:400$000			
1 Servente a 1:500$ de salario annual		1:500$000			
		3:900$000	32:700$000		
MATERIAL					
Livros, jornaes, impressões, publicações, objectos de expediente, inclusive a contribuição annual de 240$ para o « Bureau Internacional de Tuberculose »	Idem e lei n. 1.316, de 31 de dez. de 1904, e decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914	25:000$000			
Custeio do automovel do director geral	Idem	4:000$000			
Aluguel de casa para as delegacias de saúde	Idem	30:000$000			
Moveis, material, concertos, installações, assignaturas de apparelhos telephonicos e eventuaes para o serviço geral		74:400$000			
Para gratificação do pessoal de accôrdo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica.		8:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro		600$000			
		142:000$000	1.3[illegible]:[illegible]$000		
INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA					
PESSOAL					
1 Inspector (medico) com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	14:400$000			
1 Administrador com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	8:400$000			
2 Ajudantes do administrador a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	14:400$000			
2 Primeiros escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	9:600$000			
2 Segundos escripturarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
6 Auxiliares de escripta a 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	14:400$000			
2 Ajudantes do almoxarife a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	7:200$000			
4 Encarregados de secção a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Idem	12:000$000			
8 Chefes de turmas a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	28:800$000			
2 Distribuidores de serviço a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.	7:200$000			
2 Porteiros a 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	4:800$000			
2 Continuos a 1:200$ de ord. e 600$ de grat	Idem	3:600$000			
4 Machinistas a 1:916$160 de ord. e 958$080 de grat,	Art. 21 da lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	11:496$960	143:496$960		
15 Desinfectadores de 1ª classe a 2:400$	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918.	36:000$000			
15 Guardas de 1ª classe a 2:400$		36:000$000			
20 Desinfectadores de 2ª classe a 2:160$		43:200$000			
85 Guardas de 2ª classe a 2:160$		183:600$000			
100 Desinfectadores de 3ª classe a 1:620$		162:000$000			
4 Escripturarios de zona a 3:600$		14:400$000			
1 Escripturario do almoxarifado a 3:000$		3:000$000			
16 Auxiliares de escripta de zona a 3:000$		48:000$000			
1 Guarda do museu de hygiene a 3:000$		3:000$000			
1 Encarregado do deposito a 3:600$		3:600$000			
1 Ajudante do deposito a 1:500$		1:500$000			
3 Escreventes do obituario a 2:160$		6:480$000			
2 Feitores de cocheira a 3:000$		6:000$000			
4 Ajudantes de feitores a 2:160$		8:640$000			
12 Cocheiros de 1ª classe a 1:620$		19:440$000			
30 Ditos de 2ª classe a 1:512$		45:360$000			
22 Moços de cavallariça a 1:200$		26:400$000			
6 Carroceiros a 1:200$		7:200$000			
1 Tosador a 1:800$		1:800$000			
700 Serventes desinfectadores a 1:440$		1.008:000$000			
1 Guarda-portão a 1:800$		1:800$000			
1 Vigia a 1:800$		1:800$000			
1 Carpinteiro a 8$000 diarios		2:920$000			
7 Ditos a 6$500 idem		16:607$500			
2 Ajudantes a 5$000 idem		3:650$000			
4 Aprendizes a 1$500 idem		2:190$000			
1 Ferreiro a 6$500 idem		2:372$500			
1 Ajudante a 5$000 idem		1:825$000			
1 Pintor a 6$500 idem		2:372$500			
1 Ajudante a 4$000 idem		1:460$000			
1 Aprendiz a 1$500 idem		547$500			
1 Bombeiro a 6$500 idem		2:372$500			
1 Dito a 6$000 idem		2:190$000			
1 Dito a 5$000 idem		1:825$000			
1 Correeiro a 8$000 idem		2:920$000			
1 Dito ferrador a 6$000 idem		2:190$000			
3 Correeiros a 5$000 idem		5:475$000			
1 Ajudante a 1$500 idem		547$500			
1 Pedreiro a 8$000 idem		2:920$000			
3 Ditos a 6$000 idem		6:570$000			
6 Foguistas a 5$000 idem		10:950$000			
3 Foguistas ajudantes a 4$000 idem		4:380$000			
1 Mechanico a 14$000 idem		5:110$000			
1 Ajudante a 5$000 idem		1:825$000			
1 Torneiro a 6$000 idem		2:190$000			
1 Limador a 6$500 idem		2:372$500			
1 Electricista a 6$000 idem		2:190$000			
1 Ajudante a 5$000 idem		1:825$000			
2 Motoristas a 10$000 idem		7:300$000			
12 Ditos a 7$000 idem		30:660$000	1.796:977$500		
			1.940:474$460		
MATERIAL					
Conservação e acquisição do material para o serviço, inclusive o material rodante, desinfectantes, acquisição, sustento e ferragens de animaes, combustivel, lubrificantes, illuminação, assignaturas de telephones, expediente, asseio e eventuaes		250:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
Custeio de automoveis, automoveis-caminhões, ambulancias, apparelhos de Clayton, gazolina, lubrificantes, concertos e acquisição de pneumaticos e accessorios		80:000$000			
		330:000$000	2.270:474$460		
LABORATORIO BACTERIOLOGICO					
PESSOAL					
1 Chefe do laboratorio com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.	9:600$000			
4 Assistentes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	24:000$000			
1 Escripturario-archivista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000			
		37:200$000			
2 Auxiliares de escripta a 1:800$ de grat		3:600$000			
4 Serventes a 1:500$ de salario annual		6:000$000			
		9:600$000			
MATERIAL					
Livros, objectos de expediente, instrumentos, apparelhos e materiaes, bioterio, assignaturas de telephones, asseio e eventuaes		16:000$000			
			62:800$000		
LAZARETO DA ILHA GRANDE					
PESSOAL					
1 Director, grat	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	3:600$000			
1 Pharmaceutico com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat	Idem	5:400$000			
1 Almoxarife, idem	Idem	5:400$000			
1 Escripturario com 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat	Idem	4:500$000			
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat		3:000$000			
		21:900$000			
1 Machinista com 1:845$350 de grat		1:845$350			
2 Desinfectadores a 1:845$325 de grat		3:690$650			
1 Cozinheiro com 1:392$ de grat		1:392$000			
1 Guarda com 1:392$ de grat		1:392$000			
8 Serventes a 960$ de salario		7:680$000			
		16:000$000			
MATERIAL					
Medicamentos e dietas		1:000$000			
Objectos de expediente, illuminação e despezas eventuaes		2:400$000			
		3:400$000	41:300$000		
HOSPITAL PAULA CANDIDO					
PESSOAL					
1 Director com 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	9:800$000			
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000			
2 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	12:000$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000			
1 Almoxarife, idem	Idem	4:800$000			
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Idem	4:200$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000			
1 Agente de compras, idem	Idem	2:400$000			
		47:600$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
Auxiliares de escripta, de pharmacia, alumnos internos, enfermeiros, roupeiro, lavadeiros, jardineiro, carpinteiro, pedreiro, foguista, machinista das estufas, cozinheiro, guarda, serventes e remadores do escaler (salarios)................	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917..	56:580$000	104:180$000		
MATERIAL					
Alimentação do pessoal........................	....	26:572$000			
Dietas para 80 doentes........................	....	35:040$000			
Provisões de pharmacia........................	....	23:360$000			
Material clinico........................	....	4:500$000			
Illuminação........................	....	4:500$000			
Roupa, moveis e utensilios diversos........................	....	12:000$000			
Combustivel e lubrificantes........................	....	9:000$000			
Conservação do material........................	....	6:000$000			
Expediente........................	....	3:000$000			
Consumo d'agua........................	....	600$000			
Telephone........................	....	480$000			
Sustento dos muares........................	....	260$000			
Eventuaes........................	....	1:500$000	126:812$000		
			230:992$000		
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO					
PESSOAL					
1 Director com 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat....................	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	9:800$000			
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat....................	Idem	7:200$000			
3 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat...	Idem	18:000$000			
3 Alumnos internos a 800$ de ord. e 400$ de grat....................	Idem	3:600$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat....................	Idem	4:800$000			
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat....................	Idem	3:000$000			
1 Almoxarife com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat....................	Idem	4:800$000			
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat....................	Idem	4:200$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat....................	Idem	2:400$000			
		57:800$000			
Auxiliares de escripta e de pharmacia, laboratorio, almoxarifado, machinista, foguista, cozinheiro, ajudante de cozinha, roupeiro, electricista, ferreiro, pedreiro, carpinteiro, bombeiro, lavandeiros, ajudante do porteiro, cocheiro, jardineiro, enfermeiro-mór, enfermeiros, internos e serventes....................	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	116:000$000	173:800$000		
MATERIAL					
Dietas para 300 doentes....................	....	120:450$000			
Provisões de pharmacia....................	....	98:550$000			
Alimentação do pessoal....................	....	64:057$500			
Material clinico....................	....	21:900$000			
Conservação do material....................	....	27:375$500			
Illuminação....................	....	19:710$000			
Roupas e utensilios de enfermarias....................	....	21:900$000			
Combustivel e lubrificantes....................	....	19:710$000			
Expediente....................	....	9:855$000			
Moveis....................	....	2:190$000			
Eventuaes e assignaturas de telephones....................	....	8:062$000			
Sustento, forragem e ferragem de animaes....................	....	4:500$000			
		418:260$000	592:060$000	4.560:526$460	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
Serviços de policia sanitaria e de prophylaxia dos portos da Republica					
RIO DE JANEIRO					
PROPHYLAXIA DO PORTO					
PESSOAL					
1 Inspector com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	10:800$000			
1 Mestre do navio de desinfecção com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916 e n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	3:600$000			
1 Machinista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
2 Foguistas a 2:160$, ord. 1:440$ e grat. 720$	Idem	4:320$000			
6 Marinheiros a 5$ diarios	Idem	10:950$000			
1 Chefe de desinfecção, grat.	Idem	2:600$000			
3 Desinfectadores, grat.	Idem	6:960$000			
		32:030$000	42:830$000		
PESSOAL DO NAVIO DE DESINFECÇÃO « REPUBLICA »					
1 Mestre de navio com 2:640$ de ord. e 1:320$ de grat.	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918.	3:960$000			
1 Machinista com 2:640$ de ord. e 1:320$ de grat.		3:960$000			
2 Foguistas a 2:520$, ord. 1:680$ e grat. 840$		5:040$000			
4 Marinheiros a 5$200 diarios		7:592$000			
1 Motorista a 3:600$, ord. 2:400$ e grat. 1:200$		3:600$000	24:152$000		
			66:982$000		
POLICIA SANITARIA DO PORTO					
PESSOAL					
7 Inspectores de saúde, a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	67:200$000			
4 Medicos auxiliares a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000			
1 Encarregado do material fluctuante com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Interprete com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
3 Guardas sanitarios com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	7:200$000			
5 Mestres de lancha com 3:240$, ord. 2:160$ e grat 1:080$	Idem	16:200$000			
5 Machinistas, idem, ord. 2:160$ e grat. 1:080$	Idem	16:200$000			
8 Foguistas, a 2:160$, ord. 1:440$ e grat. 720$	Idem	17:280$000			
25 Marinheiros a 5$ diarios	Idem	45:625$000			
1 Servente, grat.	Idem	1:700$000			
Para diarias ao interprete (leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decreto n. 10.821 de 18 de março de 1914)	Idem	4:825$000			
Para gratificação pela visita aos navios entrados á noite, no porto do Rio de Janeiro, sendo ao medico ajudante 50$ por noite, ao patrão 4$, ao machinista 4$, 2 foguistas a 3$ cada um, 3 remadores e 1 continuo a 2$ cada um e ao guarda sanitario 5$	Idem	28:105$000	240:335$000		
MATERIAL					
Aluguel de casa para a inspectoria do porto		3:600$000			
Expediente, desinfectantes e respectivos utensilios, acquisição, concerto, combustivel, lubrificante, apresto e demais artigos de custeio dos vapores, lanchas e escaleres da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro		80:000$000			
			83:600$000	390:917$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
ESTADOS					
PORTOS DE 1ª CLASSE					
Manáos, Belém, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul					
PESSOAL					
6 Inspectores de saúde a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	43:200$000			
12 Ajudantes a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	57:600$000			
6 Secretarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	21:600$000			
6 Escripturarios-archivistas a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	14:400$000			
18 Guardas sanitarios a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	27:000$000			
		163:800$000			
12 Mestres de lanchas a 8$ diarios	Idem	35:040$000			
12 Machinistas idem	Idem	35:040$000			
8 Foguistas a 5$ diarios	Idem	14:600$000			
48 Marinheiros idem	Idem	87:600$000			
12 Desinfectadores, grat. de 1:800$	Idem	21:600$000			
		193:880$000	357:680$000		
PORTOS DE 2ª CLASSE					
S. Luiz, Fortaleza, Victoria, Paranaguá e Corumbá					
PESSOAL					
5 Inspectores de saúde a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	27:000$000			
5 Ajudantes a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	18:000$000			
5 Escripturarios-archivistas a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	12:000$000			
10 Guardas sanitarios a 960$ de ord. e 480$ de grat.	Idem	14:400$000			
		71:400$000			
5 Mestres de lanchas a 7$ diarios	Lei n. 2.798 de 4 de jan. de 1913	12:775$000			
5 Machinistas idem	Idem	12:775$000			
2 Foguistas a 4$ diarios	Idem	2:920$000			
20 Marinheiros, idem	Idem	29:200$000			
		57:670$000	129:070$000		
PORTOS DE 3ª CLASSE					
Amarração, Natal, Cabedello, Maceió, Aracajú e Florianopolis					
PESSOAL					
6 Inspectores de saúde, a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	28:800$000			
6 Ajudantes, a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
6 Escripturarios-archivistas, a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	14:400$000			
12 Guardas sanitarios, a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	14:400$000			
		75:600$000			
6 Mestres de lanchas, a 7$ diarios	Idem	15:330$000			
6 Machinistas, idem	Idem	15:330$000			
6 Foguistas, a 4$ diarios	Idem	8:760$000			
24 Marinheiros, a 3$ diarios	Idem	26:280$000			
		65:700$000	141:300$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
PORTOS DE 4ª CLASSE					
Itajahy e S. Francisco					
PESSOAL					
2 Inspectores de saúde, a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1916	7:200$000			
2 Guardas sanitarios a 660$ de ord. e 330$ de grat.	Idem	1:980$000			
		9:180$000			
2 Machinistas, a 5$ diarios	Idem	3:650$000			
2 Patrões, a 4$ diarios	Idem	2:920$000			
2 Marinheiros, a 3$ diarios	Idem	2:190$000			
		8:760$000	17:940$000		
MATERIAL					
Expediente, asseio, desinfectantes, custeio, e conservação dos transportes maritimos e dos hospitaes de isolamento nos Estados e despezas eventuaes das inspectorias de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classe	Lei n. 2.92 4 de 5 de jan. de 1914.	180:000$000			
Aluguel de casas para as inspectoriass	Idem	30:000$000	210:000$000	855:990$000	
A differença de 13:112$ para mais provém de terem sido eliminados os creditos de vencimentos do almoxarife da Prophylaxia e acquisição de predio em Cabedello, de ter sido augmentado de alimentação do pessoal do Hospital S. Sebastião e rectificadas as diarias dos foguistas e mechanicos da Prophylaxia e serventes do Laboratorio Bacteriologico e de ter sido rectificado o erro de somma no pessoal subalterno da Inspectoria de Prophylaxia.				5.807:433$460	5.794:321$460

22

Secretaria do Conselho Superior de Ensino

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
PESSOAL					
1 Presidente com 13:333$334 de ord. e 6:666$666 de grat.	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911, 2.544 de 4 de jan. de 1912 e 2.924 de 5 de jan. de 1915	20:000$000			
1 Secretario com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	9:600$000			
1 Dactylographa com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	3:600$000	33:200$000		
Gratificação aos 6 directores dos institutos de ensino, de nomeação official		36:000$000			
2 Serventes a 1:500$ de salario		3:000$000	39:000$000		
			72:200$000		
MATERIAL					
Expediente, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes	Idem	3:000$000			
Para despezas de illuminação	Idem	800$000			
Para assignatura de telephone	Idem	178$000	3:978$000	76:178$000	76:1[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
23					
Subvenções a Institutos de Ensino					
Subvenção á Faculdade de Direito de S. Paulo....	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911 e 2.544 de 4 de jan. de 1912......	....	405:700$000		
Subvenção á Faculdade de Direito do Recife.......	Idem	....	420:700$000		
Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro	Idem	....	1.223:792$000		
Subvenção á Faculdade de Medicina da Bahia.....	Idem	....	1.223:792$000		
Subvenção á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro	Idem	....	713:358$000		
Subvenção ao Collegio Pedro II..................	Idem	....	745:948$000	4.733:290$000	4.733:290$236
24					
Escola Nacional de Bellas Artes					
PESSOAL					
1 Director com 9:000$ de grat..................	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e dec. n. 11.740, de 13 de out. de 1915........................	9:000$000			
21 Professores ordinarios a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..................................	Idem...........................	126:000$000			
1 Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Archivista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
2 Conservadores restauradores com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat......................	Decr. n. 8.964 de 14 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	9:600$000			
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat....	Idem	3:000$000			
2 Bedeis, idem	Idem	6:000$000			
2 Inspectores de alumnos a 1:800$ de ord. e 900$ de grat..................................	Idem...........................	5:400$000			
2 Ajudantes de conservador restaurador a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....................	Idem	4:800$000			
8 Guardas de galerias, idem.....................	Idem	19:200$000			
3 Conservadores de gabinete a 800$ de ord. e 400$ de grat...................................	Idem	3:600$000			
1 Professor em disponibilidade a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat...........................	Idem	6:000$000			
Gratificações addicionaes........................	....	11:363$013	232:763$013		
10 Serventes a 1:800$ (salario mensal de 150$)...	....	....	18:000$000		
			250:763$013		
MATERIAL					
Modelos..	....	6:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas e reparos na collecção de pintura e gesso........	....	16:000$000			
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes..........	....	11:000$000			
Illuminação interna e externa....................	....	6:000$000			
Medalhas de ouro a alumnos e artistas..........	....	1:000$000			
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias..............................	....	8:000$000			
Intercambio artistico e permutações..............	....	4:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 Ouro	ORÇADA PARA 1919 Papel	VOTADA PARA 1918 Ouro	VOTADA PARA 1918 Papel
Para distribuição de premios a juizo do Jury da Exposição, sendo dous premios de 1:000$, dous de 500$ e quatro de 250$ cada um para os melhores trabalhos de pintura ; um de 500$ e um de 250$ para os melhores trabalhos de esculptura ; um de 500$ para o melhor trabalho de gravvra e um de 500$ para o melhor trabalho de architectura..................	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918.....	5:750$000					
Taxa de esgoto..................................	....	272$236					
Consumo de agua..................................	....	540$000	58:562$236	....	309:325$219	....	304:562$236
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta..............................	....	....	....	11:894$400			
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta......	....	....	....	6:447$200	....	12:394$400	
				18:341$600			

A differença de 4:763$013 papel, para mais provém de ter sido augmentado o credito para gratificações addicionaes e a de 5:947$200, ouro, para attender ao pagamento das pensões dos alumnos premiados que em 1919 estarão na Europa.

25

Instituto Nacional de Musica

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 Ouro	ORÇADA PARA 1919 Papel	VOTADA PARA 1918 Ouro	VOTADA PARA 1918 Papel
1 Director com 9:000$ de grat....................	Decr. n. 9.056 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e dec. n. 11.748, de 13 de out. de 1915	9:000$000					
42 Professores a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Idem	252:000$000					
1 Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000					
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000					
1 Amanuense a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem	3:600$000					
2 Acompanhadores a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat..................................	Idem	6 000$000					
12 Adjuntos idem..................................	Idem	36:000$000					
1 Porteiro com 1:800$ de ord. e 900$ de grat...	Idem	2:700$000					
2 Inspectores de alumnos a 1:800$ de ord. e 900$ de grat..................................	Idem	5:400$000					
8 Inspectoras de alumnas, idem..................	Idem	21:600$000					
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat..	Idem	2:400$000					
1 Conservador com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem e lei n. 3.454, de 6 de jan. de 1918............	2:400$000					
1 Afinador de pianos, com 1:200$ de ord. e 600$ de grat..................................	Decr. n. 9.056 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	1:800$000					
Gratificações addicionaes........................	Idem	29:273$194	390:173$194				
ADDIDOS							
1 Sub-secretario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..................................	....	4:800$000					
1 Amanuense com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	....	3:600$000	8:400$000				
Gratificações a 6 monitores a 300$ annuaes......	Idem	1:800$000					
7 Serventes..................................	Idem	12:600$000	14:400$000				
			412:973$194				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
MATERIAL					
Compra de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e instrumental, laboratorio de physica, de physiologia e hygiene da voz, bibliotheca, e museu; moveis		10:000$000			
Objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações, despezas com o fardamento dos serventes, representação do Instituto e despezas miudas e eventuaes		7:000$000			
Illuminação, energia electrica e ascensor		3:000$000			
Auxilio aos concertos do Instituto	Decr. n. 6.621 de 29 de agosto de 1907, art. 107	8:000$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo de agua		216$000	28:352$118	441:325$312	440:429$589

A differença de 895$723 para mais provém de ter sido augmentado o credito para gratificações addicionaes.

26

Instituto Benjamin Constant

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
1 Director com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	8:400$000			
2 Professores de instrucção primaria a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	16:800$000			
5 Professores de instrucção secundaria, idem	Idem	42:000$000			
9 Professores de musica, idem	Idem	75:600$000			
5 Repetidores do curso de sciencias e lettras, a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	21:000$000			
3 Repetidores do curso de musica, idem	Idem	12:600$000			
2 Dictantes copistas, idem	Idem e lei n. 3.454, de 6 de jan. de 1918	8:400$000			
2 Leitores em voz alta para ambos os sexos, com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912. idem n. 3.454, de 6 de jan. de 1918.	7:200$000			
1 Medico clinico, idem	Idem	3:600$000			
1 Escripturario-archivista, com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
7 Mestres a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	21:000$000			
1 Dentista com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Economo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			
1 Inspector de alumnos, idem	Idem	1:800$000			
1 Inspectora de alumnas, idem	Idem	1:800$000			
5 Contra-mestres a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	7:500$000			
1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos) com 800$ ord. e 400$ de grat.	Idem	1:200$000			
1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas), idem	Idem	1:200$000			
2 Professores em disponibilidade (art. 206) a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 9.116, de 16 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	16:800$000			
1 Medico oculista, grat.	Idem	3:000$000			
1 Auxiliar da cadeira de violino, grat.	Lei n. 3.454, de 6 de jan. de 1918.	2:400$000			
Gratificações addicionaes	Decrs. n. 1.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890, de 1 de jan. de 1904 e 9.116 de 16 de nov. de 1911	30:282$000	290:382$000		
5 Aspirantes ao magisterio com a grat. de 360$		1:800$000			
1 Machinista com a grat. de 2:400$		2:400$000			
1 Roupeira com a grat. de 1:200$		1:200$000			
1 Porteiro com a grat. de 1:200$		1:200$000			
1 Continuo com a grat. de 840$		840$000			
1 Cozinheiro com a grat. de 1:200$		1:200$000			
1 Ajudante do cozinheiro com a grat. de 600$		600$000			
1 Chacareiro-jardineiro com a grat. de 1:080$		1:080$000			
1 Dispenseiro com a grat. de 600$		600$000			
5 Serventes com o salario de 420$		2:100$000			
16 Serventes com o salario de 360$		5:760$000			
		18:780$000	309:162$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
MATERIAL					
Alimentação		68:066$000			
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engommado de roupa		16:000$000			
Medicamentos, drogas, dietas e instrumentos dentarios		6:300$000			
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanaks e revistas		2:000$000			
Illuminação, accessorios e aquecimento		6:000$000			
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios, diversos concertos e reparos no edificio		4:000$000			
Material e combustivel para as officinas, cozinha e rouparia		7:600$000			
Impressões, publicações, despezas miudas e eventuaes		3:000$000			
Taxa do esgoto do edificio		136$118			
Consumo de agua		612$000	113:714$118	422:876$118	442:876$118

27

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
PESSOAL					
1 Director com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decrs. n. 3.964, de 23 de março de 1901, e 6.892, de 19 de março de 1908, lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912	8:400$000			
4 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000			
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem	Idem	6:000$000			
2 Professores de desenho e modelagem, idem	Idem	12:000$000			
4 Repetidores, grat. 2:400$	Idem e lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	9:600$000			
1 Mestre de gymnastica, grat.	Idem	1:200$000			
1 Medico com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Dentista, idem	Decrs. n 3.964, de 23 de março de 1901, e 6.892, de 19 de março de 1908, leis n. 2.544, de 4 de jan. de 1912 e n. de de jan. de 1915	2:400$000			
1 Primeiro escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Segundo escripturario com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
Para gratificações addicionaes	Decr. n. 1.210, de 13 de jan. de 1893, e lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912	5:580$000	78:180$000		
1 Mestre encadernador com a grat. de 2:160$		2:160$000			
1 » sapateiro com a grat. de 2:160$		2:160$000			
1 » dourador com a grat. de 2:160$		2:160$000			
1 Porteiro com a grat. de 1:080$		1:080$000			
1 Dispenseiro com a grat. de 1:080$		1:080$000			
1 Cozinheiro com a grat. de 1:080$		1:080$000			
1 Jardineiro com a grat. 1:080$		1:080$000			
1 Enfermeiro com a grat. 720$		720$000			
1 Servente com o salario de 720$		720$000			
1 » com o salario de 600$		600$000			
5 Serventes com o salario de 480$		2:400$000			
2 Trabalhadores com a salario de 360$		720$000			
		15:960$000	94:140$000		
MATERIAL					
Alimentação		2[illegible]:19[illegible]$300			
Medicamentos, drogas e dietas		1:000$000			
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações		2:400$000			
Acquisição e concertos de moveis e utensilios		2:000$000			
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma		11:000$000			
Illuminação e energia electrica		5:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
Material para as officinas e combustivel para as mesmas e cosinha		17:040$000			
Conservação do predio, jardins		2:000$000			
Impressões, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		1:500$000			
Taxa de esgoto do edificio		136$118			
Consumo de agua		900$000	63:972$418	158:112$418	157:662$418
A differença de 450$ para mais provem de ter sido augmentado o credito para gratificações addicionaes.					
28					
Bibliotheca Nacional					
PESSOAL					
1 Director geral com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat	Decr. n. 8.835 de 11 de julho de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000			
4 Bibliothecarios a 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat	Idem	40:800$000			
4 Sub-bibliothecarios a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	28:800$000			
8 Officiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	48:000$000			
14 Amanuenses a 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	63:000$000			
16 Auxiliares a 2:200$ de ord. e 1:100$ de grat	Idem	52:800$000			
1 Mecanico electricista com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Idem	4:200$000			
1 Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000			
2 Ajudantes de porteiro a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Idem	6:000$000			
1 Inspector technico com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Idem	4:200$000			
Gratificações ao secretario e ao thesoureiro	Idem	3:000$000	266:400$000		
1 Chauffeur do caminhão com 2:400$ de grat	Idem	2:400$000			
4 Ajudantes de electricista a 3:000$ de grat	Idem	12:000$000			
12 Guardas a 2:400$ de grat	Idem	28:800$000			
4 Ascensoristas a 2:100$ de grat	Idem	8:400$000			
28 Serventes a 1:800$ (salario mensal de 150$000).	Idem	50:400$000			
Pessoal das officinas graphicas e da de encadernação (diarias)	Idem	56:000$000			
Gratificações ao pessoal da Bibliotheca encarregado do serviço extraordinario de nova catalogação.		10:000$000	168:000$000		
			434:400$000		
MATERIAL					
Acquisição de livros, periodicos, manuscriptos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sellos		16:000$000			
Conservação de livros, periodicos, etc., material para as officinas graphicas e de encadernação.		14:000$000			
Contribuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. Permutações e documentação. Investigações e estudos em bibliothecas, archivos e museus		7:200$000			
Objectos de expediente, moveis, publicações, serviço de conferencias, conservação do edificio, transporte de livros e despezas eventuaes		21:600$000			
Illuminação — corrente electrica		18:000$000			
Aluguel de casa para o director		3:600$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo de agua		576$000	81:112$118	515:512$118	515:512$118

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
29					
Soccorros publicos					
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.544 de 4 de jan. de 1912, 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915, e lei n. 3.089, de 8 de jan. de 1916 e n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	....	....	50:000$000	50:000$000
30					
Obras					
PESSOAL					
1 Engenheiro-Chefe com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Leis ns. 3.232 de 5 de jan. de 1917 e 3.454 de 6 de jan. de 1918	18:000$000			
1 Auxiliar do Engenheiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Escripturario com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Desenhista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	5:400$000			
1 Archivista com 2:560$ de ord. e 1:280$ de grat.	Idem	3:840$000			
3 Fiscaes a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000			
1 Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Servente (salario mensal de 150$000)	Idem	1:800$000	57:840$000		
MATERIAL					
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço do Ministerio e despezas do Escriptorio de Obras	....	192:160$000	192:160$000	250:000$000	340:000$000
A differença de 90:000$ para menos provém de terem sido eliminados creditos para serviços que devem ficar transferidos no corrente exercicio.					
31					
Serviço eleitoral					
Para despezas com o serviço eleitoral só podendo ser feitas no *Diario Official* as publicações que se tornarem precisas no Districto Federal	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.269 de 15 de nov. de 1904, decr. n. 5.622 de 1 de agosto de 1905	....	....	100:000$000	200:000$000
São pedidos menos 100:000$ por não se realizarem em 1919 eleições geraes.					

32. Corpo de Bombeiros

Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, decreto n. 9.048, de 18 de outubro de 1911, e lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917

Classificação dos cargos	Graduações	Vencimento annual — Soldo	Vencimento annual — Gratificação	Vencimento annual — Somma	Estado effectivo	Orçada para 1919 — Papel	Votada para 1918 — Papel
Estado-maior							
Administração:							
Commandante	Coronel	....	5:800$008	5:800$008	1	5:800$008	
Inspector geral	Tenente-coronel	9:600$000	4:800$000	14:400$000	1	14:400$000	
Assistente do material	Major	7:599$996	3:800$004	11:400$000	1	11:400$000	
Assistente do pessoal	Major	7:599$996	3:800$004	11:400$000	1	11:400$000	
Secretario	1° tenente	4:599$996	2:300$004	6:900$000	1	6:900$000	
	2° tenente	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
Quartel-mestre	1° tenente	4:599$996	2:300$004	6:900$000	1	6:900$000	
	2° tenente	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
Contadoria:							
Inspector da Contadoria	Major	7:599$996	3:800$004	11:400$000	1	11:400$000	
Thesoureiro e pagador	Capitão	6:000$000	3.000$000	9:000$000	1	9:000$000	
Corpo sanitario:							
Inspector do serviço sanitario	Major	7:599$996	3:800$004	11:400$000	1	11:400$000	
Medico	Major	7:599$996	3:800$004	11:400$000	2	22:800$000	
Medico	Capitão	6:000$000	3:000$000	9:000$000	4	36:000$000	
Medico adjunto	1° tenente	4:599$996	2:300$004	6:900$000	1	6:900$000	
Pharmaceutico	Capitão	6:000$000	3:000$000	9:000$000	1	9:000$000	
Pharmaceutico adjunto	1° tenente	4:599$996	2:300$004	6:900$000	2	13:800$000	
Dentista	2° tenente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	1	5:400$000	
Estado-menor							
Ajudante	Sargento	985$500	—	985$500	1	985$500	
Quartel-mestre	Sargento	985$500	—	985$500	1	985$500	
Primeiro machinista	1° sargento	985$500	730$000	1:715$500	1	1:715$500	
Telegraphista	1° sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Mestre de lancha	1° sargento	985$500	547$500	1:533$000	2	3:066$000	
Ferreiro	1° sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Corneteiro mór	1° sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Ferrador	1° sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Segeiro	1° sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Carpinteiro	1° sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Electricista	1° sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Pedreiro	1° sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Pintor	1° sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Correeiro	1° sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Mecanico-«chauffeur»	1° sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Contra-mestre de musica	1° sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Pratico de pharmacia	1° sargento	985$500	547$500	1:533$000	1	1:533$000	
Companhias:							
Commandante de companhia	Capitão	6:000$000	3:000$000	9:000$000	6	54:000$000	
Coadjuvante	1° tenente	4:599$996	2:300$004	6:900$000	6	41:400$000	
Chefe de estação	2° tenente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	18	97:200$000	
	1° sargento	985$500	—	985$500	6	5:913$000	
	2° sargento	839$500	—	839$500	24	20:148$000	
	3° sargento	803$000	—	803$000	18	14:454$000	
Segundo machinista	2° sargento	839$500	492$750	1:332$250	6	7:993$500	
Terceiro machinista	3° sargento	803$000	237$250	1:040$250	12	12:483$000	
	Cabo de esquadra	766$500	—	766$500	48	36:792$000	
	Bombeiro	730$000	—	730$000	600	438:800$000	
						937:565$008	

Descripção	Orçada para 1919 — Papel
Alimentação para 732 praças a 1$900 diarios e mais meia etapa para os inferiores	536:769$000
Fardamento para 732 praças a 195$731 annuaes	143:275$092
Gratificações de accôrdo com os arts. 44 e 45 do regulamento	24:000$000
Idem para 477 praças reengajadas (art. 47)	87:600$000
Diarias de accôrdo com o paragrapho unico do art. 30	24:444$780
Soldo para 10 praças aggregadas de accôrdo com o art. 162 do regulamento	7:300$000
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1os sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 48), aos 2os sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 49) e para as gratificações determinadas no art. 50	5:000$000
Idem em conformidade com o art. 51	14:000$000
Idem aos serventes de accôrdo com o art. 160	600$000
Idem ao medico oculista	3:000$000
Idem ao mestre de gymnastica	1:200$000
Somma	1.784:753$880

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
MATERIAL					
Forragem, ferragem, arreiamento, pastagem, remonta e curativos para animaes, gazolina para automoveis e conservação das cavallariças...	....	150:393$700			
Para reparos, conservação e acquisição do material, inclusive bombas e sobresalentes, mangueiras, carros e ferramentas, acquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material, inclusive acquisição de caixas de avisadores de incendios e respectiva installação e acquisição de bombas e carros-automoveis, afim de continuar a substituição da tracção animal.	....	60:000$000			
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e para publicações no *Diario Official*.	....	8:000$000			
Fardamento para cumprimento do art. 212 do regulamento..................	....	12:274$500			
Illuminação do quartel e estações a electricidade e a gaz..........................	....	30:000$000			
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes, art. 54 do regulamento............	....	37:200$000			
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes, occupados por officiaes da corporação.......	....	50:000$000			
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam á enfermaria por conta da União (2ª parte do art. 37 do regulamento)..................	....	20:000$000			
Ferramenta e materia prima....................	....	30:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos e rações de aguardente e café após o serviço de extincção de incendios	....	10:000$000			
Taxa de esgoto..................................	....	1:400$000			
Consumo de agua no quartel central... 2:160$000					
Idem da Estação de Oeste............ 360$000					
Idem da Estação do Norte............ 360$000					
Idem da Estação do Sul.............. 288$000					
Idem da Estação de Sudoeste.......... 216$000	....	4:077$000			
Idem da Estação de Este.............. 99$000					
Idem da Estação de Noroeste......... 99$000					
Idem da nova estação de S. Christovão 198$000					
Idem da Estação do Meyer............ 198$000					
Idem da Estação dos Suburbios....... 99$000					
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 43 do regulamento)...........	....	600$000			
Custeio da banda de musica (lei n. 1.645)........	....	6:000$000	410:945$200	2.204:699$080	2.835:572$080
Reformados					
Officiaes:					
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim................	Decr. de 28 de agosto de 1905......	5:520$000			
Tenentes-coroneis:					
Emygdio Miguel da Silva........................	Dec. de 12 de fevereiro de 1906....	4:080$000			
Antonio Joaquim da Silva Pereira...............	Idem de 6 de abril de 1907.........	4:440$000			
Zoroastro Cunha................................	Idem de 26 de abril de 1911........	10:560$000			
Francisco de Paula Costa.......................	Idem de 25 de agosto de 1911.......	10:560$000			
Henrique Loureiro..............................	Idem de 26 de abril de 1911........	12:096$000			
José Joaquim de Souza..........................	Idem de 22 de maio de 1912.........	10:752$000			
Francisco José de Almeida Saldanha.............	Idem de 18 de setembro de 1912....	9:792$000			
Antonio Lopes de Souza.........................	Idem de 11 de dezembro de 1912....	9:600$000			
Augusto José Ferreira Coelho...................	Idem de 18 de dezembro de 1912....	9:600$000			
Majores:					
Emygdio José da Silva..........................	Dec. de 9 de outubro de 1903.....	3:919$992			
Jocob Gregorio de Lima.........................	Idem de 3 de outubro de 1905.....	3:360$000			
Clemente Stanisláo Figliolia...................	Idem de 27 de novembro de 1903...	3:960$000			
Antonio Pedro Dionysio.........................	Idem de 15 de janeiro de 1906......	10:487$977			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
Joaquim Domingos do Prado	Dec. de 12 de março de 1906	3:360$000			
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos	Idem de 5 de abril de 1911	7:599$996			
João Antonio Mendes	Idem de 29 de março de 1911	9:723$984			
Domingos José Rodrigues Monteiro	Idem de 25 de agosto de 1911	7:903$980			
Capitão :					
Firmino José da Silva	Dec. de 15 de janeiro de 1906	2:640$000			
Tenentes :					
Carlos Augusto da Fontoura	Dec. de 3 de janeiro de 1890	5:059$991			
Carlos João Dias	Idem de 22 de novembro de 1911	4:599$996			
Alferes :					
João Chrysostomo de Lima	Dec. de 4 de fevereiro de 1909	1:440$000			
João Guimarães	Idem de 18 de junho de 1914	3:600$000			
Alvaro Julio Esteves	Idem de 12 de maio de 1915	3:600$000	158:255$916		
Praças					
1os sargentos :					
Francisco de Araujo e Souza	Dec. de 30 de março de 1903	640$575			
Diogo Ferreira Barbosa	Idem de 14 de setembro de 1903	985$500			
João Joaquim Theodoro	Idem de 3 de junho de 1909	985$500			
Pedro Marques dos Santos	Idem de 22 de abril de 1910	985$500			
Antonio Julio de Oliveira	Idem de 31 de julho de 1912	985$500			
José da Silva Junior	Idem de 12 de setembro de 1912	985$500			
Manoel Alves Coelho	Idem de 30 de julho de 1913	985$500			
Manoel José Lopes	Idem de 7 de março de 1917	839$500			
2os sargentos:					
Agostinho Nobre	Dec. de 16 de dezembro de 1897	839$500			
Tertuliano Ferreira do Nascimento	Idem de 7 de dezembro de 1896	419$750			
Alberto Antonio de Oliveira	Idem de 21 de julho de 1900	839$500			
Luiz José Lopes	Idem de 16 de fevereiro de 1901	839$500			
Rosendo Abel	Idem de 23 de fevereiro de 1901	839$500			
Armindo Telles de Menezes	Idem de 23 de maio de 1904	419$750			
Joaquim Gomes Trigueiro	Idem de 23 de maio de 1904	839$500			
Thomaz Ignacio Salba	Idem de 13 de fevereiro de 1905	839$500			
Joaquim Barbosa dos Santos Furtado	Idem de 10 de março de 1910	839$500			
Armindo Alves Lopes	Idem de 23 de agosto de 1913	839$500			
3º sargento :					
Oscar Joaquim de Oliveira	Idem de 4 de setembro de 1917	766$500			
Forrieis :					
João Rodrigues de Andrade	Dec. de 11 de junho de 1894	748$250			
Vasco da Silva	Idem de 24 de fevereiro de 1907	803$000			
José Ferreira da Silva	Idem de 22 de julho de 1908	803$000			
Francisco Romualdo da Costa	Idem de 15 de fevereiro de 1911	803$000			
Ernesto Pereira	Idem de 12 de setembro de 1912	803$000			
José Antonio dos Santos	Idem de 11 de dezembro de 1912	803$000			
José Rodrigues de Azevedo Chaves	Idem de 20 de agosto de 1913	803$000			
João Coelho da Silva	Idem de 12 de agosto de 1914	803$000			
Dativo Mauricio Wanderley de Araujo	Idem de 28 de julho de 1915	803$000			
José Laudevino de Miranda	Idem de 29 de março de 1916	722$700			
José Francisco das Chagas	Idem de 20 de agosto de 1916	803$000			
Manoel José Barreto	Idem de 3 de janeiro de 1917	803$000			
Cabos de esquadra:					
Aristides Paulo	Dec. de 10 de julho de 1894	664$300			
Joaquim Blanco	Idem de 4 de julho de 898	766$500			
Estevão Panaquito	Idem de 28 de abril de 11900	766$500			
João Manoel dos Reis	Idem de 8 de maio de 1905	574$145			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
Innocencio Mendes das Chagas	Dec. de 16 de setembro de 1905	766$500		
Manoel João da Silva	Idem de 26 de março de 1908	766$500		
Manoel Rodrigues	Idem de 29 de maio de 1908	459$900		
Antonio Augusto de Vasconcellos	Idem de 25 de junho de 1908	766$500		
Affonso Bernardo de Oliveira	Idem de 9 de julho de 1909	766$500		
José Fructuoso do Valle	Idem de 10 de janeiro de 1910	766$500		
José Gonçalves	Idem de 12 de novembro de 1910	766$500		
Fructuoso Cruz	Idem de 15 de fevereiro de 1911	766$500		
Benevenuto Ferreira Alves	Idem de 22 de novembro de 1911	766$500		
José Marques Vieira	Idem de 29 de maio de 1911	766$500		
Isidoro Bernardino de Souza	Idem de 20 de novembro de 1912	766$500		
Luiz Manoel da Silva	Idem de 18 de setembro de 1913	766$500		
Manoel Antonio da Silveira Buim	Idem de 18 de setembro de 1913	766$500		
Alfredo Rodrigues da Silva	Idem de 11 de dezembro de 1913	766$500		
Virgilio José dos Santos	Idem de 3 de junho de 1914	766$500		
Arthur Norberto Gama	Idem de 17 de junho de 1914	766$500		
Francisco Teixeira de Mesquita	Idem de 29 de setembro de 1915	766$500		
Adolpho Teixeira Lobo	Idem de 13 de abril de 1916	766$500		
Lindolpho de Azevedo Maltez	Idem de 10 de maio de 1916	766$500		
Americo Alvares Vieira	Idem de 31 de maio de 1916	766$500		
Joaquim Nunes de Oliveira	Idem de 5 de maio de 1916	766$500		
Cesar Martins	Idem de 8 de agosto de 1916	766$500		
José Alves de Freitas	Idem de 15 de setembro de 1916	766$500		
Antonio Bittencourt da Silva	Idem de 22 de novembro de 1916	766$500		
Desiderio Carneiro da Cunha	Idem de 14 de março de 1917	766$500		
Prudencio Gomes de Lima	Idem de 20 de julho de 1917	766$500		
Soldados:				
Manoel Soares Guimarães	Dec. de 21 de novembro de 1907	730$000		
Francisco Dias Pereira	Idem de 12 de novembro de 1896	730$000		
José dos Santos Alves	Idem de 27 de setembro de 1897	730$000		
Lafayette do Nascimento Fragoso	Idem de 6 de outubro de 1900	730$000		
Raymundo Peroche	Idem de 21 de setembro de 1900	730$000		
Joaquim Felix do Prado	Idem de 12 de setembro de 1904	730$000		
Honorio Augusto Gonçalves	Idem de 25 de janeiro de 1905	730$000		
Paulino Francisco Alves	Idem de 27 de março de 1905	730$000		
Carlos da Silva Guimarães	Idem de 13 de abril de 1905	730$000		
João Firmo Moreira	Idem de 19 de abril de 1905	438$000		
José Rodrigues Mendes	Idem de 16 de outubro de 1905	584$000		
Edmundo de Oliveira	Idem de 27 denovembro de 1905	730$000		
Manoel Duarte Ferreira	Idem de 15 de janeiro de 1906	730$000		
Bartholomeu Manoel	Idem de 9 de maio de 1906	730$000		
Alberto do Carmo	Idem de 13 de junho de 1906	730$000		
Juvenal Dias Nogueira	Idem de 11 de junho de 1907	730$000		
Godofredo Alves Nogueira	Idem de 26 de setembro de 1907	730$000		
Zacharias Francisco da Costa	Idem de 19 de dezembro de 1907	730$000		
Salvino Augusto Cabral de Mello	Idem de 30 de janeiro de 1908	547$500		
Bernardino Reis	Idem de 12 de fevereiro de 1908	365$000		
Marcos de Freitas Marcks	Idem de 19 de julho de 1908	328$500		
Francisco de Faria	Idem de 28 de outubro de 1909	730$000		
Theotonio José de Oliveira	Idem de 27 de janeiro de 1910	730$000		
Franklin Machado Coelho	Idem de 17 de fevereiro de 1910	730$000		
José Luiz da Silva	Idem de 10 de março de 1910	438$000		
Sebastião de Souza Barreto	Idem de 22 de abril de 1910	730$000		
Manoel José de Souza	Idem de 15 de fevereiro de 1911	730$000		
José Joaquim de Sant'Anna	Idem de 28 de abril de 1911	730$000		
Francisco de Paula Castro	Idem de 23 de agosto de 1911	730$000		
Evaristo Ritoram	Idem de 23 de agosto de 1911	730$000		
João Severino de Carvalho	Idem de 11 de outubro de 1911	730$000		
Bento Alvares Junior	Idem de 17 de janeiro de 1912	730$000		
Americo Durval de Farias	Idem de 12 de setembro de 1912	730$000		
Manoel André de Lima	Idem de 7 de fevereiro de 1912	730$000		
Manoel Ignacio da Silva	Idem de 7 de fevereiro de 1912	730$000		
Estevam de Lima	Idem de 13 de março de 1912	730$000		
Prospero de Pinho	Idem de 8 de maio de 1912	730$000		
Antonio Leite de Campos	Idem de 13 de julho de 1912	730$000		
João Gonçalves Fontes	Idem de 12 de julho de 1912	730$000		
José Augusto Garrot	Idem de 12 de julho de 1912	730$000		
Arthur de Souza Nascimento	Idem de 21 de agosto de 1912	730$000		
Joaquim Francisco de Souza Camillo	Idem de 8 de outubro de 1912	401$500		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
Calixto Ribeiro da Silva	Decr. de 23 de outubro de 1912	730$000			
Eduardo Gonçalves Vieira	Idem de 11 de dezembro de 1912	730$000			
Domingos Virgilio Napoleão	Idem de 6 de fevereiro de 1913	730$000			
Ernesto de Souza Carvalho	Idem de 19 de março de 1913	730$000			
Rozendo Baptista Rodrigues	Idem de 7 de maio de 1913	730$000			
Antonio Machado Pereira	Idem de 21 de maio de 1913	730$000			
Genesio Victor Alvaro da Luz	Idem de 18 de junho de 1913	730$000			
Jorge Martinez	Idem de 18 de junho de 1913	730$000			
Francisco Borges	Idem de 25 de junho de 1913	730$000			
Domingos Nery	Idem de 20 de agosto de 1913	730$000			
Domingos de Souza	Idem de 12 de setembro de 1913	730$000			
Accacio de Oliveira	Idem de 18 de setembro de 1913	730$000			
Antonio Duarte Barroso	Idem de 18 de setembro de 1913	730$000			
Leandro Sebastião de Oliveira	Idem de 18 de novembro de 1913	547$500			
José Francisco dos Santos	Idem de 26 de novembro de 1913	730$000			
Alvaro de Oliveira	Idem de 8 de abril de 1914	730$000			
Martiniano Ribeiro Torres	Idem de 14 de maio de 1914	730$000			
José Teixeira de Lyra	Idem de 20 de maio de 1914	730$000			
Amadeu de Castro Jorge	Idem de 24 de junho de 1914	730$000			
Pedro Bastos	Idem de 12 de agosto de 1914	730$000			
Donato Oquindo	Idem de 3 de setembro de 1914	730$000			
José Rodrigues	Idem de 7 de outubro de 1914	730$000			
Alfredo Cecconi	Idem de 14 de novembro de 1914	730$000			
João Joaquim de Campos	Idem de 13 de janeiro de 1915	730$000			
José Alvares Gil	Idem de 3 de fevereiro de 1915	730$000			
Manoel Garcia da Silva	Idem de 14 de abril de 1915	730$000			
Olympio de Souza	Idem de 1 de setembro de 1915	730$000			
Miguel Pinto Ribeiro	Idem de 15 de setembro de 1915	730$000			
Cyriaco Damico	Idem de 15 de dezembro de 1915	730$000			
Margarito dos Santos Loureiro	Idem de 29 de março de 1916	730$000			
João Luiz Walther	Idem de 5 de julho de 1916	730$000			
Manoel Cardoso da Silva	Idem de 23 de agosto de 1916	657$000			
Jorge Augusto da Silva	Idem de 20 de dezembro de 1916	730$000			
Julio Gomes da Fonseca	Idem de 31 de janeiro de 1917	730$000			
Arthur Francisco Coelho	Idem de 31 de janeiro de 1917	730$000			
Antonio Oscar Corrêa Martins	Idem de 18 de abril de 1917	730$000			
Manoel Joaquim Pereira	Idem de 24 de outubro de 1917	730$000			
Wenceslau Anastacio da Silva	Idem de 28 de novembro de 1917	730$000			
Alfredo Alves de Freitas	Idem de 28 de novembro de 1917	730$000	104:476$870		
			262:732$786		
Para os officiaes e praças que se reformarem e para os que não constarem da presente relação			10:000$000		
			272:732$786		
Despeza com o pessoal e material			2.204:699$080		
» » os reformados			272:732$786	2.477:431$866	3.106:834$866

A differença de 629:413$ para menos provém de ter sido eliminado o credito de 660:000$ para obras que devem ser feitas este anno, de ter sido augmentado de 29:127$ o credito de mais meia etapa para os inferiores e de ser incluido credito para dous reformados.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel

33

Administração, Justiça e outras despezas no Territorio do Acre

DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
1 Prefeito com a grat. de	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	36:000$000			
2 Intendentes com o subsidio de 12:000$000	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912	24:000$000			
Gratificações, salarios e diarias de todo pessoal	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	247:560$000			
		307:560$000			
MATERIAL					
Transportes, expediente, utensilios, moveis, alugueis de repartições e escolas, combustivel, concertos, limpeza, material para lanchas, medicamentos, deligencias policiaes, lubrificantes, asseio, abertura e conservação de varadouros, construcção de pontes, comedorias para presos, obras, serviços publicos e eventuaes	Idem	142:440$000	450:000$000		

DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
1 Prefeito, grat	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	36:000$000			
1 Intendente, subsidio	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	12:000$000			
Gratificações, salarios e diarias de todo pessoal	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	170:000$000			
		218:000$000			
MATERIAL					
Transportes, expediente, utensilios, moveis, alugueis de repartições e escolas, combustivel, concertos, limpeza, material para lanchas, ferramentas, accessorios, sementes, material agricola, medicamentos, diligencias policiaes, lubrificantes, asseio, abertura e conservação de varadouros, construcção de pontes, comedorias para presos, obras e serviços publicos e eventuaes	Idem	100:000$000	318:000$000		

DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
1 Prefeito, grat	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000$000			
1 Intendente, subsidio	Idem n. 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000$000			
Gratificações, salarios e diarias de todo pessoal	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	170:000$000			
		218:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
MATERIAL					
Transportes, expediente, utensilios, moveis, alugueis de repartições e escolas, combustivel, concertos, limpeza, material para as lanchas, ferramentas, accessorios, sementes, material agricola, medicamentos, diligencias policiaes, lubrificantes, asseio, abertura e conservação de varadouros, construcção de pontes, comedorias para presos, obras e serviços publicos e eventuaes	Lei n. 3.454 de 6 jan. de 1918	100:000$000	318:000$000		
DEPARTAMENTO DE TARAUACA'					
PESSOAL					
1 Prefeito, grat.	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000$000			
1 Intendente, subsidio	Idem	12:000$000			
Gratificações, salarios e diarias de todo pessoal	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	170:000$000			
		218:000$000			
MATERIAL					
Transportes, expediente, utensilios, moveis, alugueis de repartições e escolas, combustivel, concertos, limpeza, material para as lanchas, ferramentas, accessorios, sementes, material agricola, medicamentos, diligencias policiaes, lubrificantes, asseio, abertura e conservação de varadouros, construcção de pontes, comedorias para presos, obras e serviços publicos e eventuaes	Idem	100:000$000	318:000$000		
FORÇAS REGIONAES					
4 Capitães com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Decr. 12.357 de 10 de fev. de 1917.	43:200$000			
1 Tenente a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.		8:400$000			
4 Alferes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.		28:800$000			
4 1[os] sargentos a 864$ de ord. e 432$ de grat.		5:184$000			
5 2[os] sargentos a 720$ de ord. e 360$ de grat.		5:400$000			
9 3[os] sargentos a 536$ de ord. e 288$ de grat.		7:416$000			
23 Cabos a 360$ de ord. e 180$ de grat.		12:420$000			
227 Soldados a 288$ de ord. e 144$ de grat.		98:064$000			
		208:884$000			
286 Etapas a 4$ diarios		417:560$000			
Fardamento a 120$ por praça		32:160$000	658:604$000		
			2.062:604$000		
TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
3 Desembargadores a 10:000$ de ord. e 20:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	90:000$000			
Ao Presidente do Tribunal, grat.	Idem	2:400$000			
1 Procurador geral a 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Idem	24:000$000			
1 Secretario com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
1 Official com 2:400$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem	7:200$000			
2 Amanuenses com 1:600$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	9:600$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	6:000$000			
2 Officiaes de justiça a 1:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
		163:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
PESSOAL EM DISPONIBILIDADE					
3 Desembargadores a 20:000$	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	60:000$000			
1 Procurador geral com 12:000$	Idem	12:000$000			
1 Secretario com 12:000$	Idem	12:000$000			
1 Adjunto de promotor	Idem	6:000$000			
1 Official com 3:600$	Idem	3:600$000			
1 Escrivão 3:000$	Idem	3:000$000			
2 Officiaes de justiça a 2:000$	Idem	4:000$000			
		100:600$000			
MATERIAL					
Aluguel da casa onde funcciona o tribunal, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	275:800$000		
COMARCA DE SENNA MADUREIRA					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000			
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat	Idem	36:000$000			
1 Promotor, idem	Idem	18:000$000			
1 Adjunto de promotor a 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat	Idem	12:000$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat	Idem	3:600$000			
		93:600$000			
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funccionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	105:600$000		
COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000			
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat	Idem	36:000$000			
1 Promotor, idem	Idem	18:000$000			
1 Adjunto de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat	Idem	12:000$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat	Idem	3:600$000			
		93:600$000			
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funccionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	105:600$000		
COMARCA DO RIO BRANCO					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
3 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	54:000$000			
1 Promotor, idem	Idem	18:000$000			
2 Adjuntos de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Idem	24:000$000			
4 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.	Idem	4:800$000			
		124:800$000			
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funccionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	136:800$000		
COMARCA DE XAPURY					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	24:000$000			
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	36:000$000			
1 Promotor com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
1 Adjunto com 4:000$ ord. e 8:000$ de grat.	Idem	12:000$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
		93:600$000			
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funccionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	105:600$000		
COMARCA DE TARAUACA'					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 do 4 de jan. de 1913	24:000$000			
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	36:000$000			
1 Promotor, idem	Idem	18:000$000			
1 Adjunto de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Idem	12:000$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
		93:600$000			
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funccionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000			
			105:600$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
MATERIAL GERAL					
Ajudas de custo aos Prefeitos	....	10:000$000			
Ajudas de custo e despezas de transporte dos membros da magistratura	....	18:000$000	28:000$000		
A differença de 1:000$ para menos provém de ter sido reduzido a 3:000$ o ordenado do escrivão do Tribunal de Appellação de Senna Madureira de accôrdo com o decreto que o poz em disponibilidade.				2.925:604$000	2.926:604$000
34					
Instituto Oswaldo Cruz					
PESSOAL					
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Decrs. ns. 1.802 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908	18:000$000			
2 Chefes de serviço a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem	28:800$000			
6 Assistentes a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Idem	64:800$000			
1 Zelador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Almoxarife com 4:533$334 de ord. e 2:266$666 de grat.	Idem	6:800$000			
1 Desenhista com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Archivista-escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	134:000$000		
1 Chefe de cocheira de grat.	Idem	3:600$000			
4 Serventes de 1ª classe a 3:000$ de grat.	Idem	12:000$000			
4 Serventes de 2ª classe a 2:400$ de grat.	Idem	9:600$000			
5 Ajudantes a 2:160$ de grat.	Idem	10:800$000			
1 Mestre de grat.	Idem	5:400$000			
2 Machinistas a 5:400$ de grat.	Idem	10:800$000			
2 Foguistas a 2:520$ de grat.	Idem	5:040$000	57:240$000		
			191:240$000		
MATERIAL					
Vidraria, apparelhos, productos chimicos, etc.	....	6:590$000			
Objectos de expediente, jornaes e impressos	....	305$000			
Acquisição e sustento de grandes e pequenos animaes	....	26:280$000			
Combustivel, lubrificantes, ferragens, tintas, madeiras, etc.	....	6:000$000			
Gaz e accessorios	....	4:970$000			
Contracto a que se refere o § 2º do decreto n. 1.802, de 12 de dezembro de 1907 e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto asseio, publicações, despezas miudas e eventuaes	....	65:855$000			
Custeio do Instituto Filial, com séde em Bello Horizonte	....	30:000$000	140:000$000	331:240$000	331:240$000
35					
Serventuarios do culto catholico.	Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.221 de 30 de dez. de 1909	....	....	58:000$000	60:000$000
São pedidos menos 2:000$000.					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
36					
Magistrados em disponibilidade					
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.356 de 31 de dez. de 1910	....	....	110:000$000	120:000$000
São pedidos menos 10:000$000.					
37					
Guarda Nacional					
PESSOAL					
Para representação do Commandante Superior	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	6:000$000			
Para representação do Chefe do Estado Maior	Idem	6:000$000			
Para representação do Secretario Geral	Idem	3:600$000			
Gratificação ao amanuense	Idem	2:160$000			
Gratificação ao continuo	Idem	1:800$000			
Salario do servente	Idem	1:440$000	21:000$000		
MATERIAL					
Para illuminação, objectos de expediente, livros, assignaturas do *Diario Official* e de dois telephones, impressões diversas, inclusive de patentes, asseio, conservação, despezas miudas e eventuaes	....	....	6:400$000		
Para acquisição do material necessario á instrucção da officialidade, inclusive o jogo de guerra, obstaculos, alvos e linha de tiro do commando geral	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	....	12:000$000		
			18:400$000	39:400$000	39:400$000
38					
Subvenções					
A' Assistencia Judiciaria para aluguel de casa e demais despezas	....	6:000$000			
Ao Instituto Vaccinico Municipal, pelo fornecimento de vaccina a todos os Estados que a requisitarem	Lei n. 1.145 de 31 de dez. de 1903	24:000$000			
Ao Patronato de Menores, para manutenção e custeio da « Casa de Preservação »	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	200:000$000			
A' Associação Protectora dos Cegos 17 de Setembro, mantenedora da Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos da Capital Federal	Idem	20:000$000			
Ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	25:000$000			
Ao Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro	Idem	36:000$000			
Ao Asylo S. Luiz da Velhice Desamparada	Idem	25:000$000			
Ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, inclusive o auxilio para aluguel de casa	Idem	68:000$000			
A' Liga contra a Tuberculose	Idem	24:000$000			
Ao Asylo Bom Pastor	Idem	5:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1919 — Papel	VOTADA PARA 1918 — Papel
A' Academia Nacional de Medicina	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	15:000$000			
Ao Orphanato de Santo Antonio	Idem	5:000$000			
A' Maternidade do Rio de Janeiro	Idem	100:000$000			
Ao Dispensario de S. Vicente de Paula, dirigido pela irmã Paula	Idem	120:000$000			
A' Commissão Promotora do Monumento a José Bonifacio, na cidade de Santos, por conta da quantia de 500:000$, que foi concedida como auxilio a essa homenagem ao Patriarcha da Independencia (4ª parcella)	Idem	100:000$000			
Ao Hospital de N. S. das Dores, Sanatorio de Tuberculosos de Cascadura para occorrer á metade do custeio annual, como forem apuradas as contas bimensalmente	Lei especial n. 2.857 de 17 de junho de 1914	135:000$000	908:000$000	908:000$000	928:000$000
A differença de 20:000$ para menos provém de ter sido eliminado o credito do auxilio á construcção do Retiro dos Jornalistas que devia ser feito só de uma vez no corrente exercicio.					
39					
Eventuaes					
Para occorrer a despezas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios, commissões, substituições, passagens e ajudas de custo não comprehendidas em outras verbas	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	....	....	100:000$000	100:000$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1918

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1919

J. A. Garcia de Souza

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

PARA O

EXERCICIO DE 1919

Ouro	3.220:146$000
Papel	1.207:800$000

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1918

Resumo da proposta de orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1919

VERBAS	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919	
		Ouro	*Papel*
1	Secretaria de Estado	—	802:800$000
2	Empregados em disponibilidade	—	55:000$000
3	Extraordinarias no interior	—	90:000$000
4	Obras	—	30:000$000
5	Recepções officiaes	—	60:000$000
6	Congressos e Conferencias	30:000$000	40:000$000
7	Serviço telegraphico e postal	100:000$000	130:000$000
8	Repartições internacionaes	58:736$000	—
9	Corpo Diplomatico	1.234:000$000	—
10	Corpo Consular	1.247:410$000	—
11	Ajudas de custo	200:000$000	—
12	Extraordinarias no exterior	250:000$000	—
13	Expansão economica	100:000$000	—
		3.220:146$000	1.207:800$000
	Votada para 1918	2.696:736$000	1.107:200$000
	AUGMENTO DE DESPEZA EM 1919		
1	Secretaria de Estado	—	100:600$000
9	Corpo Consular	409:410$000	—
12	Extraordinarias no Exterior	14:000$000	—
13	Expansão economica	100:000$000	—
		523:410$000	100:600$000

Tabellas explicativas da proposta do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1919

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1918
Verba 1ª (papel)						
Secretaria de Estado						
PESSOAL						
Ministro de Estado.........	Ord.	Dec. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000$000			
	Rep.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912...	18:000$000			
1 Secretario Geral do Ministerio................	Ord.	Dec. n. 12.997 de 24 de abril de 1918	16:000$000			
	Grat.	Idem............................	8:000$000			
	Rep.	Idem............................	3:000$000			
2 Directores Geraes......	Ord.	Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	24:000$000			
	Grat.	Idem............................	12:000$000			
	Rep.	Dec. n 1.343 A de 25 de maio de 1905	6:000$000			
Consultor Juridico..........	Grat.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 .	16:000$000			
8 Directores de Secção...	Ord.	Dec n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	64:000$000			
	Grat.	Idem............................	32:000$000			
	Rep.	Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	14:400$000			
12 Primeiros Officiaes......	Ord.	Idem n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	76:800$000			
	Grat.	Idem............................	38:400$000			
12 Segundos Officiaes......	Ord.	Idem............................	57:600$000			
	Grat.	Idem............................	28:800$000			
18 Terceiros Officiaes......	Ord.	Idem............................	64:800$000			
	Grat.	Idem............................	32:400$000			
1 Calligrapho.............	Ord.	Dec. n. 12.997, de 24 de abril de 1918	3:200$000			
	Grat.	Idem............................	1:600$000			
1 Conservador do Archivo e Bibliotheca..........	Ord.	Idem............................	3:200$000			
	Grat.	Idem............................	1:600$000			
1 Porteiro...............	Ord.	Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	4:000$000			
	Grat.	Idem............................	2:000$000			
1 Ajudante do Porteiro...	Ord.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	3:200$000			
	Grat.	Idem............................	1:600$000			
10 Continuos	Ord.	Idem............................	24:000$000			
	Grat.	Idem............................	12:000$000			
2 Correios......	Ord.	Idem............................	4:800$000			
	Grat.	Idem............................	2:400$000			
2 Officiaes de Gabinete do Ministro................	Grat.	Dec. n. 1,343 A de 25 de maio de 1905	12:000$000			
1 Auxiliar do Secretario Geral.................	Grat.	Idem n. 12,997 de 24 de abril de 1918	3:600$000			
2 Auxiliares dos Directores Geraes..................	Grat.	Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	4:800$000			
1 Bibliothecario addido .	Ord.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	6:800$000			
	Grat.	Idem............................	3:400$000			
Para gratificações por substituição		....	24:000$000	654:400$000		
MATERIAL						
1—Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, acquisição de livros e almanaques, encadernações e assignaturas de jornaes e revistas.....		....	....	40:000$000		
2—Conservação do jardim e asseio da casa, despezas de garagem (pessoal e material), despezas de cocheiras (pessoal, animaes e material), conducção dos empregados em serviço, consumo de gaz e luz electrica, artigos para illuminação e agua e despezas miudas..................		....	....	40:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1918
Transporte			734:400$000		
3 — Para 20 serventes a 195$000		46:800$000			
Diarias dos Correios a 1$ a diaria		720$000			
Gratificações a ordenanças que forem necessarias		880$000	48:400$000		
4 — Fardamento do pessoal da Portaria			8:000$000		
5 — Despezas de conducção do Ministro			12:000$000	802:800$000	702:200$000
Pedem-se mais 100:600$, sendo: 85:000$ para o pessoal, em virtude da reforma da Secretaria de Estado, autorizada pelo numero VI do art. 37 da Lei n. 3.454, de 8 de janeiro do corrente anno, e 15:000$ no material, em virtude do augmento necessario de mais 5:000$ na 1ª consignação para objectos de expediente e 10:000$ na 2ª consignação, por ser sempre insufficiente a quantia a esta concedida.					
Verba 2ª (papel)					
Empregados em disponibilidade					
Para empregados em disponibilidade				55:000$000	55:000$000
Pede-se a mesma quantia votada para 1918.					
Verba 3ª (papel)					
Extraordinarias no interior					
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes				90:000$000	90:000$000
Pede-se a mesma quantia votada para 1918.					
Verba 4ª (papel)					
Obras					
Para obras e reparos no edificio da Secretaria de Estado				30:000$000	30:000$000
Pede-se a mesma quantia votada para 1918.					
Verba 5ª (papel)					
Recepções officiaes					
Para despezas com a recepção e hospedagem de representantes de Governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil				60:000$000	60:000$000
Pede-se a mesma quantia votada para 1918.					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1918
Verba 6ª					
Congressos e Conferencias					
1ª CONSIGNAÇÃO (PAPEL)					
Para todos os Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no Brasil...........	....	....	....	40:000$000	40:000$000
2ª CONSIGNAÇÃO (OURO)					
Para a representação do Brasil nos Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no exterior.....................	....	....	....	30:000$000	30:000$000
Pedem-se para ambas as consignações desta verba as mesmas quantias votadas para 1918.					
Verba 7ª					
Serviço telegraphico e postal					
1ª CONSIGNAÇÃO (PAPEL)					
Para telegrammas officiaes expedidos a serviço da Secretaria de Estado e para a acquisição de sellos officiaes................	....	....	....	130:000$000	130:000$000
2ª CONSIGNAÇÃO (OURO)					
Para telegrammas officiaes expedidos pelas Legações e Consulados.	....	....	....	100:000$000	100:000$000
Pedem-se as mesmas quantias votadas para 1918.					
Verba 8ª (ouro)					
Repartições Internacionaes					
Para o pagamento, ao cambio de 27 d. por mil réis, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas repartições internacionaes, sendo :					
para o *Bureau of American Republics*..........................	....	....	37:181$009		
para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma...........	....	....	14:132$040		
para a Repartição Internacional de Hygiene Publica...........	....	....	5:555$555		
para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras.....................	....	....	808$396		
para o Congresso Internacional Permanente de Navegação.....	....	....	706$000		
para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro.........	....	....	353$000	58:736$000	58:736$000
Pede-se a mesma quantia votada para 1918.					

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1918
Verba 9ª (ouro)						
Corpo Diplomatico						
PESSOAL						
Allemanha						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	10:000$000	25:000$000		
Argentina						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord	Idem	10:000$000			
	Grat.	dem	5:000$000			
	Rep.	I em	20:000$000	35:000$000		
Austria-Hungria						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	I lem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	7:000$000	22:000$000		
Belgica						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	7:000$000	22:000$000		
Bolivia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	5:000$000	20:000$000		
Chile						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	15:000$000	30:000$000		
China						
1 Ministro Residente.....	Ord.	Idem	8:000$000			
	Grat.	Idem	4:000$000			
	Rep.	Idem	2:000$000			
1 Interprete..	Grat.	Idem	2:000$000	16:000$000		
Colombia						
1 Ministro Residente......	Ord.	Idem	8:000$000			
	Grat.	Idem	4:000$000			
	Rep.	Idem	6:000$000	18:000$000		
Cuba e America Central						
1 Ministro Residente......	Ord.	Idem	8:000$000			
	Grat.	Idem	4:000$000			
	Rep.	Idem	6:000$000	18:000$000		
				206:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1918
Transporte..........		....	....	206:000$000		
Dinamarca						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei. n. 3.454 de 6 de janeiro de 1916	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	3:000$000			
1 Interprete.............	Grat.	Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916.	2:000$000	20:000$000		
Egypto						
1 Ministro Residente......	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	8:000$000			
	Grat.	Idem	4:000$000			
	Rep.	Idem	2:000$000	14:000$000		
Equador						
1 Ministro Residente......	Ord.	Idem	8:000$000			
	Grat.	Idem	4:000$000			
	Rep.	Idem	6:000$000	18:000$000		
Estados Unidos da America						
1 Embaixador............	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	30:000$000	45:000$000		
França						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	13:000$000	28:000$000		
Gran-Bretanha						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	13:000$000	28:000$000		
Grecia						
1 Ministro Residente......	Ord.	Idem	8:000$000			
	Grat.	Idem	4:000$000			
	Rep.	Idem	2:000$000	14:000$000		
Hespanha						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	10:000$000	25:000$000		
Hollanda						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	5:000$000	20:000$000		
				418:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
Transporte...........		....	....	418:000$000		
Italia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	10:000$000	25:000$000		
Japão						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	10:000$000			
1 Interprete..............	Grat.	Idem	2:000$000	27:000$000		
Mexico						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	3:000$000	18:000$000		
Noruega						
1 Ministro Residente......	Ord.	Idem	8:000$000			
	Grat.	Idem	4:000$000			
	Rep.	Idem	2:000$000	14:000$000		
Paraguay						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	11:000$000	26:000$000		
Perú						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	7:000$000	22:000$000		
Portugal						
1 Embaixador.............	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	15:000$000	30:000$000		
Russia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	5:000$000	20:000$000		
Santa Sé						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	10:000$000	25:000$000		
				625:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1918
Transporte..........	....	....	625:000$000		
Suecia					
1 Ministro Residente...... Ord.	Lei n. 3.454 de 5 de janeiro de 1918.	8:000$000			
Grat.	Idem	4:000$000			
Rep.	Idem	2:000$000	14:000$000		
Suissa					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. Ord.	Idem	10:000$000			
Grat.	Idem	5:000$000			
Rep.	Idem	5:000$000	20:000$000		
Uruguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. Ord.	Idem..........................	10:000$000			
Grat.	Idem..........................	5:000$000			
Rep.	Idem..........................	10:000$000	25:000$000		
Venezuela					
1 Ministro Residente...... Ord.	Idem..........................	8:000$000			
Grat.	Idem	4:000$000			
Rep.	Idem	6:000$000	18:000$000		
Secretarios de Legação					
Para 18 Primeiros Secretarios de Legação............. Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	96:000$000			
Grat.	Idem	48:000$000	144:000$000		
Para 30 Segundos Secretarios de Legação............. Ord.	Idem	120:000$000			
Grat.	Idem	60:000$000	180:000$000		
Para o accrescimo de vencimentos aos Primeiros Secretarios de Legação que já attingiram e para os que attingirem 5 e 10 annos de serviço effectivo durante o exercicio....................	....	....	13:000$000		
			1.039:000$000		
MATERIAL					
Para o aluguel da casa para a Embaixada nos Estados Unidos da America........................	Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915.	20:000$000			
Idem idem para a Embaixada em Portugal......................	Idem..........................	10:000$000			
Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Legações :					
na Republica Argentina........	Idem..........................	19:000$000			
na Italia	Idem n. 2.842 de 3 de jan. de 1914	13:000$000			
na França......................	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000			
no Uruguay......................	Idem n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	9:000$000			
na Allemanha....................	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	8:000$000			
na Austria Hungria............	Idem..........................	8:000$000			
na Gran-Bretanha..............	Idem..........................	8:000$000			
no Perú........................	Idem n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	8:000$000			
no Chile........................	Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	6:000$000			
		121:000$000	1.039:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
Transporte..........	....	121:000$000	1.039:000$000		
Para o aluguel das casas para as chancellarias das seguintes legações:					
Na America Central, na Belgica, na Bolivia, na China, na Colombia, em Cuba, Dinamarca, no Egypto, no Equador, na Grecia, na Hespanha, na Hollanda no Japão, no Mexico, na Noruega, no Paraguay, na Russia, junto á Santa Sé, na Suecia, na Suissa e na Venezuela, a 2:000$000. ..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	42:000$000	163:000$000		
Expediente					
Para o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America..	Lei n. 2 924 de 5 de jan. de 1915...	3:500$000			
Idem idem para a Embaixada em Portugal......................	Idem n. 1.453 de 31 de dez. de 1905	3:500$000			
Para o expediente das seguintes Legações:					
Na Gran-Bretanha................	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.	3:000$000			
na França......................	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:000$000			
na Republica Argentina........	Idem n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	2:000$000			
no Perú, no Chile e no Uruguay, 1:500$000..................	Idem	4:500$000			
No Paraguay e na Bolivia, a 1:250$	Idem...........................	2:500$000			
Na Allemanha, na America Central, na Austria-Hungria, na Belgica, na China, na Colombia, em Cuba, na Dinamarca, no Egypto, no Equador, na Grecia, na Hespanha, na Hollanda, na Italia no Japão, no Mexico, na Noruega, na Russia, junto á Santa Sé, na Suecia, na Suissa e na Venezuela a 500$000.........	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	11:000$000	32:000$000	1.234:000$000	1.234:000$000

Pede-se a mesma quantia votada para 1918.

Verba 10ª (ouro)

Corpo Consular

PESSOAL

Allemanha

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
1 Consul Geral em Hamburgo	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem..............................	4:666$667			
1 Chanceller em Hamburgo.	Ord.	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333$333			
	Grat.	Idem..............................	1:666$667			
1 Consul Geral em Bremen.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	8:000$000			
	Grat.	Idem..............................	4:000$000	31:000$000		
Argentina						
1 Consul Geral em Buenos Aires..................	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem..............................	4:666$667			
1 Chanceller em Buenos Aires....................	Ord.	Idem..............................	3:333$333			
	Grat.	Idem..............................	1:666$667			
			19:000$000	31:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
Transporte........		....	19:000$000	31:000$000		
1 Consul no Rosario de Santa Fé....................	Ord.	Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	5:333$333			
	Grat.	Idem............................	2:666$667			
1 Vice-Consul em Alvear....	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667			
1 Vice-C nsul em Bahia Blanca....................	Ord.	Dec. n. 12.996 de 2 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Corrientes.	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Paso de los Libres..................	Ord.	Idem............................	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Posadas...	Ord.	Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Santo Thomé..................	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	3:333$333			
	Grat	Idem............................	1:666$667	57:000$000		
Austria-Hungria						
1 Consul Geral em Trieste...	Ord.	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916..	8:000$000			
	Grat.	Idem............................	4:000$000	12:000$000		
Belgica						
1 Consul Geral em Antuerpia	Od...	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem............................	4:666$667			
1 Chancellor em Antuerpia..	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Liège....	Ord.	Idem............................	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667	24:000$000		
Bolivia						
1 Consul em Villa Bella.....	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	6:666$666			
	Grat.	Idem............................	3:333$334			
	Grat. suppl.	Dec. n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000$000			
1 Consul em Cobija.........	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	6:666$666			
	Grat.	Idem............................	3:333$334			
	Grat. suppl	Dec. n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000$000	28:000$000		
Chile						
1 Consul Geral em Valparaiso	Ord..	Lei. n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	8:000$000			
	Grat.	Idem............................	4:000$000			
1 Vice-Consul em Antofogasta................	Ord.	Dec. n. 12.996 de 4 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	4:666$667	20:000$000		
China						
1 Consul Geral em Shangai	Ord..	Idem............................	8:000$000			
	Grat.	Idem............................	4:000$000	12:000$000		
Egypto						
1 Consul em Alexandria...	Ord..	Idem............................	5:333$333			
	Grat.	Idem............................	2:666$667	8:000$000		
Estados Unidos da America						
1 Consul Geral em Nova York	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem............................	4:666$667			
1 Chanceller em Nova York.	Ord..	Idem............................	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667			
			19:000$000	189:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
Transporte...........		....	19:000$000	189:000$000		
1 Consul Geral em New Orleans	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	8:000$000			
	Grat.	Idem..............................	4:000$000			
1 Consul em S. Francisco..	Ord..	Idem..............................	5:333$333			
	Grat.	Idem..............................	2:666$667			
1 Consul em S. Luiz.......	Ord..	Idem..............................	5:333$333			
	Grat.	Idem..............................	2:666$667			
1 Consul em Chicago.......	Ord.	Idem..............................	3:333$333			
	Grat.	Idem..............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Norfolk..	Ord..	Lei n. 3.232, de 5 de jan. de 1917.	3:333$333			
	Grat.	Idem..............................	1:666$667	57:000$000		
França e possessões						
1 Consul Geral em Paris..	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem..............................	4:666$667			
1 Chanceller em Paris....	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem..............................	1:666$667			
1 Consul Geral no Havre..	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem..............................	4:666$667			
1 Chanceller no Havre.....	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem..............................	1:666$667			
1 Consul Geral em Bordéos	Ord..	Idem..............................	8:000$000			
	Grat.	Idem..............................	4:000$000			
1 Consul em Boulogne-sur-Mer	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem..............................	2:666$667			
1 Consul em Cherburgo.....	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	5:333$333			
	Grat.	Idem..............................	2:666$667			
1 Consul em Marselha.....	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem..............................	2:666$667			
1 Vice-Consul em La Rochelle—Pallice.........	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem..............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Lyon.....	Ord..	Idem..............................	3:333$333			
	Grat.	Idem..............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Argel....	Ord..	Idem..............................	3:333$333			
	Grat.	Idem..............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Cayenna	Ord..	Idem..............................	3:333$333			
	Grat.	Idem..............................	1:666$667			
Grat.	suppl.	Dec. n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000$000			
1 Vice-Consul em Dakar..	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem..............................	1:666$667	103:000$000		
Gran-Bretanha e possessões						
1 Consul Geral em Londres	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem..............................	4:666$667			
1 Chanceller em Londres..	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem..............................	1:666$667			
1 Consul Geral em Liverpool	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem..............................	4:666$667			
1 Chanceller em Liverpool.	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem..............................	1:666$667			
1 Consul em Cardiff.......	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem..............................	2:666$667			
1 Consul em Glasgow.......	Ord..	Idem..............................	5:333$333			
	Grat	Idem..............................	2:666$667			
1 Consul em Manchester....	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	5:333$333			
	Grat.	Idem..............................	2:666$667			
1 Consul em Southampton..	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem..............................	2:666$667			
1 Consul em Calcuttá......	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	5:333$333			
	Grat.	Idem..............................	2:666$667			
1 Consul em Capetown.....	Ord..	Idem..............................	5:333$333			
	Grat.	Idem..............................	2:666$667			
1 Consul em Montreal......	Ord..	Idem..............................	5:333$333			
	Grat.	Idem..............................	2:666$667			
1 Consul em Sydney.......	Ord..	Idem..............................	5:333$333			
	Grat.	Idem..............................	2:666$667			
			102:000$000	349:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	[illegible]	[illegible]
Transporte..........		....	102:000$000	319:000$000		
1 Vice-Consul em Swansea..	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333$333			
	Grat.	Idem................................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Barbados.	Ord..	Idem................................	3:333$333			
	Grat.	Idem................................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Bombaim.	Ord..	Idem................................	3:333$333			
	Grat.	Idem................................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Georgetown	Ord..	Idem................................	3:333$333			
	Grat.	Idem................................	1:666$667	122:000$000		
Grecia						
1 Consul em Salonica.....	Ord..	Idem................................	5:333$333			
	Grat.	Idem................................	2:666$667	8:000$000		
Hespanha						
1 Consul Geral em Barcelona..................	Ord..	Idem................................	9:333$333			
	Grat.	Idem................................	4:666$667			
1 Chanceller em Barcelona	Ord..	Idem................................	3:333$333			
	Grat.	Idem................................	1:666$667			
1 Consul em Cadiz........	Ord..	Lei. n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	5:333$333			
	Grat.	Idem................................	2:666$667			
1 Consul em Vigo..........	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem................................	2:666$667			
1 Vice-Consul em Bilbáo....	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333$333			
	Grot.	Idem................................	1:666$667	40:000$000		
Hollanda						
1 Consul Geral em Amsterdam................	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	8:000$000			
	Grat.	Idem................................	4:000$000			
1 Vice-Consul em Rotterdam..................	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333$333			
	Grat.	Idem................................	1:666$667	17:000$000		
Italia						
1 Consul Geral em Genova.	Ord..	Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	9:333$333			
	Grat.	Idem................................	4:666$667			
1 Chanceller em Genova....	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	3:333$333			
	Grat.	Idem................................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Livorno..	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	5:333$333			
	Grat.	Idem................................	2:666$667			
1 Consul em Napoles.......	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem................................	2:666$667			
1 Vice-Consul em Milão.....	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333$333			
	Grat.	Idem................................	1:666$667	40:000$000		
Japão						
1 Consul em Yokohama	Ord.	Idem................................	8:000$000			
	Grat.	Idem................................	4:000$000			
1 Vice-Consul em Kobe.....	Ord.	Idem................................	3:333$333			
	Grat.	Idem................................	1:666$667	17:000$000		
Mexico						
1 Consul Geral em Vera-Cruz	Ord.	Idem................................	8:000$000			
	Grat.	Idem................................	4:000$000	12:000$000		
Noruega						
1 Consul Geral em Christiania....................	Ord.	Idem................................	8:000$000			
	Grat.	Idem................................	4:000$000	12:000$000		
				617:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
Transporte...........	....	....	617:000$000		
Panamá					
1 Vice-Consul	Ord.. Lei n. 3 089 de 8 de janeiro de 1916	3:333$333			
	Grat. Idem...........................	1:666$667	5:000$000		
Paraguay					
1 Consul Geral em Assumpção..................	Ord.. Idem...........................	8:000$000			
	Grat. Idem...........................	4:000$000	12:000$000		
Perú					
1 Consul em Iquitos........	Ord.. Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	6:666$666			
	Grat. Idem...........................	3:333$333			
	Grat. suppl. Dec. n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000$000			
1 Chanceller em Iquitos....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333$333			
	Grat. Idem...........................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Santa Rosa o Alto Purús..........	Ord.. Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918..	3:333$333			
	Grat. Idem...........................	1:666$667	24:000$000		
Portugal					
1 Consul Geral em Lisboa..	Ord.. Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat. Idem...........................	4:666$667			
1 Chanceller em Lisboa....	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333$333			
	Grat. Idem...........................	1:666$667			
1 Consul Geral no Porto...	Ord.. Idem...........................	8:000$000			
	Grat. Idem...........................	4:000$000			
1 Vice-Consul em Funchal (Ilha da Madeira)......	Ord.. Idem...........................	3:333$333			
	Grat. Idem...........................	1:666$667	36:000$000		
Romania					
1 Consul em Galatz........	Ord.. Idem...........................	5:333$333			
	Grat. Idem...........................	2:666$667	8:000$000		
Russia					
1 Consul em Helsingsfors...	Ord.. Idem...........................	5:333$333			
	Grat. Idem...........................	2:666$667			
1 Consul em Moscou.......	Ord.. Idem...........................	5:333$333			
	Grat. Idem...........................	2:666$667			
1 Consul em Odessa.......	Ord.. Idem...........................	5:333$333			
	Grat. Idem...........................	2:666$667			
1 Vice-Consul em Vladivostock.................	Ord.. Idem...........................	3:333$333			
	Grat. Idem...........................	1:666$667	29:000$000		
Servia					
1 Consul em Belgrado.....	Ord.. Idem...........................	5:333$333			
	Grat. Idem...........................	2:666$667	8:000$000		
Suecia					
1 Vice-Consul em Gothemburgo................	Ord.. Idem...........................	5:333$333			
	Grat. Idem...........................	2:666$667	8:000$000		
Suissa					
1 Consul Geral em Genebra	Ord.. Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915	8:000$000			
	Grat. Idem...........................	4:000$000			
1 Consul Geral em Zurich..	Ord.. Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	8:000$000			
	Grat. Idem...........................	4:000$000	24:000$000		
			771:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
Transporte............		....	....	771:000$000		
Uruguay						
1 Consul Geral em Montevidéo................	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem	4:666$667			
1 Chanceller em Montevidéo	Ord..	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Consul em Salto........	Ord.	Lei n 3.089 de 8 de jan. de 1916	5:333$333			
	Grat.	Idem	2:666$667			
1 Vice-Consul em Artigas.	Ord..	Lei n. 2.364 de 31 do dez. de 1916	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Vice-Consul em Melo....	Ord..	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Vice-Consul em Paysandú.	Ord..	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Vice-Consul em Rivera...	Ord..	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Vice-Consul em Rio Branco	Ord..	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667			
1 Vice-Consul em Santa Rosa................	Ord..	Idem	3:333$333			
	Grat.	Idem	1:666$667	57:000$000		
Addidos Commerciaes						
Para tres Addidos Commerciaes	Ord..	Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915	16:000$000			
	Grat.	Idem	8:000$000	24:000$000		
Inspectores Consulares						
Para tres Inspectores Consulares....................	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	28:000$000			
	Grat.	Idem	14:000$000	42:000$000		
				894:000$000		
MATERIAL						
Expediente aluguel de casas, auxiliares continuos, porteiros de Consulados e Vice-Consulados e remessa de segundas vias de Facturas Consulares á Estatistica Commercial, especificadas de accordo com o art. 24 da Lei n. 3.232, de 5 de jan. de 1917.						
Auxiliares de Consulados						
20 Auxiliares a ... 3:000$000		....	60:000$000			
30 Auxiliares a...... 2:400$000		....	72:000$000			
55 Auxiliares a...... 1:800$000		....	99:000$000	231:000$000		
Aluguel de Chancellarias						
Para os alugueis das Chancellarias dos seguintes Consulados Geraes, Consulados e Vice-Consulados:						
Buenos Aires....................		....	4:200$000			
Nova York....................		....	3:500$000			
Montevidéo....................		....	2:300$000			
			10:000$000	1.125:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
Transporte...........	....	10:000$000	1.128:000$000		
Paris..............................	....	2:200$000			
Londres e Hamburgo, a 2:000$ cada um..............................	....	4:000$000			
New Orleans, Saito e Iquitos, a 1:200$ cada um..................	....	3:600$000			
Antuerpia, Lisboa, Genova, Cobija, Villa Bella, São Luiz, São Francisco da California e Montreal a 1:000$ cada um..................	....	8:000$000			
Liverpool, Havre e Valparaiso, a 900$ cada um..................	....	2:700$000			
Bordéos, Calcuttá, Belgrado, Salonica, Sydney, Alvear, Artigas, Corrientes, Melo, Paso de los Libres, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Rivera, Santa Rosa, Santo Thomé, Bahia Blanca, Chicago, Barbados e Bombaim, a 800$ cada um................	....	16:000$000			
Barcelona, Assumpção, Rosario de Santa Fé e Glasgow, a 700$ cada um..............................	....	2:800$000			
Yokohama, Christiania, Zurich, Shanghai, Vera Cruz, Galatz, Gothemburgo, Napoles, Cadiz, Livorno, Capetown, Helsingfors, Alexandria, Moscou, Odessa, Norfolk, Panamá, Dakar, Swansea, Argel, Bilbáo, Kobe, Vladivostock, Liège e Antofogasta, a 600$ cada um........................	....	15:600$000			
Porto, Trieste, Manchester, Lyon, La Rochelle-Pallice e Braga, a 500$ cada um........................	....	3:000$000			
Cardiff, Bremen, Genebra, Southampton, Vigo e Marselha, a 450$ cada um........................	....	2:700$000			
Funchal e Rotterdam, a 400$ cada um..............................	....	800$000			
Boulogne-sur-Mer e Amsterdam, a 350$ cada um..................	....	700$000			
Georgetown, Cayenna, Milão, São Vicente e Stockholmo, a 300$ cada um..........................	....	1:500$000			
Copenhague e Gibraltar, a 250$ cada um..........................	....	500$000	71:100$000		
EXPEDIENTE					
Para o expediente dos seguintes Consulados Geraes, Consulados e Vice-Consulados:					
Nova York e Paris, a 2:000$ cada um..............................	....	4:000$000			
Liverpool e Lisboa, a 1:500$ cada um..............................	....	3:000$000			
Buenos Aires, Montevidéo, Londres e Porto, a 1:200$ cada um......	....	4:800$000			
Genova e Havre, a 1:000$ cada um.	....	2:000$000			
Barcelona, Amsterdam, New Orleans, Glasgow e Iquitos, a 800$ cada um..............................	....	4:000$000			
Hamburgo, Zurich, Shanghai, Bordéos, Vera Cruz, Marselha, Villa Bella e Cobija, a 600$ cada um...	....	4:800$000			
		22:600$000	1.199:100$000		
Christiania, Genebra, Yokohama, Galatz, Assumpção, Valparaiso São Luiz, São Francisco da Cali-					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO	SOMMAS	TOTAES	[illegible]
Transporte............	....	22:600$000	1.199:100$000		
fornia, Montreal, Manchester, Gothemburgo, Cadiz, Cardiff, Napoles, Vigo, Rosario de Santa Fé, Sydney, Calcuttá e Salto, a 500$ cada um......................	....	9:300$000			
Livorno, Capetown, Belgrado, Salonica, Helsingsfors, Alexandria, Moscou, Odessa, Norfolk, Rotterdam, Bombaim, Chicago, Kobe e Barbados, a 400$ cada um.......	....	5:600$000			
Antuerpia, Bremen, Cherburgo, Dakar, Swansea, Argel, Bilbáo, Vladivo tock, Stockholmo, Funchal e Copenhague, a 240$ cada um	....	2:040$000			
Trieste, Southampton, Panamá, Liège, Antofogasta, Alvear, Artigas, Bahia Blanca, Corrientes, Melo, Paso de los Libres, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Rivera, Santa Rosa, Santo Thomé e Santa Rosa do Alto Purús, a 200$ cada um.....................	....	3:600$000			
Lyon, La Rochelle-Pallice, Cayenna, Georgetown, Boulogne-sur-Mer, Milão, Braga, São Vicente, Cannes, Gibraltar, S. João da Terra Nova e Roma, a 120$ cada um...	....	1:440$000	45:380$000		

Facturas consulares

Para as despezas com a remessa de facturas consulares á Estatistica Commercial, dos seguintes Consulados:

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO	SOMMAS	TOTAES	[illegible]
Liverpool e Nova York, a 350$ cada um	....	700$000			
Paris.........................	....	200$000			
Buenos Aires e Montevidéo, a 150$ cada um......................	....	300$000			
Lisboa, Genova e Porto, a 60$ cada um	....	180$000			
Manchester e Bordéos, a 50$ cada um..........................	....	100$000			
Barcelona, Amsterdam, Havre, Cardiff e Rosario de Santa Fé, a 36$ cada um......................	....	180$000			
Londres, Genebra, Cadiz, Marselha e Napoles, a 30$ cada um.........	....	150$000	1:810$000		

Despezas dos Vice-Consulados não remunerados

Para despezas de expediente dos Vice-Consulados não remunerados sujeitos aos Consulados Geraes:

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO	SOMMAS	TOTAES	[illegible]
em Liverpool.....................	....	500$000			
em Genova........................	....	180$000			
em Buenos Aires..................	....	160$000			
em Assumpção	....	150$000			
em Lisboa........................	....	100$000			
em Genebra.......................	....	30$000	1:120$000	1.247:410$000	[illegible]

Pedem-se para esta verba, em virtude da reforma autorizada pelo

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADA PARA 1918
Congresso Nacional e realizada pelo decreto n. 12.996, de 24 de abril do corrente anno, mais 409:410$, sendo 326:000$ na parte do pessoal e 83:410$ na do material, assim discriminados: 45:000$ para auxiliares de Consulado, 22:750$ para aluguel de chancellarias e 15:666$ para expediente dos Consulados.					
Verba 11ª (ouro)					
Ajudas de custo					
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações, retiradas e expressos....................	....	....	....	200:000$000	200:000$000
Verba 12ª (ouro)					
Extraordinarias no exterior					
Para soccorros a brazileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, gratificações por substituições, duplicata de vencimentos e outras despezas eventuaes...	....	....	....	250:000$000	236:000$000
Pedem-se para esta verba mais 14:000$ que foram reduzidos pelo Congresso Nacional para o exercicio corrente.					
Verba 13ª (ouro)					
Expansão economica					
Para despezas relativas á expansão economica, commercial e industrial do Brazil a cargo do Consulados Brazileiros..............	....	....	....	100:000$000	
Propõe-se a passagem dessa verba para este Ministerio em virtude da reforma consular que transfere para os Consules os serviços de propaganda e de divulgação, que estavam a cargo do Ministerio da Agricultura.					

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1919

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA

DO *J. A. Garcia de Sousa*

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1919

PAPEL	49.478:212$928
OURO	200:000$000

RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1918

MINISTERIO DA MARINHA

Exercicio de 1919

Resumo das tabellas da proposta do orçamento da despesa

NUMEROS	VERBAS	QUANTIA ORÇADA	
		OURO	PAPEL
1	Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente	—	220:435$000
2	Almirantado, Estado-Maior e Inspectorias	—	218:120$000
3	Directoria Geral de Contabilidade	—	353:520$000
4	Auditoria	—	120:300$000
5	Officiaes e sub-Officiaes dos quadros da Armada	—	14.387:728$020
6	Marinheiros, foguistas e taifa	—	6.736:705$000
7	Batalhão Naval	—	537:464$000
8	Arsenaes	—	3.004:004$687
9	Inspectoria de Portos e Costas	—	711:802$000
10	Depositos Navaes	—	132:334$000
11	Hospitaes	—	352:745$000
12	Superintendencia da Navegação	—	1.416:840$000
13	Ensino Naval	—	1.656:678$984
14	Bibliotheca, Museu, Archivo e Imprensa Naval	—	222:560$000
15	Directoria do Armamento	—	449:465$000
16	Munições de guerra	—	500:000$000
17	Munições de bocca	—	7.448:516$000
18	Munições navaes	—	1.400:000$000
19	Material de construcção naval	—	1.000:000$000
20	Combustivel	—	3.000:000$000
21	Obras	—	300:000$000
22	Fretes, passagens, ajudas de custo, commissões de saques, etc.	—	250:000$000
23	Despezas extraordinarias	—	300:000$000
24	Addidos	—	1.049:429$000
25	Classes inactivas	—	3.173:245$037
26	Despezas no exterior	200:000$000	$
27	Pagamento de diarias aos operarios	—	[illegible]
	Somma	200:000$000	[illegible]

VERBA 1

Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente

Numero do pessoal	Natureza da despeza			Orçada para 1919		
	PESSOAL					
	GABINETE DO MINISTRO					
	Ministro	Grat.	24:000$000			
		Representação	18:000$000	42:000$000		
	Para conducção do Ministro			12:000$000	54:000$000	
	DIRECTORIA DO EXPEDIENTE					
1	Director	Venc.	18:000$000	18:000$000		
2	Chefes de Secção	»	12:000$000	24:000$000		
2	1.os Officiaes	»	9:600$000	19:200$000		
2	2.os Officiaes	»	7:200$000	14:400$000		
4	3.os Officiaes	»	5:400$000	21:600$000		
4	4.os Officiaes	»	3:600$000	14:400$000		
1	Porteiro	»	6:000$000	6:000$000		
1	Ajudante de Porteiro	»	4:320$000	4:320$000		
2	Continuos	»	3:600$000	7:200$000		
3	Correios	»	3:600$000	10:800$000		
4	Serventes	»	2:400$000	9:600$000	14[illegible]:[illegible]20$000	
	DIVERSAS QUOTAS					
	Diaria de tres correios a 1$, em 365 dias			1:095$000		
	Fardamento para tres correios, a 300$000			900$000		
	Gratificação de dous continuos, 360$000			720$000		
	Aluguel de casa para o porteiro			1:200$000	3:915$000	207:435$000
	MATERIAL					
	Impressões, publicações e encadernações				2:200$000	
	Expediente				3:000$000	
	Asseio de casa e despezas miudas				1:800$000	
	Telegrammas officiaes para o exterior				6:000$000	13:000$000
						220:435$000

VERBA 2

Almirantado, Estado Maior e Inspectorias

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1919			
	PESSOAL					
	Almirantado					
1	Consultor Juridico..		....	12:000$000		
	Representação dos membros do Almirantado............		....	39:520$000		
	SECRETARIA					
1	Continuo..		3:000$000			
1	Servente..		2:400$000	5:400$000	56:920$000	
	Estado Maior					
	SECRETARIA					
1	Porteiro..		3:600$000			
1	Continuo..		3:000$000			
2	Serventes, a...........................	2:400$000	4:800$000	11:400$000		
	SERVIÇO RADIO-TELEGRAPHICO..............................		....	25:000$000	36:400$000	
	INSPECTORIA DE MARINHA					
1	Continuo..		3:000$000			
1	Servente..		2:400$000	5:400$000		
	INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL					
2	Desenhistas, sendo............... Ord....	2:800$000				
	Grat...	1:400$000				
	Add....	600$000	9:600$000			
1	Desenhista........................ Ord....	2:800$000				
	Grat...	1:400$000	4:200$000			
1	Continuo..		3:000$000			
1	Servente..		2:400$000	19:200$000		
	INSPECTORIA DE PORTOS E COSTAS					
1	Continuo..		3:000$000			
1	Servente..		2:400$000	5:400$000		
	INSPECTORIA DE MACHINAS					
1	Continuo..		3:000$000			
1	Servente..		2:400$000	5:400$000		
	INSPECTORIA DE SAUDE					
1	Identificador para o Gabinete de Identificação............		3:000$000			
1	Continuo..		3:000$000			
1	Servente..		2:400$000	8:400$000		
	INSPECTORIA DE FAZENDA					
1	Continuo..		3:000$000			
1	Servente..		2:400$000	5:400$000	49:200$000	142:520$000
	A transportar..............................		....	....	49:200$000	142:520$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910			
	Transporte			49:200$000	142:320$000
	MATERIAL				
	Impressões, publicações e encadernações :				
	Para o Almirantado		800$000		
	» o Estado Maior		600$000		
	» a Esquadra		8:000$000		
	» a Inspectoria de Engenharia Naval	800$000			
	» as Inspectorias de Marinha, de Machinas, de Saude, de Fazenda, de Portos e Costas e Gabinete de Identificação	900$000	1:700$000	11:100$000	
	EXPEDIENTE				
	Para o Almirantado		1:000$000		
	» o Estado Maior		1:000$000		
	» a Esquadra		50:000$000		
	» a Inspectoria de Engenharia Naval	3:000$000			
	» as Inspectorias de Marinha, de Machinas, de Saude, de Fazenda, de Portos e Costas e Gabinete de Identificação	4:800$000	7:800$000	59:800$000	
	ASSEIO DE CASA E DESPEZAS MIUDAS				
	Para o Almirantado		600$000		
	» o Estado Maior		600$000		
	» todas as Inspectorias e Gabinete de Identificação		3:500$000	4:700$000	75:600$000
	Somma				218:[illegible]$000

VERBA 3

Directoria Geral de Contabilidade

Numero do pessoal	Natureza da despeza			Orçada para 1919		
	PESSOAL					
1	Director geral	Ord..... Grat....	12:000$000 6:000$000	....	18:000$000	
3	Chefes de secção	Ord..... Grat....	8:000$000 4:000$000	12:000$000	36:000$000	
8	1os Officiaes	Ord..... Grat....	6:400$000 3:200$000	9:600$000	76:800$000	
9	2os Officiaes	Ord..... Grat....	4:800$000 2:400$000	7:200$000	64:800$000	
14	3os Officiaes	Ord..... Grat....	3:600$000 1:800$000	5:400$000	75:600$000	
6	4os Officiaes	Ord..... Grat....	2:400$000 1:200$000	3:600$000	21:600$000	
1	Pagador	Ord..... Grat.... Para quebras	7:000$000 3:600$000 1:000$000	....	11:600$000	
2	Fieis	Ord..... Grat....	4:000$000 2:000$000	6:000$000	12:000$000	
1	Porteiro	Ord..... Grat....	4:000$000 2:000$000	....	6:000$000	
1	Ajudante de porteiro	Ord..... Grat....	2:880$000 1:440$000	....	4:320$000	
2	Continuos	Ord..... Grat....	2:400$000 1:200$000	3:600$000	7:200$000	
4	Serventes	Grat.....		2:400$000	9:600$000	343:520$000
	MATERIAL					
	Impressões, publicações e encadernações			....	1:000$000	
	Expediente			....	8:000$000	
	Asseio de casa e despezas miudas			....	1:000$000	10:000$000
	Total			....	....	353:520$000

VERBA 4

Auditoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1919		
	PESSOAL				
1	Auditor geral		21:000$000		
3	Auditores, a	21:000$000	63:000$000	84:000$000	
3	Auxiliares		9:000$000	27:000$000	
1	Escrivão	Ordenado	3:600$000		
1	Official de justiça		1:800$000		
1	Servente		2:400$000	7:800$000	118:800$000
	MATERIAL				
	Impressões, publicações e encadernações			200$000	
	Expediente			1:000$000	
	Asseio de casa e despezas miudas			300$000	1:500$000
					120:300$000

VERBA 5

Officiaes e Sub-Officiaes dos Quadros da Armada

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919		
	CORPO DA ARMADA			
4	Vice-Almirantes, a	28:800$000	115:200$000	
8	Contra-Almirantes, a	22:800$000	182:400$000	
20	Capitães de Mar e Guerra, a	17:400$000	348:000$000	
40	Capitães de Fragata, a	14:400$000	576:000$000	
80	Capitães de Corveta, a	11:400$000	912:000$000	
200	Capitães Tenentes, a	9:000$000	1.800:000$000	
200	Primeiros Tenentes, a	6:900$000	1.380:000$000	
150	Segundos Tenentes, a	5:400$000	810:000$000	
22	Guardas-Marinha, a	4:800$000	105:600$000	
15	Aspirantes	90$000	1:350$000	
739				
	Quadro supplementar	....	214:500$000	
	Quadro extraordinario e da reserva	....	425:100$000	
	Differença de vencimentos de officiaes reformados que exercem funcções de accordo com os regulamentos vigentes	....	89:820$120	
	Q. F.			
2	Contra Almirantes, a	28:800$000	45:600$000	
11	Capitães de Mar e Guerra, a	17:400$000	191:400$000	
2	Capitães de Fragata, a	14:400$000	28:800$000	7.225:770$120
15				
	CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES			
1	Contra-Almirante	....	22:800$000	
5	Capitães de Mar e Guerra, a	17:400$000	87:000$000	
5	Capitães de Fragata, a	14:400$000	72:000$000	
6	Capitães de Corveta, a	11:400$000	68:400$000	
8	Capitães Tenentes, a	9:000$000	72:000$000	
25				
	Quadro supplementar	....	17:400$000	
	Q. F.			
1	Capitão de Mar e Guerra	....	17:400$000	357:000$000
	CORPO DE SAUDE NAVAL			
	MEDICOS			
1	Contra-Almirante	....	22:800$000	
2	Capitães de Mar e Guerra, a	17:400$000	34:800$000	
6	Capitães de Fragata, a	14:400$000	86:400$000	
18	Capitães de Corveta, a	11:400$000	205:200$000	
20	Capitães Tenentes, a	9:000$000	180:000$000	
20	Primeiros Tenentes, a	6:900$000	138:000$000	
67				
	Quadro da reserva	....	9:000$000	
	Quadro supplementar	....	14:400$000	
	Differença de vencimentos de officiaes reformados que exercem funcções de accordo com os regulamentos vigentes	....	17:940$000	
	PHARMACEUTICOS			
1	Capitão de Fragata	....	14:400$000	
2	Capitães de Corveta, a	11:400$000	22:800$000	
3	Capitães Tenentes, a	9:000$000	27:000$000	
3	Primeiros Tenentes, a	6:900$000	20:700$000	
17	Segundos Tenentes, a	5:400$000	91:800$000	
26				
	Differença de vencimentos de officiaes reformados que exercem funcções de accordo com os regulamentos vigentes	....	12:960$000	
	A transportar	....	898:200$000	7.582:770$120

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919		
	Transporte	....	898:200$000	7.582:770$120
	Q. F.			
1	Capitão de Fragata	....	14:400$000	8.495:370$120
	CORPO DE ENGENHEIROS MACHINISTAS			
1	Capitão de Mar e Guerra	....	17:400$000	
2	Capitães de Fragata, a	14:400$000	28:800$000	
5	Capitães de Corveta, a	11:400$000	57:000$000	
18	Capitães Tenentes, a	9:000$000	162:000$000	
50	Primeiros Tenentes, a	6:900$000	345:000$000	
122	Segundos Tenentes, a	5:400$000	658:800$000	
12	Segundos Tenentes Extranumerarios, a	5:400$000	64:800$000	
31	Sub-Machinistas Extranumerarios, a	3:000$000	93:000$000	
241				
	Quadro extraordinario	....	15:900$000	
	Differença de vencimentos de officiaes reformados que exercem funcções de accordo com os regulamentos vigentes	....	11:800$000	1.454:500$000
	CORPO DE COMMISSARIOS			
1	Capitão de Mar e Guerra	....	17:400$000	
2	Capitães de Fragata, a	14:400$000	28:800$000	
8	Capitães de Corveta, a	11:400$000	91:200$000	
20	Capitães Tenentes, a	9:000$000	180:000$000	
40	Primeiros Tenentes, a	6:900$000	276:000$000	
40	Segundos Tenentes, a	5:400$000	216:000$000	
10	Sub-Commissarios, a	1:800$000	18:000$000	
121				
	Quadro da reserva	....	28:400$000	
	Differença de vencimentos de officiaes reformados que exercem funcções de accordo com os regulamentos vigentes	....	25:536$000	
	Q. F.			
2	Capitães de Corveta, a	11:400$000	22:800$000	
3	Capitães Tenentes, a	9:000$000	27:000$000	931:136$000
5				
	CORPO DE PATRÕES MÓRES			
1	Capitão Tenente	....	9:000$000	
2	Primeiros Tenentes, a	6:900$000	13:800$000	
15	Segundos Tenentes, a	5:400$000	81:000$000	103:800$000
18				
	Sub-Officiaes			
	OFFICIAES MARINHEIROS			
30	Mestres, a	3:960$000	118:800$000	
90	Contra-Mestres, a	3:600$000	324:000$000	442:[illegible]
	MECANICOS NAVAES			
100	de 1ª classe, a	3:600$000	360:000$000	
200	de 2ª classe, a	3:240$000	648:000$000	1.0[illegible]
	ESCREVENTES			
19	de 1ª classe, a	3:600$000	[illegible]	
38	de 2ª classe, a	3:240$000	12[illegible]	[illegible]
	A transportar	....		[illegible]

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919		
	Transporte	....	....	12.627:126$120
	FIEIS			
28	de 1ª classe, a	3:600$000	100:800$000	
52	de 2ª classe, a	3:240$000	168:480$000	269:280$000
	ENFERMEIROS			
28	de 1ª classe, a	3:600$000	100:800$000	
52	de 2ª classe, a	3:240$000	168:480$000	269:280$000
	ARMEIROS			
6	de 1ª classe, a	3:600$000	21:600$000	
12	de 2ª classe, a	3:240$000	38:880$000	60:480$000
	SERRALHEIROS			
7	de 1ª classe, a	3:600$000	25:200$000	
10	de 2ª classe, a	3:240$000	32:400$000	57:600$000
	CALDEIREIROS DE COBRE			
5	de 1ª classe, a	3:600$000	18:000$000	
10	de 1ª classe, a	3:240$000	32:400$000	50:400$000
	CARPINTEIROS-CALAFATES			
14	de 1ª classe, a	3:600$000	50:400$000	
24	de 2ª classe, a	3:240$000	77:760$000	128:160$000
	MERGULHADORES			
3	de 1ª classe, a	3:600$000	10:800$000	
6	de 2ª classe, a	3:240$000	19:440$000	30:240$000
	DIVERSAS QUOTAS			
	Aos Almirantes que servem no Supremo Tribunal Militar, a	12:000$000	....	48:000$000
	Para pagamento do soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario, e aos que forem transferidos para a reserva, na vigencia do exercicio	....	....	25:000$000
	Idem, idem, idem da quota addicional de que tratam o art. 4º e § 2º do art. 28 da Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910	....	....	172:162$800
	Para pagamento das diarias aos Officiaes quando em commissão, inclusive 20 % ao pessoal das Escolas de Aviação e dos Submersiveis	....	....	150:000$000
	Terço de soldo marcado no art. 5º da Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910	....	....	500:000$000
				14.387:728$920

VERBA 6

Marinheiros, Foguistas e Taifa

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919		
	PESSOAL			
1	Sargento ajudante do Estado Maior	...	...	1:600$000
	COMPANHIA DE AUXILIARES ESPECIALISTAS			
50	Primeiros sargentos, a	1:080$000	54:000$000	
100	Segundos sargentos, a	864$000	86:400$000	140:400$000
150				
	COMPANHIA DE MUSICOS			
2	Mestres, primeiros sargentos, a	1:080$000	2:160$000	
4	Contra-mestres, segundos sargentos, a	864$000	3:456$000	
60	Musicos de 1ª classe, a	648$000	38:880$000	
80	Ditos de 2ª classe, a	432$000	34:560$000	
54	Ditos de 3ª classe, a	324$000	17:496$000	96:552$000
200				
	COMPANHIA DE CORNETEIROS E TAMBORES			
150	Corneteiros e tambores, a	324$000	...	48:600$000
	COMPANHIA DE MARINHEIROS			
50	Primeiros sargentos, a	1:080$000	54:000$000	
120	Segundos sargentos, a	864$000	103:680$000	
400	Cabos, a	432$000	172:800$000	
1.200	Marinheiros de 1ª classe, a	324$000	388:800$000	
1.400	Marinheiros de 2ª classe, a	216$000	302:400$000	
1.330	Grumetes, a	180$000	239:400$000	1.261:080$000
4.500				
	DIVERSAS GRATIFICAÇÕES			
	Para pagamento de gratificações de: incumbencia, artilharia, torpedos, telegraphia, signaleria, diversas; de exemplar comportamento, de voluntario, de engajado, especialistas: de 10 e 15 % sobre soldo e gratificação, e de auxiliares especialistas	...	...	[illegible]
	INSTRUCÇÃO			
1	Professor de gymnastica e esgrima de bayoneta e espada	...	6:000$000	
1	Professor de musica que tambem serve ao Batalhão Naval	...	6:000$000	
1	Professor de toques de corneta e de tambores, idem idem	...	3:000$000	
1	Instructor de infantaria, idem idem	...	3:600$000	18:600$000
4				
	FOGUISTAS			
	MARINHEIROS NACIONAES			
8	Primeiros sargentos, a	2:[illegible]	18:[illegible]	
12	Segundos sargentos, a	1:[illegible]	23:[illegible]	
80	Cabos, a	1:[illegible]	107:[illegible]	
300	de 1ª classe, a	1:044$000	313:200$000	
380	de 2ª classe, a	800$000	304:000$000	
720	de 3ª classe, a	666$000	479:520$000	[illegible]
1.500				
	CONTRACTADOS			
150	Cabos, a	1:560$000	234:000$000	
375	de 1ª classe, a	1:440$000	540:000$000	
300	de 2ª classe, a	1:200$000	360:000$000	
675	de 3ª classe, a	960$000	648:000$000	1.782:000$000
1.500				
	A transportar	...	...	[illegible]

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919		
	Transporte			5.452:105$000

TAIFA

PARA O CORPO DE MARINHEIROS

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			
6	Cozinheiros, sendo dous a 840$ e quatro a 600$000	4:080$000		
6	Dispenseiros, sendo dous a 720$ e um a 540$000	3:060$000		
15	Creados, sendo seis a 540$ e nove a 420$000	7:020$000	14:160$000	
26				

PARA A ESQUADRA

TAIFA	CAMARA			PRAÇA D'ARMAS			SUB-OFFICIAES E INFERIORES			GUARNIÇÃO	
	Cozinheiros	Dispenseiros	Creados	Cozinheiros	Dispenseiros	Creados	Cozinheiros	Dispenseiros	Creados	Cozinheiros	Ajudantes de cozinheiro
Typo — *Minas Geraes* (2)	2	2	2	2	2	32	2	2	20	2	6
Typo — *Deodoro* (2)	—	2	2	2	2	12	2	2	8	2	2
Barroso	—	1	1	1	1	6	1	1	4	1	1
Typo — *Bahia* (2)	—	2	2	2	2	12	2	2	8	2	2
Tender — *Ceará* e submersiveis	1	1	1	1	1	9	1	1	7	1	1
Benjamin Constant	—	1	1	1	1	8	1	1	4	1	1
Republica	—	1	—	1	1	4	1	—	3	1	—
Tiradentes	—	1	—	1	1	3	1	—	2	1	—
Carlos Gomes	—	1	—	1	1	3	1	—	2	1	—
Tymbira	—	1	—	1	1	3	1	—	2	1	—
Typo — *Pará* (10)	—	—	10	10	10	20	—	—	10	10	—
José Bonifacio	—	1	—	1	1	3	1	—	2	1	—
Sargento Albuquerque	—	1	—	1	1	3	1	—	2	1	—
Typo — *Belmonte* (2)	—	2	—	2	2	6	2	—	4	2	—
Pernambuco	—	—	1	1	1	2	—	—	1	1	—
Oyapock	—	—	1	1	1	2	—	—	1	1	—
Goyaz	—	—	1	—	—	1	—	—	—	1	—
Typo — *Acre* (4)	—	—	4	4	—	8	—	—	4	4	—
Base de Defesa Minada	—	1	—	1	1	2	1	—	2	1	—
Avisos Mineiros (3)	—	—	3	—	—	3	—	—	—	3	—
Fortaleza de Santa Cruz	—	1	—	1	1	2	1	—	2	1	—
Escola de Aviação	—	1	1	1	1	4	1	1	1	—	—
Somma	3	20	30	33	32	143	20	10	89	39	13

Annualmente:

Cozinheiros da camara e praça d'armas, a	960$000			
Cozinheiros dos sub-officiaes e guarnição, a	720$000			
Dispenseiros da camara e praça d'armas, a	840$000			
Dispenseiros dos sub-officiaes e inferiores, a	660$000			
Creados da camara e praça d'armas, a	660$000			
Creados dos sub-officiaes e guarnição, a	540$000			
Ajudantes de cozinha, a	720$000		305:440$000	

PARA OS COMMANDOS DE DIVISÃO

Annualmente a um dispenseiro a 840$ e um creado a 660$ para cada divisão		4:500$000	
Quota para a confecção das peças de fardamento		150:000$000	474:100$000
			5.926:205$000

MATERIAL

PARA O CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES

Fardamento, (materia prima)		800:000$000	
Instrumentos de musica e concerto dos mesmos		6:000$000	
Impressões e encadernações		500$000	
Expediente e objectos para aulas		4:000$000	810:500$000
Total			6.736:705$000

VERBA 7

Batalhão Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919		
	PESSOAL			
	ESTADO MENOR			
1	Brigada, sargento-ajudante	1:440$000		
1	Mestre de musica	1:080$000		
1	Contra-mestre	864$000		
10	Musicos de 1ª classe	6:480$000		
15	Musicos de 2ª classe	6:480$000		
15	Musicos de 3ª classe	4:860$000		
1	Corneteiro-mór	864$000		
1	Carcereiro, 1º sargento	1:080$000		
1	Fiel de artilharia, 1º sargento	1:080$000	21:228$000	
46				
	TAIFA			
2	Cozinheiros, a 70$ mensaes	1:680$000		
1	Cozinheiro para sub-officiaes a 60$ idem	720$000		
1	Dito para as praças a 100$ idem	1:200$000		
1	Ajudante de cozinheiro para as praças, a 50$	600$000		
3	Dispenseiros, sendo dous a 60$ e um a 45$ idem	1:980$000		
16	Criados, sendo oito a 45$ e oito a 35$, idem	7:680$000	13:860$000	
24				
	QUATRO COMPANHIAS DE FUZILEIROS			
4	Primeiros sargentos	4:320$000		
20	Segundos sargentos	17:280$000		
48	Cabos	20:736$000		
16	Corneteiros	5:1[illegible]$000		
12	Tambores	3:888$000		
400	Soldados	86:[illegible]$000	137:[illegible]	
500				
	DUAS COMPANHIAS DE ARTILHEIROS			
2	Primeiros sargentos	2:160$000		
10	Segundos sargentos	8:640$000		
24	Cabos	10:3[illegible]		
8	Corneteiros	2:592$000		
6	Tambores	1:9[illegible]$000		
204	Soldados	44:064$000	69:76[illegible]	
254				
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para confecção das peças de fardamento	30:000$000		
	Gratificações regulamentares ás praças	60:000$000	90:000$000	335:[illegible]$000
	MATERIAL			
	Fardamento (materia prima)	....	196:[illegible]	
	Instrumentos de musica e concertos dos mesmos	....	[illegible]:000$000	
	Impressões e encadernações	....	300$000	
	Expediente	....	1:[illegible]	[illegible]

VERBA 8

Arsenaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1919		
	PESSOAL				
	RIO DE JANEIRO				
	Arsenal de 1ª categoria				
	SECRETARIA				
1	Secretario	Venc.		9:360$000	
2	Officiaes	» a 3:600$000		7:200$000	
2	Amanuenses	» » 2:400$000		4:800$000	
1	1º Continuo	» »		2:400$000	
1	2º Continuo	» »		1:800$000	
1	Servente	» »		1:200$000	26:760$000
	DIRECTORIAS				
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS, DE ELECTRICIDADE E DE OBRAS HYDRAULICAS				
6	Desenhistas	Ord. 2:000$000 Grat. 1:000$000	3:000$000	18:000$000	
4	Amanuenses	Venc. a	2:400$000	9:600$000	
8	Escreventes	» »	1:800$000	14:400$000	
4	Serventes	» »	1:200$000	4:800$000	46:80$0000
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
4	Mestres-geraes	Ord. 4:000$000 Grat. 2:000$000	6:000$000	24:000$000	
8	Contra-mestres	Ord. 3:200$000 Grat. 1:600$000	4:800$000	38:400$000	62:400$000
	Pessoal artistico				
	(Em 300 dias uteis)				
	DIRECTORIAS				
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL				
30	Operarios de 1ª classe	Jornal a 6$000 Grat. » 3$000	81:000$000		
40	Ditos de 2ª classe	Jornal a 5$334 Grat. » 2$666	96:000$000		
50	Ditos de 3ª classe	Jornal a 4$667 Grat. » 2$333	105:000$000		
50	Ditos de 4ª classe	Jornal a 4$000 Grat. » 2$000	90:000$000		
50	Ditos de 5ª classe	Jornal a 3$334 Grat. » 1$666	75:000$000		
30	Aprendizes de 1ª classe	Grat. a 3$000	27:000$000		
30	Ditos de 2ª classe	Grat. » 2$000	18:000$000		
20	Serventes	Grat. » 4$500	27:000$000	519:000$000	
	A transportar			519:000$000	135:960$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA				ORÇADA PARA 1919		
	Transporte..................................				....	519:000$000	1.1[illegible]$000
	DE MACHINAS						
40	Operarios de 1ª classe...........................	Jornal Grat.	a »	6$000 3$000	108:000$000		
50	Ditos de 2ª classe................................	Jornal Grat.	a »	5$334 2$666	120:000$000		
80	Ditos de 3ª classe................................	Jornal Grat.	a »	4$667 2$333	168:000$000		
80	Ditos de 4ª classe................................	Jornal Grat.	a »	4$000 2$000	144:000$000		
80	Ditos de 5ª classe................................	Jornal Grat.	a »	3$334 1$666	120:000$000		
30	Aprendizes de 1ª classe........................	Grat.	a	3$000	27:000$000		
30	Ditos de 2ª classe................................	»	»	2$000	18:000$000		
15	Serventes..	»	»	4$500	20:250$000	725:250$000	
	DE ELECTRICIDADE						
20	Operarios de 1ª classe (sendo 10 contractados)......	Jornal Grat.	a »	6$000 3$000	54:000$000		
10	Ditos de 2ª classe................................	Jornal Grat.	a »	5$334 2$666	24:000$000		
10	Ditos de 3ª classe................................	Jornal Grat.	a »	4$667 2$333	21:000$000		
10	Ditos de 4ª classe................................	Jornal Grat.	a »	4$000 2$000	18:000$000		
10	Ditos de 5ª classe................................	Jornal Grat.	a »	3$334 1$666	15:000$000		
14	Aprendizes de 1ª classe........................	Grat.	a	3$000	12:600$000		
14	Ditos de 2ª classe................................	»	»	2$000	8:400$000		
8	Serventes..	»	»	4$500	10:800$000	163:800$000	
	DE OBRAS HYDRAULICAS						
10	Operarios de 1ª classe...........................	Jornal Grat.	a »	6$000 3$000	27:000$000		
10	Ditos de 2ª classe................................	Jornal Grat.	» »	5$334 2$666	24:000$000		
15	Ditos de 3ª classe................................	Jornal Grat.	a »	4$667 2$333	31:500$000		
15	Serventes..	Grat.	a	4$500	20:250$000	102:750$000	1.010:[illegible]
	USINA ELECTRICA, DIQUES, BOMBAS E MORTONAS						
1	Machinista electricista..........................	Venc.	a	....	....	4:320$000	
3	Ajudantes..	»	»	....	2:600$000	7:800$000	
15	Foguistas..	»	»	....	1:800$000	27:000$000	
4	Guardas..	Ord. Grat.	» »	1:240$000 620$000	1:860$000	7:440$000	
6	Serventes..	Grat.	a	....	1:800$000	10:800$000	[illegible]
	A transportar....................................				....	....	[illegible]

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1916		
	Transporte			....	....	1.704:120$000
	PATROMORIA					
1	Escrevente			....	....	1:800$000
	SERVIÇO MARITIMO DO ARSENAL					
19	Patrões	Vencimento	....	4:320$000	82:080$000	
30	Machinistas	»	....	4:320$000	129:600$000	
40	Foguistas	»	....	2:880$000	115:200$000	
30	Remadores de 1ª classe	»	....	1:800$000	54:000$000	
30	Ditos de 2ª classe	»	....	1:440$000	43:200$000	
70	Ditos de 3ª classe	»	....	1:200$000	84:000$000	
3	Cozinheiros	»	....	720$000	2:160$000	
3	Serventes	»	....	1:200$000	3:600$000	
2	Criados	»	....	540$000	1:080$000	514:920$000
	PESSOAL EXTRAORDINARIO DA PATROMORIA DO RIO DE JANEIRO					
20	Machinistas	Vencimento	216$666	2:600$000	52:000$000	
10	Patrões	»	216$666	2:600$000	26:000$000	
30	Foguistas	»	150$000	1:800$000	54:000$000	
[illegible]0	Remadores	»	75$000	900$000	45:000$000	
	DIQUE FLUCTUANTE					
9	Machinistas	Vencimento	216$666	2:600$000	23:400$000	
15	Foguistas	»	150$000	1:800$000	27:000$000	227:400$000
	DIVERSOS EMPREGADOS					
3	Apontadores	Ord. Grat.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	12:600$000	
1	Servente do elevador do ministerio			....	1:800$000	
2	Porteiros a			2:760$000	5:520$000	
10	Serventes a			1:560$000	15:600$000	
1	Bombeiro			....	2:160$000	37:680$000
	POLICIA DO ARSENAL					
10	Guardas de policia	Ord. Grat.		1:448$000 724$000	2:172$000	21:720$000
	ESTADO DO PARÁ Arsenal de 2ª categoria					
	SECRETARIA					
1	Secretario	Vencimento	....	3:600$000		
1	Official	»	....	3:000$000		
1	Amanuense	»	....	1:800$000		
1	Continuo	»	....	1:200$000	9:600$000	
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Desenhista	Ord. e grat.	....	2:400$000		
1	Amanuense	» »	....	1:800$000		
1	Escreventes	» »	....	1:200$000	5:400$000	
	A transportar			....	15:000$000	2.507:640$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1919		
	Transporte			1[illegible].0[illegible]$000	2.[illegible]07:6[illegible]0$000
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE				
1	Desenhista		2:400$000		
1	Amanuense		1:800$000		
1	Escrevente		1:200$000	5:400$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
1	Mestre geral	Ord. e Grat.	3:600$000		
2	Contra-mestres a 3:000$	» »	6:000$000	9:600$000	
	PESSOAL ARTISTICO (Em 300 dias uteis)				
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL				
3	Operarios de 1.ª classe	Jornal a 4$400 Grat. » 2$200	5:940$000		
5	Ditos de 2.ª classe	Jornal a 3$73? Grat. » 1$866	8:400$000		
5	Ditos de 3.ª classe	Jornal a 3$067 Grat. » 1$533	6:900$000		
10	Ditos de 4.ª classe	Jornal a 2$400 Grat. » 1$200	10:800$000		
10	Ditos de 5.ª classe	Jornal a 1$734 Grat. » $866	7:800$000		
5	Aprendizes de 1.ª classe	Grat. a 1$600	2:400$000		
5	Ditos de 2.ª classe	» » $800	1:200$000		
5	Serventes	» » 2$500	3:750$000	47:190$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE				
5	Operarios de 1.ª classe	Jornal a 4$400 Grat. » 2$200	9:900$000		
5	Ditos de 2.ª classe	Jornal a 3$734 Grat. » 1$866	8:400$000		
5	Ditos de 3.ª classe	Jornal a 3$067 Grat. » 1$533	6:900$000		
10	Ditos de 4.ª classe	Jornal a 2$400 Grat. » 1$200	10:800$000		
10	Ditos de 5.ª classe	Jornal a 1$734 Grat. » $866	7:800$000		
5	Aprendizes de 1.ª classe	Grat. a 1$600	2:400$000		
5	Ditos de 2.ª classe	» » $800	1:200$000		
5	Serventes	» » 2$500	3:7?0$000	51:150$000	
	SERVIÇO MARITIMO				
2	Patrões	Venc. a 240$000	5:760$000		
4	Remadores de 1.ª classe	» » 90$000	4:320$000		
4	Ditos de 2.ª classe	» » 80$000	3:840$000		
4	Ditos de 3.ª classe	» » 70$000	3:360$000		
2	Machinistas	» » 240$000	5:760$000		
4	Foguistas	» » 150$000	7:200$000	30[illegible]	
	A transportar			[illegible]	[illegible]

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇ. DA PARA 1919		
	Transporte				158:580$000	2.507:640$000
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador	Vencimento		2:000$000		
1	Porteiro	»		1:200$000		
1	Bombeiro	»		800$000		
1	Escrevente, que serve junto ao mestre-geral	»		600$000	4:600$000	
	POLICIA DO ARSENAL					
4	Guardas	Vencimento		1:200$000	4:800$000	167.980$000
	Estado de Matto Grosso					
	SECRETARIA					
1	Secretario	Vencimento		3:600$000		
1	Official	»		3:000$000		
1	Amanuense	»		1:800$000		
1	Continuo	»		1:200$000	9:600$000	
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Desenhista	Vencimento		2:400$000		
1	Amanuense	»		1:800$000		
1	Escrevente	»		1:200$000	5:400$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE					
1	Desenhista	Vencimento		2:400$000		
1	Amanuense	»		1:800$000		
1	Escrevente	»		1:200$000	5:400$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
1	Mestre-geral	Vencimento		3:600$000		
2	Contra-mestres	»		6:000$000	9:600$000	
	Pessoal Artistico					
	(Em 300 dias uteis)					
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
3	Operarios de 1ª classe	Jornal Grat.	a 4$400 » 2$200	5:940$000		
5	Ditos de 2ª classe	Jornal Grat.	a 3$734 » 1$866	8:400$000		
5	Ditos de 3ª classe	Jornal Grat.	a 3$067 » 1$533	6:900$000		
10	Ditos de 4ª classe	Jornal Grat.	a 2$400 » 1$200	10:800$000		
10	Ditos de 5ª classe	Jornal Grat.	a 1$734 » $866	7:800$000		
5	Aprendizes de 1ª classe	Grat.	a 1$600	2:400$000		
5	Ditos de 2ª classe	Grat.	» $800	1:200$000		
5	Serventes	Grat.	» 2$500	3:750$000	47:190$000	
	A transportar				77:190$000	2.675:620$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1919		
	Transporte			77:190$000	2.675:620$000
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE				
5	Operarios de 1ª classe	Jornal a 4$400 Grat. » 2$200	9:900$000		
5	Ditos de 2ª classe	Jornal a 3$734 Grat. » 1$866	8:400$000		
5	Ditos de 3ª classe	Jornal a 3$067 Grat. » 1$533	6: 00$000		
10	Ditos de 4ª classe	Jornal a 2$400 Grat. » 1$200	10:800$000		
10	Ditos de 5ª classe	Jornal a 1$734 Grat. » $866	7.800$000		
5	Aprendizes de 1ª classe	Grat. a 1$600	2:400$000		
5	Ditos de 2ª classe	Grat. » $800	1:200$000		
5	Serventes	Grat. » 2$500	3:750$000	51:150$000	
	SERVIÇO MARITIMO				
2	Patrões	Venc. a 240$000	5:760$000		
4	Remadores de 1ª classe	» » 90$000	4:320$000		
4	Ditos de 2ª classe	» » 80$000	3:840$000		
4	Ditos de 3ª classe	» » 70$000	3:360$000		
2	Machinistas	» » 240$000	5:760$000		
4	Foguistas	» » 150$000	7:200$000	30:240$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Apontador	Vencimento	2:000$000		
1	Porteiro	»	1:200$000		
1	Bombeiro	»	800$000		
1	Escrevente que serve junto ao mestre-geral	»	600$000	4:600$000	
	POLICIA DO ARSENAL				
4	Guardas	Venc. a 1:200$000		4.800$000	167:980$000
	DIVERSAS QUOTAS				
	Para 4 telephonistas que servem de telegraphistas, a 2:100$000			8:400$000	
	Para attender ao pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos arsenaes de Pernambuco e Bahia			38:576$687	
	Para pagamento das gratificações addicionaes a que têm direito os operarios pelo tempo de serviço			66:928$000	113:904$687
					2.957:504$687
	Material				
	ARSENAL DO RIO DE JANEIRO				
	Impressões, publicações e encadernações		1:000$000		
	Expediente		6:000$000		
	Asseio de casa e despezas miudas		700$000		
	Luz e utensilios		25:000$000	32:700$000	
	ARSENAES DO PARÁ E MATTO GROSSO				
	Impressões, publicações e encadernações		1:000$000		
	Expediente		4:000$000		
	Luz e utensilios		8:800$000	13:800$000	46:500$000
					3.004:004$687

165.00
53
9
9

VERBA 9

Inspectoria de Portos e Costas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919			
	PESSOAL				
1	Amanuense			3:600$000	
2	Encarregados de diligencias a 3:000$000			6:000$000	
2	Patrões a 5$ em 365 dias			3:650$000	
2	Machinistas, soldo a 800$ e grat. a 1:800$			5:200$000	
2	Foguistas a 90$ por mez			2:160$000	
2	Carvoeiros a 50$ idem			1:200$000	
12	Primeiros marinheiros, a 150$ idem			21:600$000	
12	Segundos marinheiros a 120$ idem			17:280$000	
1	Cozinheiro a 60$ idem			720$000	
1	Mestre, pratico do porto			3:000$000	64:410$000
	Rio de Janeiro				
	DELEGACIA EM S. JOÃO DA BARRA				
1	Amanuense da Delegacia e praticagem		2:000$000		
1	Patrão		1:200$000		
6	Remadores		5:760$000	8:960$000	
	PRATICAGEM DA BARRA				
1	Pratico-mór ... Grat.		1:800$000		
1	Sota-patrão		1:200$000		
10	Remadores		9:600$000		
1	Atalaiador		840$000	13:440$000	
	Delegacias				
	ANGRA DOS REIS				
1	Amanuense		1:200$000		
1	Patrão		960$000		
6	Remadores		5:040$000	7:200$000	
	CABO FRIO				
1	Amanuense		1:200$000		
1	Patrão		960$000		
6	Remadores		5:040$000	7:200$000	
	Agencias				
	ITACURUSSÁ				
1	Agente			$	
	PARATY				
1	Agente			$	36:800$000
	CAPITANIAS DE 1ª CLASSE				
	Pará				
1	Secretario ... Ord. / Grat.	2:000$000 / 1:000$000	3:000$000		
1	Encarregado de diligencias a 5$ em 365 dias		1:825$000		
	A transportar		4:825$000		101:210$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 191[illegible]			
	Transporte		....	4:825$000	....	101:210$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS					
1	Patrão a 80$ por mez		....	960$000		
6	Remadores a 70$ idem		....	5:040$000		
	DELEGACIA EM SANTARÉM					
1	Amanuense		....	1:200$000		
1	Patrão		....	960$000		
4	Remadores		....	3:360$000		
	Agencias					
	VIZEU					
1	Agente		....	$		
	MACAPÁ					
1	Agente		....	$	....	16:345$000
	Pernambuco					
1	Secretario	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000	3:000$000		
1	Encarregado de diligencias a 5$ em 365 dias		....	1:825$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS					
1	Patrão a 80$ por mez		....	960$000		
16	Remadores a 70$ idem		....	13:440$000		
	Agencia					
	TAMANDARÉ					
1	Agente		....	$	....	19:225$000
	Bahia					
1	Secretario	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000	3:000$000		
1	Encarregado de diligencias a 5$ em 365 dias		....	1:825$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS					
2	Patrões a 4:320$ annuaes		....	8:640$000		
16	Remadores a 1:100$ idem		....	17:600$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista		....	4:320$000		
1	Foguista		....	2:880$000		
	Agencias					
	ILHÉOS					
1	Agente		....	$		
	CARAVELLAS					
1	Agente		....	$		
	A transportar		....	38:265$000	....	136:780$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919			
	Transporte		38:265$000		136:780$000
	CACHOEIRA				
1	Agente		$		
	JOAZEIRO				
1	Agente		$		38:265$000
	Rio Grande do Sul				
1	Encarregado de diligencias a 5$ em 365 dias			1:825$000	
	Delegacia em Porto Alegre				
1	Amanuense		2:000$000		
1	Patrão a 80$ mensaes		960$000		
4	Remadores a 70$ idem		3:360$000	6:320$000	
	Delegacia em Pelotas				
1	Amanuense		1:800$000		
4	Remadores a 70$ mensaes		3:360$000		
	Gratificação de 10$ ao remador que serve de patrão		120$000	5:280$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
2	Patrões a 80$ mensaes		1:920$000		
16	Remadores a 70$ idem		13:440$000	15:360$000	
	PRATICAGEM DA BARRA				
3	1ºs praticos, servindo um de pratico mór a 212$500 mensaes		7:650$000		
2	Vigias a 150$ idem		3:600$000		
1	Carpinteiro a 150$ idem		1:800$000		
2	Patrões a 150$ idem		3:600$000		
12	1ºs marinheiros a 100$ idem		14:400$000		
	Para gratificação ao pessoal em serviço de guerra		10:000$000	41:050$000	
	Agencias				
	JAGUARÃO				
1	Agente		$		
	URUGUAYANA				
1	Agente		$		69:835$000
	Amazonas				
1	Encarregado de diligencias a 5$ em 365 dias			1:825$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 80$ mensaes		960$000		
6	Remadores a 70$ idem		5:040$000	6:000$000	
	Delegacias				
	ITACOTIÁRA				
1	Amanuense		1:200$000		
1	Patrão		960$000		
4	Remadores		3:360$000	5:520$000	
	A transportar			13:345$000	244:880$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910			
	Transporte			1[illegible]:[illegible]$000	2[illegible]:[illegible]$[illegible]
	CAPACETE				
1	Amanuense		1:200$000		
1	Patrão		960$000		
4	Remadores		3:360$000	5:520$000	
	Agencias				
	PARINTINS				
1	Agente			$	
	MOURA				
1	Agente			$	
	LABREA				
1	Agente			$	
	TEFFÉ				
1	Agente			$	
	SÃO FELIPPE				
1	Agente			$	
	MANICORÉ				
1	Agente			$	18:865$000
	CAPITANIAS DE 2ª CLASSE				
	Maranhão				
1	Encarregado de diligencias a 5$ em 365 dias			1:825$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
2	Patrões a 80$ mensaes		1:920$000		
8	Remadores a 70$ idem		6:720$000	8:640$000	
	Agencias				
	ROSARIO				
1	Agente			$	
	CURURAPI				
1	Agente			$	1[illegible]:[illegible]$000
	Santa Catharina				
1	Secretario Ord.	2:000$000			
	Grat.	1:000$000	3:000$000		
1	Encarregado de diligencias a 5$ em 365 dias		1:825$000	4:825$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 80$ mensaes		960$000		
8	Remadores a 70$ idem		8:400$000	9:360$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação		2:600$000		
1	Foguista		960$000	3:[illegible]$[illegible]	
	A transportar			17:7[illegible]$[illegible]	[illegible]

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919			
	Transporte........................	....	....	17:745$000	274:210$000
	Delegacias				
	ITAJAHY				
1	Amanuense........................	....	1:200$000		
1	Patrão........................	....	960$000	7:200$000	
6	Remadores........................	....	5:040$000		
	S. FRANCISCO				
1	Amanuense........................	....	1:200$000		
1	Patrão........................	....	960$000	7:200$000	
6	Remadores........................	....	5:040$000		
	Agencia				
	LAGUNA				
1	Agente........................	....	....	$	32:145$000
	Espirito Santo				
1	Encarregado de diligencias a 5$ em 365 dias........	....	....	1:825$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 80$ mensaes........................	....	....	960$000	
8	Remadores a 70$ idem........................	....	....	6.720$000	
	Agencias				
	BENEVENTE				
1	Agente........................	....	....	$	
	GUARAPARY				
1	Agente........................	....	....	$	
	S. MATHEUS				
1	Agente........................	....	....	$	9:505$000
	Paraná				
1	Secretario........................ Ord..... Grat....	2:000$000 1:000$000	3:000$000		
1	Encarregado de diligencias a 5$ em 365 dias........	....	1:825$000	4:825$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 80$ mensaes........................	....	960$000		
8	Remadores a 70$ idem........................	....	6.720$000	7:680$000	
	Agencias				
	ANTONINA				
1	Agente........................	....	....	$	
	GUARAKESSABA				
1	Agente........................	....	....	$	
	GUARATUBA				
1	Agente........................	....	....	$	12:505$000
	A transportar........................	....	....	....	328:365$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1919			
	Transporte		....	....	....	128:3[illegible]
	Matto Grosso					
1	Encarregado das diligencias a 5$ em 365 dias		....	....	1:825$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS					
1	Patrão a 80$ mensaes		....	9[illegible]0$000		
6	Remadores a 70$ idem		....	5:040$000	6:000$000	
	Agencias					
	S. LUIZ DE CACERES					
1	Agente		....	....	$	
	PORTO ESPERANÇA					
1	Agente		....	....	$	
	CUYABÁ					
1	Agente		....	....	$	7:825$000
	CAPITANIAS DE 3ª CLASSE					
	Acre					
1	Secretario	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000		
1	Encarregado de diligencias a 5$ em 365 dias		....	1:825$000	4:825$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS					
1	Patrão a 80$ mensaes		....	960$000		
8	Remadores a 70$ idem		....	6:720$000	7:680$000	12:50[illegible]$000
	Piauhy					
1	Secretario	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000		
1	Encarregado de diligencias a 5$ em 365 dias		....	1:825$000	4:825$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS					
1	Patrão a 80$ mensaes		....	960$000		
4	Remadores a 70$ idem		....	3:360$000	4:320$000	
	Agencia					
	THEREZINA					
1	Agente		....	....	$	9:14[illegible]
	Ceará					
1	Secretario	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000		
1	Encarregado de diligencias a 5$ em 365 dias		....	1:82[illegible]$000	4:825$0[illegible]	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS					
1	Patrão a 80$ mensaes		....	960$000		
8	Remadores a 70$ idem		....	6:720$000	7:680$000	12:[illegible]
	A transportar		....	....	....	[illegible]

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919			
	Transporte				370:315$000
	Rio Grande do Norte				
1	Secretario ... Ord.	2:000$000			
	Grat.	1:000$000	3:000$000		
1	Encarregado de diligencias a 5$ em 365 dias		1:825$000	4:825$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 80$ mensaes		960$000		
8	Remadores a 70$ idem		6:720$000	7:680$000	
	Agencias				
	MOSSORÓ				
1	Agente			$	
	MACÁU				
1	Agente			$	12:505$000
	Parahyba				
1	Secretario ... Ord.	2:000$000			
	Grat.	1:000$000	3:000$000		
1	Encarregado de diligencias a 5$ em 365 dias		1:825$000	4:825$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 80$ mensaes		960$000		
8	Remadores a 70$ idem		6:720$000	7:680$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Patrão da lancha a vapor			2:600$000	
	Agencia				
	PARAHYBA				
1	Agente			$	15:105$000
	Alagôas				
1	Encarregado de diligencias a 5$ em 365 dias			1:825$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 80$ mensaes		960$000		
8	Remadores a 70$ idem		6:720$000	7:680$000	
	Agencia				
	PENEDO				
1	Agente			$	9:505$000
	Sergipe				
1	Secretario ... Ord.	2:000$000			
	Grat.	1:000$000	3:000$000		
1	Encarregado de diligencias a 5$ em 365 dias		1:825$000	4:825$000	
	A transportar			4:825$000	407:460$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919			
	Transporte			4:825$000	[illegible]
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 80$ mensaes		960$000		
8	Remadores a 70$ idem		6:720$000	7:680$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação		2:600$000		
1	Foguista		960$000	3:560$000	
	Agencias				
	VILLA NOVA				
1	Agente			$	
	ESTANCIA				
1	Agente			$	16:065$000
	S. Paulo				
1	Secretario. Ord.	2:000$000			
	Grat.	1:000$000	3:000$000		
1	Encarregado de diligencias a 5$ em 365 dias		1:825$000	4:825$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 150$ mensaes		1:800$000		
10	Remadores a 100$ idem		12:000$000	13:800$000	
	Delegacia				
	CANANÉA				
1	Amanuense		1:200$000		
1	Patrão a 80$ mensaes		960$000		
6	Remadores a 70$ idem		5:040$000	7:200$000	
	Agencias				
	UBATUBA				
1	Agente			$	
	SÃO SEBASTIÃO				
1	Agente			$	25:825$000
	SERVIÇO DE PRATICAGEM				
2	Praticos de 1ª classe, a		6:600$000	13:200$000	
6	Ditos de 2ª classe, a		4:200$000	25:200$000	
8	Praticantes de pratico, a		1:800$000	14:[illegible]	
	20 % de porcentagem			10:560$000	
1	Pratico da costa do Norte			6:[illegible]	
	Para attender ao serviço da praticagem no Amazonas			1:[illegible]	[illegible]
	REBOCADORES A SERVIÇO DAS CAPITANIAS				
3	Patrões, a		1:825$000	5:[illegible]	
3	Machinistas, a		2:[illegible]	7:800$000	
6	Foguistas, a		720$000	[illegible]	
10	Marinheiros, a		[illegible]	6:[illegible]	
3	Cozinheiros, a		480$000	1:440$000	
3	Criados, a		420$000	1:260$000	[illegible]
	A transportar				[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA				ORÇADA PARA 1919
MATERIAL				
CAPITANIAS	ASSEIO DE CASA	IMPRESSÕES, ENCADERNAÇÕES E PUBLICAÇÕES	EXPEDIENTE	
Transporte do pessoal	....	....	....	560:905$000
RIO DE JANEIRO — Capitania	100$000	800$000	1:000$000	
RIO DE JANEIRO — Delegacias — S. João da Barra	100$000	....	500$000	
RIO DE JANEIRO — Delegacias — Angra dos Reis	100$000	....	500$000	
RIO DE JANEIRO — Delegacias — Cabo Frio	100$000	....	600$000	
RIO DE JANEIRO — Agencias de — Itacurussá	—	—	—	
RIO DE JANEIRO — Agencias de — Paraty	—	—	—	
Pará — Capitania	200$000	560$000	1:000$000	
Pará — Delegacia em Santarém	100$000	120$000	200$000	
Pará — Agencia de Vizeu	—	—	—	
Pará — Agencia de Macapá	—	—	—	
Pernambuco — Capitania	200$000	560$000	1:000$000	
Pernambuco — Agencia de Tamandaré	—	—	—	
Bahia — Capitania	200$000	560$000	1:000$000	
Bahia — Agencia de Ilhéos	—	—	—	
Bahia — Agencia de Caravellas	—	—	—	
Bahia — Agencia de Cachoeira	—	—	—	
Bahia — Agencia de Joazeiro	—	—	—	
Rio Grande do Sul — Capitania	200$000	630$000	1:000$000	
Rio Grande do Sul — Delegacia de Porto Alegre	100$000	230$000	400$000	
Rio Grande do Sul — Delegacia em Pelotas	100$000	230$000	400$000	
Rio Grande do Sul — Agencia de Jaguarão	—	—	—	
Rio Grande do Sul — Agencia de Uruguayana	—	—	—	
Amazonas — Capitania	200$000	800$000	1:000$000	
Amazonas — Delegacia em Itacoatiara	100$000	120$000	200$000	
Amazonas — Delegacia em Capacete	100$000	120$000	200$000	
Amazonas — Agencia de Parintins	—	—	—	
Amazonas — Agencia de Mauá	—	—	—	
Amazonas — Agencia de Labréa	—	—	—	
Amazonas — Agencia de Teffé	—	—	—	
Amazonas — Agencia de São Felippe	—	—	—	
Amazonas — Agencia de Manicore	—	—	—	
Maranhão — Capitania	200$000	560$000	1:000$000	
Maranhão — Agencia de Rosario	—	—	—	
Maranhão — Agencia de Cururapi	—	—	—	
Santa Catharina — Captainia	200$000	560$000	1:000$000	
Santa Catharina — Delegacia de Itajahy	100$000	120$000	200$000	
Santa Catharina — Delegacia de S. Francisco	100$000	120$000	200$000	
Santa Catharina — Agencia de Laguna	—	—	—	
Espirito Santo — Capitania	200$000	560$000	1:000$000	
Espirito Santo — Agencia de Benevente	—	—	—	
Espirito Santo — Agencia de Guarapary	—	—	—	
Espirito Santo — Agencia de São Matheus	—	—	—	
Paraná — Capitania	200$000	560$000	300$000	
Paraná — Agencia de Antonina	—	—	—	
Paraná — Agencia de Guarakessaba	—	—	—	
Paraná — Agencia de Guaratuba	—	—	—	
A transportar	2:900$000	7:210$000	12:700$000	560:905$000

NATUREZA DA DESPEZA				ORÇADA PARA 1913
MATERIAL				
CAPITANIAS	ASSEIO DA CASA	IMPRESSOS, ENCADERNAÇÕES E PUBLICAÇÕES	EXPEDIENTE	
Transporte	2:900$000	7:210$000	12:700$000	560:905$000
Matto Grosso — Capitania	200$000	560$000	300$000	
Matto Grosso — Agencia de S. Luiz de Caceres	—	—	—	
Matto Grosso — Agencia de Porto Esperança	—	—	—	
Matto Grosso — Agencia de Cuyabá	—	—	—	
Acre — Capitania	200$000	240$000	300$000	
Piauhy — Capitania	200$000	560$000	400$000	
Piauhy — Agencia de Therezina	—	—	—	
Ceará — Capitania	200$000	560$000	400$000	
Rio Grande do Norte — Capitania	200$000	560$000	400$000	
Rio Grande do Norte — Agencia de Mossoró	—	—	—	
Rio Grande do Norte — Agencia de Macau	—	—	—	
Parahyba — Capitania	200$000	560$000	400$000	
Parahyba — Agencia da Parahyba	—	—	—	
Alagôas — Capitania	200$000	560$000	300$000	
Alagôas — Agencia de Penedo	—	—	—	
Sergipe — Capitania	200$000	560$000	300$000	
Sergipe — Agencia de Villa Nova	—	—	—	
Sergipe — Agencia de Estancia	—	—	—	
São Paulo — Capitania	200$000	560$000	1:000$000	
São Paulo — Delegacia de Cananéa	100$000	120$000	200$000	
São Paulo — Agencia de Ubatuba	—	—	—	
São Paulo — Agencia de São Sebastião	—	—	—	
	4:800$000	12:050$000	16:700$000	33:550$000
Para o soccorro naval do porto do Rio de Janeiro (acquisição de embarcações, sobresalentes e concertos)			50:000$000	
Para pagamento de aluguel de predios em que funccionam as Capitanias, Delegacias e Agencias			67:347$000	117:347$000
Total				711:802$000

VERBA 10

Depositos Navaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1919		
	PESSOAL				
	Rio de Janeiro				
1	Despachante........ Ord...	2:400$000			
	Grat..	1:200$000	3:600$000		
30	Serventes a 5$ diarios em 365 dias........		54:750$000		
12	Guardas de policia a 2:172$000........		26:064$000		
1	Patrão das embarcações........		1:200$000		
4	Remadores de 1ª classe a 150$000........		7:200$000		
6	Remadores de 2ª classe a 120$000........		8:640$000		
			101:454$000		
	Quota para as despezas de despachos das mercadorias que se destinam ao Ministerio........		5:000$000	106:454$000	
	(Deposito da Ilha do Bom Jesus)				
1	Guarda a 6$ em 365 dias........		2:190$000		
3	Remadores a 5$ idem........		5:475$000		
4	Serventes a 5$ idem........		7:300$000	14:965$000	
	Estado do Pará				
3	Serventes a 3$500 em 365 dias........		....	3:832$500	
	Estado de Matto Grosso				
3	Serventes a 3$500 em 365 dias........		....	3:832$500	129:084$000
	MATERIAL				
	Rio de Janeiro				
	Impressões, publicações e encadernações........		660$000		
	Expediente........		1:000$000		
	Asseio da casa e despezas miudas........		530$000	2:190$000	
	Pará				
	Impressões, publicações e encadernações........		160$000		
	Expediente........		300$000		
	Asseio da casa e despezas miudas........		100$000	560$000	
	Matto Grosso				
	Impressões, publicações e encadernações........		160$000		
	Expediente........		300$000		
	Asseio da casa e despezas miudas........		100$000	560$000	3:310$000
	Total........		....	....	132:394$000

VERBA 11

Hospitaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1919	
	PESSOAL			
	RIO DE JANEIRO			
	Hospital Central e Enfermaria de Copacabana			
4	Praticos de pharmacia, a 2:400$ annuaes		9:600$000	
4	Alumnos pensionistas, a 600$000		2:400$000	
3	Escreventes civis, a 2:000$ annuaes		6:000$000	
2	Porteiros	Ordenado a... 1:600$000 Gratificação a. 800$000	4:800$000	
1	Continuo	Ordenado a... 1:200$000 Gratificação a. 600$000	1:800$000	
2	Cozinheiros, a 1:800$ annuaes		3:600$000	
2	Ajudantes de cozinha, a 1:200$ idem		2:400$000	
35	Serventes, a 3$ diarios, em 365 dias		38:325$000	
3	Dispenseiros, sendo um a 720$ e dois a 540$ annuaes		1:800$000	
8	Criados, sendo tres a 540$ e cinco a 420$ idem		3:720$000	74:445$000
10	Irmãs de caridade que servem no Hospital a		450$000	4:500$000
	Sanatorio Naval em Friburgo			
1	Cozinheiro		720$000	
1	Ajudante de cozinha		600$000	
20	Serventes, a 3$ diarios, em 365 dias		21:900$000	
1	Dispenseiro		720$000	
3	Criado, sendo um a 540$ e dois a 420$ annuaes		1:380$000	25:320$000
	Laboratorio e Gabinete de Analyses			
2	Praticos, a 2:400$ annuaes		4:800$000	
5	Serventes		6:000$000	10:800$000
	Enfermarias			
	ESTADO DO PARÁ			
2	Serventes, a 3$ diarios, em 365 dias		2:190$000	
1	Cozinheiro		1:200$000	3:390$000
	ESTADO DE MATTO GROSSO			
2	Serventes, a 3$ diarios, em 365 dias		2:190$000	
1	Cozinheiro		1:200$000	3:390$000
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção da roupa para os doentes		....	1:080$000
	Somma		....	[illegible]

MATERIAL

	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1919 — PARA O HOSPITAL CENTRAL, ENFERMARIA DE COPACABANA, SANATORIO NAVAL EM FRIBURGO, ENFERMARIAS NOS ESTADOS E SERVIÇO TECHNICO E ANALYTICO DA ARMADA													
								Despezas miudas						
	Acquisição de instrumental cirurgico, inclusive para clinica odontologica, apparelhos de medicina e cirurgia e concertos etc.	Expediente, impressões, encadernações e publicações	Medicamentos, appositos, vasilhame, utensilios e objectos diversos, etc., etc.	Luz	Roupas para os doentes, colchões, camas, travesseiros, etc.	Lavagem de roupa	Para conservação do edificio do Sanatorio de Friburgo, pomar, jardins e Enfermaria de Copacabana	A cargo do almoxarife	A cargo do encarregado da pharmacia	A cargo do encarregado do Laboratorio e e Gabinete de Analyses	A cargo do Chefe do Serviço Technico Analytico da Armada	Para as diversas despezas da Escola de Enfermaria e para os Gabinetes de Hydrotherapia, Electricidade, Bacteorologia e Prophylaxia naval	Para acquisição de utensilios, reactivos chimicos, etc., para o Serviço Technico Analytico da Armada	TOTAL
Transporte do pessoal	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	122:845$000
Material	6:000$000	2:300$000	150:000$000	5:000$000	21:000$000	13:000$000	5:000$000	5:000$000	1:000$000	1:200$000	600$000	6:800$000	5:000$000	229:900$000
Somma	6:000$000	2:300$000	150:000$000	5:000$000	21:000$000	13:000$000	5:000$000	5:000$000	1:000$000	1:200$000	600$000	6:800$000	5:000$000	352:745$000

VERBA 12

Superintendencia de Navegação

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1919		
	PESSOAL				
	REPARTIÇÃO CENTRAL — SUPERINTENDENCIA				
1	Continuo		2:400$000		
1	Servente		1:800$000		
2	Praticos	a 4:320$000	8:640$000		
4	Patrões	» 4:320$000	17:280$000		
7	Machinistas contractados	» 4:320$000	30:240$000		
10	Foguistas contractados	» 1:800$000	18:000$000		
8	Marinheiros de 1ª classe	» 1:800$000	14:400$000		
8	» de 2ª »	» 1:440$000	11:520$000		
8	» de 3ª »	» 1:200$000	9:600$000		
2	Motoristas	» 2:400$000	4:800$000		
1	Paioleiro		1:800$000		
1	Servente do paiol		1:200$000	121:680$000	
	DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA				
1	Desenhista de 1ª classe		4:800$000		
1	Dito de 2ª classe		3:600$000		
1	Operario para chronometros		3:600$000		
1	Aprendiz		360$000		
1	Operario para instrumentos		3:600$000		
1	Aprendiz		360$000		
1	Servente		1:800$000	18:120$000	
	DIRECTORIA DE PHARÓES				
1	Desenhista de 2ª classe		3:600$000		
1	Operario lampista		3:600$000		
3	Mecanicos	a 6:000$000	18:000$000		
1	Servente		1:800$000	27:000$000	166:800$000
	1ª Secção — 1º Grupo				
	ESTADO DO AMAZONAS				
	Pharol da Correnteza				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DO PARÁ				
	Pharol do Bailique				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Macapá				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	A transportar			16:200$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1919		
	Transporte............................		....	16:200$000	166:800$000
	Pharol do Machadinho				
1	2º pharoleiro....................................		3:000$000		
1	3º dito..		2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Simão Grande				
1	2º pharoleiro....................................		3:000$000		
1	3º dito..		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Caeté				
1	2º pharoleiro....................................		3:000$000		
1	3º dito..		2:400$000	5:400$000	
	Barca-pharol de Bragança				
1	1º pharoleiro....................................		3:720$000		
1	2º dito..		3:000$000		
2	3ºs ditos a......................................	2:400$000	4:800$000		
1	Mestre...		1:800$000		
3	Marinheiros a....................................	1:200$000	3:600$000		
3	Ditos a..	960$000	2:880$000		
4	Ditos a..	720$000	2:880$000	22:680$000	
	Pharol de Salinas				
1	1º pharoleiro....................................		3:720$000		
1	2º dito..		3:000$000		
2	3ºs ditos a......................................	2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Soure				
1	2º pharoleiro....................................		3:000$000		
1	3º dito..		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Joannes				
1	2º pharoleiro....................................		3:000$000		
1	3º dito..		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Collares				
1	2º pharoleiro....................................		3:000$000		
1	3º dito..		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Gurupy				
1	1º pharoleiro....................................		3:720$000		
1	2º dito..		3:000$000		
1	3º dito..		2:400$000	9:120$000	
	A transportar............................		....	91:920$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1917		
	Transporte		91:920$000	166:800$000
	Pharol de Chapéo Virado			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Tutuoca			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Cotijuba			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Arrozal			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Capim			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dita	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Mandihy			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Buiussú			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Cameleão			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Boias de luz e postes			
1	3° pharoleiro		2:400$000	
	ESTADO DO MARANHÃO			
	Pharol de S. João			
1	1° pharoleiro	3:720$000		
1	2° dito	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	9:120$000	
	A transportar		146:640$000	[illegible]

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919		
	Transporte....	....	146:640$000	166:800$000
	Pharol de Itacolomy			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
2	3ºs ditos a ... 2·400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Sant'Anna			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
2	3ºs ditos a ... 2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Alcantara			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de S. Marcos			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:0000000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol da Barra			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Barreirinhos			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes			
1	3º pharoleiro	....	2:400$000	
	ESTADO DO PIAUHY			
	Pharol da Pedra de Sal			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Boias de luz e postes			
1	3º pharoleiro	....	2:400$000	
	ESTADO DO CEARA'			
	Pharol de Itapagé			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol da Melancia			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Camocim			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	A transportar....	....	225:120$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1919		
	Transporte			225:120$000	166:800$000
	Pharol de Mucuripe				
1	2° pharoleiro		3:000$000		
1	3° dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Aracaty				
1	2° pharoleiro		3:000$000		
1	3° dito		2:400$000	5:400$000	
	Boias de luz e postes				
1	3° pharoleiro			2:400$000	
	1ª Secção - 2° Grupo				
	(Norte)				
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
	Pharol de Mossoró				
1	2° pharoleiro		3:000$000		
1	3° dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol da Ponta do Mel				
1	1° pharoleiro		3:720$000		
1	2° dit		3:000$000		
1	3° dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Macáo				
1	2° pharoleiro		3:000$000		
1	3° dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Olhos d'Agua				
1	2° pharoleiro		3:000$000		
2	3°ˢ ditos a	2:400$000	4:800$000	7:800$000	
	Pharol do cabo de S. Roque				
1	2° pharoleiro		3:000$000		
1	3° dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol dos Reis Magos				
1	2° pharoleiro		3:000$000		
1	3° dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Bacupary				
1	1° pharoleiro		3:720$000		
1	2° d to		3:000$000		
1	3° dito		2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes				
1	3° dito			2:400$000	
	ESTADO DA PARAHYBA				
	Pharol da Pedra Secca				
1	2° pharoleiro		3:000$000		
2	3°ˢ ditos a	2:400$000	4:800$000	7:800$000	
	Boias de luz e postes				
1	3° pharoleiro			2:400$000	
	A transportar			298:560$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1919		
	Transporte			298:560$000	166:800$000
	ESTADO DE PERNAMBUCO				
	Pharol de Fernando de Noronha				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores a	600$000	2:400$000	12:240$000	
	Pharol de Olinda				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Picão				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Santo Agostinho				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3ºs ditos a	2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Tamandaré				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DE ALAGOAS				
	Pharol de Maceió				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes				
1	3º pharoleiro			2:400$000	
	2ª Secção — 3º Grupo				
	(Sul)				
	ESTADO DE SERGIPE				
	Pharol de S. Francisco do Norte				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Aracajú				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes				
1	3º dito			2:400$000	
	A transportar			379:800$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1919		
	Transporte			379:800$000	166:800$000
	ESTADO DA BAHIA				
	Pharol de Garcia d'Avila				
1	2º pharoleiro		3:200$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Itamoabo				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol da Ilha do Frade				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Itapoãn				
1	1º pharoleiro		3:700$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol de S. Marcello				
1	2ª pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Santa Maria				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Santo Antonio da Barra				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3ºˢ ditos a	2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol do Morro de S. Paulo				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3ºˢ ditos a	2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Belmonte				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Porto Seguro				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol dos Abrolhos				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3ºˢ ditos a	2:400$000	4:800$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores a	600$000	2:400$000	14:640$000	
	A transportar			468:120$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1919		
	Transporte		....	468:120$000	166:800$000
	Boias de luz e postes				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO				
	Pharol de S. Matheus				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Rio Doce				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Santa Luzia				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol da Ilha do Francez				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Boias de luz e postes				
1	3º pharoleiro		....	2:400$000	
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
	Pharol de S. João da Barra				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de S. Thomé				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3ºˢ ditos a	2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Sant'Anna				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores a	600$000	2:400$000	8:520$000	
	Pharol de Ponta Negra				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2: 00$000	5:400$000	
	Pharol de Cabo Frio				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3ºˢ ditos a	2:40 $000	4:800$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores a	600$000	2:400$000	14:640$000	
	A transportar		....	546:720$000	166:800$00

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1919		
	Transporte			546:720$000	166:800$000
	Pharol da Ilha Rasa				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3ºs ditos a	2:400$000	4:800$000		
1	Servente		600$000	12:120$000	
	Pharol de Guaratiba				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000		
2	Remadores a	600$000	1:200$000	6:600$000	
	Pharol de Castelhanos				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000		
1	Eccarregado do transporte do supprimento e da conservação da estrada		540$000		
1	Conservador da linha telephonica		1:080$000	10:740$000	
	Boias de luz e postes do Rio de Janeiro				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:1[illegible]$000	
	Boias de luz e postes da Ilha Grande				
1	1º pharoleiro			3:720$000	
	2ª Secção — 4º Grupo				
	Extremo Sul				
	ESTADO DE SÃO PAULO				
	Pharol da Ponta do Boi				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3ºs ditos a	2:400$000	4:800$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores a	600$000	2:400$000	14:640$000	
	Pharol da Moéla				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores a	600$000	2:400$000	12:240$000	
	Pharol da Queimada Grande				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
2	3ºs ditos a	2:400$000	4:800$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores a	600$000	2:400$000	10:9[illegible]$000	
	A transportar			626:820$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919		
	Transporte	....	626:820$000	166:800$000
	Pharol do Bom Abrigo			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Boias de luz e postes			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DO PARANA'			
	Pharol da Fortaleza			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol das Conchas			
1	1° pharoleiro	3:720$000		
1	2° dito	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000		
2	Remadores	1:200$000	10:320$000	
	Boias de luz e postes			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DE SANTA CATHARINA			
	Pharol do Sumidouro			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol da Ilha da Paz			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
3	3os ditos a 2:400$	4:800$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores a 600$	2:400$000	10:920$000	
	Pharol de Araras			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
2	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Itajahy			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Arvoredo			
1	1° pharoleiro	3:720$000		
1	2° dito	3:000$000		
2	3os ditos a 2:400$	4:800$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores a 600$	2:400$000	14:640$000	
	A transportar	....	700:500$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919		
	Transporte		700:500$000	166:800$000
	Pharol de Anhatomirim			
1	2° pharoleiro		3:000$000	
	Pharol de Naufragados			
1	1° pharoleiro	3:720$000		
1	2° dito	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Santa Martha Grande			
1	1° pharoleiro	3:720$000		
1	2° dito	3:000$000		
2	3°s ditos a 2:400$	4:800$000	11:520$000	
	Boias de luz e postes			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores a 600$	2:400$000	8:520$000	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
	Pharol de Torres			
1	1° pharoleiro	3:720$000		
1	2° dito	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol da Cidreira			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
2	3°s ditos a 2:400$	4:800$000	7:800$000	
	Pharol de Itapoan			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Christovão Pereira			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Mostardas			
1	1° pharoleiro	3:720$000		
1	2° dito	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Capão da Marca			
1	2° pharoleiro	3:000$000		
1	3° dito	2:400$000	5:400$000	
	A transportar		774:900$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919		
	Transporte	....	774:900$000	166:800$000
	Pharol do Bojurú			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Estreito			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	3os ditos a 2:400$	4:800$000	7:800$000	
	Pharol da Barra			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
2	3os ditos a 2:400$	4:800$000	11:520$000	
	Pharol da Ponta Alegre			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Sarita			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	3os ditos a 2:400$	4:800$000	7:800$000	
	Pharol do Albardão			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2 dito	3:000$000		
2	3os ditos a 2:400$	4:800$000	11:520$000	
	Pharol do Chuy			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	2os ditos a 2:400$	4:800$000	7:800$000	
	Boias de luz e postes			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	837:340$000
				1.004:340$000
	Repartição Central			
	Expediente incluindo impressões, publicações e encadernações	....	3:500$000	
	Serviço de pharóes, seu custeio, sua conservação e acquisição de sobresalentes	....	140:000$000	
	Serviço de balizamento, seu custeio, melhoramento e sua conservação	....	90:000$000	
	Construcção e reconstrucção de pharóes e das suas dependencias, transformação e reparo das boias de luz e postes	....	120:000$000	
	Serviços hydrographico, magnetico e meteorologico, acquisição, conservação e reparos dos instrumentos correspondentes, compra de cartas e roteiros	....	14:000$000	
	Despezas miudas da Superintendencia, dos observatorios e das estações meteorologicas	....	5:000$000	
	Custeio da officina das embarcações da Superintendencia e seus reparos	....	40:000$000	412:500$000
	Total	....	....	1.416:840$000

VERBA 13

Ensino Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1919		
	PESSOAL				
	ESCOLA NAVAL DE GUERRA				
7	Professores	Vencimento a	9:600$000	67:200$000	
8	Officiaes conferentes	» »	3:200$000	25:600$000	
1	Auxiliar de ensino	»	....	2.400$000	
2	Professores em disponibilidade	» »	9:600$000	19:200$000	
1	Porteiro	» »	....	3:600$000	
1	Continuo	» »	....	2:400$000	
2	Serventes	» »	1:800$000	3:600$000	124.000$000
	ESCOLA NAVAL				
10	Lentes cathedraticos	Vencimento a	9:600$000	96:000$000	
6	Lentes substitutos	» »	6:000$000	36:000$000	
14	Instructores	» »	2:000$000	28:000$000	
2	Professores	» »	9: 00$000	19:200$000	
2	Adjuntos	» »	6:000$000	12:000$000	
2	Mestres	» »	3:600$000	7:20 $000	
1	Sub-Secretario	» »	....	6.00 $000	
1	1º Official	» »	....	6. [illegible]	
2	2os ditos	» »	4:200$000	8:400$000	
1	Porteiro	» »	....	3.600$000	
1	Ajudante do porteiro	» »	....	3:000$000	
4	Conservadores	» »	2:400$000	9: 00$000	
5	Continuos	» »	2:400$000	12.000$000	
4	Serventes para as aulas	» »	1:440$000	5.760$000	
4	Ditos para os Gabinetes e Laboratorios	» »	1:440$000	5:760$000	
	Gratificações addicionaes ao secretario, lentes cathedraticos, preparadores e mestres		....	57:00 $000	
3	Lentes em disponibilidade	Vencimento a	9:600$000	28:800$000	
1	Professor idem idem	» »	9:600$000	9.600$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Servente-enfermeiro	Vencimento a	....	1.000$000	
3	Patrões	» »	3:600$000	10.800$000	
1	Roupeiro	» »	....	1.20 $000	
1	Ajudante do roupeiro	» »	....	1.080$000	
7	Serventes de copa para os Aspirantes	» »	630$000	4:410$000	
8	Copeiros	» »	810$000	6:480$000	
1	Cozinheiro para os Aspirantes		....	1:800$000	
1	Ajudante de cozinheiro		....	900$000	
1	Dispenseiro para os Aspirantes		....	1.200$000	
8	Foguistas	Vencimento a	1:080$000	8.600$000	
40	Marinheiros contractados	» »	960$000	38.400$000	
2	Cozinheiros para o Director e Officiaes	» »	840$000	1 680$000	
1	Cozinheiro para os Sub-Officiaes	» »	....	600$000	
1	Cozinheiro para a guarnição		....	1.200$000	
1	Ajudante de cozinheiro para a guarnição		....	600$000	
2	Dispenseiros para o Director, Vice-Director e Officiaes		720$000	1.440$000	
1	Dispenseiro para os Sub Officiaes		....	540$000	
5	Criados para o Director e Officiaes	Vencimento a	540$000	2 700$000	
3	Criados para os Sub-Officiaes	» »	420$000	1.260$000	[illegible]
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARA'				
4	Professores	Vencimento a	3:000$000	12 00 [illegible]	
1	Professor de desenho		....	2 [illegible]	
6	Instructores		....	12 [illegible]	
1	Secretario		....	[illegible]	
1	Porteiro		....	1 [illegible]	
1	Servente		....	[illegible]	[illegible]
	A transportar		....	....	[illegible]

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919		
	Transporte	....	....	594:430$000
	ESCOLA DE GRUMETES			
6	Professores normalistas ... a	4:800$000	28:800$000	
1	Mestre de gymnastica e natação	....	3:600$000	
1	» » musica	....	3:600$000	
4	Cozinheiros sendo 2 á 70$000 e 2 á 50$000 mensaes	....	2:880$000	
6	Ajudantes de cozinha, á 50$000, mensaes	....	3:600$000	
5	Dispenseiros, sendo 2 a 60$000 e 3 a 45$000 mensaes	....	3:060$000	
2	Serventes da Enfermaria, a 2$000, em 365 dias	....	1:460$000	
2	» das aulas, a 2$000, em 365 dias	....	1:460$000	
20	Criados, sendo 11 a 45$000 e 9 a 35$000 mensaes	....	9:720$000	
200	Grumetes a 10$000 mensaes, sendo 3$000 de soldo	....	24:000$000	82:180$000
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS			
37	Professores normalistas ... a	4:800$000	177:600$000	
16	» auxiliares ... a	3:600$000	57:600$000	
17	Mestres de gymnastica e natação ... a	3:600$000	61:200$000	
17	» » musica ... a	3:600$000	61:200$000	
34	Cozinheiros á 70$000 mensaes	....	28:560$000	
18	Ajudantes de cozinha, a 50$000 idem	....	10:800$000	
18	Dispenseiros, á 60$000 idem	....	12:960$000	
18	Dispenseiros, á 45$000 idem	....	9:720$000	
34	Criados, a 45$000 idem	....	18:360$000	
18	Criados, á 35$000 idem	....	7:560$000	
22	Serventes de enfermaria, a 3$000 em 365 dias	....	24:090$000	
1.000	Aprendizes, á 3$000 mensaes	....	36:000$000	505:650$000
	Gratificação aos graduados das Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros			
1	Sargento ajudante da Escola de Grumetes	....	120$000	
31	1os sargentos ... vencimentos 60$000	....	1:860$000	
52	2os sargentos ... » 39$942	....	2:076$984	
100	Cabos ... » 19$620	....	1:962$000	6:018$984
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para a confecção das peças de fardamento	....	45:000$000	
	Para conducção de menores inscriptos e sorteados	....	5:000$000	50:000$000
				1.238:278$984
	MATERIAL			
	PARA A ESCOLA NAVAL DE GUERRA			
	Objectos de expediente, impressões, encadernações e annuncios	2:000$000		
	Asseio da casa e despezas miudas	600$000		
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola	2:000$000	4:600$000	
	PARA A ESCOLA NAVAL			
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola, instrumentos, concertos etc	3:000$000		
	Utensilios para as aulas, concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc	4:000$000		
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, objectos de desenho, diversas impressões, encadernações e annuncios	3:000$000		
	Viagem dos aspirantes	1:000$000		
	Luz	3:000$000		
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas	4:000$000		
	Utensilios diversos para a officina de machinas	3:000$000	21:000$000	
	A transportar	....	25:600$000	1.238:278$984

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1913		
	Transporte..............................	....	25:600$000	1.255:278$984
	EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS NECESSARIOS ÁS AULAS			
	Para a Escola de Marinha Mercante do Estado do Pará..............	2:000$000		
	Para a Escola de Grumetes..............................	6:000$000		
	Para as Escolas de A. A. Marinheiros..............................	40:000$000	48:000$000	
	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTO DOS MESMOS			
	Para a Escola de Grumetes..............................	3:600$000		
	Para as Escolas de A. A. Marinheiros..............................	10:000$000	13:600$000	
	IMPRESSÕES, PUBLICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES			
	Para a Escola de Grumetes..............................	500$000		
	Para as Escolas A. A. Marinheiros..............................	3:500$000	4:000$000	
	Fardamento (materia prima)..............................	316:000$000		
	Lavagem de roupa da enfermaria da Escola de Grumetes............	1:000$000	317:000$000	
	Lavagem de roupa para as Escolas de Aprendizes Marinheiros..........	....	3:000$000	
	Para o aluguel de casa onde funccionam as Escolas de Aprendizes Marinheiros..............................	....	7:200$000	418:600$000
	Total..............................	....	....	1.655:678$984

VERBA 14

Bibliotheca, Museu, Archivo e Imprensa Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA				ORÇADA PARA 1919	
	PESSOAL					
1	Archivista				9:600$000	
1	Auxiliar do Archivo				5:400$000	
1	Zelador				6:000$000	
1	Porteiro				3:60$$000	
1	Continuo				2:400$000	
2	Guardas, a 2:400$ annuaes				4:800$000	
6	Serventes, a 1:8.0$ idem				10:800$000	42:600$000
	MATERIAL					
	Para a impressão da *Revista Maritima*				10:000$000	
	Acquisição de obras, memorias, roteiros, modelos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impressões				2:500$000	
	Objectos de expediente				1:500$000	
	Asseio da casa e despezas miudas				1:800$000	15:800$000
	Imprensa Naval					
	PESSOAL					
	SERVIÇO GERAL					
1	Auxiliar technico	Grat.	750$000	9:000$000		
1	Mestre geral	»	350$000	4:200$000		
1	Auxiliar do Commissario	»	200$000	2:400$000		
1	Escripturario	»	200$000	2:400$000		
1	Amanuense	»	170$000	2:040$000		
2	Revisores	»	200$000	4:800$000		
2	Conferentes de provas	»	150$000	3:600$000		
1	Auxiliar de escripta	»	150$000	1:800$000		
2	Continuos (sendo um com funcções de porteiro e outro servindo de 2º continuo)	»	130$000	3:120$000		
1	Mecanico electricista	»	200$000	2:400$000		
1	Paioleiro	»	130$000	1:560$000		
3	Serventes	»	120$000	4:320$000	41:640$000	
	SERVIÇO ARTISTICO					
	OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E LINOTYPIA					
1	Contra-mestre	Grat.	320$000	3:840$000		
3	Compositores de 1ª classe	»	200$000	7:200$000		
5	Compositores de 2ª classe	»	170$000	10:200$000		
8	Compositores de 3ª classe	»	150$000	14:400$000		
1	Aprendiz de 1ª classe	»	90$000	1:080$000		
1	Aprendiz de 2ª classe	»	50$000	600$000		
1	Linotypista de 1ª classe	»	250$000	3:000$000		
1	Linotypista de 2ª classe	»	200$000	2:400$000		
1	Aprendiz de 1ª classe	»	90$000	1:080$000	43:800$000	
	OFFICINA DE IMPRESSÃO E PAUTAÇÃO					
1	Contra-mestre	Grat.	320$000	3:840$000		
1	Impressor de 1ª classe	»	200$000	2:400$000		
2	Pautadores	»	200$000	4:800$000		
3	Impressores de 2ª classe	»	170$000	6:120$000		
3	Impressores de 3ª classe	»	150$000	5:400$000		
3	Aprendizes de 1ª classe	»	90$000	3:240$000		
6	Aprendizes de 2ª classe	»	50$000	3:600$000	29:400$000	
	A transportar				114:840$000	58:400$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA				ORÇADA PARA [illegible]	
	Transporte				114:840$000	58:400$000
	OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO E SERVIÇOS ACCESSORIOS					
1	Contra-mestre	Grat.	320$000	3:840$000		
3	Encadernadores de 1ª classe	»	200$000	7:200$000		
4	Encadernadores de 2ª classe	»	170$000	8:160$000		
5	Encadernadores de 3ª classe	»	150$000	1:080$000		
1	Aprendiz de 1ª classe	»	90$000	9:000$000		
1	Aprendiz de 2ª classe	»	50$000	600$000	29:880$000	
	OFFICINA DE LITHOGRAPHIA, GRAVURA, CARTOGRAPHIA E CHROMOGRAPHIA					
1	Gravador (com funcções de contra-mestre)	Grat.	350$000	4:200$000		
1	Lithographo de 1ª classe	»	200$000	2:400$000		
1	Lithographo de 2ª classe	»	170$000	2:040$000		
1	Conductor de 1ª classe	»	200$000	2:400$000		
1	Conductor de 2ª classe	»	170$000	2:040$000		
1	Margeador de 1ª classe	»	150$000	1:800$000		
1	Margeador de 2ª classe	»	120$000	1:440$000		
1	Ponsador	»	120$000	1:440$000		
1	Aprendiz de 1ª classe	»	90$000	1:080$000		
1	Aprendiz de 2ª classe	»	50$000	600$000	19:440$000	164:160$000
						222:560$000

VERBA 15

Directoria do Armamento

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	Jornal	Grat.	ORÇADA PARA 1919		
	PESSOAL					
1	Amanuense			3:000$000		
3	Fieis (civis) a 2:400$			7:200$000		
2	Escreventes (civis) a 2:400$			4:800$000		
10	Guardas de Policia. Ordenado.. 1:448$ Gratificação 724$			21:720$000		
1	Desenhista			3:600$000		
1	Ajudante do desenhista			2:400$000		
1	Apontador			4:200$000		
1	Mestre-geral			6:000$000		
4	Contra-mestres a 4:800$			19:200$000		
1	Porteiro-continuo			2:400$000		
2	Serventes a 1:800$			3:600$000	78:120$000	
	PESSOAL ARTISTICO (em 300 dias uteis)					
20	Operarios de 1ª classe	6$000	3$000	54:000$000		
20	» » 2ª »	5$334	2$666	48:000$000		
20	» » 3ª »	4$667	2$333	42:000$000		
30	» » 4ª »	4$000	2$000	54:000$000		
40	» » 5ª »	3$334	1$666	60:000$000		
15	Aprendizes de 1ª classe	—	3$000	13:500$000		
15	» » 2ª »	—	2$000	9:000$000		
30	Serventes das officinas	—	4$500	40:500$000	321:000$000	
	Para pagamento das gratificações addicionaes a que têm direito os operarios pelo tempo de serviço				15:465$000	
	PESSOAL MARITIMO					
1	Patrão			3:600$000		
1	Machinista			3:600$000		
2	Foguistas a 1:800$ annuaes			3:600$000		
6	Marinheiros a 1:080$ annuaes			6:480$000	17:280$000	
	ILHA DO BOQUEIRÃO					
1	Machinista			3:000$000		
1	Foguistas a 1:800$ annuaes			3:600$000	6:600$000	438:465$000
	MATERIAL					
	Impressões, publicações e encadernações				200$000	
	Expediente				1:800$000	2:000$000
	Total					440:465$000

VERBA 16

Munições de guerra

NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA 1919
Para os navios e estabelecimentos de marinha, etc.	800:000$000

VERBA 17

Munições de bocca

Rações calculadas em 365 dias, do pesoal abaixo discriminado

NUMERO DE RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919
800	Rações para os officiaes da armada e classes annexas de accôrdo com as lotações das diversas unidades navaes, a 1$400 em 365 dias	408:800$000
734	Rações para os sub-officiaes e mecanicos navaes idem	375:074$000
37	» » guardas-mar nha e aspirantes idem	18:907$000
7.001	» » marinheiros na ionaes e foguistas marinheiros idem	3.577:511$000
1.500	» » foguistas contractados idem	766:500$000
620	» » a taifa dos navios e estabelecimentos idem	316:820$000
21	» » os escreventes das aulas e enfermeiros das escolas de aprendizes e grumetes	10:731$000
800	» » as praças do batalhão naval	408:800$000
1.000	» » os aprendizes marinheiros	511:000$000
200	» » os grumetes da Escola de Grumetes	102:200$000
358	» » o pessoal dos pharóes a 1$ em 365 dias	130:670$000
471	» » os invalidos a 1$ em 365 dias	171:915$000
11	» » o patrão e remadores do Deposito Naval	4:015$000
392	» » o patrão-mór, pessoal da usina electrica, dos diques, mortonas, do serviço geral do Arsenal do Rio de Janeiro inclusive o pessoal extraordinario a 1$400 em 365 dias	200:112$000
56	» » os patrões-móres e pessoal do serviço maritimo dos Arsenaes do Pará e Matto-Grosso, idem	28:616$000
34	» » os patrões, machinistas, foguistas, mestres, marinheiros e cozinheiros do serviço naval da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, idem	17:374$000
18	» » os patrões, remadores, sota-patrão e remadores da Praticagem em S. João da Barra, idem	9:198$000
294	» » os patrões e remadores, machinistas e foguistas ao serviço das Capitanias nos Estados, idem	150:234$000
162	» » os medicos de dia, chefe de pharmacia, alumnos pensionistas, officiaes de pharmacia, commissario, fiel, enfermeiros, porteiros, continuo, cozinheiro, serventes do Hospital Central, Enfermaria de Copacabana e Sanatorio Naval, idem	82:782$000
113	» » o pessoal da Escola Naval	57:743$000
2	» » os operarios de Fernando Noronha	1:022$000
1	» » o operario dos motores da Ilha da Trindade	511$000
1	» » o operario dos motores de Abrolhos	511$000
1	» » o especialista operario da Ilha Rasa	511$000
	Para attender á differença de rações para os aspirantes a 425 réis, em 365 dias	4:9[illegible]
	Para attender á differença entre o valor da ração e o termo médio do custo das dietas	60:000$000
	Para melhoria de rancho aos officiaes em commissão fóra deste porto	50:000$000
	Para attender á melhoria de rancho de 10 irmãs de caridade a 500 réis cada uma em 365 dias	1:825$000
		[illegible]

VERBA 18

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919
Para a acquisição de artigos de sobresalentes para os navios, corpos e estabelecimentos, inclusive repartições da Marinha........	1.400:000$000

VERBA 19

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919
Para concertos de navios e embarcações miudas, acquisição de lanchas, escaleres, machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques e cabreas..	1.000:000$000

VERBA 20

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919
Para os navios e estabelecimentos de Marinha........	3.000:000$000

VERBA 21

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919
Para os concertos nos edificios, quarteis, fortalezas, Escolas de Aprendizes Marinheiros e acquisição do respectivo material e obras novas, sendo 20:000$ para prosecução das obras da Escola de Aprendizes da Parahyba, inclusive as de adaptação de uma das alas do edificio, afim de nella, quanto antes, ser installada a escola	300:000$000

VERBA 22

Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques, etc.

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919
PESSOAL	
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques	150:000$000
MATERIAL	
Para fretes, encaixotamentos e seguros, serviços telephonico e telegraphico, taxa sanitaria e abastecimento de agua	100:000$000
	250:000$000

VERBA 23

Despezas extraordinarias

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919
PESSOAL	
Para pagamento de vencimentos de pessoal diversos contractado, inclusive professores e instructores contractados no estrangeiro, medicos, pharmaceuticos, dentistas e [illegible], de officiaes, etc.	[illegible]
Eventuaes (para tomada de contas de responsaveis da Marinha, enterros, serviços extraordinarios, tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias, cunhagem de medalhas a que se refere o decreto numero 4.238, de 15 de novembro de 1901, e outras despezas não previstas	[illegible]
	[illegible]

VERBA 24

Addidos

NUMERO	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1019		
	GABINETE DO MINISTRO E DIRECTORIA DO EXPEDIENTE				
1	Sub-Director		....	15:000$000	
2	Chefes de Secção		12:000$000	24:000$000	
3	1^os^ Officiaes a		9:600$000	28:800$000	
5	2^os^ » a		7:200$000	36:000$000	
9	3^es^ » a		5:400$000	48:600$000	152:400$000
	INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL				
2	Desenhistas a		4:200$000	....	8:400$000
	DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE				
1	Sub-Director		....	....	15:000$000
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES				
1	Secretario		....	9:000$000	
1	Professor de ensino elementar		....	1:400$000	10:400$000
	ARSENAES				
	ARSENAL DO RIO DE JANEIRO				
6	Mestres	6:000$000	36:000$000		
6	Contra-Mestres	4:800$000	28:800$000		
8	Guardas de Policia	2:000$000	17:376$000		
1	Fiel		1:800$000		
1	Professores de 1^as^ letras	2:880$000	1:500$000		
2	Foguistas dos Serviço Maritimo	1:880$000	5:760$000		
5	Foguistas das Machinas Motoras		9:000$000	100:236$000	
	OPERARIOS DAS OFFICINAS DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, MACHINAS E OBRAS HYDRAULICAS				
29	Operarios de 1ª classe a		9$000		
58	» de 2ª » a		8$000		
80	» de 3ª » a		7$000		
23	» de 4ª » a		6$000		
21	» de 5ª » a		5$000		
8	Aprendizes do 1ª classe a		3$000		
3	» de 2ª » a		2$000		
11	Serventes a		4$500	501:900$000	
	ARSENAL DO PARÁ				
1	Mestre geral		3:600$000		
6	Contra-mestres a	3:000$000	18:000$000	21:600$000	
	OPERARIOS DAS OFFICINAS DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, MACHINAS E ELECTRICIDADE				
6	Operarios de 1ª classe a		6$600		
9	» de 2ª » a		5$600		
16	» de 3ª » a		4$600		
17	» de 4ª » a		3$600		
16	» de 5ª » a		2$600		
21	Aprendizes de 1ª classe a		1$600		
21	» de 2ª » a		$800		
5	Serventes a		2$500	82:540$000	
	A transportar		....	706:276$000	186:200$000

NUMERO	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919		
	Transporte		706:276$000	186:200$000
	ARSENAL DE MATTO GROSSO			
1	2º Continuo	900$000		
1	Mestre geral	3:600$000		
6	Contra mestres a 3:000$000	18:000$000	22:500$000	
	OPERARIOS DAS OFFICINAS DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, MACHINAS E ELECTRICIDADE			
6	Operarios de 1ª classe a	6$600		
9	» » 2ª » a	5$600		
16	» » 3ª » a	4$600		
17	» » 4ª » a	3$600		
16	» » 5ª » a	2$600		
21	Aprendizes » 1ª » a	1$600		
21	» » 2ª » a	$800		
5	Serventes	2$500	81:790$000	810:566$000
	INSPECTORIA DE PORTOS E COSTAS			
	PRATICAGEM DA BARRA DO RIO GRANDE DO SUL			
3	2ºs Praticos a	1:800$000	5:400$000	
3	3ºs Praticos a	1:275$000	3:825$000	
18	1ºs Marinheiros a	825$000	14:850$000	
6	2ºs Marinheiros a	675$000	4:050$000	
2	Patrões a	1:125$000	2:250$000	30:375$000
	DEPOSITOS NAVAES			
	ESTADO DO PARÁ			
1	Almoxarife	3:600$000		
1	Fiel	1:200$000	4:800$000	
	ESTADO DE MATTO GROSSO			
1	Escripturario	2:000$000		
1	Fiel	1:200$000	3:200$000	8:000$000
	SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO			
1	Machinista		3:600$000	
1	Amanuense		3:600$000	
1	Escrevente da Directoria de Hydrographia		3:000$000	
1	Escrevente da Directoria de Pharóes		3:000$000	
2	Auxiliares de escripta a	2:400$000	4:800$000	18:[illegible]
	ENSINO NAVAL			
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS			
1	Mestre de gymnastica e natação		[illegible]	
1	Mestre de musica		3:600$000	7:[illegible]
	A transportar			[illegible]

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1919		
	Transporte				1.060:341$000
	DIRECTORIA DA BIBLIOTHECA, MUSEU E ARCHIVO				
1	Amanuense				3:600$000
	DIRECTORIA DO ARMAMENTO				
2	Contra-mestres a		4:800$000	9:600$000	
4	Guardas de Policia a		2:172$000	8:688$000	
11	Operarios de 1ª classe a	9$000			
9	» » 2ª » »	8$000			
14	» » 3ª » »	7$000			
12	» » 4ª » »	6$000			
12	» » 5ª » »	5$000			
17	Aprendizes de 1ª classe a	3$000			
17	» » 2ª » »	2$000		167:200$000	185:488$000
					1.249:429$000
	Quota provavel de reducção do pessoal durante o anno				200:000$000
	Total				1.049:429$000

VERBA 27

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919
PESSOAL	
Para pagamento de diarias que deverão perceber, nos domingos e feriados, os diaristas de repartições e estabelecimentos navaes..	545:229$400

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1918

Proposta do Orçamento

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1919

Papel	77.947:307$643
Ouro..	100:000$000

Proposta do Orçamento

DO J. A. Garcia de Sousa

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1919

Imprensa Militar
ESTADO-MAIOR DO EXERCITO
CAPITAL FEDERAL

1918

MINISTERIO DA GUERRA

Proposta do Orçamento da despeza para o exercicio de 1919

NUMEROS	RUBRICAS	ORÇADA PARA 19[illegible]	
		OURO	PAPEL
1	Administração central	....	1.277:682$500
2	Estado-Maior do Exercito	....	119:849$000
3	Supremo Tribunal Militar e Auditores	....	401:110$000
4	Instrucção militar	....	2.573:583$000
5	Arsenaes	....	2.41[illegible]:671$76[illegible]
6	Fabricas	....	2.132:676$500
7	Serviço de Saude	....	887:428$000
8	Soldos e gratificações de officiaes	....	22.224:531$856
9	Soldos, etapas e gratificações de praças de pret	....	24.538:556$260
10	Classes inactivas	....	12.810:084$762
11	Ajudas de custo	....	250:000$000
12	Empregados addidos	....	255:734$000
13	Obras militares	....	900:000$000
14	Material	....	7.160:400$000
15	Commissão em paiz estrangeiro	100:000$000	
	TOTAL	100:000$000	77.947:307$643

Tabella explicativa da proposta do Orçamento da Despeza do Ministerio da Guerra no exercicio de 1919

1ª

Administração Central

Leis ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e 2.092, de 31 de agosto de 1909; decretos ns. 7.388, de 20 de abril, 7.397, de 14 de maio, 7.460, de 15 de julho, 7.469, de 22 de julho, 7.482, de 29 de julho, 7.537, de 9 de setembro, 7.558, de 28 de setembro, e 7.635, de 30 de outubro de 1909; decreto legislativo n. 2.232, de 6 de janeiro, aviso n. 96, de 14 de abril, leis ns. 2.290 e 2.356, art. 81, n. 35, de 13 e 31 de dezembro de 1910; decreto n. 8.816, de 5 de julho e aviso de 6 de novembro de 1911; decretos n. 11.853 A, de 31 de dezembro de 1915 e n. 12.708, de 9 de novembro de 1917.

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
PESSOAL				
Ministro de Estado	Gratificação		24:000$000	
	Representação		18:000$000	42:000$000
Gabinete do Ministro				
1 Chefe, official superior	Verba 8ª			
4 Officiaes de gabinete				
4 Ajudantes de ordens				
2 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000		
	Diaria	2$000	6.260$000	
2 Serventes	»	6$000	4.380$000	10:640$000
Conducção do Ministro				12:000$000
Directoria do Expediente				
1 Director	Ordenado	12:000$000		
	Gratificação	6:000$000	18:000$000	
Auxiliar de gabinete	»		2:400$000	
2 Chefes de secção	Ordenado	8:000$000		
	Gratificação	4:000$000	24:000$000	
4 Primeiros officiaes	Ordenado	6:400$000		
	Gratificação	3:200$000	38:400$000	
4 Segundos ditos	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	28:800$000	
6 Terceiros ditos	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	32:4[illegible]	
1 Porteiro	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:[illegible]		
	Aluguel de casa	1:200$000	[illegible]	
3 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	[illegible]	
4 Serventes	Diaria	[illegible]	[illegible]	
4 Ordenanças	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte				231:070$000
Directoria de Contabilidade				
1 Director	Ordenado	12:000$000		
	Gratificação	6:000$000	18:000$000	
3 Chefes de secção	Ordenado	8:000$000		
	Gratificação	4:000$000	36:000$000	
10 Primeiros officiaes	Ordenado	6:400$000		
	Gratificação	3:200$000	96:000$000	
10 Segundos ditos	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	72:000$000	
10 Terceiros ditos	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	54:000$000	
10 Quartos ditos	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	36:000$000	
1 Pagador	Ordenado	6:400$000		
	Gratificação	3:200$000		
Para quebras		1:000$000	10:600$000	
2 Fieis	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	10:800$000	
1 Porteiro	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	6:000$000	
3 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	7:200$000	
3 Serventes	Diaria	5$000	5:475$000	352:075$000
Departamento do Pessoal da Guerra				
1 Chefe do departamento, general de brigada 2 Ajudantes de ordens, subalternos 1 Chefe de gabinete, official superior 1 Auxiliar, capitão ou subalterno 1 Intendente, capitão 8 Chefes de divisão, officiaes superiores, sendo 1 medico e 1 auditor 2 Ditos de secção, idem, sendo 1 intendente 21 Auxiliares, capitães ou subalternos, sendo 1 intendente, 2 medicos e 2 auditores 1 Bibliothecario-archivista 1 Porteiro	Verba 8ª.			
25 Amanuenses, sargentos, pela verba 9ª				
4 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	9:600$000	
9 Serventes	Diaria	4$000	13:140$000	22:740$000
1 Encarregado do Gabinete de Identificação Vencimento 5:400$000	Verba 9ª			
Departamento Central				
1 Chefe do departamento, coronel 2 Ditos de secção, officiaes superiores 5 Auxiliares, capitães ou subalternos 1 Archivista 1 Intendente, capitão 1 Encarregado do museu militar	Verba 8ª			605:885$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte..				[illegible]
18 Amanuenses, sargentos, pela verba 9ª				
1 Encarregado do serviço telephonico	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
2 Auxiliares	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
1 Electricista	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
1 Ajudante	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
2 Aprendizes	Diaria	2$500	1:825$000	
1 Encarregado do elevador	Diaria	4$000	1:460$000	
1 Porteiro, pela verba 8ª.				
1 Continuo	Ordenado	1:066$666		
	Gratificação	533$334	1:600$000	
3 Serventes	Diaria	4$000	4:380$000	26:065$000

Directoria de Engenharia

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
1 Director, general de brigada 1 Ajudante de ordens, subalterno 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel 2 Auxiliares, majores ou capitães 3 Chefes de divisão, officiaes superiores 8 Auxiliares, capitães ou subalternos 1 Intendente, subalterno	Verba 8ª.			
1 Archivista, sargento amanuense, pela verba 9ª.				
1 Desenhista-photographo	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
1 Ajudante	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Encarregado dos apparelhos de resistencia dos materiaes 1 Encarregado dos instrumentos de engenharia	Verba 8ª.			
7 Amanuenses, sargentos, pela verba 9ª.				
1 Porteiro	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
2 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
2 Serventes	Diaria	4$000	2:920$000	18:520$000

Directoria do Material Bellico

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
1 Director, general 1 Ajudante de ordens, subalterno 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel 2 Auxiliares, majores ou capitães 3 Chefes de divisão, officiaes superiores 9 Auxiliares, capitães ou subalternos 1 Intendente, subalterno	Verba 8ª.			
1 Archivista, sargento amanuense, pela verba 9ª.				
1 Desenhista-photographo	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
1 Preparador chimico	Ordenado	3:200[illegible]		
	Gratificação	1:60[illegible]	[illegible]	
			9:600$000	650:470$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte			9:600$000	650:470$000
7 Amanuenses, sargentos, pela verba 9ª.				
1 Porteiro	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	12:000$000
2 Continuos 2 Serventes } destacados do Arsenal de Guerra.				
Directoria de Administração				
1 Director, general de brigada 1 Ajudante de ordens, subalterno 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel 2 Auxiliares, majores ou capitães 3 Chefes de divisão, officiaes superiores 3 Auxiliares, capitães ou subalternos 1 Intendente, subalterno	Verba 8ª.			
1 Archivista, sargento amanuense 4 Amanuenses, sargentos	Verba 9ª.			
1 Porteiro	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
2 Continuos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	
2 Serventes	Diaria	4$000	2:920$000	10:120$000
Intendencia da Guerra				
1 Intendente da Guerra, coronel 3 Chefes de divisão, sendo dois intendentes 2 Auxiliares technicos, subalternos 8 Auxiliares, capitães ou subalternos, sendo quatro intendentes	Verba 8ª.			
4 1ºˢ officiaes	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	24:000$000	
4 2ºˢ ditos	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	19:200$000	
12 3ºˢ ditos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	43:200$000	
4 Amanuenses, sargentos, pela verba 9ª.				
2 Despachantes	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	12:000$000	
8 Guardas	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	24:000$000	
1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
3 Continuos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	7:200$000	
3 Serventes de secção	Diaria	4$000	4:380$000	
80 Ditos braçaes	»	4$000	116:800$000	
1 1º patrão	»	12$000	4:380$000	
6 2ºˢ patrões	»	10$000	21:900$000	
4 3ºˢ ditos	»	8$000	11:680$000	
7 Machinistas	»	10$000	25:550$000	
7 Foguistas	»	8$000	20:440$000	
48 Remadores	»	5$000	87:600$000	425:930$000
				1.098:520$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte				1.098.520$000
Officina de alfaiates				
1 Mestre	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	6:000$000	
1 Contra-mestre	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5.400$000	11 400$000
6 Operarios de 1ª classe	Diaria.. 8$000	Pela rubrica 14ª Material — 17 Fardamento		
11 Ditos de 2ª dita	» .. 7$000			
6 Ditos de 3ª dita	» .. 6$000			
14 Ditos de 4ª dita	» .. 5$000			
4 Ditos de 5ª dita	» .. 4$000			
EMPREITEIROS				
32 Operarios de 5ª classe e costuras manufacturadas fóra da Intendencia	....			
QUADRO SUPPLEMENTAR				
(Art. 52, n. XVI, da Lei n. 3.454, de 6 de Janeiro de 1918)				
3 Operarios de 1ª classe	Diaria.. 8$000			
2 Ditos de 2ª dita	» .. 7$000			
3 Ditos de 3ª dita	» .. 6$000			
4 Aprendizes de 1ª dita	» .. 3$000			
6 Ditos de 2ª dita	» .. 2$500			
10 Amanuenses para serviço de escripta	» .. 5$000			
6 Serventes	» .. 4$000			
7 Carpinteiros	» .. 6$000			
12 Encaixotadores e enfardadores	» .. 4$500			
Officina de correeiros				
1 Mestre	Diaria.. 8$000	Pela rubrica 14ª Material—18 Equipamento		
2 Operarios de 1ª classe	» .. 6$000			
4 Ditos de 2ª dita	» .. 5$000			
4 Ditos de 3ª dita	» .. 4$000			
6 Aprendizes	» .. 2$500			
QUADRO SUPPLEMENTAR				
(Art. 52, n. XVI, da Lei n. 3.454, de 6 de Janeiro de 1918)				
8 Operarios de 1ª classe	Diaria.. 6$000			
8 Ditos de 2ª dita	» .. 5$000			
12 Ditos de 3ª dita	» .. 4$000			
18 Ditos de 4ª dita	» .. 3$500			
22 Ditos de 5ª dita	» .. 3$000			
20 Aprendizes de 1ª dita	» .. 2$500			
25 Ditos de 2ª dita	» .. 2$000			
2 Carpinteiros	» .. 5$000			
1 Mecanico	» .. 6$000			
2 Pintores	» .. 4$500			
7 Serventes	» .. 4$000			
MATERIAL NAVAL				
Conservação do material e custeio do pessoal				80:000$000
Directoria de Saude				
1 Director, general de brigada, medico	Verba 8ª.			
1 Ajudante de ordens, subalterno, idem				
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel, idem				
2 Auxiliares, majores ou capitães, idem				
2 Chefes de divisão, coronel ou tenente-coronel, medico e official superior pharmaceutico				
2 Chefes de secção, majores, medicos				
6 Auxiliares, capitães ou subalternos, sendo 4 medicos e 2 pharmaceuticos				
1 Intendente, subalterno				
				1.18[illegible]$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte			....	1.189:920$000
1 Archivista, sargento amanuense, pela verba 9ª.				
2 1ºˢ officiaes	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	12:000$000	
2 2ºˢ ditos	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	9:600$000	
2 3ºˢ ditos	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	7:200$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
2 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
4 Serventes	Diaria	4$000	5:840$000	43:040$000
Estação de Assistencia e Prophylaxia				
1 Chefe 1 Director da Polyclinica 6 Clinicos	Verba 8ª.			
1 Machinista	Diaria	7$000	2:555$000	
2 Chauffeurs	»	5$000	3:650$000	
2 Desinfectadores	»	4$000	2:920$000	
2 Serventes	»	4$000	2:920$000	12:045$000
Directoria Geral do Tiro de Guerra				
1 Director geral, coronel ou tenente-coronel 1 Vice-director, major 3 Auxiliares technicos, 1ºˢ tenentes	Verba 8ª.			
1 Secretario	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	6:000$000	
1 Gerente da revista «O Tiro de Guerra»	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
4 Amanuenses, sargentos	Verba 9ª.			
1 Porteiro	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Continuo	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
1 Servente	Diaria	4$000	1:460$000	
3 Ordenanças	Verba 9ª.			
STAND DO TIRO NACIONAL				
1 Director, 1º tenente 1 Ajudante, 2º tenente	Verba 8ª.			
1 Amanuense, sargento	Verba 9ª.			
1 Guarda geral	Diaria	4$000	1:460$000	
1 Porteiro	»	3$000	1:095$000	
1 Carpinteiro	»	4$000	1:460$000	
2 Encarregados de stand	»	3$000	2:190$000	
5 Marcadores	»	2$500	4:562$500	
2 Guardas	»	2$500	1:825$000	
2 Jardineiros	»	2$500	1:825$000	32:677$500
3 Ordenanças	Verba 9ª.			
				1.277:682$500

Observação — A differença para mais de 40:397$500 provém de se ter orçado a despeza com o pessoal da Directoria Geral do Tiro de Guerra, de accôrdo com o decreto n. 12.708, de 9 de novembro de 1917, e á relativa a 2 continuos e 2 serventes da Directoria de Administração.

2ª

Estado-Maior do Exercito

Decretos ns. 7.389, de 29 de abril, 7.511, de 26 de agosto, 7.636, de 30 de outubro, 7.665, de 18 de novembro de 1909; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decretos ns. 9.338, de 17 de janeiro, 9.547, de 2 de maio de 1912 e 12.876, de 14 de fevereiro de 1918.

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
1 Chefe, marechal ou general de divisão	Verbas 8ª, 9ª e 10ª.			
1 Sub-chefe, general de brigada				
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel				
4 Chefes de secção, coroneis ou tenentes-coroneis				
9 Adjuntos do gabinete e secções, majores ou capitães				
12 Auxiliares idem, capitães ou subalternos				
1 Assistente do chefe, major ou capitão				
2 Ajudantes de ordens do chefe, capitães ou subalternos				
1 Dito do sub-chefe, capitão ou subalterno				
1 Subalterno do quadro de intendentes				
1 Archivista, official reformado				
1 Ajudante do mesmo, idem				
8 Amanuenses, sargentos do quadro respectivo				
1 Desenhista de 1ª classe	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
3 Ditos de 2ª classe	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	10:800$000	
1 Porteiro, ex-sargento	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	6:000$000	
(Quando official reformado, pelas verbas 8ª e 10ª.)				
3 Continuos, praças reformadas ou ex-praças	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	7:200$000	
5 Serventes	Diaria	4$000	7:300$000	36:100$000

Gabinete Photographico

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
1 Photographo encarregado do gabinete	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	7:200$000	
1 Dito ajudante	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Lithographo gravador	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Dito transportador	Ordenado	2:8[illegible]$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$[illegible]	
1 Dito impressor	Ordenado	1:440$000		
	Gratificação	720$000	2:160$[illegible]	
2 Aprendizes	Ordenado	960$000		
	Gratificação	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte			....	59:740$000
Imprensa Militar				
1 Encarregado, intendente, capitão ou subalterno, pela verba 8ª.				
1 Auxiliar, sargento, pela verba 9ª.				
1 Compositor-paginador, civil	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
1 Dito revisor, civil	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
2 Encadernadores, civis	Diaria	7$000	5:110$000	
12 Ditos, praças de pret	»	$800	3:504$000	
1 Margeador, civil	»	5$000	1:825$000	
8 Compositores, civis	»	8$000	23:360$000	
14 Ditos, praças de pret	»	2$000	10:220$000	
2 Impressores, civis	»	7$000	5:110$000	
4 Ditos, praças de pret	»	1$000	1:460$000	
2 Distribuidores, civis	»	4$000	2:920$000	60:109$000
				119:849$000

OBSERVAÇÃO — A differença para mais de 9:140$000 provém da despeza resultante da remodelação do Gabinete Photographico do Estado Maior do Exercito, de accôrdo com o decreto n. 12.876, de 14 de Fevereiro de 1918.

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*

3ª

Supremo Tribunal Militar e Auditores

Alvará de 1 de abril de 1808 ; decreto n. 373, de 5 de maio de 1890 ; lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891 ; decretos ns. 821, de 27 de dezembro de 1891, 93, de 1 outubro de 1892, 149, de 18 de julho de 1893, 225, de 30 de novembro de 1894 ; leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 1.473, de 9 de janeiro de 1906, 1.625, de 2 de janeiro de 1907, 1.860, de 4 de janeiro de 1908, 2.290, de 13 de dezembro de 1910, decreto n. 8.817, de 5 de julho de 1911 e decreto legislativo n. 2.586, de 31 de julho de 1912.

PESSOAL

Ministros

8 Ministros, officiaes generaes effectivos ou reformados, pelas verbas 8ª e 10ª.

3 Ministros togados	Ordenado	19:500$000		
	Gratificação	9:750$000		87:750$000

Secretaria

1 Secretario, official superior, pela verba 8ª.

4 Officiaes	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	14:400$000	
Gratificação ao official archivista			240$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	
2 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
2 Serventes	Diaria	4$000	2:920$000	25:360$000

1 Ordenança (etapa de praça de pret).

Auditores

1 na 1ª região militar, de accordo com o art. 21 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e art. 1º do decreto n. 821, de 27 de dezembro de 1901	9:000$000	
1 na 2ª região militar, idem, idem	9:000$000	
1 na 3ª região militar, idem, idem	9:000$000	
1 na 4ª região militar, idem, idem	[illegible]	
6, sendo 3 na 5ª região militar e 3 no Departamento do Pessoal da Guerra, a 21:000$000, dos quaes o primeiro é o antigo auditor do 4º districto e os quatro ultimos que serviram como auditores na Capital Federal por occasião da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, de accôrdo com a dos arts. 20 e 21 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, combinados com os arts. 6º, § 2º, e 7º § 1º n. 2, da lei n. 25, de 30 de dezembro de 1891, e art. 2º do decreto 821, de 27 de dezembro de 1901, e art. 1º do decreto 2.586, de 31 de julho de 1912, e um a 15:000$, de accôrdo com o art. 2º do decreto legislativo 2.586, de 31 de julho de 1912	12[illegible]	
2 na 6ª região militar, de accôrdo com o art. 21 da lei n. 2.290, de 1910, e art. 1º do decreto n. 821, de 1901	[illegible]	
2 na 7ª região militar, de accôrdo com os arts. 2º e 21 da lei n. 2.290, de 13 de [illegible] de 1910	[illegible]	
Para pagamento dos actuaes auxiliares de auditor de guerra, cujos cargos não serão preenchidos á medida que forem vagando, á razão de 750$ mensaes a cada um	[illegible]	
		[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*

4ª

Instrucção militar

Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897; decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898; lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; decreto n. 5.698 de 2 de outubro de 1905; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 31; decreto n. 6.465, de 29 de abril de 1907; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 9.397, 9.507 e 10.198, de 28 de fevereiro, 3 de abril de 1912 e 30 de abril de 1913 e decreto de 28 e aviso n. 43, de 31 de maio deste ultimo anno; decreto legislativo n. 3.494, de 19 de janeiro e decretos ns. 12.956 e 12.777, de 10 e 24 de abril de 1918.

PESSOAL

CAPITAL FEDERAL

Escola de Estado-Maior

ADMINISTRAÇÃO

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1919
1 Commandante, general de brigada ou coronel	Verba 8ª.			
1 Fiscal, tenente-coronel ou major				
1 Ajudante, capitão				
1 Secretario, idem				
1 Ajudante de ordens, subalterno				
1 Intendente, subalterno				
1 Medico, capitão				
1 1º official	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
1 Bibliothecario	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
4 2ºs officiaes	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	16:800$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
5 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	18:000$000	
1 Continuo	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
1 Feitor	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
6 Serventes	Diaria	4$500	9:855$000	64:455$000

Escola Militar

ADMINISTRAÇÃO

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1919
1 Commandante, general ou coronel	Verba 8ª.		
1 Fiscal, tenente-coronel ou major			
1 Ajudante, capitão			
1 Dito, 1º tenente, do corpo de alumnos			
1 Secretario, official subalterno			
1 Ajudante de ordens, idem			
1 Intendente, capitão ou subalterno			
1 Dito, subalterno			
4 Commandantes de companhias, instructores			
13 Subalternos, auxiliares			
3 Medicos, sendo 2 subalternos			
1 Pharmaceutico			
1 Sargento ajudante	Verba 9ª.		
4 Primeiros sargentos			
4 Segundos ditos			64:455$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte				64:455$000
3 1ºs officiaes, servindo 1 de sub-secretario	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	16:200$000	
4 2ºs ditos	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	16:800$000	
4 3ºs ditos	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	12:000$000	
1 Bibliothecario	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
11 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	39:600$000	
2 Fieis	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	6:000$000	
2 Feitores	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
6 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	14:400$000	
1 Pratico de pharmacia	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
2 Enfermeiros	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
14 Serventes	Diaria	4$500	22:995$000	
10 Praças para limpeza do armamento	Gratificação	180$000	1:800$000	151:395$000

Collegio Militar do Rio de Janeiro

ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
1 Director, coronel ou tenente-coronel	Verba 8ª.			
1 Fiscal, major				
1 Ajudante, capitão ou 1º tenente				
1 Secretario, capitão ou 1º tenente				
2 Intendentes				
3 Medicos, sendo dois subalternos				
1 Pharmaceutico				
4 Commandantes de companhias, capitães				
4 1ºs sargentos	Verba 9ª.			
2 1ºs officiaes (servindo 1 de sub-secretario)	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	10:800$000	
4 2ºs ditos	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	16:800$000	
4 3ºs Ditos	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	12:000$000	
1 Bibliothecario	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
10 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	36:000$000	
12 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	36:000$000	
			121:200$000	[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte			121:200$000	215:850$000
1 Roupeiro (extincto)	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Feitor	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
2 Fieis	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
4 Continuos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	9:600$000	142:200$000
30 Serventes	Diaria	4$500	À conta da renda do Collegio	
2 Praticos de pharmacia	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000		
1 Enfermeiro	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000		
2 Serventes de enfermaria	Diaria	4$500		
Collegio Militar de Porto Alegre				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Director, coronel ou tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente 1 Intendente, subalterno 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico 2 Commandantes de companhias, capitães	Verba 8ª.			
2 1ºs sargentos	Verba 9ª.			
2 1ºs officiaes (servindo 1 de sub-secretario)	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
2 2ºs ditos	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	8:400$000	
2 3ºs ditos	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
1 Bibliothecario	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
6 Inspectores de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	21:600$000	
8 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	24:000$000	
1 Feitor	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
2 Fieis	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
2 Continuos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	
1 Roupeiro (extincto)	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	96:600$000
				454:650$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL.	ORÇADA PARA 191[illegible] — *Papel*
Transporte				454:[illegible]$000
20 Serventes	Diaria	4$500	À conta da renda do Collegio	
1 Pratico de pharmacia	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000		
1 Enfermeiro	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000		
2 Serventes de enfermaria	Diaria	4$500		

Collegio Militar de Barbacena

ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL.	ORÇADA PARA 191[illegible] — *Papel*
1 Director, coronel ou tenente-coronel	Verba 8ª.			
1 Fiscal, major				
1 Ajudante, capitão ou 1º tenente				
1 Secretario, capitão ou 1º tenente				
1 Intendente, subalterno				
3 Medicos, sendo dois subalternos				
1 Pharmaceutico				
2 Commandantes de companhias, capitães				
2 1ºˢ sargentos	Verba 9ª.			
2 1ºˢ officiaes (servindo 1 de sub-secretario)	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	10:800$000	
2 2ºˢ Ditos	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	8:400$000	
2 3ºˢ Ditos	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	6:000$000	
1 Bibliothecario	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
6 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	21:600$000	
8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	24:000$000	
1 Feitor	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
2 Fieis	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	6:000$000	
2 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
1 Roupeiro (extincto)	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	[illegible]
20 Serventes	Diaria	4$500	À conta da renda do Collegio	
1 Pratico de pharmacia	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000		
1 Enfermeiro	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000		
2 Serventes de enfermaria	Diaria	4$[illegible]		
				[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte				551:250$000
Escolas regimentaes				
Directores Adjuntos	Verbas 8ª e 9ª.			
Diversas vantagens				
ENSINO THEORICO				
74 Professores, sendo 13 na Escola de Estado Maior, 19 na Escola Militar e 14 em cada Collegio Militar, de accôrdo com os respectivos regulamentos	Ordenado Gratificação	6:400$000 3:200$000	710:400$000	
50 Adjuntos, sendo 14 na Escola Militar e 12 em cada Collegio Militar	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	300:000$000	
38 Professores excedentes dos respectivos quadros	Ordenado Gratificação	6:400$000 3:200$000	364:800$000	
ENSINO PRATICO				
4 Instructores da Escola Militar	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	24:000$000	
13 Auxiliares	Diaria	10$000	47:450$000	
9 Instructores dos Collegios Militares 3 Auxiliares dos instructores de infantaria	Verba 8ª.			
7 Preparadores, sendo 4 na Escola Militar e 1 em cada Collegio Militar	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	37:800$000	
6 Mestres, sendo 1 de gymnastica e natação e 1 de musica em cada Collegio Militar	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	32:400$000	
Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios que o tiverem contado em effectivo exercicio no magisterio			165:493$000	
35 Professores em disponibilidade, por decreto, e que não exercem actualmente nenhuma commissão do Exercito	Ordenado Gratificação	6:400$000 3:200$000	336:000$000	2.018:343$000
Bibliotheca do Exercito				
Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890, e lei n. 126 B. de 21 de novembro de 1892				
1 Bibliothecario 1 Ajudante	Verba 8ª.			
1 Porteiro	Gratificação	....	1:800$000	
1 Guarda	Diaria	3$500	1:277$500	
1 Servente	»	2$500	912$500	3:990$000
				2.573:583$000

OBSERVAÇÃO — Organizada a presente tabella de accôrdo com o disposto na lei n. 3.454, de 6 de Janeiro (artigos 62 e 64), decreto legislativo n. 3.494, de 19 do mesmo mez e decretos ns. 12.956 e 12.977, de 10 e 24 de Abril de 1918, dá-se a differença para mais de 708:605$000.

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 Papel

5ª

Arsenaes

Decretos ns. 5.118, 9.326, 534, 1.129, 487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894; lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895; decreto n. 3.195, de 13 de janeiro de 1899; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e 2.221 (art. 41), de 30 de dezembro de 1909; decretos ns. 7.940, de 7 de abril e 8.231, de 17 de setembro, lei n. 2.290, decretos legislativos ns. 2.335 e 2.368, de 13, 28 e 31 de dezembro de 1910; decretos ns. 8.721, de 16 de maio de 1911, 9.359, de 7 de fevereiro de 1912 e lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 56.

PESSOAL

ARSENAES

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

PESSOAL DIRECTOR, TECHNICO E ADMINISTRATIVO

1 Director, general ou coronel	Verbas 8ª e 10ª.			
4 Ajudantes, majores ou capitães				
2 Medicos				
1 Pharmaceutico				
12 Adjuntos, 1ºˢ ou 2ºˢ tenentes				
1 Almoxarife, reformado				
1 Secretario	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	7:200$000	
3 Chefes de secção	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	18:000$000	
2 1ºˢ officiaes, sendo um archivista	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	10:800$000	
2 2ºˢ ditos	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	9:600$000	
3 3ºˢ ditos	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	10:800$000	
33 4ºˢ ditos	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	99:000$000	
2 Guardas	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
1 Agente de compras	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
3 Apontadores	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	14:400$000	
1 Ajudante	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Fiel do Almoxarife	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
3 Porteiros	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	[illegible]	
4 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	[illegible]	
1 Feitor do serviço geral	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	[illegible]	
			[illegible]	

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte			209:400$000	
2 Encarregados dos serventes	Diaria	5$000	3:650$000	
33 Serventes de 1ª classe	»	4$000	48:180$000	
2 Ditos de 2ª dita	»	3$000	24:090$000	285:320$000
OFFICINAS				
1 Chefe de machinas	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
8 Mestres (em geral)	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	48:000$000	
11 Contra-mestres (em geral)	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	59:400$000	
5 Mandadores (extinctos)	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	27:000$000	
1 Electricista	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
1 Ajudante	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
23 Operarios de 1ª classe	Jornal Gratificação	6$000 3$000	75:555$000	
30 Ditos de 2ª dita	Jornal Gratificação	5$333 2$667	87:600$000	
33 Ditos de 3ª dita	Jornal Gratificação	4$666 2$334	84:315$000	
34 Ditos de 4ª dita	Jornal Gratificação	4$000 2$000	74:460$000	
66 Ditos de 5ª dita	Jornal Gratificação	3$333 1$667	120:450$000	
19 Aprendizes de 1ª dita	»	3$000	20:805$000	
15 Ditos de 2ª dita	»	2$200	12:045$000	
16 Ditos de 3ª dita	»	1$600	9:344$000	
16 Ditos de 4ª dita	»	1$000	5:840$000	
20 Ditos de 5ª dita	»	$500	3:650$000	
16 Operarios de 1ª classe	Jornal Gratificação	5$333 2$667	46:720$000	
18 Ditos de 2ª dita	Jornal Gratificação	4$666 2$334	45:990$000	
20 Ditos de 3ª dita	Jornal Gratificação	4$000 2$000	43:800$000	
19 Ditos de 4ª dita	Jornal Gratificação	3$333 1$667	34:675$000	
23 Ditos de 5ª dita	Jornal Gratificação	2$666 1$334	33:580$000	
5 Aprendizes de 1ª dita	»	2$500	4:562$000	
5 Ditos de 2ª dita	»	2$000	3:650$000	
			857:041$000	285:320$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — Papel
Transporte			857:041$000	285:320$000
6 Aprendizes de 3ª classe	Gratificação	1$500	3:285$000	
6 ditos de 4ª dita	»	1$000	2:190$000	
6 ditos de 5ª dita	»	$500	1:642$000	864:138$000
Materia prima, machinas, ferramentas, instrumentos, combustivel, expediente e outras despezas				500:000$000
RIO GRANDE DO SUL				
1 Director, coronel 3 Chefes de divisão, capitães 3 Adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes 1 Medico 1 Pharmaceutico	Verba 8ª.			
1 Secretario	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
3 Chefes de secção	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	14:400$000	
1 1º official	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
2 2ºs officiaes	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
2 3ºs ditos	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
10 4ºs ditos	Ordenado Gratificação	1:760$000 880$000	26:400$000	
1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1 Fiel	Ordenado Gratificação	1:360$000 680$000	2:040$000	
2 Guardas	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	3:600$000	
2 Apontadores	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
1 Agente de compras	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
2 Porteiros	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	
2 Continuos	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	[illegible]	
1 Feitor do serviço geral	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$[illegible]	2:4[illegible]	
31 Serventes	Diaria	2$[illegible]	2[illegible]:2[illegible]	[illegible]
				1:[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte				1.773:405$500
OFFICINAS				
1 Chefe de machinas	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
4 Mestres	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	16:800$000	
8 Contra-mestres	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	28:800$000	
1 Electricista	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
1 Ajudante	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
10 Operarios de 1ª classe	Jornal Gratificação	5$066 2$534	27:740$000	
10 Ditos de 2ª dita	Jornal Gratificação	4$400 2$200	24:090$000	
20 Ditos de 3ª dita	Jornal Gratificação	3$733 1$867	40:880$000	
35 Ditos de 4ª dita	Jornal Gratificação	3$333 1$667	63:875$000	
6 Aprendizes de 1ª dita	»	2$000	4:380$000	
8 Ditos de 2ª dita	»	1$500	4:380$000	
10 Ditos de 3ª dita	»	1$000	3:650$000	
10 Ditos de 4ª dita	»	$800	2:920$000	229:515$000
Materia prima, machinas, combustivel, expediente, ferramentas, instrumentos e outras despezas				150:000$000

OFFICINA DE CORREEIRO

1 Mestre	Diaria 8$000	Pela rubrica 14ª — Material n. 16 — Equipamento.
2 Operarios de 1ª classe	» 6$000	
2 » » 2ª »	» 5$000	
2 » » 3ª »	» 4$000	
4 Aprendizes	» 2$500	

INTENDENCIAS

ESTADOS

8 Encarregados de depositos, officiaes ... }
8 Ditos de paióes de polvora e munição, idem ... } Verba 8ª

1 Guarda do deposito de polvora na ilha do Paiva (Porto Alegre)	Diaria	5$000	1:825$000	
2 Serventes de depositos de Polvora, sendo um no Rio Grande do Sul e um em Matto Grosso	»	3$000	2:190$000	4:015$000
Guardas e serventes (cabos e praças de pret), pela verba 9ª.				
				2.156:935$500

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 Papel
Transporte				2.1… [illegible]
MARUJA				
1ª região				
Pará				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª	Diaria	10$000	3:650$000	
1 Machinista, idem	»	6$000	2:433$000	
1 Foguista, idem	»	3$333	1:216$545	
4 Marinheiros, idem	»	2$000	2:920$000	
1 Patrão, idem	»	3$500	1:277$500	
6 Marinheiros, idem	»	2$000	4:380$000	
Maranhão				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª	Diaria	3$500	1:277$500	
6 Marinheiros, idem	»	2$000	4:380$000	
3ª região				
Bahia				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª	Diaria	6$000	2:190$000	
1 Machinista, idem	»	6$000	2:190$000	
1 Foguista, idem	»	3$333	1:216$545	
2 Marinheiros, idem	»	2$000	1:460$000	
6ª região				
Paraná				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª	Diaria	6$000	2:190$000	
1 Machinista, idem	»	6$000	2:190$000	
1 Foguista, idem	»	3$333	1:216$545	
4 Marinheiros	»	2$000	2:920$000	
Santa Catharina				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª	Diaria	6$000	2:190$000	
1 Machinista, idem	»	6$000	2:190$000	
1 Foguista, idem	»	3$333	1.216$545	
4 Marinheiros, idem	»	2$000	2:920$000	
Matto Grosso				
1 1º Patrão, além da etapa pela verba 9ª	Diaria	6$… [illegible]	[illegible]	
1 2º Dito, idem	»	3$… [illegible]	[illegible]	
1 Machinista, idem	»	6$… [illegible]	[illegible]	
1 Foguista, idem	»	[illegible]	[illegible]	
6 Marinheiros	»	[illegible]	[illegible]	
			[illegible]	[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte..............................			58:946$770	2.156:935$500
Guarnição do vapor «Matto Grosso»:				
1 1º Pratico, além da etapa pela verba 9ª...............	Diaria.........	10$000	3:650$000	
1 2º Dito, idem....................................	»	6$000	2:190$000	
1 1º Machinista, idem..............................	»	6$666	2:433$090	
1 2º Dito, idem....................................	»	6$000	2:190$000	
1 Mestre, idem.....................................	»	3$333	1:216$545	
3 Foguistas, idem..................................	»	3$333	3:649$635	
4 Marinheiros, idem................................	»	2$000	2:920$000	
2 Criados, idem....................................	»	1$666	1:216$180	
1 Cosinheiro, idem.................................	»	2$333	851$545	
7ª região				
Rio Grande do Sul				
Porto Alegre				
1 1º Patrão, além da etapa pela verba 9ª...............	Diaria.........	6$500	2:372$500	
1 2º Dito, idem....................................	»	3$500	1:277$500	
1 Machinista, idem.................................	»	6$500	2:372$500	
1 Foguista, idem...................................	»	5$000	1:825$000	
6 Marinheiros, idem................................	»	2$500	5:475$000	
Rio Grande				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª..................	Diaria.........	3$500	1:277$500	
4 Marinheiros, idem................................	»	2$500	3:650$000	97:513$765
FORTALEZAS				
Capital				
Fortaleza de Santa Cruz				
1 Electricista.....................................	Gratificação.................		4:800$000	
1 Ajudante...	Diaria.........	10$000	3:650$000	
2 Foguistas..	»	7$000	5:110$000	
MARUJA				
2 Patrões, além da etapa pela verba 9ª.................	Diaria.........	8$000	5:840$000	
1 Machinista, idem.................................	»	8$000	2:920$000	
1 Foguista, idem...................................	»	5$000	1:825$000	
8 Marinheiros, idem................................	»	3$000	8:760$000	
Fortaleza do Imbuhy				
1 Electricista.....................................	Gratificação.................		4:800$000	
1 Ajudante...	Diaria.........	10$000	3:650$000	
2 Foguistas..	»	7$000	5:110$000	
MARUJA				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª..................	Diaria.........	8$000	2:920$000	
6 Marinheiros, idem................................	»	3$000	6:570$000	
Fortaleza da Lage				
1 Electricista.....................................	Gratificação.................		4:800$000	
1 Ajudante...	Diaria.........	10$000	3:650$000	
2 Foguistas..	»	7$000	5:110$000	
MARUJA				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª..................	Diaria.........	8$000	2:920$000	
6 Marinheiros, idem................................	»	3$000	6:570$000	
			79:005$000	2.254:449$265

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte...........			[illegible]	[illegible]
Fortaleza de São João				
1 Electricista..........	Gratificação....	....	4:800$000	
1 Ajudante..........	Diaria.........	10$000	3:650$000	
2 Foguistas..........	»	7$000	5:110$000	
MARUJA				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª..........	Diaria.........	8$000	2:920$000	
8 Marinheiros, idem..........	»	3$000	8:760$000	
Fortaleza de Copacabana				
1 Mecanico montador..........	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
1 Ajudante montador..........	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação....	1:400$000	4:200$000	
1 Electricista..........	Gratificação....		4:800$000	
2 Ajudantes..........	Diaria.........	10$000	7:300$000	
2 Foguistas..........	»	7$000	5:110$000	131:0[illegible]$000
ESTADOS				
Paraná				
MARUJA				
Fortaleza de Paranaguá				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª..........	Diaria.........	3$500	1:277$500	
4 Marinheiros, idem..........	»	2$000	2:920$000	
Fortaleza de Araçatuba				
MARUJA				
4 Marinheiros, além da etapa pela verba 9ª..........	Diaria.........	2$000	2:920$000	7:117$500
S. Paulo				
Forte de Itaipús				
1 Electricista..........	Gratificação....	....	4:800$000	
1 Ajudante..........	Diaria.........	10$000	3:650$000	
2 Foguistas..........	»	7$000	5:110$000	13:560$000
Asylo de Invalidos da Patria				
MARUJA				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª..........	Diaria.........	8$000	2:920$000	
6 Marinheiros, idem..........	»	3$000	[illegible]	[illegible]
				[illegible]

OBSERVAÇÃO — A differença para mais de 406:805$000 provém do augmento feito nas sub-consignações para material dos Arsenaes de Guerra do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul (300:000$000 e 100:000$000, respectivamente), pela insufficiencia do votado para 1918, 600$000 em cumprimento do disposto do art. 56 da lei 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 6:205$000 da diaria de mais um ajudante de electricista e um foguista da Fortaleza de Copacabana

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — Papel

6ª

Fabricas

Decretos ns. 2.555, 2.697, 9.368, 793, 933, 3.573, de 17 de março e 23 de novembro de 1860; 31 de janeiro de 1885; 27 de setembro e 24 de outubro de 1890 e 23 de janeiro de 1900; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.841, de 31 de dezembro de 1907; decreto n. 7.230, de 17 de dezembro de 1908; lei n. 2.221 (art. 41), de 30 de dezembro de 1909; decreto n. 8.215, de 15 de setembro; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e decretos ns. 8.586, de 6 de março de 1911, 10.783, de 25 de fevereiro de 1914 e 3.497, de 24 de janeiro de 1918.

PESSOAL

Fabrica de Polvora da Estrella

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919
1 Director	Verba 8ª.			
1 Ajudante				
1 Secretario				
1 Medico				
1 Preparador-pharmaceutico				
2 Amanuenses	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	3:600$000	
1 Escrevente	Ordenado Gratificação	800$000 400$000	1:200$000	
1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	1:600$000 1:400$000	3:000$000	
1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	Ordenado Gratificação	1:400$000 700$000	2:100$000	
1 Guarda dos armazens	Ordenado Gratificação	800$000 400$000	1:200$000	
1 Guarda feitor das mattas e plantio	Ordenado Gratificação	900$000 450$000	1:350$000	
10 Serventes	Diaria	2$300	8:395$000	20:845$000
OFFICINAS				
Operarios praças de pret				
4 Nas officinas de polvora	Gratificação	1$000	1:200$000	
10 Nas officinas auxiliares	»	$400	1:200$000	
10 Como serventes	»	$300	900$000	
1ª, 2ª e 3ª secções				
1 Mestre geral	Diaria Gratificação	6$000 4$000	3:650$000	
1 Contra-mestre	Jornal Gratificação	5$000 2$500	2:737$500	
1 Encarregado da officina de carbonização	Jornal Gratificação	2$500 1$700	1:533$000	
1 Dito da de refinação	Jornal Gratificação	2$500 1$700	1:533$000	
1 Dito da dos mixtões	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:971$000	
			14:724$500	20:845$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte			14 724$000	20 845$000
1 Encarregado da officina das galgas	Jornal	3$500		
	Gratificação	1$900	1 971$000	
1 Dito da prensa hydraulica	Jornal	3$500		
	Gratificação	1$900	1:971$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas	Jornal	3$500		
	Gratificação	1$900	1:971$000	
1 Dito da de granulação	Jornal	3$500		
	Gratificação	1$900	1:971$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento	Jornal	3$500		
	Gratificação	1$900	1 971$000	
1 Dito da de estufa e seccagem	Jornal	3$500		
	Gratificação	1$900	1 971$000	
1 Dito da de separação	Jornal	3$500		
	Gratificação	1$900	1:971$000	
1 Dito da de embarricamento	Jornal	3$000		
	Gratificação	1$800	2 752$000	
1 Machinista	Jornal	4$000		
	Gratificação	2$000	2:190$000	
1 Aprendiz	»	2$200	803$000	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paiões de polvora	Diaria	3$000		
	Gratificação	1$100	1:496$500	
10 Operarios	Jornal	2$000		
	Gratificação	1$600	13 140$000	
4ª secção				
1 Mestre geral	Jornal	5$000		
	Gratificação	2$500	2:737$500	
2 Carpinteiros	Jornal	2$500		
	Gratificação	1$700	3 066$000	
1 Dito	Jornal	1$500		
	Gratificação	1$500	1:095$000	
2 Pedreiros	Jornal	2$500		
	Gratificação	1$700	3.066$000	
1 Aprendiz	»	2$200	803$000	
1 Tanoeiro	Jornal	2$500		
	Gratificação	1$700	1:533$000	
1 Funileiro	Jornal	2$500		
	Gratificação	1$700	1:533$000	
1 Aprendiz	»	2$200	803$000	62:[illegible]
Materia prima, mecanismo, combustivel e outras despezas				[illegible]$000
				[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte				113:384$500
Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra				
PESSOAL DIRECTOR, ADMINISTRATIVO E TECHNICO				
1 Director geral	Verba 8ª.			
1 Fiscal				
1 Director technico				
1 Secretario				
1 Medico, militar				
5 Chefes de grupos				
5 Ditos de secção				
1 1º official	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
4 2ºs ditos	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	19:200$000	
4 3ºs ditos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	14:400$000	
1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
1 Agente	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1 Apontador	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
1 Guarda geral	Ordenado Gratificação	2:160$000 1:080$000	3:240$000	
1 Fiel do almoxarife	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Porteiro	Ordenado Gratificação	1:760$000 880$000	2:640$000	
1 Ajudante de porteiro	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
3 Continuos	Ordenado Gratificação	1:440$000 720$000	6:480$000	
2 Guardas do almoxarifado	Ordenado Gratificação	1:320$000 660$000	3:960$000	74:520$000
OFFICINAS				
1 Auxiliar technico	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
3 Chefes de gabinete	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	21:600$000	
3 Contra-mestres de 1ª classe	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
11 Contra-mestres de 2ª classe	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	50:160$000	
2 Ajudantes de electricista	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
			102:360$000	187:904$500

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — Papel
Transporte			102 3[illegible]0$000	18[illegible] [illegible]04$500
8 Operarios de 1ª classe	Diaria	9$000	26 280$000	
15 Ditos de 2ª dita	»	8$000	43 800$000	
15 Ditos de 3ª dita	»	7$000	38 325$000	
30 Ditos de 4ª dita	»	6$000	65:700$000	
40 Ditos de 5ª dita	»	5$000	73.000$000	
35 Auxiliares aprendizes de 1ª dita	»	4$000	51 100$000	
65 Ditos de 2ª dita	»	3$000	71 175$000	
70 Ditos de 3ª dita	»	2$500	63 875$000	
20 Ditos de 4ª dita	»	2$000	14 600$000	
15 Ditos de 5ª dita	»	1$500	8.212$500	
1 Feitor	»	7$000	2:555$000	
9 Serventes de 1ª classe	»	4$000	13:140$000	
20 Ditos de 2ª dita	»	3$000	21:900$000	596:022$500
Provimento e mais despezas				500:000$000

Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete

ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — Papel
1 Director, general, coronel, ou tenente-coronel 1 Sub-director, major 1 Inspector de polvora, major, capitão, ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente 5 Chefes de grupos, capitães ou 1ºs tenentes 6 Adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes 1 Medico 1 Pharmaceutico	Verba 8ª.			
1 1º Chimico civil	Ordenado Gratificação	8:000$000 4:000$000	12:000$000	
(Quando militar, além de seus vencimentos militares, gratificação de 6:000$000 annuaes)				
1 2º Dito militar	Gratificação		2:400$000	
3 2ºs ditos civis	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	18:000$000	
1 Preparador de laboratorio	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Encarregado geral de electricidade	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1 Dito de machinas	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:80[illegible]	
1 Escrivão	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:4[illegible]0$000	
			[illegible]	1.2[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte			56:400$000	1.283:927$000
1 Apontador geral	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
3 Amanuenses de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	12:600$000	
3 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
1 Fiel de almoxarife	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
1 Feitor das mattas	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Guarda geral	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Enfermeiro	Ordenado Gratificação	960$000 480$000	1:440$000	
1 Pratico de pharmacia	Ordenado Gratificação	960$000 480$000	1:440$000	94:080$000
OFFICINAS				
3 Mestres de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:976$000 1:488$000	13:392$000	
10 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:880$000 1:440$000	43:200$000	
7 Operarios de 1ª classe	Diaria	9$000	22:995$000	
10 Ditos de 2ª dita	»	8$000	29:200$000	
23 Ditos de 3ª dita	»	7$000	58:765$000	
19 Ditos de 4ª dita	»	6$000	41:610$000	
14 Ditos de 5ª dita	»	5$000	25:550$000	
8 Aprendizes de 1ª dita	»	2$000	5:840$000	
22 Ditos de 2ª dita	»	1$500	12:045$000	
43 Serventes de 1ª dita	»	3$000	47:085$000	
23 Ditos de 2ª dita	»	2$500	20:987$500	320:669$500
Serviço extraordinario (arts. 39 e 41 do respectivo regulamento), comprehendida a despeza com o pessoal necessario ao custeio do ramal ferreo de Lorena a Piquete				84:000$000
Materia prima, combustivel, conservação e concerto dos edificios, productos chimicos para o laboratorio e expediente				350:000$000
				2.132:676$500

OBSERVAÇÃO — A differença para mais de 337:077$000 provém: 260:000$000 de se ter augmentado de 10:000$000, 150:000$000 e 100:000$000 as sub-consignações de material das Fabricas de Polvora da Estrella, Cartuchos e Artefactos de Guerra e de Polvora sem Fumaça, por insufficiencia das dotações para 1918; 83:677$000 do necessario para o pessoal e 24:000$000 de melhor dotar-se a sub-consignação referente a serviço extraordinario desta ultima fabrica, e diminuido de 30:600$000 pela extincção dos cargos de secretario civil da de Cartuchos e Artefactos de Guerra, cujos vencimentos passam á conta da verba 12ª Empregados addidos e de um engenheiro, cujo contracto foi rescindido.

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 191[illegible] — Papel

7ª

Serviço de Saude

Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890; decreto n. 476, de 6 de agosto, e lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891; decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892; lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto n. 7.454, de 8 de julho de 1909; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decretos ns. 8.647, de 31 de março de 1911 e 2.711, de 31 de dezembro de 1912.

PESSOAL

Hospital Central

(1ª CLASSE)

Na Capital Federal:

1 Director, coronel ou tenente-coronel medico.........
1 Vice-director, tenente-coronel ou major medico.......
2 Chefes de serviço, majores medicos.................
1 Dito de pharmacia, major pharmaceutico.............
1 Encarregado de gabinete, major ou capitão medico...
1 Dito idem, 1º tenente dentista.......................
Para os serviços technicos e de clinicas (capitães ou 1ºs tenentes medicos)...........................
} Verba 8ª.

Natureza			Total
1 Secretario	Ordenado......	4:800$000	
	Gratificação....	2:400$000	7:200$000
2 1ºs officiaes	Ordenado......	3:600$000	
	Gratificação....	1:800$000	10:800$000
3 2ºs ditos	Ordenado......	3:200$000	
	Gratificação....	1:600$000	14:400$000
4 3ºs ditos	Ordenado......	2:800$000	
	Gratificação....	1:400$000	16:800$000
5 4ºs ditos	Ordenado......	2:400$000	
	Gratificação....	1:200$000	18:000$000
1 Almoxarife	Ordenado......	4:800$000	
	Gratificação....	2:400$000	7:200$000
1 Fiel comprador	Ordenado......	2:400$000	
	Gratificação....	1:200$000	3:600$000
1 Porteiro	Ordenado......	2:800$000	
	Gratificação....	1:400$000	4:200$[illegible]
1 Ajudante do porteiro	Ordenado......	2:400$000	
	Gratificação....	1:200$000	3:600$[illegible]
2 Continuos	Ordenado......	1:600$000	
	Gratificação....	800$000	4:[illegible]
1 Conservador do arsenal cirurgico	Ordenado......	2:400$000	
	Gratificação....	1:200$[illegible]	3:[illegible]
			94:2[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte			94:200$000	
2 Officiaes de pharmacia	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	
1 Massagista	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
1 Electricista	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
1 Ajudante de electricista	Gratificação		2:400$000	
1 Machinista	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Enfermeiro-mór	Ordenado Gratificação	2:640$000 1:320$000	3:960$000	
6 Enfermeiros de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	31:600$000	
12 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:160$000 1:080$000	38:000$000	
1 Irmã de caridade superiora	Gratificação		2:400$000	
20 Ditas idem, zeladoras	Gratificação	1:800$000	36:000$000	
1 Roupeiro	Gratificação		2:400$000	
1 Foguista	Gratificação		1:800$000	
1 Cozinheiro chefe	Gratificação		1:800$000	
1 Motorista	Gratificação		2:400$000	
1 Ajudante	Gratificação		1:800$000	
1 Jardineiro	Gratificação		1:200$000	
1 Cocheiro	Gratificação		1:800$000	
2 Carroceiros	Gratificação	1:200$000	2:400$000	
1 Barbeiro	Diaria	3$000	1:095$000	
			232:935$000	

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — 1ª pr.?
Transporte			232:935$000	
92 Serventes (inclusive engommadeiras e padioleiros), além de uma etapa de praça, pela verba 9ª	Diaria	3$000	100:740$000	
Gratificações addicionaes de que trata o art. 165 do respectivo regulamento			3:792$000	337:467$000

Hospitaes de 2ª classe

No Pará, Pernambuco, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Matto Grosso:

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919
6 Directores, medicos militares 6 Chefes de clinica, idem 6 Coadjuvantes, idem 6 Encarregados de pharmacia, idem 6 Coadjuvantes, idem, idem 6 Auxiliares, idem, idem	Verba 8ª			
6 Almoxarifes	Ordenado	1:800$000		
	Gratificação	1:260$000	18:360$000	
6 1ºs escripturarios	Ordenado	1:440$000		
	Gratificação	1:080$000	15:120$000	
6 2ºs ditos	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	900$000	12:600$000	
6 Fieis dos almoxarifes	Ordenado	600$000		
	Gratificação	540$000	6:840$000	
6 Porteiros	Ordenado	720$000		
	Gratificação	720$000	8:640$000	
6 Cozinheiros	Ordenado	480$000		
	Gratificação	540$000	6:120$000	
6 Ajudantes de cozinheiros	Ordenado	360$000		
	Gratificação	360$000	4:320$000	
6 Enfermeiros-móres	Ordenado	660$000		
	Gratificação	540$000	7:200$000	
12 Enfermeiros	Ordenado	480$000		
	Gratificação	450$000	11:160$000	
18 Ajudantes de enfermeiros	Ordenado	360$000		
	Gratificação	360$000	12:960$000	
48 Serventes, além da etapa pela verba 9ª	Diaria	1$500	26:280$000	12[illegible]

Diversas funcções

NATUREZA DA DESPEZA	
Inspector, official general, medico Dito, official superior Assistente, medico Dito, pharmaceutico	Verba 8ª.

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte				467:067$000
Enfermarias de fortalezas				
2 Medicos militares 2 Pharmaceuticos	Verba 8ª.			
2 Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares	Gratificação.	300$000	600$000	
2 Fieis, idem	»	240$000	480$000	
2 Enfermeiros-móres, idem	»	360$000	720$000	
2 Enfermeiros, idem	»	240$000	480$000	
4 Ajudantes, idem	»	180$000	720$000	
2 Cozinheiros, idem	»	360$000	720$000	
10 Serventes	Diaria	$400	1:460$000	5:180$000
Enfermarias de guarnição				
23 Encarregados, chefes de clinica, medicos 23 Coadjuvantes, medicos 23 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos 23 Auxiliares, idem 23 Agentes, 2ºs tenentes	Verba 8ª.			
23 Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares	Gratificação.	300$000	6:900$000	
23 Fieis de agentes, idem, idem	»	240$000	5:520$000	
15 Enfermeiros-móres, idem, idem	»	360$000	5:400$000	
8 Enfermeiros-móres, civis	Ordenado Gratificação.	600$000 540$000	9:120$000	
23 Ditos, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares	»	240$000	5:520$000	
46 Ajudantes de enfermeiros, idem, idem	»	180$000	8:280$000	
23 Cozinheiros, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares	»	360$000	8:280$000	
161 Serventes, idem, idem, idem	Diaria	$400	23:506$000	72:526$000
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar				
1 Director, pharmaceutico de classe 1 Ajudante, idem 5 Chefes de secção, idem 12 Coadjuvantes, idem	Verba 8ª.			
				544:773$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte				544:773$000
1 Escripturario	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	7:200$000	
1 Agente despachante	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	7:200$000	
5 Escreventes de 1ª classe	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	27:000$000	
5 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	24:000$000	
1 Archivista	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
1 Ajudante do porteiro	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Continuo	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
8 Manipuladores de 1ª classe	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	43:200$000	
10 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	48:000$000	
12 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	50:400$000	
8 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	19:200$000	
8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:280$000		
	Gratificação	640$000	15:360$000	
10 Ditos de 3ª dita	Ordenado	1:040$000		
	Gratificação	520$000	15:600$000	
4 Encaixotadores	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	14:400$000	
2 Carpinteiros	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	7:200$000	
1 Machinista	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Foguista	Ordenado	1:920$000		
	Gratificação	960$000	2:880$000	
16 Serventes	Diaria	6$000	35:040$000	337:080$000

Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia

1 Director, medico militar
1 Ajudante, idem
1 Auxiliar, idem
1 Dito, pharmaceutico militar — Verbas 8ª e 10ª.

1 Escripturario, funccionario civil da 6ª Divisão, sem outro vencimento.

[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte			....	881:853$000
Deposito do Material Sanitario				
1 Director, medico militar 1 Ajudante, idem 1 Almoxarife, official reformado 2 Escripturarios, idem	Verbas 8ª e 10ª.			
1 Fiel do almoxarife, praça	Gratificação....	....	240$000	
1 Amanuense, idem	» ...	....	120$000	
1 Porteiro	Ordenado...... Gratificação....	720$000 480$000	1:200$000	
2 Encaixotadores	Diaria.........	3$000	2:190$000	
2 Serventes	»	2$000	1:460$000	
Augmento de diaria aos serventes por contarem mais de cinco annos de serviço			365$000	5:575$000
				887:428$000

Observação — O augmento de 360$000 resulta do direito que adquiriu á gratificação addicional de 10 %, de que trata o art. 165 do regulamento do Hospital Central do Exercito, o actual almoxarife.

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA [illegible] — Papel

8ª

Soldos e gratificações de officiaes

Leis ns. 1.860, 2.232 e 2.290, de 4 de janeiro de 1908, 6 de janeiro e 13 de dezembro de 1910

1 Marechal	Soldo	22:399$992		
	Gratificação	11:200$008	33:600$000	
10 Generaes de divisão, sendo 2 do quadro especial	Soldo	18:799$992		
	Gratificação	9:40[illegible]$008	282:0[illegible]0$000	
23 Ditos de brigada, sendo 2 do quadro especial e um do Corpo de Saude	Soldo	15:199$992		
	Gratificação	7:600$008	524:400$000	
80 Coroneis, sendo 9 do quadro especial, 7 do Corpo de Saude e 1 do Q. F.	Soldo	11:599$992		
	Gratificação	5:800$008	1.392:000$000	
103 Tenentes-coroneis, sendo 8 do quadro especial, 2 intendentes, 13 do Corpo de Saude e 1 do Q. F.	Soldo	9:600$000		
	Gratificação	4:800$000	1.483:200$000	
216 Majores, sendo 13 do quadro especial, 4 intendentes, 33 do Corpo de Saude e 1 do Q. F.	Soldo	7:599$996		
	Gratificação	3:800$004	2.462:400$000	
602 Capitães, sendo 14 intendentes, 84 do Corpo de Saude e 10 do quadro especial	Soldo	6:000$000		
	Gratificação	3:000$000	5.418:000$000	
832 1ºs tenentes, sendo 50 intendentes, 149 do Corpo de Saude e 1 do Q. F.	Soldo	4:599$996		
	Gratificação	2:300$004	5.740:800$000	
774 2ºs tenentes, sendo 60 intendentes, 3 picadores e 86 do Corpo de Saude	Soldo	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	4.179:600$000	
			21.516:080$000	
Deduzem-se:				
Gratificações destinadas aos officiaes do quadro especial		128:100$020		
Idem aos officiaes dos quadros ordinario e supplementar		139:7[illegible]$124	267:8[illegible]$144	21.248:271$856

Diversos serviços

Addicionaes de 20 % aos officiaes das guarnições do Pará, Amazonas e Matto Grosso	373:260$000	
Diaria de 4$000 a 50 aspirantes (art. 31 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913)	73:000$000	
Vencimentos a officiaes reformados e honorarios quando no exercicio de commissões propriamente militares, diaria aos officiaes no desempenho de funcções technicas (art. 56 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916), gratificações por substituições e gratificação de 150$000 a reformados nomeados para substituir os effectivos em diversas repartições	530:000$000	976:260$[illegible]
		22.2[illegible]

OBSERVAÇÃO — Devido a alterações no quadro de officiaes, verifica-se a differença para [illegible]

9ª

Soldos, etapas e gratificações de praças de pret

Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910

Soldos e gratificações

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
50 Aspirantes a official	Soldo Gratificação	1:200$000 600$000	90:000$000	
86 Sargentos-ajudantes	Soldo Gratificação	960$000 480$000	123:840$000	
414 1os Sargentos	Soldo Gratificação	720$000 360$000	447:120$000	
160 Sargentos-amanuenses	Soldo Gratificação	720$000 360$000	172:800$000	
643 2os Sargentos	Soldo Gratificação	576$000 288$000	555:552$000	
50 Alumnos das escolas militares	Soldo	720$000	36:000$000	
350 Ditos idem	»	144$000	50:400$000	
1.181 3os Sargentos	» Gratificação	432$000 216$000	765:288$000	
3.408 Cabos	Soldo Gratificação	288$000 144$000	1.472:256$000	
3.188 Anspeçadas	Soldo Gratificação	216$000 108$000	1.032:912$000	
15.666 Soldados	Soldo Gratificação	144$000 72$000	3.383:856$000	
25.196 Praças.			8.130:024$000	
Deduzem-se:				
De gratificação correspondente a 6.666 soldados que se alistarem no correr do anno			479:952$000	7.650:072$000
Addicional de 20 % sobre soldos e gratificações nos Estados do Amazonas, Pará e Matto Grosso:				
10 Sargentos-ajudantes		288$000	2:880$000	
40 1os Sargentos		216$000	8:640$000	
53 2os Ditos		172$800	9:158$400	
94 3os Ditos		129$600	12:182$400	
273 Cabos		86$400	23:587$200	
258 Anspeçadas		64$800	16:718$400	
1.226 Soldados		43$200	52:963$200	126:129$600
				7.776:201$600

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte				7.776:201$000
Addicional de 10 % e 15 % sobre o soldo e gratificação ás praças que tiverem, respectivamente, mais de 10 e de 15 annos de serviço e gratificação de mais 2$ para as praças engajadas e não graduadas (art. 30 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913)				94:90[illegible]$000
Sargentos aggregados aos diversos corpos:				
44 Sargentos-ajudantes	Soldo	960$000		
	Gratificação	480$000	63:360$000	
104 1ºs sargentos	Soldo	720$000		
	Gratificação	360$000	112:320$000	
331 2ºs sargentos	Soldo	576$000		
	Gratificação	288$000	285:984$000	461:664$000
Etapas				
		Rações		
50 Aspirantes, tres rações		54.750		
2.963 Sargentos, duas rações		2.162.990		
22.262 Cabos, anspeçadas e soldados	uma ração			
400 Alumnos das Escolas Militares	uma ração			
100 Ditos do Collegio Militar do Rio de Janeiro	uma ração	8.337.330		
40 Ditos do de Porto Alegre	uma ração			
40 Ditos do de Minas Geraes	uma ração			
Total das rações a 1$500		10.555.070		15.832:605$000
Etapas a patrões, marinheiros, foguistas, enfermeiros, etc				245:280$000
Etapas a desertores e presos e apprehensão dos mesmos				10:000$000
Etapas a voluntarios de manobras				112:500$000
Encarregado do Gabinete de Identificação do Departamento da Guerra				[illegible]
				24.538:[illegible]$260

Observação — Reproduz-se, nesta verba, a tabella do corrente exercicio; necessario se torna, porém, em vista da elevação do effectivo do Exercito, conservar a autorização constante da alinea *a*, n. XII, do art. 52 da lei n. 3.454, de 6 de Janeiro de 1918, com as seguintes rectificações, que justificam o accrescimo permittido de 47.575:966$360:

1.422 Segundos sargentos, e não 422.
6.390 Cabos de esquadra, e não 6.399.
1.890:000$000, e não 1.590:000$000 na deducção correspondente á gratificação de 26.250 soldados.

NATUREZA DA DESPEZA	TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
10ª		
Classes inactivas		
Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, e leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 118		
PESSOAL		
Reformados		
23 Marechaes ... Soldo	515:199$816	
31 Generaes de divisão ... »	586:399$745	
113 Ditos de brigada ... »	1.733:599$980	
58 Coroneis ... »	672:799$536	
87 Tenentes-coroneis ... »	729:480$000	
220 Majores ... »	1.376:495$368	
236 Capitães ... »	1.120:194$769	
209 1ºs Tenentes ou tenentes ... »	766:767$467	
332 2ºs Ditos ou alferes ... »	817:802$470	8.318:739$151
Gratificação addicional e de 2 % sobre o respectivo soldo annual (decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, e lei n. 2.290, arts. 13 e 16)	...	1.822:676$021
1.282 Praças de pret, sendo 233 na Capital e 1.049 nos Estados	...	306:293$220
Invalidos		
CAPITAL FEDERAL		
ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO		
1 Commandante — Verba 8ª.		
1 Fiscal — Verba 8ª.		
1 Ajudante — Verba 8ª.		
6 Commandantes de companhias, sendo 2 reformados — Verba 8ª.		
4 Subalternos de companhias — Verba 8ª.		
2 Ditos, secretario e quartel-mestre — Verba 8ª.		
ASYLADOS		
Aos officiaes reformados ou honorarios por serviço de guerra, quando addidos ao Asylo, meia etapa da patente (artigo 16 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906)	92:415$500	
Soldo e etapa de 1$ ás praças de pret	505:308$190	597:723$690
Soldo vitalicio		
Para occorrer a despeza com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907	...	1.500:000$000
Aposentados		
Importancia necessaria para occorrer ao pagamento de empregados civis aposentados	...	120:000$000
Dispensados do serviço		
DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO		
Patrões, machinistas e operarios dispensados do serviço e gratificação de tempo de serviço aos operarios	15:000$000	
	15:000$000	12.665:432$082

NATUREZA DA DESPEZA	TOTAL	ORÇADA PARA [illegible] *Papel*
Transporte	15:000$000	12.665:432$082
ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO		
Operarios e patrões das diversas officinas, dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e tempo de serviço	80:000$000	
ARSENAL DE GUERRA DO RIO GRANDE DO SUL		
Operarios dispensados do trabalho, etc	6:166$000	
ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO		
Operarios dispensados do trabalho, etc	7:962$680	
FABRICA DE POLVORA DA ESTRELLA		
Operarios dispensados do trabalho, etc	4:266$000	
FABRICA DE CARTUCHOS E ARTEFACTOS DE GUERRA		
Operarios dispensados do trabalho, etc	23:946$000	
FABRICA DE POLVORA SEM FUMAÇA DO PIQUETE		
Operarios dispensados do trabalho, etc	7:312$000	144:652$680
		12.810:084$762

OBSERVAÇÃO — A differença para mais de 1.609:577$459 provém: 1.253:997$249, de alterações no quadro de officiaes reformados, sendo 1.052:534$317 no soldo e 201:462$932 nas addicionaes; 47:069$020 idem idem de praças reformadas; 8:511$190 idem idem de praças do Asylo e 300:000$000 pela insufficiencia do votado para soldo vitalicio.

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*

11ª

Ajuda de custo

Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910

PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO		IDA			Regresso — Sem commissão	
		Officiaes generaes	Officiaes superiores	Outros officiaes		
Acre, Amazonas, Pará e Matto Grosso	Acompanhado por familia maior de tres pessoas..........	900$000	600$000	300$000	2/3 de ajuda de custo	Removidos de um para outro Estado, por promoção ou transferencia não solicitada ou quando acompanharem seus corpos. Quando a remoção fôr para fóra da guarnição, porém dentro do mesmo Estado, a ajuda de custo será de 2/5 partes sómente. Emquanto a viagem para Matto Grosso e Alto Uruguay fôr feita por paizes estrangeiros, o official perceberá, quer na ida, quer na volta, a titulo de representação, quantia igual á arbitrada para a viagem de ida.
	Idem idem até tres pessoas..........	750$000	500$000	250$000		
	Quando viajar sem familia..........	600$000	400$000	200$000		
Demais Estados	Acompanhado por familia maior de tres pessoas..........	600$000	400$000	200$000		
	Idem idem até tres pessoas..........	450$000	300$000	150$000		
	Quando viajar sem familia..........	300$000	200$000	100$000		
Paizes estrangeiros	Proporcional ao numero de pessoas e segundo a importancia da commissão e paiz de destino.	3:000$000	2:000$000	1:000$000	2/3 de ajuda de custo	Em commissão ou para aperfeiçoar estudos, a ajuda de custo em ouro ao cambio de 27 d.
		2:500$000	1:500$000	750$000		
		2:000$000	1:000$000	500$000		
Viagem a pé ou a cavallo	Acompanhado por familia maior de tres pessoas..........	8$000	7$000	6$000	A mesma ajuda de custo	A' razão de seis kilometros de marcha. Em commissão militar, com licença para matricular-se nas escolas militares, a chamado do Governo ou em virtude de lei.
	Idem idem até tres pessoas..........	6$000	5$000	4$000		
	Quando viajar sem familia..........	4$000	3$000	2$000		
Em estradas de ferro e navios mercantes	Diariamente por pessoa de familia.....	9$000	6$000	3$000	A mesma ajuda de custo	Quando viajarem em estradas de ferro ou em navios mercantes que não deem alimentação por conta de bordo.

Importancia fixada.......... 250:000$000

OBSERVAÇÃO — O augmento de 100:000$000 justifica-se pela insufficiencia do votado para 1918.

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	FIXADA PARA 1919 — *Papel*

12ª

Empregados addidos

Empregados de cargos e repartições extinctos

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	FIXADA PARA 1919 — *Papel*
DIRECTORIA DE EXPEDIENTE				
2 2ºˢ Officiaes	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	14:400$000	
DEPARTAMENTO CENTRAL				
1 Auxiliar do serviço telephonico	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
INTENDENCIA DA GUERRA				
2 Agentes de compras	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	12:000$000	28:800$000
ESCOLA DE ESTADO-MAIOR				
1 Escripturario	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	
ESCOLA MILITAR				
5 Guardas	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	12:000$000	
ESCOLA PRATICA (EXTINCTA)				
2 2ºˢ Officiaes	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	8:400$000	
1 3º Dito	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	
1 Bibliothecario	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
COLLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO				
2 Mestres	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	6:000$000	42:000$000
ARSENAL DE GUERRA DO PARÁ				
1 Secretario	Ordenado	2:400$[illegible]		
	Gratificação	1:200$[illegible]	[illegible]	
			[illegible]	[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte..			3:600$000	70:800$000
ARSENAL DE GUERRA DE PERNAMBUCO				
1 Official da Secretaria..................................	Ordenado.......	1:600$000		
	Gratificação....	800$000	2:400$000	
2 Mestres..	Ordenado......	2:000$000	4:000$000	
1 Contra-mestre..	»	....	1:600$000	
1 Operario de 1ª classe	Diaria.........	4$000	1:460$000	
1 Dito de 2ª dita..	»	3$000	1:095$000	
ARSENAL DE GUERRA DA BAHIA				
1 Mestre..	Ordenado......	....	2:000$000	
1 Contra-mestre	»	....	2:000$000	
1 Official	»	1:600$000		
	Gratificação....	800$000	2:400$000	
1 Escrivão..	Ordenado......	1:600$000		
	Gratificação....	800$000	2:400$000	
1 Escrevente de 1ª classe................................	Ordenado......	800$000		
	Gratificação....	400$000	1:200$000	
1 Professor..	Ordenado......	1:000$000		
	Gratificação....	500$000	1:500$000	
1 Operario de 2ª classe..................................	Diaria.........	3$000	1:095$000	26:750$000
ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO				
Pessoal, de accôrdo com o art. 59 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.				
3 Chefes de secção....................................	Ordenado......	3:200$000		
	Gratificação....	1:600$000	14:400$000	
1 1º official..	Ordenado......	2:800$000		
	Gratificação....	1:400$000	4:200$000	
2 2ºs ditos	Ordenado......	2:400$000		
	Gratificação....	1:200$000	7:200$000	
2 3ºs officiaes	Ordenado......	2:000$000		
	Gratificação....	1:000$000	6:000$000	
10 4ºs ditos	Ordenado......	1:760$000		
	Gratificação....	880$000	26:400$000	
1 Almoxarife	Ordenado......	3:600$000		
	Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
1 Fiel	Ordenado......	1:360$000		
	Gratificação....	680$000	2:040$000	
2 Guardas..	Ordenado......	1:200$000		
	Gratificação....	600$000	3:600$000	
2 Apontadores	Ordenado......	2:000$000		
	Gratificação....	1:000$000	6:000$000	
1 Agente de compras......................................	Ordenado......	2:800$000		
	Gratificação....	1:400$000	4:200$000	
			79:440$000	97:550$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte			79:440$000	97:[illegible]
2 Porteiros	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
1 Feitor do serviço geral	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
A deduzir:			86:640$000	
Gratificação de um chefe de secção e tres 4os officiaes postos em disponibilidade de accôrdo com o art. 137 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917			4:240$000	82:400$000
OFFICINAS				
1 Chefe de machinas	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
4 Mestres	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	16:800$000	
7 Contra-mestres	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	25:200$000	
1 Electricista	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
3 Operarios de 1ª classe	Jornal	5$066		
	Gratificação	2$534	8:322$000	
2 Ditos de 2ª dita	Jornal	4$400		
	Gratificação	2$200	4:818$000	
1 Dito de 3ª dita	Jornal	3$733		
	Gratificação	1$867	2:044$000	
1 Mestre	Ordenado		2:000$000	
A deduzir:			68:184$000	
Gratificação de um mestre posto em disponibilidade de accôrdo com o art. 137 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917			1:400$000	66:784$000
FABRICA DE CARTUCHOS E ARTEFACTOS DE GUERRA				
1 Secretario	Ordenado	4:400$000		
	Gratificação	2:200$000		6:600$000
COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES				
1 Mestre	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000		2:400$000
				255:734$000

OBSERVAÇÃO — Tendo-se excluido da presente tabella as dotações de varios funccionarios da Directoria de Ex[illegible] e Escola Militar, um por fallecimento e os demais por terem sido aproveitados, e incluido as de outros da Escola Pratica, C[illegible]legio Militar do Rio de Janeiro, Arsenal de Matto Grosso e Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra em virtude de alterações nos respectivos quadros, verifica-se a differença para mais de 22:920$000.

NATUREZA DA DESPEZA	TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
13ª		
Obras militares		
Material		
Obras de fortificação e defesa do littoral e das fronteiras da Republica, continuação de obras indispensaveis, reparos, conservação e melhoramentos de quarteis e proprios sob a administração do Ministerio da Guerra, campos de instrucção e linhas de tiro, custeio de linhas telegraphicas e telephonicas..		900:000$000

NATUREZA DA DESPEZA		TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
14ª			
Material			
Administração Central			
1. Gabinete do Ministro e Directorias:			
a) Gabinete do Ministro — Expediente, livros e outras despezas		5:000$000	
b) Directoria de Expediente — Expediente, livros e outras despezas		10:000$000	
c) Directoria de Contabilidade — Expediente, livros e outras despezas		8:000$000	
d) Directoria de Engenharia — Expediente e diversas despezas		3:000$000	
e) Directoria do Material Bellico — Expediente e diversas despezas		3:000$000	
f) Directoria de Administração — Expediente e diversas despezas		3:000$000	
g) Directoria de Saude — Expediente e diversas despezas		2:000$000	
2. Departamentos — Expediente e diversas despezas:			
a) Departamento do Pessoal da Guerra		12:000$000	
b) Departamento Central (inclusive as despezas com os serviços de telephone e electricidade)		6:000$000	
3. Intendencia da Guerra — Expediente, fretes, carretos e despezas diversas		15:000$000	67:000$000
Estado-Maior do Exercito			
4. Expediente, livros, jornaes, instrumentos, material para publicação de trabalhos militares e outras despezas		....	60:000$000
Supremo Tribunal Militar e auditores			
5. Expediente e outras despezas		....	3:000$000
Instrucção Militar			
6. Escola de Estado-Maior — Expediente, livros, material para ensino e despezas diversas		2:000$000	
7. Escola Militar — Expediente, livros, material para ensino e despezas diversas		6:000$000	
8. Escola Pratica — Expediente, livros, material para ensino e despezas diversas		6:000$000	
9. Escolas regimentaes, incluindo o curso de aperfeiçoamento da instrucção de infantaria — Expediente, material de instrucção e outras despezas		25:000$000	
10. Collegios Militares:			
Capital Federal:			
a) Lavagem e engommagem	9:000$000		
b) Expediente e despezas diversas	6:000$000		
Rio Grande do Sul:			
c) Lavagem e engommagem	3:600$000		
d) Expediente e despezas diversas	5:000$000		
Minas Geraes:			
e) Lavagem e engommagem	3:600$000		
f) Expediente e despezas diversas	5:000$000	32:200$000	
11. Bibliotheca do Exercito — Expediente, acquisição de livros e assignatura de jornaes		4:000$000	
12. Tiro Nacional — Despezas diversas		10:000$000	85:200$000
Fortificações			
13. Expediente, materia-prima para concertos, combustivel, lubrificantes e accessorios para as fortificações, inclusive os holophotes e outras despezas para as mesmas			[illegible]
			[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA	TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte	....	257:200$000
Serviço de Saude		
14. Utensilios, moveis, roupas, agua, asseio e limpeza dos hospitaes e enfermarias, artigos de expediente para as chefias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos e outros artigos para provimento do Deposito do Material Sanitario, sendo 8:000$000 para a Polyclinica	82:000$000	
Tratamento de officiaes e praças em hospitaes e enfermarias civis pelas verbas 8ª e 9ª.		
15. Medicamentos, drogas, vasilhame, utensilios, apparelhos, combustivel e expediente para o Laboratorio Chimico Pharmaceutico	150:000$000	
16. Laboratorio de Bacteriologia — Despezas diversas	3:000$000	235:000$000
Fardamento		
17. Fardamento e calçado para praças, alumnos das escolas e collegios militares, invalidos, machinistas, patrões, remadores e enfermeiros	....	2.650:000$000
Equipamento e arreios		
18. Acquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios	....	300:000$000
Diversas despezas		
19. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o Exercito, estabelecendo-se mais 2 depositos, á proporção que fôr possivel, um no Estado de S. Paulo e outro no Estado de Minas Geraes (zona da Estrada de Ferro Central), criação do cavallo de guerra e desenvolvimento da invernada nacional do Saycan, sendo applicada toda a sua renda na compra de eguas e potros correspondentes e no desenvolvimento dos seus differentes ramos de serviço	200:000$000	
20. Acquisição de instrumentos, utensilios, camas, colchões e travesseiros, moveis, agua, asseio, limpeza, expediente dos corpos, carretos, fretes, despezas miudas das repartições e estabelecimentos militares e eventuaes, inclusive a despeza com medalhas militares e 2:000$000 para a impressão da «Revista Militar» de Porto Alegre	530:000$000	
21. Luz para quarteis e estabelecimentos militares, comprehendidos os apparelhos e todas as despezas do funccionamento e fornecimento de energia electrica	320:000$000	
22. Transporte de tropas, cargas e bagagens, acquisição e concerto de embarcações e de material de transportes terrestres e combustivel	500:000$000	
23. Alugueis de casas para quarteis e enfermarias e enterros de militares	200:000$000	
24. Carta Geral da Republica — Trabalhos de levantamento, incluidos os vencimentos dos auxiliares civis e diarias dos officiaes e praças, expediente e outras despezas	100:000$000	
25. Alistamento e sorteio militar — Expediente e outras despezas	100:000$000	
26. Confederação do Tiro Brazileiro — Pessoal, expediente, publicações, transporte da directoria, premios, medalhas para os concursos de tiro e outras despezas	25:000$000	
27. Expediente e diversas despezas dos commandos de regiões, inspecções de armas e serviços, commandos de brigadas e circumscripções	43:200$000	2.018:200$000
Despezas especiaes		
(Comprehendidas na 2ª parte do art. 32 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900)		
Acquisição de aeroplanos, sua conservação. Escola de Aviação (pessoal e material)	150:000$000	
Forragens e ferragens	1.400:000$000	
Exclusivamente para os extraordinarios com as grandes manobras das tropas	50:000$000	
Eventuaes	100:000$000	1.700:000$000
		7.160:400$000

OBSERVAÇÃO — Reproduz-se, nesta verba, a tabella do corrente exercicio; necessario se torna, porém, conservar a autorização constante da alinea *b*, n. XII, do art. 52 da Lei n. 3.454, de 6 de Janeiro de 1918, por já se achar elevado o effectivo do Exercito, fazendo-se a seguinte rectificação:

20. (Acquisição de instrumentos, etc.) *de* 500:000$000. Para estas despezas já existia a dotação de 530:000$000, que, por ser insufficiente, se elevou a 1.030:000$000, ou *de* 500:000$000.

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919 — Ouro
15ª	
Despezas no exterior, differença de vencimentos, pessoal contractado, commissões e outras, inclusive representação dos addidos militares	100:000$000

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

PARA O

EXERCICIO DE 1919

1103

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA J. A. Garcia de Souza

PROPOSTA ~~DO~~ ORÇAMENTO

DO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

PARA O

EXERCICIO DE 1919

Ouro	606:680$352
Papel	17.545:368$610

REPUBLICA DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1918

Resumo das tabellas da proposta do orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1919

NUMEROS	VERBAS	IMPORTANCIA VOTADA PARA 1918		IMPORTANCIA ORÇADA PARA 1919		DIFFERENÇAS		
		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
1	Secretaria de Estado	....	673:804$000	....	688:004$000	....	+ 14:200$000	
2	Pessoal Contractado	....	120:000$000	....	120:000$000			
3	Serviço de Povoamento	....	1.159:750$000	....	1.250:640$000	....	+ 90:890$000	
	Expansão Economica do Brazil	10:000$000	....	....	....	— 10:000$000		
4	Jardim Botanico	1:778$000	301:800$000	1:778$000	336:320$000	....	+ 34:520$000	
5	Serviço de Agricultura Pratica	....	3.181:800$000	....	3.035:200$000	....	....	— 146:600$000
6	Escolas de Aprendizes Artifices	....	1.318:000$000	....	1.318:000$000			
7	Serviço Geologico e Mineralogico	....	1.449:000$000	....	1.449:000$000			
8	Junta Commercial	....	77:000$000	....	77:000$000			
9	Directoria Geral de Estatistica	....	549:760$000	....	649:760$000	....	+ 100:000$000	
10	Directoria de Meteorologia e Astronomia	....	897:960$000	....	653:080$000	....	....	— 244:880$000
11	Museu Nacional	....	326:240$000	....	346:240$000	....	+ 20:000$000	
12	Escola de Minas	....	385:000$000	....	385:000$000			
13	Serviço de Informações	....	109:200$000	....	109:200$000			
14	Serviço de Industria Pastoril	600:000$000	3.882:300$000	600:000$000	2.667:300$000	....	....	— 1.215:000$000
15	Serviço de Protecção aos Indios	....	516:750$000	....	602:550$000	....	+ 85:800$000	
16	Ensino Agronomico	....	8[illegible]3:400$000	....	1.465:520$000	....	+ 612:120$000	
17	Estação Sericicola de Barbacena	....	31:000$000	....	31:000$000			
18	Eventuaes	....	200:000$000	....	150:000$000	....	....	— 50:000$000
19	Empregados addidos	....	1.503:55[illegible]$610	....	1.503:55[illegible]$610			
20	Instituto de Chimica	....	107:800$000	....	107:800$000			
21	Junta dos Corretores	....	26:400$000	....	26:400$000			
22	[illegible]	4:902$352	1.382:300$000	4:902$352	673:800$000	....	....	— 708:500$000
	Somma	616:680$352	18.[illegible]:[illegible]$610	606:680$352	17.543:308$610	— 10:000$000	1.[illegible]:430$000	

Tabellas explicativas da proposta do orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1919

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª						
Secretaria de Estado						
(Decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915 e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918)						
Pessoal						
I — GABINETE DO MINISTRO						
1 Ministro de Estado. Vencimentos		24:000$000				
1 Ministro de Estado. Representação		18:000$000	42:000$000			
1 Secretario	....	18:000$000	18:000$000			
1 Consultor juridico	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Official do Gabinete	....	12:000$000	12:000$000			
1 Engenheiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Auxiliar desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
Gratificação ao pessoal em serviço no Gabinete			8:400$000	115:200$000		
II — DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA						
1 Director geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Directores de secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
2 Primeiros officiaes	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
3 Segundos officiaes	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
2 Terceiros officiaes	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
1 Auxiliar desenhista do serviço genealogico e de marcas de animaes	2:800$000	1:400$000	4:200$000			
1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Continuo	2.400$000	1:200$000	3:600$000	105:000$000		
III — DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO						
1 Director geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Directores de secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
3 Primeiros officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
3 Segundos officiaes	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
3 Terceiros officiaes	3:600$000	1:800$000	16:200$000			
1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Continuo	2:400$000	1:200$000	3.600$000	115:800$000		
IV — DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE						
1 Director geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Directores de secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
6 Primeiros officiaes	6:400$000	3:200$000	57:600$000			
10 Segundos officiaes	4:800$000	2:400$000	72:000$000			
10 Terceiros officiaes	3:600$000	1:800$000	54:000$000			
2 Dactylographos	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
1 Continuo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	236:400$000		
A transportar			....	572:400$000		

Natureza da despeza			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte				572:400$000		
V — PORTARIA						
	Ord.	Grat.				
1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Ajudante de porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
2 Continuos	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
2 Correios	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
8 Serventes (salario mensal de 195$)	—	—	18:720$000	43:920$000		
VI — INSTALLAÇÕES ELECTRICAS						
	Ord.	Grat.				
1 Encarregado	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Ajudante	1:600$000	800$000	2:400$000	6:000$000	622:320$000	
Material						
Despezas com a conducção do Ministro			12:000$000			
Artigos de expediente e machinas de escrever, acquisição de livros, revistas, jornaes e outros impressos, encadernações, impressões e trabalhos dactylographicos			20:000$000			
Publicação do relatorio do Ministro			5:000$000			
Publicação do Almanack			5:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento, inclusive conducção de funccionarios em objecto do serviço			8:000$000			
Conservação e custeio das installações electricas, comprehendendo o elevador, campainhas e apparelhos telephonicos, consumo de gaz e energia electrica			5:000$000			
Fardamento dos correios, continuos e pessoal das installações electricas e diarias dos correios em 365 dias, de conformidade com a observação III da tabella annexa ao regulamento de 13 de janeiro de 1915			3:430$000			
Para o serviço de registro genealogico de animaes e registro e archivo geral de marcas para animaes, asseio do edificio e conservação do jardim, inclusive o pagamento de dois trabalhadores e um jardineiro com a diaria corrida de 4$, e fardamento para os serventes, á razão de 150$ cada um			7:254$000	65:684$000	65:684$000	
Total da verba					688 004$000	
Votado para 1918					673:804$000	
Differença para mais					14:200$000	

A differença provem do augmento, no Pessoal de 7:200$ para mais um 2º official, na Directoria Geral de Agricultura, reintegrado de accordo com o n. VIII do art. 9º da lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918, e, no Material, 5:00 $ na 2ª e 2:000$ na 5ª sub-consignações.

VERBA 2ª

Pessoal contractado

(Art. 4º — alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 art. 72, lettra *j* e seu paragrapho unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Gratificações, diarias, ajudas de custo e passagens de pessoal contractado para serviços technicos, comprehendendo consultores, instructores, veterinarios, mestres de officina e outros, na fórma da lei n. 1 606, de 29 de dezembro de 1906 e do art. 72, lettra *j* e seu paragrapho unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912		120:000$000	120:000$000	
Total da verba			120:000$000	
Votado para 1918			120:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 3ª						
Serviço de Povoamento						
(IMMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO)						
(Decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911 e Leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918)						
Pessoal						
I — DIRECTORIA						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
1 Intendente de immigração	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
3 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
1 Traductor	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Interprete	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
3 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
3 Terceiros officiaes			14:400$000			
1 Interprete auxiliar	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Porteiro			4:800$000			
2 Dactylographos	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	160:800$000		
II — HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLÔRES						
1 Director	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
1 Ajudante	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Medico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Escripturario-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Pharmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Interprete	2:800$000	1:400$000	4:200$000			
1 Escrevente	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Fiel de armazem de bagagem 1 Machinista de desinfecções e illuminação electrica	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Enfermeiro (que será pratico de pharmacia) 1 Enfermeira (que será parteira)	1:600$000	800$000	4:800$000			
6 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	7:200$000			
1 Cosinheiro (salario mensal de 120$)	—	—	1:440$000			
1 Ajudante de cosinheiro (salario mensal de 90$)	—	—	1:080$000	63:720$000		
Pessoal para o serviço maritimo:						
2 Patrões de lancha	2:800$000	1:400$000	8:400$000			
2 Machinistas de lancha	2:800$000	1:400$000	8:400$000			
3 Foguistas (salario mensal de 180$)	—	—	6:480$000			
5 Marinheiros (salario mensal de 120$)	—	—	7:200$000			
6 Tripolantes de batelão (salario mensal de 120$)	—	—	8:640$000	39:120$000		
A transportar				263:640$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte	....	263:640$000		
III — Inspectorias				
(Ord. / Grat.)				
4 Inspectores ... 6:400$000 / 3:200$000	38:400$000			
4 Ajudantes ... 4:800$000 / 2:400$000	28:800$000			
4 Propostos ... 2:400$000 / 1:200$000	14:400$000	81:600$000		
IV — Nucleos coloniaes				
Pessoal em commissão :				
9 Administradores ... 2:400$000 / 1:200$000	32:400$000			
9 Medicos ... 3:200$000 / 1:600$000	43:200$000			
9 Professores primarios ... 2:000$000 / 1:000$000	27:000$000			
9 Pharmaceuticos ... 2.000$000 / 1:0000000	27:000$000			
9 Serventes (salario mensal de 100$000)	10:800$000	140:400$000	485:640$000	
Material				
Custeio da Directoria, comprehendendo artigos de expediente, despezas miudas de prompto pagamento, acquisição de fardamento para o continuo e serventes, despezas postaes, telegraphicas e telephonicas, acquisição de livros e jornaes, publicações e encadernações, transportes, asseio e illuminação do edificio, moveis e despezas eventuaes	15:000$000			
Custeio da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, comprehendendo alimentação de immigrantes colonos e pessoal maritimo e assalariado, material para dormitorios, enfermaria, pharmacia e serviço maritimo, aluguel e concerto de embarcações, enterramento de immigrantes, conservação e reparação da hospedaria e suas dependencias, pagamento de operarios e trabalhadores, até o maximo de 15, com salarios de 60$ a 150$, e um remador, com salario de 120$; artigos de expediente, illuminação, impressões, acquisição de fardamento para o pessoal do serviço maritimo e interpretes e despezas de prompto pagamento	70:000$000			
Transportes no interior, recepção e hospedagem nos Estados, intallação e custeio de hospedarias provisorias, diarias do pessoal incumbido de acompanhar os immigrantes e despezas de repatriação, nos termos do Regulamento	100:000$000			
O necessario ao serviço das inspectorias, comprehendendo aluguel de casas diarias, ajudas de custo, transportes, artigos de expediente, despezas postaes, telegraphicas, telephonicas e de prompto pagamento, impressões, publicações e asseio dos edificios	30:000$000			
Fundação e custeio dos nucleos coloniaes e despezas com os zeladores e com a conservação dos nucleos emancipados; compra, aluguel e arreiamento de animaes, auxilios aos colonos, nos termos do Regulamento, diarias e transportes, obras e custeio dos Centros Agricolas de trabalhadores nacionaes	550:000$000	765:000$000	765:000$000	
Total da verba	....	....	1.250:640$000	
Votado para 1918	....	....	1.159:750$000	
Differença para mais	....	....	90:890$000	

A differença provém do augmento no Material de 6:000$ na 1ª sub-consignação, de 40:000$ na 3ª, para attender ao transporte de trabalhadores para o interior, 6:000$ na 4ª e 38:890$ na 5ª.

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 4ª						
Jardim Botanico						
(Decretos ns. 9.215, de 15 de dezembro de 1911, e 11.484, de 10 de fevereiro de 1915, e Leis ns. 2 842, de 3 de janeiro de 1914, 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918)						
Pessoal						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
1 Chefe do Laboratorio de Phytopathologia	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
2 Ajudantes	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
1 Naturalista auxiliar	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Naturalista viajante	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Preparador-desenhista e conservador do herbario e muzeu	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Escripturario-bibliothecario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Auxiliar	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Jardineiro-chefe	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Chefe de culturas	2:800$000	1:400$000	4:200$000			
1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Jardineiro de 1ª classe (salario mensal de 200$000)	—	—	2:400$000			
2 Jardineiros de 2ª classe (salario mensal de 180$000)	—	—	4:320$000			
6 Jardineiros de 3ª classe (salario mensal de 150$000)	—	—	10:800$000	136:320$000		
Material						
Objectos de expediente, publicações scientificas, encadernações e acquisição de livros, folhetos, revistas e jornaes para a bibliotheca			12:000$000			
Acquisição e conservação de material agrario comprehendendo machinas, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura e jardinagem ; material para laboratorios e para o estudo das madeiras e plantas fibrosas ; mobiliario ; conservação e desenvolvimento dos herbarios ; muzeus, estufas, estufins e viveiros			15:000$000			
Diarias, ajudas de custo, passagens, fretes, carretos e despezas de transporte, comprehendendo acquisição e conservação de arreios, vehiculos e os respectivos accessorios ; compra, alimentação, ferragem e tratamento de animaes ; combustivel para os auto-caminhões e lubrificantes ; illuminação e força motriz ; fardamento do porteiro e dos guardas á razão de 200$ annuaes para cada um ; e o pagamento do servente encarregado das observações meteorologicas á razão de 30$ mensaes			30:000$000			
Acquisição de plantas, sementes, adubos, correctivos, fungicidas, insecticidas, material para embalagem de plantas e sementes, comprehendendo o necessario ao fabrico de caixotes e engradados e despezas miudas e eventuaes			20:000$000			
A transportar			77:000$000	136:320$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte	77:000$000	136:320$000		
Salarios de guardas, fiscaes, feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores, serventes, cocheiros, carroceiros, motoristas, aprendizes e de um mecanico para o serviço dos auto-caminhões, a 350$ mensaes	105:000$000			
Conservação de edificios e obras de arte	10:000$000			
Conservação da reserva florestal do Itatiaya, comprehendendo os serviços florestaes e estudos de acclimação, de accôrdo com o n. VI do art. 97 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918	8:000$000	200:000$000	336:320$000	
Gratificação a um correspondente no estrangeiro para o serviço do herbario, á razão de 1:778$, ouro, annualmente				1:778$000
Total da verba			336:320$000	1:778$000
Votado para 1918			301:800$000	1:778$000
Differença para mais			34:520$000	

A differença provém de pequenos augmentos em diversas sub-consignações, sendo 8:000$ na 1ª, 5:000$ na 2ª, 4:720$ na 3ª, 4:000$ na 4ª e 4:800$ na 6ª, e da creação da 7ª sub-consignação, importando em 8:000$, para attender a um serviço determinado por lei.

VERBA 5ª

Serviço de Agricultura Pratica

(Decreto n. 11.998, de 22 de março de 1916 e Leis ns. 3.232 de 5 de janeiro de 9117 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918)

Pessoal

DIRECTORIA E CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO

	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
1 Bibliothecario archivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Agronomo	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Auxiliar agronomo	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
3 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
1 Auxiliar de defesa agricola	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
5 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	24:000$000			
1 Encarregado de distribuição de plantas e sementes	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Encarregado de despachos	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
3 Escreventes dactylographos	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
1 Guarda do material	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Auxiliares de distribuição de plantas e sementes	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000			
14 Inspectores agricolas	4:800$000	2:400$000	100:800$000			
26 Chefes de culturas ou Administradores de Campos de Demonstração	2:000$000	1:000$000	78:000$000			
Gratificação ao 1º official que servir de secretario (200$ mensaes)			2:400$000	334:800$000		
A transportar				334:800$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte....................................			....	334:800$000		
ESTAÇÕES GERAES DE EXPERIMENTAÇÃO DE COROATÁ, ESCADA, BAHIA E CAMPOS						
(Decretos ns. 11.878 a 11.881, de 12 de janeiro de 1916)						
4 Directores (chefes de secção.)......	—	4:800$000	19:200$000			
4 Chefes de secção de agronomia....	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
4 Chefes de secção de chimica......	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
4 Chefes de secção de biologia......	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
4 Escripturarios..........................	2:400$000	1:200$000	14:400$000			
4 Chefes de culturas, ou ajudantes de chefe de secção.................	2:000$000	1:000$000	12:000$000			
4 Porteiros continuos.................	1:600$000	800$000	9:600$000			
4 Serventes (salario mensal de... 100$000).........................	—	—	4:800$000	146:400$000	481:200$000	
Material						
DIRECTORIA, CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO, ESTAÇÕES GERAES DE EXPERIMENTAÇÃO, ESTAÇÕES DE POMICULTURA E MAIS DEPENDENCIAS DO SERVIÇO						
Publicações de editaes, boletins, questionarios, mappas agricolas, instrucções de caracter pratico que interessem directamente á agricultura; acquisição e encadernação de livros, revistas e jornaes scientificos de interesse agricola..................			25:000$000			
Objectos de expediente inclusive machinas de escrever...........			50:000$000			
Compra e embalagem de plantas e sementes para distribuição aos agricultores e para outros fins previstos no Regulamento..			250:000$000			
Para diarias, ajudas de custo, passagens, fretes e despezas de transporte de pessoal e material; compra ou aluguel, tratamento e arreiamento de animaes para o serviço; fundação e custeio de novos campos de demonstração, inclusive um em Ilhéos, Estado da Bahia, para estudos especiaes dos cacaueiros e outras plantas, estações geraes de experimentação e estações de pomicultura, e para supprir a deficiencia de qualquer consignação desta verba..			620:000$000			
Compra, conservação e concertos de machinas, instrumentos, ferramentas e utensilios agricolas, comprehendendo o que for preciso para as officinas e mais serviços dos campos de demonstração; compra, tratamento e arreiamento de animaes para manejo dessas machinas ou instrumentos; e acquisição de combustivel para o mesmo fim e do material necessario ás ditas officinas e aos laboratorios ou gabinetes................			150:000$000			
Acquisição de adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas......			100:000$000			
Conservação, asseio e illuminação dos edificios; construcções de edificios para as estações geraes de experimentação, estação de pomicultura e campos de demonstração; acquisição e conservação de moveis e outras despezas imprevistas ou eventuaes; e conservação ou auxilios para conservação de estradas de rodagem para o serviço de estabelecimentos federaes...			650:000$000			
A transportar................................			1.845:000$000	....	481:200$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte	1.845:000$000	....	481:200$000	
Para o serviço de irrigação, comprehendendo a acquisição e transporte de machinas, apparelhos e todo o material necessario, e para o pagamento de trabalhadores e pessoal assalariado tanto desse serviço como dos campos de demonstração, das estações geraes de experimentação, estação de pomicultura e do serviço de distribuição de plantas e sementes	709:000$000	2.554:000$000	2.554:000$000	
Total da verba	....	....	3.035:200$000	
Votado para 1918	....	....	3.181:800$000	
Differença para menos	....	....	146:600$000	

A differença provém do augmento de 70:000$ na 3ª sub-consignação do Material, para incrementar a distribuição de plantas e sementes, e na diminuição de 216:600$, sendo 36:600$ no Pessoal, consignação Estações Geraes de Experimentação, por não haver sido creada uma das cinco Estações a que se destinava o credito, e 180:000$ no Material, pela suppressão da sub-consignação «Auxilio á Associação Commercial de Ilhéus, etc.»

VERBA 6ª

Escolas de Aprendizes Artifices

(Decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911 e Leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e 3.089 de 8 de janeiro de 1916)

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
19 Directores	4:000$000	2:000$000	114:000$000			
19 Escripturarios	2:400$000	1:200$000	68:400$000			
95 Mestres de officinas	2:000$000	1:000$000	285:000$000			
19 Professores primarios	2:000$000	1:000$000	57:000$000			
19 Professores de desenho	2:000$000	1:000$000	57:000$000			
19 Porteiros continuos	1:600$000	800$000	45:600$000			
19 Serventes (salario mensal de 100$)	....	....	22:800$000	649:800$000		

Material

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Artigos de expediente, objectos para as aulas, luz, agua, asseio das escolas e despezas miudas e imprevistas	41:200$000			
Auxilio para a compra de materia prima para as officinas	77:000$000			
Gratificações dos contramestres e adjuntos dos professores, de accôrdo com o art. 11 do regulamento	190:000$000			
Obras de installação, acquisição e conservação de mobiliario, machinas e seus accessorios, apparelhos e ferramentas e aluguel de casas	70:000$000			
Para auxilios ás Caixas de Mutualidade das Escolas, distribuidos de accordo com a frequencia escolar	40:000$000			
Para a manutenção de cursos nocturnos de aperfeiçoamento, annexos a cada Escola de Aprendizes Artifices	250:000$000	668:200$000	1.318:000$000	
Total da verba	....	....	1.318:000$000	
Votado para 1918	....	....	1.318:000$000	

Não ha differença, tendo havido um augmento de 3:200$ na 1ª sub-consignação e igual diminuição na 4ª.

VERBA 7ª

Serviço Geologico e Mineralogico

(Decreto n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915, e Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916)

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Geologos	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
1 Petrographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
A transportar			56:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			56:400$000			
1 Chimico	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Secretario-bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Ajudante de geologo e petrographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Desenhista-cartographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Photographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Escrevente dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Servente (salario mensal de 150$)	—	—	1:800$000	109:200$000		
Material						
O necessario ao serviço, comprehendendo gratificações do pessoal extranumerario previsto no art. 3º n. 8 do Regulamento, passagens, transportes, diarias regulamentares, publicações, impressões e encadernações, despezas miudas e imprevistas			139:800$000			
Para sondagens de carvão de pedra e petroleo inclusive o pagamento de geologos contractados para esses trabalhos e do pessoal diarista admittido para o mesmo fim			800:000$000			
Para a compra de sondas			400:000$000	1.339:800$000	1.449:000$000	
Total da verba					1.449:000$000	
Votado para 1918					1.449:000$000	

VERBA 8ª

Junta Commercial

(Decreto n. 9.210, de 15 de dezembro de 1911)

Pessoal	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director da Secretaria	3:333$334	1:666$666	5:000$000			
2 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
2 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	12:000$000			
4 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	19:200$000			
1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Ajudante de porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Servente (salario mensal de 150$)	—	—	1:800$000	63:800$000		
Material						
Artigos de expediente			3:000$000			
Publicações, impressões e encadernações, acquisição de livros, revistas e jornaes, concertos de moveis, despezas miudas e eventuaes			4:054$000			
Aluguel de casa para o funccionamento da Junta			6:000$000			
Taxa de esgoto			[illegible]	13:[illegible]	77 [illegible]	
Total da verba					77:[illegible]	
Votado para 1918					77 [illegible]	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 9ª						
Directoria Geral de Estatistica						
(Decreto n. 11.476, de 5 de fevereiro de 1915 e Leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918)						
Pessoal						
I — DIRECTORIA	Ord.	Grat.				
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
4 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
8 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	67:200$000			
1 Bibliothecario	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Archivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Cartographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
12 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	72:000$000			
24 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	115:200$000			
1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
20 Auxiliares apuradores	2:000$000	1:000$000	60:000$000			
5 Auxiliares dactylographos	2:400$000	1:200$000	18:000$000			
1 Ajudante do porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
4 Continuos	1:600$000	800$000	9:600$000			
4 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	7:200$000	456:600$000		
II — TYPOGRAPHIA	Ord.	Grat.				
1 Chefe	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Linotypista	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Compositores de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
1 Impressor de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Encadernadores de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
1 Encadernador de 2ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000			
2 Compositores de 2ª classe	1:920$000	960$000	5:760$000			
3 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	5:400$000	41:040$000	497:640$000	
Material						
Acquisição e conservação de moveis, livros, assignaturas de jornaes e revistas			5:000$000			
Objectos de expediente e publicações de editaes			10:000$000			
Taxa de esgoto			120$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento			2:000$000			
O necessario ao serviço da typographia e para as publicações por ella editadas, inclusive brochuras, encadernações, graphicos, estampas, gravuras e clichés			20:000$000			
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento a diaristas para o serviço da typographia			15:000$000	52:120$000		
RECENSEAMENTO DE 1920						
Para os serviços preliminares do recenseamento (pessoal e material)			....	100:000$000	152:120$000	
Total da verba			....	....	649:760$000	
Votado para 1918			....	....	549:760$000	
Differença para mais			....	....	100:000$000	

A differença provém da creação da consignação — Recenseamento de 1920, de accordo com o n. XXI do art. 97 da lei 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro

VERBA 10ª

Directoria de Meteorologia e Astronomia

(Decreto n. 11.508, de 4 de março de 1915 e Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916)

I — OBSERVATORIO NACIONAL

Pessoal

	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
1 Secretario-bibliothecario 5 Assistentes de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	57:600$000			
5 Assistentes de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	36:000$000			
4 Auxiliares meteorologistas de 1ª classe 5 Escripturarios 2 Calculadores	3:600$000	1:800$000	59:400$000			
1 Mecanico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
2 Ajudantes de mecanico 6 Auxiliares meteorologistas de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	28:800$000			
1 Zelador	1:600$000	800$000	2:400$000			
3 Guardas manobras	1:440$000	720$000	6:480$000			
1 Aprendiz de mecanico	800$000	400$000	1:200$000			
3 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	5:400$000			
1 Jardineiro (salario mensal de 150$)	—	—	1:800$000	245:880$000		

Material

	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Expediente, luz, acquisição de livros e revistas, publicações, estampas, gravuras, encadernações, trabalhos de cópia e traducções, productos chimicos e despezas miudas	30:000$000			
Acquisição, concerto e installação de instrumentos, custeio da officina, pequenos reparos no edificio, trabalhos geophysicos e o necessario ao serviço em geral	23:000$000			
Consumo de agua	720$000			
Para attender a necessidades imprevistas, diarias, passagens, transporte de material e o pagamento de pessoal extraordinario e contractado inclusive gratificações a telegraphistas encarregados da transmissão da hora	25:000$000			
Para obras de conservação e outras	30:000$000			
Arborização e ajardinamento dos terrenos do Novo Observatorio, no morro de S. Januario	10:000$000			
Mobiliario para o Novo Observatorio, inclusive estantes para a respectiva bibliotheca	40:000$000	158:720$000	404:600$000	

II — ESTAÇÕES METEOROLOGICAS E PLUVIOMETRICAS

Pessoal

Gratificação ao pessoal das estações a que se referem os arts. 31 a 34 do Regulamento e seus paragraphos:

		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
10 Observadores de estações de 2ª classe especial a	1:440$000	14:400$000			
45 Observadores de estações de 2ª classe a	1:200$000	54:000$000			
50 Observadores de estações de 3ª classe A ou B a	960$000	48:000$000			
10 Observadores de estações pluviometricas a	480$000	4:800$000			
120 Ajudantes de estações de 2ª e 3ª classes a	480$000	57:600$000			
2 Observadores das estações do Alto do Itatiaya e Base das Agulhas Negras a	1:440$000	2:880$000			
2 Ajudantes para as mesmas estações a	1:080$000	2:160$000			
6 Inspectores a	1:440$000	8:640$000	192:480$000		

Pagamento do pessoal das estações a que se refere o art. 74 do Regulamento:

	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Observador de Sitio da Batalha	3:720$000			
1 Ajudante » » » »	480$000			
1 Observador de Santos	960$000			
1 Ajudante » »	480$000			
1 Observador de Florianopolis	1:920$000			
1 Ajudante » »	480$000			
1 Oservador de Rio Grande	1:920$000			
23 Observadores de estações pluviometricas a 480$000	11:040$000	21:000$000		
A transportar		213:480$000	404:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte	....	213:480$000	404:600$000	
Material				
Custeio de todas as estações, inclusive as geophysicas; despezas de installação, reparos e adaptação, comprehendendo a compra de terras ou predios e as obras que forem necessarias, acquisição e conservação de moveis, instrumentos e apparelhos; diarias, passagens, transportes e despezas imprevistas ou eventuaes	....	35:000$000	248:480$000	
Total da verba	....	....	653:080$000	
Votado para 1918	....	....	897:960$000	
Differença para menos	....	....	244:880$000	

A differença provém do augmento de 85:120$, sendo: no n. I — Material, 2:000$ na 1ª sub-consignação, 5:000$ na 4ª, e 10:000$ e 40:000$ nas 6ª e 7ª sub-consignações, ora propostas, para attender a necessidades decorrentes da installação do Observatorio Nacional na sua nova séde; no n. II — Pessoal, com o accrescimo de dous observadores de 2ª classe especial 2:880$, de cinco observadores de 2ª classe 6:000$, de cinco observadores de 3ª classe 4:800$ e de 19 ajudantes 9:120$; no n. II — Material, 5:320$; e na diminuição de 330:000$ na 5ª sub-consignação do n. I — Material, por dever ficar concluida no corrente anno, 1918, a construcção da nova séde do Observatorio.

VERBA 11ª

Muzeu Nacional

(Decreto n. 11.896, de 14 de janeiro de 1916)

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
4 Professores chefes de secção	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
2 Professores chefes de laboratorio	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
3 Professores substitutos	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
3 Assistentes	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
1 Secretario	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Bibliothecario archivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Desenhista calligrapho	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
6 Preparadores	3:600$000	1:800$000	32:400$000			
1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Sub-Bibliothecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Preparador conservador	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Escrevente dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Correio	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Modelador (salario mensal de 300$000)			3:600$000			
2 Praticantes (salario mensal de 250$000)			6:000$000			
1 Carpinteiro (salario mensal de 240$000)			2:880$000			
1 Jardineiro-feitor (salario mensal de 200$000)			2:400$000			
4 Guardas de 1ª classe (salario mensal de 150$000)			7:200$000			
12 Serventes de 1ª classe (salario mensal de 150$000)			21:600$000			
2 Guardas de 2ª classe (salario mensal de 100$000)			2:400$000			
5 Serventes de 2ª classe (salario mensal de 100$000)			6:000$000			
5 Jardineiros (salario mensal de 100$000)			6:000$000	285:480$000		
Material						
Acquisição e conservação de livros, jornaes e revistas			6:000$000			
Objectos de expediente, encadernação, impressões, editaes e outras publicações, rotulos e gravuras, comprehendendo a impressão dos *Archivos do Muzeu Nacional*			10:000$000			
Instrumentos, modelos, apparelhos e utensilios, acquisição de drogas e substancias para os laboratorios			12:000$000			
A transportar			28:000$000	285:480$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte	28:000$000	285:480$000		
Compra e concerto de apparelhos de gaz e electricidade e consumo de gaz e electricidade	2:760$000			
Transporte de pessoal e material, diarias e ajudas de custo	6:000$000			
Despezas miudas e eventuaes, de prompto pagamento, comprehendendo o pagamento de um correio, á razão de 200$ mensaes e substituições	8:000$000			
Obras de conservação e outras; reparos e limpeza do edificio do Muzeu e dependencias, concerto de mostruarios, armarios e outros moveis; materiaes para as mesmas obras	10:000$000			
Para o Horto Botanico e jardins annexos (pessoal e material)	6:000$000	60:760$000	346:240$000	
Total da verba			346:240$000	
Votado para 1918			326:240$000	
Differença para mais			20:000$000	

A differença provém de pequenos augmentos em diversas sub-consignações do Material, sendo 500$ na 1ª, 5:500$ na 2ª, 4:500$ na 3ª, 3:500$ na 5ª, 2:000$ na 6ª e 4:000$ na 7ª.

VERBA 12ª

Escola de Minas

(Decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915)

Natureza da despeza	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
16 Lentes	6:400$000	3:200$000	153:600$000			
8 Substitutos	4:000$000	2:000$000	48:000$000			
2 Professores de desenho	4:000$000	2:000$000	12:000$000			
1 Preparador analysta chimico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Secretario	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Bibliothecario	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
3 Amanuenses	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
1 Conservador mecanico	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Auxiliares de gabinete (mestres de officina)	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
5 Bedeis	1:440$000	720$000	10:800$000			
7 Serventes	—	1:200$000	8:400$000			
Gratificação addicional a lentes que contam mais de 10 annos de effectivo exercicio no magisterio			28:000$000			
Gratificação ao director e aos lentes que dirigirem turmas de alumnos em exercicios praticos e excursões			3:200$000	328:200$000		
Material						
Objectos de expediente			2:000$000			
Excursões e estudos praticos			8:000$000			
Officinas			5:000$000			
Modelos, desenhos e bibliotheca			5:000$000			
Collecções de mineralogia e compra de mineraes			1:000$000			
Laboratorios e gabinetes, inclusive a quantia de 7:000$ para o gabinete de electro-technica			23:000$000			
Illuminação			1:000$000			
Impressão dos *Annaes*			2:000$000			
Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes			6:000$000			
Pensão a tres alumnos			1:800$000			
Para conservação de machinas e apparelhos dos gabinetes			2:000$000	56:800$000	385:000$000	
Total da verba					385:000$000	
Votado para 1918					385:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 13ª						
Serviço de Informações						
(Decreto n. 11.509, de 4 de março de 1915, e lei n. 3.089, de 8 de Janeiro de 1916).						
Pessoal						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
1 Ajudante	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Bibliothecario	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
3 Auxiliares revisores	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Encarregado da expedição } 1 Porteiro-continuo }	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Guarda da bibliotheca	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Auxiliares praticantes	—	2:400$000	4:800$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$).	—	—	3:600$000	67:200$000		
Material						
Expediente, machinas de escrever e de calcular, asseio da repartição e despezas miudas e de prompto pagamento			4:000$000			
Para acquisição, encadernação e expedição de livros e outras publicações			10:000$000			
Impressões e publicações			20:000$000			
Serviço telegraphico para o estrangeiro			8:000$000	42:000$000	109:200$000	
Total da verba					109:200$000	
Votado para 1918					109:200$000	
VERBA 14ª						
Serviço de Industria Pastoril						
(Decretos ns. 11.460, de 27 de janeiro de 1915 e 12.408, de 28 de fevereiro de 1917 e Leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.232 de 5 de janeiro de 1917 e 3.454 de 6 de janeiro de 1918)						
Pessoal						
I — DIRECTORIA						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
4 Ajudantes	6:400$000	3:200$000	38:400$000			
1 Veterinario	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Primeiro official	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Photo-micrographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Segundo official	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Pharmaceutico-chimico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
2 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
2 Auxiliares technicos	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
3 Dactylographos	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
1 Encarregado do material	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Porteiro da directoria	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
3 Serventes (salario mensal de 150$).	—	—	5:400$000	160:800$000		
II — INSPECTORIAS VETERINARIAS DISTRICTAES						
10 Inspectores	4:800$000	2:400$000	72:000$000			
30 Veterinarios	4:000$000	2:000$000	180:000$000			
10 Auxiliares de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	36:000$000			
30 Auxiliares de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	90:000$000			
10 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	12:000$000	390:000$000		
A transportar				550:800$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte...............................			....	550:800$000		
III — POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE						
	Ord.	Grat.				
1 Director (medico bacteriologista)...	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
1 Assistente........................	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Veterinario........................	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
2 Auxiliares, sendo um pratico de pharmacia....................	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Escrevente.........................	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Porteiro-continuo.................	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 100$)..	—	—	2:400$000	40:200$000		
IV — POSTOS ZOOTECHNICOS DE PINHEIRO E LAGES						
(Decretos ns. 11.461, de 27 de janeiro de 1915 e 12.388, de 31 de janeiro de 1917 e Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916)						
	Ord.	Grat.				
2 Directores.......................	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
1 Veterinario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
2 Secretarios (encarregados da contabilidade)........................	4:000$000	2:000$000	12:000$000			
2 Almoxarifes........................	1:600$000	800$000	4:800$000			
2 Porteiros-continuos...............	1:200$000	600$000	3:600$000	51:600$000		
A — FAZENDAS MODELO DE CRIAÇÃO DE SANTA MONICA E GOYAZ						
(Decreto n. 9.704, de 7 de agosto de 1912 e Leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918)						
	Ord.	Grat.				
2 Directores........................	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
2 Secretarios.......................	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
2 Auxiliares........................	2:000$000	1:000$000	6:000$000	34:800$000		
VI — FAZENDAS MODELO DE CRIAÇÃO DE MARAJÓ, PERNAMBUCO E PONTA GROSSA						
(Decretos ns. 11.875, 11.882 e 11.876, de 12 de janeiro de 1916)						
	Ord.	Grat.				
3 Directores........................	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
3 Secretarios.......................	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
3 Auxiliares........................	1:333$334	666$666	6:000$000	33:000$000		
VII — ESCOLA DE LACTICINIOS DE BARBACENA						
(Decreto n. 9.515, de 10 de abril de 1912 e Leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e 3.232 de 5 de janeiro de 1917)						
	Ord.	Grat.				
1 Director	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Auxiliar agronomo................	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Escrevente........................	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Mestre para o fabrico de manteiga.	2:000$000	1:000$000	3:000$000	15:600$000	726:000$000	
Material						
I — DIRECTORIA E INSPECTORIAS						
Artigos de expediente inclusive a compra e conservação de machinas de escrever..			11:000$000			
Publicações de editaes, circulares e outras, no interesse do serviço, comprehendendo a Revista de Veterinaria e Zootechnia; acquisição e encadernação de livros, revistas e jornaes scientificos e officiaes....................................			12:000$000			
A transportar..............................			23:000$000	....	726:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte...............................	23:000$000	....	726:000$000	
Alugueis de casas ou salas para as inspectorias e suas dependencias.	20:000$000			
Acquisição de vaccinas, medicamentos, instrumentos cirurgicos, utensilios e material de combate de epizootias, inclusive medicamentos e vaccinas para distribuição gratuita aos lavradores e criadores..	150:000$000			
Diarias e ajudas de custo, comprehendendo o pessoal extraordinario admittido para o combate e erradicação de epizootias; para o serviço de observação, desinfecção, prophylaxia e inspecção veterinarias; para a montagem e fiscalização de banheiros insecticidas e de postos de observação e desinfecção e para as commissões e estudos scientificos na forma do art. 91. §§ 2º e 7º do Regulamento........................	100:000$000			
Despezas de transporte de pessoal e material; acquisição e conservação de vehiculos para conducção do pessoal nas zonas em que não houver meios rapidos de locomoção; compra ou aluguel, alimentação e ferragem de animaes para o serviço de transportes; arreios e accessorios para esses animaes e vehiculos; costeio e conservação de automoveis..............	38:100$000			
Custeio do bioterio e cocheiras, pharmacias, polyclinicas e laboratorios, inclusive acquisição de animaes para estudos e para experimentação e fornecimento de productos biologicos, e acquisição e conservação de material para a inspecção de lacticinios.	50:000$000			
Indemnização e reexportação de animaes e outras despezas imprevistas e eventuaes...	6:000$000	387:100$000		
II — POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE				
Expediente, medicamentos, animaes para os laboratorios, transportes, diarias, ajudas de custo e o mais que for necessario ao serviço..	....	50:000$000		
III — POSTOS ZOOTECHNICOS DE PINHEIRO E LAGES				
Alimentação, ferragem e tratamento dos animaes, comprehendendo compra de instrumentos cirurgicos e medicamentos, sendo: 18:000$, para Pinheiro; 10:000$, para Lages........	28:000$000			
Diarias e despezas de transporte de pessoal e material; acquisição de livros, revistas e jornaes; encadernações e impressões; artigos de expediente e despezas miudas, sendo: 5:000$ para Pinheiro; 16:000$ para Lages..................	21:000$000			
Compra e transporte de animaes, acquisição e conservação do material agricola e para o laboratorio, mobiliarios, vehiculos e arreios; illuminação e força motriz, comprehendendo o pagamento do pessoal encarregado das installações electricas; material para obras de conservação e outras que forem necessarias ás culturas e demais serviços dos Postos e despezas eventuaes ou imprevistas, sendo: 20:000$, para Pinheiro; 50:000$, para Lages....................................	70:000$000			
Acquisição de plantas, sementes, adubos, correctivos, fungicidas e insecticidas, sendo: 2:400$, para Pinheiro; 2:000$, para Lages.	4:400$000			
Salarios de feitores, fiscaes, guardas, serventes de laboratorio e de estrebarias e vaccarias, trabalhadores ruraes e operarios e do pessoal das estações zootechnicas ambulantes, (estações de monta), sendo: 30:000$, para Pinheiro; 20;000$, para Lages.	50:000$000	173:400$000		
IV — FAZENDAS MODELO DE CRIAÇÃO DE SANTA MONICA E GOYAZ				
(Quotas iguaes para as duas Fazendas)				
Alimentação, ferragem e tratamento dos animaes, comprehendendo compra de instrumentos cirurgicos, drogas e medicamentos..	8:600$000			
Diarias e despezas de transporte de pessoal e material; acquisição de livros, revistas e jornaes, encadernações e impressões; artigos de expediente e despezas miudas..............	6:000$000			
Compra e transporte de animaes, acquisição e conservação do material agricola; mobiliarios, vehiculos e arreios; illuminação e força motriz, comprehendendo o pagamento do pessoal encarregado das installações electricas; material para as obras de conservação e outras que forem necessarias ás culturas e demais serviços da Fazenda e despezas eventuaes e imprevistas..	25:000$000			
A transportar............................	39:600$000	610:500$000	726:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte....................................	39:600$000	610:[illegible]$000	72[illegible]:000$000	
Acquisição de plantas, sementes, adubos, correctivos, fungicidas, e insecticidas....................................	3:000$000			
Salarios de feitores, fiscaes, guardas, serventes de estribarias e vaccarias, trabalhadores ruraes, operarios e do pessoal das estações de monta....................................	40:000$000	82:6[illegible]$000		
V — FAZENDAS MODELO DE CRIAÇÃO DE MARAJÓ, PERNAMBUCO E PONTA GROSSA				
Alimentação, ferragem e tratamento dos animaes, comprehendendo compra de instrumentos cirurgicos, drogas e medicamentos..	40:000$000			
Diarias e despezas de transporte de pessoal e material; acquisição de livros, revistas e jornaes; encadernações e impressões; artigos de expediente e despezas miudas....	12:000$000			
Compra e transporte de animaes no paiz; acquisição e conservação do material agricola; mobiliarios, vehiculos e arreios; illuminação e força motriz, comprehendendo o pagamento do pessoal encarregado das installações electricas; material para as obras de conservação e outras que forem necessarias ás culturas e demais serviços das Fazendas; e despezas eventuaes e imprevistas....................................	58:000$000			
Acquisição de plantas, sementes, adubos, correctivos, fungicidas e insecticidas....................................	6:000$000			
Salarios de feitores, fiscaes, guardas, serventes de estribarias e vaccarias, trabalhadores ruraes, operarios e do pessoal das estações de monta....................................	56:200$000	172:200$000		
VI — ESCOLA DE LACTICINIOS DE BARBACENA				
Compra, alimentação e tratamento de animaes leiteiros comprehendendo medicamentos e instrumentos de cirurgia veterinaria, acquisição de leite para o fabrico de queijo e de manteiga; combustivel, lubrificantes, illuminação e força motriz.	10:000$000			
Compra e conservação de material para laboratorio, aulas e gabinetes, mobiliario, material agrario, machinas, instrumentos, ferramentas, apparelhos, utensilios e productos necessarios á ordenha, conservação e manipulação do leite e embalagem dos productos da Escola....................................	4:500$000			
Expediente, livros e revistas que interessem ao serviço; editaes e despezas miudas e de prompto pagamento....................	1:400$000			
Salarios de feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes e serventes e diarias dos alumnos..............	5:100$000			
Acquisição de plantas e sementes, adubos, correctivos, fungicidas e insecticidas....................................	500$000			
Diarias do pessoal technico e administrativo, passagens, fretes, carretos e transportes, comprehendendo a compra ou aluguel de animaes e acquisição e conservação de arreios e vehiculos para tal fim; e despezas imprevistas ou eventuaes............	4:500$000	26:000$000		
VII — Auxilios para a realização de exposições agricolas ou agropecuarias, inclusive as de avicultura, e para premios aos agricultores e criadores que nellas tomarem parte...........	....	300:000$000		
VIII — Auxilio para a construcção de banheiros carrapaticidas, á razão de 500$ cada um, na fórma do decreto n. 11.460, de 27 de janeiro de 1915, inclusive os construidos em exercicios anteriores....................................	....	150:000$000		
IX — Para importação de reproductores de qualquer raça, para as dependencias do Ministerio ou encommendados pelos governos dos Estados ou dos Municipios, ou pelas sociedades ou estações de agricultura e criação e estações zootechnicas reconhecidamente idoneas, recebendo a União apenas metade do custo e frete dos animaes importados, e ficando a outra metade dispensada de pagamento, como auxilio a essa importação do estrangeiro; pagamento de passagem de 1ª classe a veterinarios estrangeiros diplomados e contratados por dous annos no minimo, pelos governos dos Estados e dos Municipios, pelas sociedades de criação ou por particulares para serviços da industria pastoril; desenvolvimento da industria pastoril do paiz, comprehendendo o estabelecimento de estações de monta nas regiões que não puderem ser attendidas pelos postos zootechnicos e fazendas modelo de criação; e				
A transportar....................................	....	1.3[illegible]1.[illegible]00$000	72[illegible]:[illegible]0$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte	....	1.341:300$000	726:000$000	
para supprimento de consignações desta verba, cuja deficiencia haja sido verificada pelo Governo, comprehendendo para o serviço de registro genealogico de animaes o auxilio a que se refere o paragrapho unico do art. 6º do decreto n. 11.425, de 13 de janeiro de 1915	....	600:000$000	1.941:300$000	600:000$000
Total da verba	....	....	2.667:300$000	600:000$000
Votado para 1918	....	....	3.882:300$000	600:000$000
Differença para menos	....	....	1.215:000$000	

A differença provém do augmento de 100:000$ no Material, VII consignação para auxilios a exposições; e na diminuição de 1.315:000$, sendo 15:000$ na VIII consignação pela reducção de 5:000$ e suppressão dos 10:000$ ao Instituto de Hygiene, de Pelotas; 1.000:000$, pela suppressão da consignação X «Para auxilio á fundação do primeiro posto zootechnico, etc.» e 300:000$, pela suppressão da consignação XI «Auxilio ao primeiro frigorifico, etc».

VERBA 15ª

Serviço de Protecção aos Indios

(Decreto n. 9 214, de 15 de dezembro de 1911, Leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918)

Pessoal

I — DIRECTORIA

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Primeiro official	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Segundo official	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Servente (salario mensal de 150$)			1:800$000	28:200$000		
II — INSPECTORIAS						
6 Inspectores	6:400$000	3:200$000	57:600$000	57:600$000	85:800$000	

Material

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Para objectos de expediente, asseio do edificio, carretos e despezas miudas e de prompto pagamento da Directoria	2:400$000			
Para occorrer ás despezas com a manutenção das Inspectorias e 14 postos de indios, sendo 2 na Inspectoria do Amazonas e Territorio do Acre, 2 na do Maranhão e Pará, 2 na do Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes, 2 na de S. Paulo e Goyaz, 2 na de Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul e 4 na de Matto Grosso	254:000$000			
Obras, custeio, conservação e desenvolvimento das Povoações Indigenas creadas pelo decreto n. 8.941, de 30 de agosto de 1911 e Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918	210:350$000			
Para despezas com a manutenção das fazendas do Rio Branco e com a guarda e conservação dos bens da União alli existentes (pessoal e material)	50:000$000	516:750$000	516:750$000	
Total da verba	....	....	602:550$000	
Votado para 1918	....	....	516:750$000	
Differença para mais	....	....	85:800$000	

A differença provém de augmentos de 54:800$ na 2ª subconsignação, 11:000$ na 3ª e 20:000$ na 4ª.

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro

VERBA 16ª

Ensino Agronomico

(Decretos ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910 e 9.217, de 18 de dezembro de 1911, e Leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e 3.089, de 8 de janeiro de 1916)

Pessoal,

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

(Decreto n. 12.927, de 20 de março de 1918)

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	—	6:000$000	6:000$000			
25 Lentes	6:400$000	3:200$000	240:000$000			
4 Substitutos	4:000$000	2 000$000	24:000$000			
1 Professor de desenho	4 000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Secretario bibliothecario	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Escripturario	2.400$000	1:200$000	3.600$000			
8 Conservadores-preparadores	2:000$000	1:000$000	24:000$000			
1 Porteiro-continuo	2:000$000	1:000$000	3:000$000	313:200$000		

APRENDIZADO AGRICOLA DE BARBACENA

(DE 1ª CLASSE)

(Decretos ns. 8.359, de 9 de novembro de 1910, e 8.736, de 25 de maio de 1911 e Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918)

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Auxiliar agronomo	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Medico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Escripturario	2:800$000	1:400$000	4:200$000			
1 Chefe de culturas	2:800$000	1:400$000	4:200$000			
1 Professor primario	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Adjunto de professor	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Economo	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
2 Conservadores inspectores	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Pratico de industrias agricolas	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
2 Mestres de officinas	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Porteiro-continuo	2:000$000	1:000$000	3:000$000	55:200$000		

APRENDIZADOS AGRICOLAS DE SATUBA, BAHIA E S. LUIZ DE MISSÕES

(Decreto n. 8.940, de 30 de agosto de 1911; Decreto n. 8.607, de 8 de março de 1911 e Lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917; Decretos ns. 8.365, de 10 de novembro de 1910, e 8.702, de 4 de maio de 1911).

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Directores	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
3 Medicos	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
3 Auxiliares agronomos	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
3 Escripturarios	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
3 Chefes de culturas	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
3 Professores primarios	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
3 Adjuntos de professor primario	1:600$000	800$000	7:200$000			
3 Economos	1:600$000	800$000	7:200$000			
4 Conservadores-inspectores de alumnos, sendo dous para S. Luiz de Missões	1:600$000	800$000	9:600$000			
3 Praticos de industrias agricolas	1:600$000	800$000	7:200$000			
6 Mestres de officina	1:600$000	800$000	14:400$000			
3 Porteiros-continuos	1:600$000	800$000	7:200$000	130:200$000	498:600$000	
A transportar					498:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.	Aprendizados Agricolas de Satuba, Bahia, Barbacena e São Luiz de Missões.	Patronatos Agricolas	Total por consignações	Papel	Ouro
Transporte............................	....	....	....	....	498:600$000	
Material						
Expediente, acquisição de revistas e jornaes scientificos e de interesse agricola; publicação de editaes e despezas miudas, inclusive o material para o asseio das repartições e suas dependencias........................	8:000$000	6:000$000	....	14:000$000		
Moveis, material para laboratorio, aulas e gabinetes; material agrario, comprehendendo machinas, instrumentos, ferramentas, apparelhos e utensilios de lavoura e o necessario á fabrica de conservas do Aprendizado de Barbacena............................	46:000$000	8:000$000	....	54:000$000		
Diarias, ajudas de custo, passagens, fretes, carretos e despezas de transporte, comprehendendo a acquisição e conservação de arreios e vehiculos e os respectivos accessorios, de accôrdo com as necessidades de cada serviço.	5:000$000	8:000$000	....	13:000$000		
Alimentação, ferragem e tratamento de animaes, comprehendendo medicamentos e instrumentos de cirurgia veterinaria	6:000$000	14:000$000	....	20:000$000		
Combustivel e lubrificantes para officinas e outras dependencias; illuminação e força motriz................................	6:000$000	6:000$000	....	12:000$000		
Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios, accessorios e materia prima para as officinas; custeio das estações ou depositos de machinas; e a embalagem de plantas e outros productos, de accôrdo com o regulamento..........	....	12:000$000	....	12:000$000		
Medicamentos, drogas, vasilhame e instrumentos cirurgicos para as enfermarias e pharmacias.	....	5:000$000	....	5:000$000		
Diarias, vestuario e alimentação dos alumnos e aprendizes; trem de cozinha; roupa e utensilios de refeitorio e dormitorio.........	....	85:000$000	....	85:000$000		
Salarios de apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, cozinheiros, serventes, cocheiros, carroceiros e motoristas.........	4:500$000	130:000$000	....	134:500$000		
Acquisição de plantas, sementes, adubos, correctivos, fungicidas e insecticidas...........	1:000$000	6:000$000	....	7:000$000		
Despezas imprevistas e eventuaes......	3:000$000	7:420$000	....	10:420$000		
Custeio dos Patronatos Agricolas, mantidos nos diversos estabelecimentos do Ministerio (pessoal e material), de accôrdo com o decreto 12.893, de 28 de fevereiro de 1918...	....	....	600:000$000	600:000$000		
Totaes por consignações............	79:500$000	287:420$000	600:000$000	966:920$000	966:920$000	
Total da verba..........................	....	....	....	....	1.465:520$000	
Votado para 1918....................	....	....	....	....	853:400$000	
Differença para mais..............	....	....	....	....	612:120$000	

A differença provém do augmento de 825:800$, sendo: no Pessoal, Escola Superior de Agricultura, de accôrdo com o novo regulamento, 19:800$ para mais dous Lentes e 6:000$ para mais dous Conservadores; no Material, 600:000$ com a nova consignação destinada aos Patronatos Agricolas, cuja fundação foi autorizada pelo dec. 12.893, de 28 de fevereiro de 1918; e na diminuição de 13:680$, no Pessoal, Escola Superior de Agricultura, sendo 6:000$ de um Substituto, supprimido pelo dec. 12 577, de 20 de julho de 1917 (depois de enviada ao Congresso Nacional a Proposta do Orçamento para 1918) e 7:680$, dos oito Serventes, que passam a ser pagos pelo titulo Material, por não haver o novo regulamento fixado o numero delles.

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 17ª						
Estação Sericicola de Barbacena						
(Decretos ns. 9.661 e 9.671, de 10 e 17 de julho de 1912 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915)						
Pessoal						
1 Director	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Ajudante technico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Porteiro-continuo	1:600$000	800$000	2:400$000	19:200$000		
Material						
Expediente, acquisição de revistas e jornaes scientificos e de interesse agricola; publicação de editaes e despezas miudas, inclusive o material para o asseio da repartição e suas dependencias			500$000			
Acquisição e conservação de moveis, material para laboratorios, aulas e gabinetes; material agrario, comprehendendo machinas, instrumentos, ferramentas, apparelhos e utensilios de lavoura; plantas, sementes, casulos, ovulos, adubos, insecticidas e fungicidas			1:000$000			
Diarias, ajudas de custo, passagens, carretos e despezas de transporte, comprehendendo a acquisição e conservação de arreios e vehiculos, e dos respectivos accessorios, de accordo com as necessidades de cada serviço; alimentação, forragem e tratamento de animaes; e despezas imprevistas e eventuaes			500$000			
Compra e conservação de machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios, accessorios e materia prima para as officinas e custeio das estações ou depositos de machinas e para a embalagem de plantas e outros productos, de accôrdo com o regulamento; combustivel e lubrificante; illuminação e força motriz			500$000			
Salarios de apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, aprendizes, serventes e carroceiros			9:300$000	11:800$000	31:000$000	
Total da verba			....	....	31:000$000	
Votado para 1918			....	....	31:000$000	
VERBA 18ª						
Eventuaes						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios e vencimentos a empregados em commissão, passagens e ajudas de custo não comprehendidas em outras verbas e para occorrer á deficiencia das outras verbas			....	150:000$000	150:000$000	
Total da verba			....	....	150:000$000	
Votado para 1918			....	....	200:000$000	
Differença para menos			....	....	50:000$000	
VERBA 19ª						
Empregados addidos						
Para pagamento dos empregados addidos e dos auxiliares, em numero de dez, a que se refere o art. 90 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, que ainda não foram aproveitados, como determinou a mesma disposição			....	1.403:554$610	1.403:554$61[illegible]	
Total da verba			....	....	1.403:554$610	
Votado para 1918			....	....	1.403:554$610	

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 20ª						
Instituto de Chimica						
(Decreto n. 12.914, de 13 de março de 1918)						
Pessoal						
1 Director........................	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
2 Assistentes........................	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
3 Ajudantes........................	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
1 Secretario........................	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Escriturario dactylographo........	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Inspectores do fabrico de manteiga.	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
3 Serventes (salario mensal de 150$)..	....	....	5:400$000	67:800$000		
Material						
O material necessario ao serviço; e salarios dos trabalhadores....			....	40:000$000	107:800$000	
Total da verba........................			....	....	107:800$000	
Votado para 1918........................			....	....	107:800$000	
VERBA 21ª						
Junta dos Corretores						
(Decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911)						
Pessoal						
1 Syndico........................	....	9:600$000	9:600$000			
1 Escripturario........................	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Auxiliar........................	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Servente (salario mensal de 150$)..	....	....	1:800$000	17:400$000		
Material						
Aluguel de casa para a Secretaria da Junta, objectos de expediente, inclusive machinas de escrever, assignaturas de jornaes, vasilhame de amostras, carretos e despezas miudas e eventuaes.			....	9:000$000	26:400$000	
Total da verba........................			....	....	26:400$000	
Votado para 1918........................			....	....	26:400$000	
VERBA 22ª						
Subvenções e auxilios						
Subvenção ao Instituto Technico-profissional (Instituto Parobé) de Porto Alegre (Escola de Aprendizes Artifices), (Decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911)........			50:000$000			
Idem á Estação Experimental de Viamão, (Decreto n. 8.810, 5 de julho de 1911)........			76:800$000			
Idem ao Posto Zootechnico de Viamão, (Decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911)........			108:200$000			
Idem á Escola Medio ou Theorico-Pratica de Porto Alegre, (Instituto Borges de Medeiros), (Decreto n. 8.516, de 11 de janeiro de 1911)........			185:800$000			
Idem ao serviço meteorologico do Estado de S. Paulo, (Decreto n. 11 508, de 4 de março 1915)........			40:000$000			
Idem ao serviço meteorologico do Estado do Rio Grande do Sul, (Decreto n. 11.508, de 4 de março de 1915)........			40:000$000			
Idem ao serviço meteorologico do Estado de Minas Geraes, (Decreto n. 11.508, de 4 de março de 1915)........			25:000$000			
A transportar........................			525:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte	525:800$000			
Subvenção ao Instituto Electro-Technico de Itajubá	50:000$000			
Idem ao Instituto Electro-Technico de Porto Alegre	50.000$000			
Idem ao Instituto Oswaldo Cruz, de accordo com o art. 122, do regulamento approvado pelo dec. 11.460, de 20 de janeiro de 1915, mediante a obrigação do fornecimento gratuito ao Ministerio das vaccinas e sôros de que este necessitar para distribuição gratuita aos lavradores e criadores	48:000$000	673:800$000	673.800$000	
Idem á Associação Internacional de Sismologia, com séde em Strasburgo, 3.200 marcos, e á Commissão Internacional da Hora, com séde em Paris, 2.000 francos	...	...	...	2:102$352
Idem á Associação Internacional do Frio, 5.000 francos, e contribuição á Secretaria Internacional da Propriedade Industrial, 1.920 francos	...	...	...	2:800$000
Total da verba	...	...	673:800$000	4:902$352
Votado para 1918	...	...	1.382:300$000	4:902$352
Differença para menos	...	...	708:500$000	

A differença provém de terem sido supprimidos os auxilios constantes das sub-consignações que se seguiam á do Instituto Oswaldo Cruz, os quaes não haviam sido estabelecidos por disposição permanente de lei.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1918

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PARA O

EXERCICIO DE 1919

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

J. A. Garcia de Souza

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PARA O

EXERCICIO DE 1919

Papel. . . . . 158.114:071$431
Ouro . . . . 27.397:191$080

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1918

Resumo das tabellas explicativas da Proposta do Orçamento da Despeza do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1919

NATUREZA DA DESPEZA	PROPOSTA PARA 1919		VOTADA PARA 1918		DIFFERENÇAS, PAPEL		DIFFERENÇAS OURO	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
1ª Secretaria do Estado	698:965$000	—	698:965$000	—	—	—	—	—
2ª Correios	23.442:359$000	350:000$000	23.383:759$000	350.000$000	58:600$000	—	—	—
3ª Telegraphos	19.774:625$000	405:786$666	19.786:975$000	405:786$666	—	12:350$000	—	—
4ª Subvenções ás Companhias de Navegação	3.029:243$400	—	3.029:243$400	—	—	—	—	—
5ª Garantia de juros	2.238:580$056	7.414:962$796	2.155:780$056	8.200:626$796	82:800$000	—	—	785:664$000
6ª ESTRADAS DE FERRO FEDERAES:								
I — Estrada de Ferro Central do Brazil	60.962:689$000	—	57.399:560$000	—	3.563:129$000	—	—	—
II — Estrada de Ferro Oeste de Minas	4.874:681$100	—	4.874:681$100	—	—	—	—	—
III — Estrada de Ferro Itapura a Corumbá	2.776:017$500	—	2.776:017$500	—	—	—	—	—
IV — Rêde de Viação Cearense	1.900:000$000	—	1.900:000$000	—	—	—	—	—
7ª Inspectoria de Obras contra as Seccas	1.734:320$000	—	1.734:320$000	—	—	—	—	—
8ª Repartição de Aguas e Obras Publicas	4.322:400$000	—	4.242:400$000	—	80:000$000	—	—	—
9ª Inspectoria de Esgotos da Capital Federal	178:890$000	3.086:011$258	139.025$000	3.136:398$146	39:865$000	—	—	50:386$888
10ª Inspectoria Geral de Illuminação	2.367:412$500	2.144:395$000	2.367:412$500	2.144:395$000	—	—	—	—
11ª Inspectoria Federal das Estradas	1.645:393$875	—	1.635:393$875	—	10:000$000	—	—	—
12ª Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial	132:975$000	2:400$000	132:975$000	2:400$000	—	—	—	—
13ª Fiscalização de serviços diversos	48:000$000	—	48:000$000	—	—	—	—	—
14ª Eventuaes	120:000$000	—	120:000$000	—	—	—	—	—
15ª Empregados addidos	2.800:000$000	—	2.800:000$000	—	—	—	—	—
16ª Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	4.567.520$000	10.550:000$000	4.632.160$000	10.850:000$000	—	64:640$000	—	300:000$000
Construcção de Estradas de Ferro	20.500:000$000	3.443:936$260	14.900:000$000	4.913:038$312	5.600:000$000	—	—	1.469:102$052
Total	158.444:071$541	27.397:491$980	148.756:667$431	30.002:644$920	9.434:3[illegible]$000	76.990$000	—	2.605:152$940

Tabellas explicativas da proposta do orçamento da despeza do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1919

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª						
Secretaria de Estado						
(Decreto n. 11.442, de 13 janeiro de 1915)						
Pessoal						
GABINETE DO MINISTRO						
1 Ministro de Estado — Vencimento		24:000$000				
— Representação		18:000$000				
1 Secretario do Ministro		12:000$000				
1 Consultor technico		12:000$000				
1 Consultor juridico		12:000$000				
2 Officiaes de gabinete a	6:000$000	12:000$000	90:000$000			
DIRECTORIAS						
4 Directores geraes a	18:000$000	72:000$000				
8 Directores de secção a	12:000$000	96:000$000				
8 Primeiros officiaes a	9:600$000	76:800$000				
10 Segundos officiaes a	7:200$000	72:000$000				
25 Terceiros officiaes a	5:400$000	135:000$000				
1 Bibliothecario		8:400$000	460:200$000			
PORTARIA						
1 Porteiro		6:000$000				
1 Ajudante do porteiro		4:800$000				
12 Continuos a	3:600$000	43:200$000				
4 Correios a	3:600$000	14:400$000				
8 Serventes, salario mensal de	195$000	18:720$000				
1 Motorneiro a 6$ diarios		2:190$000				
1 Ajudante do elevador a 3$ diarios		1:095$000	90:405$000	640:605$000		
Transporte para os quatro correios, quando em serviço, 1$ por dia a cada um			1:460$000	1:460$000		
Material						
Despezas de conducção neste Ministerio			12:000$000			
O necessario para o expediente			15:000$000			
Publicações, impressões, encadernações, acquisição de livros e outros impressos, inclusive gratificação ao pessoal incumbido do relatorio do Ministro			15:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento			3:000$000			
Serviço postal, telegraphico e telephonico			1:800$000			
Consumo de energia electrica e illuminação do edificio da Secretaria			2:300$000			
Para fornecimento de uniforme ao pessoal da portaria, nos termos do art. 76 do regulamento em vigor			6:000$000			
Para aluguel de casa do porteiro			1:800$000	56:900$000	698:965$000	
Dotação da verba			....	....	698:965$000	
Votada para 1918			....	....	698:965$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 2ª						
Correios						
(Decretos ns. 9.080, de 3 de novembro de 1911, e 10.010, de 15 de janeiro de 1913)						
SERVIÇO POSTAL EM GERAL						
Pessoal						
Da Directoria Geral :						
1 Director-geral		24:000$000				
Da Sub-Directoria do Expediente :						
1 Sub-director	....	15:000$000				
3 Chefes de secção a	9:000$000	27:000$000				
3 Primeiros officiaes a	7:200$000	21:600$000				
3 Segundos officiaes a	6:000$000	18:000$000				
1 Cartographo	....	6:000$000				
6 Terceiros officiaes a	4:800$000	28:800$000				
16 Amanuenses a	4:000$000	64:000$000				
16 Praticantes de 1ª classe a	3:200$000	51:200$000				
16 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	38:400$000				
7 Continuos a	2:400$000	16:800$000				
2 Serventes, diaria de	5$000	3:650$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$500	2:555$000				
Da Sub-Directoria de Contabilidade :						
1 Sub-director	....	15:000$000				
1 Thesoureiro	....	10:800$000				
1 Almoxarife	....	9:000$000				
2 Chefes de secção a	9:000$000	18:000$000				
3 Primeiros officiaes a	7:200$000	21:600$000				
1 Ajudante do almoxarife	....	6:000$000				
3 Segundos officiaes a	6:000$000	18:000$000				
1 Clavicularío	....	6:000$000				
8 Terceiros officiaes a	4:800$000	38:400$000				
15 Fieis do thesoureiro a	5:000$000	75:000$000				
24 Amanuenses a	4:000$000	96:000$000				
19 Fieis de 2ª classe a	3:600$000	68:400$000				
46 Praticantes de 1ª classe a	3:200$000	147:200$000				
31 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	74:400$000				
5 Auxiliares do almoxarife a	2:400$000	12:000$000				
10 Continuos a	2:400$000	24:000$000				
12 Serventes, diaria de	5$000	21:900$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$500	5:110$000				
Da Sub-Directoria do Trafego e Serviços Postaes:						
1 Sub-director	....	15:000$000				
1 Secretario	....	10:500$000				
7 Chefes de secção a	9:000$000	63:000$000				
20 Primeiros officiaes a	7:200$000	144:000$000				
29 Segundos officiaes a	6:000$000	174:000$000				
46 Terceiros officiaes a	4:800$000	220:800$000				
6 Thesoureiros de succursaes a	5:000$000	30:000$000				
122 Amanuenses a	4:000$000	488:000$000				
6 Fieis de thesoureiros de succursaes a	3:600$000	21:600$000				
212 Praticantes de 1ª classe a	3:200$000	678:400$000				
103 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	247:200$000				
100 Carteiros de 1ª classe a	3:600$000	360:000$000				
250 Ditos de 2ª classe a	3:000$000	750:000$000				
205 Ditos de 3ª classe a	2:400$000	492:000$000				
34 Ditos ruraes a	3:600$000	122:400$000				
15 Ditos ruraes de 2ª classe a	2:400$000	36:000$000				
8 Continuos a	2:400$000	19:200$000				
98 Serventes, diaria de	5$000	178:850$000				
44 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$500	56:210$000				
1 Correeiro mestre, diaria de	9$000	3:285$000				
2 Ditos, diaria de	7$500	5:475$000				
30 Estafetas expressos, diaria de	5$000	54:750$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da portaria:						
1 Porteiro	....	4:800$000				
3 Ajudantes do porteiro a	4:000$000	12:000$000	5.171:285$000			
Agentes embarcados:						
6 Agentes embarcados a	3:200$000	19:200$000	19:200$000			
Das agencias de 1ª classe:						
10 Praticantes a	2:200$000	22:000$000				
4 Serventes, diaria de	4$000	5:840$000				
Das agencias de 2ª classe:						
21 Serventes, diaria de	3$500	26:827$500	54:667$500			
Agencias da Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso subordinadas á Directoria Geral						
Da agencia de 1ª classe:						
CORUMBÁ						
3 Praticantes a	1:800$000	5:400$000				
4 Carteiros a	1:400$000	5:600$000				
2 Serventes, diaria de	2$500	1:825$000				
Da agencia de 2ª classe:						
AQUIDAUANA						
1 Carteiro		840$000	13:665$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
Agentes, ajudantes e thesoureiros			3.530:000$000			
Ajudas de custo e passagens			90:000$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta das caixas urbanas e districtos ruraes mais populosos; diarias aos conductores, estafetas, ditos internos e distribuidores, auxiliares, empregados das lanchas e escaleres, ao machinista do elevador e seus ajudantes; ditas de pernoites, de accôrdo com o § 1º do art. 402 do Regulamento.			4.000:000$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações, Sub-Administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diarias addicionaes a serventes dessas repartições que já estiverem no goso dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal			490:000$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, do serviço maritimo e aos agentes embarcados, abonada de accôrdo com o art. 402 do Regulamento; dita por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario; dita de accôrdo com os arts. 397 e 404 do Regulamento e por substituições			550:000$000	13.918:817$500		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impressões, publicações e encadernações; acquisição, conservação e reparação de moveis, e do necessario para o recebimento, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas; material fluctuante e o relativo ao serviço			1.400:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Acquisição de sellos e outras formulas de franquia e cheques postaes	50:000$000	....	....	50:000$000
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, illuminação, consumo de agua, telegrammas e despezas miudas e de prompto pagamento..	1.250:000$000	2.700:000$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção Principal e XXXVIII do respectivo regulamento); fornecimento de publicações postaes feitas pela mesma Secretaria, e despezas com o serviço de valores declarados para o exterior, nos termos do accôrdo firmado em Roma, em 26 de maio de 1906; por saldo em francos ao cambio de 27 d................................	....	....	....	300:000$000
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias, e á insufficiencia da verba..	....	150:000$000	16.768:817$500	

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pessoal

Da Administração :

			Por sub-consignações
1 Administrador..................................		12:000$000	
1 Contador..................................		8:400$000	
1 Thesoureiro..................................		8:200$000	
2 Chefes de secção a................	7:200$000	14:400$000	
3 Primeiros officiaes a.............	6:000$000	18:000$000	
4 Segundos officiaes a.............	5:200$000	20:800$000	
8 Terceiros officiaes a.............	4:400$000	35:200$000	
2 Fieis do thesoureiro a............	4:300$000	8:600$000	
1 Porteiro..................................		4:200$000	
10 Amanuenses a....................	3:600$000	36:000$000	
10 Praticantes de 1ª classe a........	2:800$000	28:000$000	
20 Ditos de 2ª classe a..............	2:000$000	40:000$000	
6 Carteiros de 1ª classe a..........	3:600$000	21:600$000	
9 Ditos de 2ª classe a..............	3:000$000	27:000$000	
15 Ditos de 3ª classe a..............	2:400$000	36:000$000	
1 Continuo..................................		1:600$000	
4 Serventes, diaria de.............	4$500	6:570$000	
4 Ditos de 2ª classe, diaria de......	3$000	4:380$000	330:950$000
Das agencias especiaes :			
CAMPOS			
1 Agente..................................		6:000$000	
1 Ajudante..................................		4:500$000	
1 Thesoureiro..................................		4:900$000	
6 Praticantes de 1ª classe a.........	2:200$000	13:200$000	
10 Carteiros a........................	2:200$000	22:000$000	
2 Serventes, diaria de.............	4$000	2:920$000	53:520$000
PETROPOLIS			
1 Agente..................................		6:000$000	
1 Ajudante..................................		4:500$000	
1 Thesoureiro..................................		4:900$000	
4 Praticantes a......................	2:200$000	8:800$000	
18 Carteiros a.......................	2:200$000	39:600$000	
2 Serventes, diaria de..............	4$000	2:920$000	66:720$000
Das agencias de 1ª classe :			
BARRA DO PIRAHY			
6 Praticantes a......................	2:200$000	13:200$000	
3 Carteiros a........................	2:200$000	6:600$000	
2 Serventes, diaria de.............	4$000	2:920$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
BARRA MANSA E MACAHÉ						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:100$000	2:200$000				
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de	3$000	2:190$000				
NOVA FRIBURGO						
1 Praticante	....	2:200$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:920$000				
Das agencias de 2ª classe:						
PARAHYBA DO SUL						
2 Carteiros a	1:650$000	3:300$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
ANGRA DOS REIS, REZENDE E VASSOURAS						
3 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de	3$000	3:285$000	46:692$500	497:882$500	497:882$500	

Administração dos Correios do Estado do Amazonas e Acre

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração:						
1 Administrador		10:500$000				
1 Contador		7:200$000				
1 Thesoureiro		6:400$000				
2 Chefes de secção a	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a	5:400$000	10:800$000				
3 Segundos officiaes a	4:500$000	13:500$000				
3 Terceiros officiaes a	3:600$000	10:800$000				
2 Fieis do thesoureiro a	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro		3:600$000				
10 Amanuenses a	3:000$000	30:000$000				
20 Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	48:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	18:000$000				
15 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	36:000$000				
6 Ditos de 2ª classe a	2:200$000	13:200$000				
2 Continuos a	1:500$000	3:000$000				
9 Serventes, diaria de	4$000	13:140$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:825$000	245:165$000			
Agentes embarcados:						
20 Agentes embarcados a	3:600$000	72:000$00	72:000$000			
Gratificação local, calculada sobre os vencimentos desta tabella sendo: de 15 % do administrador ao porteiro, inclusive de 40 % aos amanuenses até carteiros e aos agentes embarcados, e de 60 % aos continuos e serventes			109:959$000			
Da agencia de 1ª classe:						
SENNA MADUREIRA						
1 Praticante		3:000$000				
1 Carteiro		3:000$000				
1 Servente, diaria de	6$000	2:190$000				
Das agencias de 2ª classe:						
CRUZEIRO DO SUL E EMPREZA						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	3:000$000	6:000$000	14:190$000	441:314$000	441:314$0[illegible]	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado da Bahia						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros officiaes a	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro		3:000$000				
15 Amanuenses a	3:600$000	54:000$000				
25 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	70:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
12 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	36:000$000				
24 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	57:600$000				
12 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	21:600$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
10 Serventes, diaria de	4$500	16:425$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	4:380$000	443:605$000			
Das agencias de 1ª classe:						
MINAS DO RIO DE CONTAS						
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
CACHOEIRA						
1 Praticante	....	2:200$000				
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
PRAÇA CASTRO ALVES						
1 Praticante	....	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
S. FELIX						
1 Servente, diaria de	2$500	912$500				
Das agencias de 2ª classe:						
ALAGOINHAS, ILHÉOS E JOAZEIRO						
3 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de	2$500	2:737$500	14:100$000	457:705$000	457:705$000	
Administração dos Correios do Estado do Ceará						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		10:500$000				
1 Contador		7:200$000				
1 Thesoureiro		6:400$000				
2 Chefes de secção a	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a	5:400$000	10:800$000				
3 Segundos officiaes a	4:500$000	13:500$000				
3 Terceiros officiaes a	3:600$000	10:800$000				
2 Fieis do thesoureiro a	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro		3:600$000				
5 Amanuenses a	3:000$000	15:000$000				
10 Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	18:000$000				
8 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	19:200$000				
6 Ditos de 2ª classe a	2:200$000	13:200$000				
2 Continuos a	1:500$000	3:000$000				
4 Serventes, diaria de	4$000	5:840$000				
3 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	2:737$500	182:977$500	182:977$500	182:977$500	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Ajudante		10:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos ditos a	5:200$000	31:200$000				
10 Terceiros ditos a	4:400$000	44:000$000				
2 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro		3:000$000				
12 Amanuenses a	3:600$000	43:200$000				
20 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	56:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	30:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	36:000$000				
9 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	16:200$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
8 Serventes, diaria de	4$500	13:140$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	4:380$000	401:320$000			
Da agencia especial:						
JUIZ DE FÓRA						
1 Agente		6:000$000				
1 Ajudantes		4:500$000				
1 Thesoureiro		4:900$000				
2 Praticantes	2:200$000	4:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	2:400$000				
5 Carteiros de 1ª classe a	2:200$000	11:000$000				
5 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	6:000$000				
3 Serventes, diaria de	3$500	3:832$500	43:032$500			
Das agencias de 1ª classe:						
BARBACENA						
2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
OURO PRETO						
2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
4 Carteiros a	2:200$000	8:800$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:555$000				
S. JOÃO D'EL-REY						
1 Praticante		2:200$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe:						
MAR DE HESPANHA						
1 Carteiro		1:200$000				
CATAGUAZES, S. PAULO DE MURIAHÉ E UBÁ						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	2:520$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
LEOPOLDINA						
1 Carteiro		960$000				
Das agencias de 3ª classe :						
MARIANO PROCOPIO, RIO NOVO, S. JOÃO NEPOMUCENO E S. JOSÉ D'ALÉM						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	3:360$000	46:150$000	490:502$500	490:502$500	
Administração dos Correios do Estado do Pará						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a	5:200$000	31:200$000				
10 Terceiros officiaes a	4:400$000	44:000$000				
2 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
12 Amanuenses a	3:600$000	43:200$000				
15 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	42:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	30:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	48:000$000				
15 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	27:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
4 Serventes, diaria de	4$500	6:570$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	2:190$000	388:360$000	388:360$000	388:360$000	
Administração dos Correios do Estado do Paraná						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		10:500$000				
1 Contador		7:200$000				
1 Thesoureiro		6:400$000				
2 Chefes de secção a	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a	5:400$000	10:800$000				
2 Segundos officiaes a	4:500$000	9:000$000				
4 Terceiros officiaes a	3:600$000	14:400$000				
2 Fieis do thesoureiro a	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro		3:600$000				
6 Amanuenses a	3:000$000	18:000$000				
10 Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
8 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	14:400$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
8 Ditos de 2ª classe a	2:200$000	17:600$000				
2 Continuos a	1:500$000	3:000$000				
5 Serventes, diaria de	4$000	7:300$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:825$000	191:225$000			
Das agencias de 1ª classe :						
PARANAGUÁ						
1 Praticante	....	1:800$000				
2 Carteiros a	1:800$000	3:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
PONTA GROSSA						
2 Praticantes a	1:800$000	3:600$000				
3 Carteiros a	1:800$000	5:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
Da agencia de 2ª classe :						
ANTONINA						
1 Carteiro	....	1:200$000	18:155$000	209:380$000	209:3[illegible]	

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração :						
1 Administrador	....	12:000$000				
1 Contador	....	8:400$000				
1 Thesoureiro	....	8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros officiaes a	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro	....	4:200$000				
1 Ajudante do porteiro	....	3:000$000				
15 Amanuenses a	3:600$000	54:000$000				
25 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	70:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
12 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	36:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	48:000$000				
10 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	18:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
6 Serventes, diaria de	4$500	9:855$000				
6 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	6:570$000	426:025$000			
Das agencias de 1ª classe :						
CINCO PONTAS						
2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
1 Carteiro	....	2:200$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:555$000				
SANTO ANTONIO						
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:555$000				
Das agencias de 2ª classe :						
BRUM E MACIEL PINHEIRO						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:800$000	3:600$000				
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de	3$000	2:190$000				
ESTAÇÃO CENTRAL						
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 3ª classe :						
OLINDA						
1 Carteiro		960$000				
PALMARES						
1 Carteiro		720$000	26:875$000	452:900$000	452:900$000	

Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração :						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros officiaes a	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
9 Amanuenses a	3:600$000	32:400$000				
18 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	50:400$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	30:000$000				
18 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	43:200$000				
9 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	16:200$000				
6 Ditos ruraes a	3:000$000	18:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
8 Serventes, diaria de	4$500	13:140$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	4:380$000	388:320$000			
Da agencia especial :						
RIO GRANDE						
1 Agente		7:000$000				
1 Ajudante		5:000$000				
1 Thesoureiro		5:400$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:100$000				
2 Amanuenses a	2:600$000	5:200$000				
6 Praticantes a	2:200$000	13:200$000				
10 Carteiros a	2:200$000	22:000$000				
3 Serventes, diaria de	3$500	3:832$500	64:732$500			
Das agencias de 1ª classe :						
BAGÉ						
2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
PELOTAS						
6 Praticantes a	2:200$000	13:200$000				
10 Carteiros a	2:200$000	22:000$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:555$000				
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE						
6 Praticantes a	2:200$000	13:200$000				
5 Carteiros a	2:200$000	11:000$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:555$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
URUGUAYANA						
4 Praticantes a	2:200$000	8:800$000				
8 Carteiros a	2:200$000	17:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe :						
JAGUARÃO						
1 Servente, diaria de	2$500	912$500				
ALEGRETE, CACHOEIRA E S. GABRIEL						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:650$000	4:950$000				
3 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de	2$500	2:737$500	113:065$000	566:117$500	566:117$500	

Administração dos Correios do Estado de S. Paulo

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração :						
1 Administrador		12:000$000				
1 Ajudante		10:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
4 Chefes de secção a	7:200$000	28:800$000				
6 Primeiros officiaes a	6:000$000	36:000$000				
12 Segundos officiaes a	5:200$000	62:400$000				
19 Terceiros officiaes a	4:400$000	83:600$000				
1 Almoxarife		5:000$000				
14 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	60:200$000				
1 Porteiro		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro		3:000$000				
65 Amanuenses a	3:600$000	234:000$000				
110 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	308:000$000				
120 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	240:000$000				
45 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	135:000$000				
70 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	168:000$000				
65 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	117:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
31 Serventes, diaria de	4$500	50:917$500				
25 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	27:375$000				
20 Estafetas expressos, diaria de	4$000	29:200$000	1.634:492$500			
Da agencia especial :						
SANTOS						
1 Agente		8:000$000				
1 Ajudante		6:000$000				
1 Thesoureiro		5:400$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:700$000				
5 Amanuenses a	3:600$000	18:000$000				
12 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	33:600$000				
8 Praticantes de 2ª classe a	2:000$000	16:000$000				
15 Carteiros a	2:400$000	36:000$000				
5 Serventes, diaria de	4$500	8:212$500	134:912$500			
Gratificação local de 40 % aos funccionarios da agencia			53:965$000			
Das agencias de 1ª classe :						
AMPARO E ARARAQUARA						
2 Praticantes, sendo um para cada agencia, a	2:200$000	4:400$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
4 Carteiros, sendo dous para cada agencia, a..........................	2:200$000	8:800$000				
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de..............	3$500	2:555$000				
BOTUCATU'						
2 Carteiros a......................	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de..............	3$500	1:277$500				
BRAZ						
1 Servente, diaria de..............	3$500	1:277$500				
CAMPINAS						
8 Praticantes a....................	2:200$000	17:600$000				
12 Carteiros a......................	2:200$000	26:400$000				
2 Serventes, diaria de..............	3$500	2:555$000				
CAMPINAS (estação) E LUZ						
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de..............	3$500	2:555$000				
ITU' E LIMEIRA						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..........................	2:200$000	4:400$000				
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de..............	3$500	2:555$000				
JAHÚ E JUNDIAHY						
2 Praticantes, sendo um para cada agencia, a..........................	2:200$000	4:400$000				
4 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a..........................	2:200$000	8:800$000				
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de..............	3$500	2:555$000				
GUARATINGUETÁ, RIO CLARO, SÃO CARLOS, SOROCABA E TAUBATÉ						
10 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a..........................	2:200$000	22:000$000				
5 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de..............	3$500	6:387$500				
PIRACICABA						
1 Praticante....................................		2:200$000				
4 Carteiros a......................	2:200$000	8:800$000				
1 Servente, diaria de..............	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ªclasse:						
ARARAS, ITAPETININGA, S. MANOEL DO PARAIZO, BRAGANÇA, DESCALVADO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, LORENA E PIRASSUNUNGA						
8 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..........................	1:200$000	9:600$000				
JABOTICABAL, S. JOÃO DA BOA VISTA, SANTA RITA DE PASSA QUATRO, BAURU', CAÇAPAVA, ITAPIRA, TATUHY, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS E PINDAMONHANGABA						
9 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..........................	900$000	8:100$000				
TIETÉ						
1 Carteiro....................................		1:080$000				
MOGY-MIRIM						
1 Carteiro....................................		1:200$000				
1 Servente, diaria de..............	2$500	912$500	156:087$500	1.979:457$500	1.979:457$500	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado do Maranhão						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		7:200$000				
1 Contador		5:200$000				
1 Thesoureiro		4:600$000				
1 Chefe de secção		4:800$000				
2 Primeiros officiaes a	4:200$000	8:400$000				
4 Segundos officiaes a	3:600$000	14:400$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:100$000				
1 Porteiro		3:000$000				
5 Amanuenses a	2:800$000	14:000$000				
8 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	17:600$000				
8 Ditos de 2ª classe a	1:600$000	12:800$000				
9 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	21:600$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	5:400$000				
1 Continuo		1:500$000				
6 Serventes, diaria de	4$000	8:76[illegible]$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$500	912$500	133:272$500			
Da agencia de 2ª classe:						
CAXIAS						
1 Carteiro		1:350$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000	2:080$000	135:352$500	135:352$500	
Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		7.200$000				
1 Contador		5:200$000				
1 Thesoureiro		4:600$000				
1 Chefe de secção		4:800$000				
2 Primeiros officiaes a	4:200$000	8:400$000				
3 Segundos ditos a	3:600$000	10:800$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:100$000				
1 Porteiro		3:000$000				
5 Amanuenses a	2:800$000	14:000$000				
8 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	17:600$000				
8 Ditos de 2ª classe a	1:600$000	12:800$000				
8 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	19:200$000				
6 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	10:800$000				
1 Continuo		1:500$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:920$000				
3 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	2:737$500	128:657$500			
Das agencias de 2ª classe:						
BLUMENAU, JOINVILLE, ITAJAHY, LAGUNA e S. FRANCISCO						
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	4:200$000				
5 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de	2$000	3:650$000	7:850$000	136:507$500	136:507$500	
Administração dos Correios do Estado de Alagôas						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		6:[illegible]$000				
1 Contador		4:[illegible]$000				
1 Thesoureiro		3:800$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Chefe de secção		3:000$000				
3 Officiaes a	2:600$000	7:800$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:300$000				
1 Porteiro		2:200$000				
5 Amanuenses a	2:200$000	11:000$000				
6 Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	12:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	14:000$000				
16 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	32:000$000				
5 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	6:000$000				
1 Continuo		1:200$000				
6 Serventes, diaria de	3$500	7:665$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:825$000	115:190$000			
Das agencias de 2ª classe:						
JARAGUÁ E PENEDO						
4 Carteiros, sendo dous para cada agencia, a	1:050$000	4:200$000				
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de	2$000	1:460$000	5:660$000	120:850$000	120:850$000	

Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração:						
1 Administrador		6:000$000				
1 Contador		4:400$000				
1 Thesoureiro		3:800$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
3 Officiaes a	2:600$000	7:800$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:300$000				
1 Porteiro		2:200$000				
3 Amanuenses a	2:200$000	6:600$000				
6 Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	12:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	5:600$000				
8 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	16:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	4:800$000				
1 Continuo		1:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$500	912$500	77:890$000			
Da agencia de 2ª classe:						
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM						
2 Carteiros a	1:050$000	2:100$000				
2 Serventes, diaria de	2$000	1:460$000	3:560$000	81:450$000	81:450$000	

Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração:						
1 Administrador		6:000$000				
1 Contador		4:400$000				
1 Thesoureiro		3:800$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
3 Officiaes a	2:600$000	7:800$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:300$000				
1 Porteiro		2:200$000				
4 Amanuenses a	2:200$000	8:800$000				
7 Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	14:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	5:600$000				
9 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	18:000$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	3:600$000				
1 Continuo		1:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:825$000	83:802$500	83:802$500	83:802$500	

Administração dos Correios do Estado de Goyaz

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração:						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
5 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	9:000$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
4 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	7:200$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo		1:000$000				
2 Serventes, diaria de	3$000	2:190$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$000	730$000	50:420$000	50:420$000	50:420$000	

Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração :						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$000	730$000	40:125$000	40:125$000	40:125$000	

Administração dos Correios do Estado do Piauhy

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração:						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
4 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	7:200$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$000	730$000	45:025$000			
Agentes embarcados :						
4 Agentes embarcados a	2:000$000	8:000$000	8:000$000	53:025$000	53:025$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
3 Amanuenses a	2:000$000	6:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
6 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	10:800$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$000	730$000	55:725$000	55:725$000	55:725$000	
Administração dos Correios do Estado de Sergipe						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
5 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	9:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$000	1:460$000	52:655$000			
Das agencias de 2ª classe :						
ESTANCIA, LARANJEIRAS E MAROIM						
3 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de	2$000	2:190$000	2:190$000	54:845$000	54:845$000	
Sub-Administração dos Correios de Campanha						
Pessoal						
Da Sub-Administração :						
1 Sub-administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ou[illegible]
3 Praticantes de 1ª classe a.........	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a................	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe a............	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a................	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de.................	3$000	1:095$000	41:295$000			
Da agencia de 1ª classe :						
POÇOS DE CALDAS						
1 Praticante..................................		2:200$000				
1 Servente, diaria de..................	3$000	1:095$000	3:295$000	44:590$000	44:590$000	
Sub-Administração dos Correios de Diamantina						
Pessoal						
Da Sub-Administração :						
1 Sub-administrador............................		5:000$000				
1 Contador.......................................		4:000$000				
1 Thesoureiro.....................................		3:400$000				
1 Chefe de secção..............................		2:800$000				
1 Official...		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro............................		2:100$000				
1 Porteiro...		2:000$000				
1 Amanuense......................................		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a..........	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a.................	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe a...........	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a.................	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de.................	3$000	1:095$000	41:295$000	41:295$000	41:295$000	
Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto						
Pessoal						
Da Sub-Administração:						
1 Sub-administrador...........................		6:000$000				
1 Contador.......................................		4:800$000				
1 Thesoureiro....................................		4:500$000				
1 Chefe de secção.............................		3:000$ 00				
1 Fiel do thesoureiro.........................		2:100$000				
1 Porteiro...		2:400$000				
1 Amanuense.....................................		2:600$000				
2 Praticantes de 1ª classe a.........	2:200$000	4:400$000				
6 Ditos de 2ª classe a................	1:800$000	10:800$000				
3 Carteiros de 1ª classe a...........	2:400$000	7:200$000				
2 Ditos de 2ª classe a................	1:800$000	3:600$000				
2 Serventes, diaria de..............	3$500	2:555$000	53:955$000			
Das agencias de 1ª classe:						
FRANCA						
1 Praticante..................................		2:200$000				
1 Carteiro de 1ª classe....................		2:200$000				
1 Dito de 2ª classe..........................		1:100$000				
1 Servente, diaria de..............	3$500	1:277$500				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
CASA BRANCA						
1 Carteiro		1:650$000				
Das agencias de 2ª classe :						
MOCÓCA, S. SIMÃO E S. JOSE' DO RIO PARDO						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:200$000	3:600$000	12:027$500	65:982$500	65:982$500	
Sub-Administração dos Correios de Uberaba						
Pessoal						
Da Sub-Administração :						
1 Sub-administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000	41:295$000			
Da agencia de 2ª classe :						
PASSOS						
1 Carteiro		840$0000				
Da agencia de 3ª classe :						
MUZAMBINHO						
1 Carteiro		840$000	1:680$000	42:975$000	42:975$000	
Dotação da verba					23.442:359$000	350:000$000
Votada para 1918					23.383:759$000	350:000$000

A differença, para mais, de 58:600$ papel resulta da necessidade de attender á elevação de cathegoria de diversas agencias, á creação de novas e ao restabelecimento de outras, e bem assim do accrescimo de 28:400$ na sub-consignação «Artigos de expediente, etc.

VERBA 3ª

Telegraphos

(Decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915)

DIRECTORIA GERAL

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	24:000$000				
2 Continuos a 2:400$	4:800$000	28:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VICE-DIRECTORIA					
Pessoal					
1 Vice-director	18:000$000				
1 Porteiro	4:800$000				
1 Ajudante do porteiro	4:000$000				
2 Continuos a 2:400$	4:800$000				
18 Serventes, diarias até 5$000	32:850$000	64:450$000	93.250$000		
DIRECTORIA GERAL E VICE-DIRECTORIA					
Material					
Expediente, acquisição e conservação de moveis e utensilios, assignatura de um apparelho telephonico para a residencia do Director Geral, livros, jornaes e revistas, publicações, impressões e despezas miudas da portaria		16:000$000			
Auxilio ao porteiro para aluguel de casa		1:800$000			
Ajudas de custo e vantagens regulamentares ao pessoal da Directoria Geral e Vice-Directoria		27:000$000	44:800$000	138.050$000	
SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE					
Pessoal					
1 Sub-director	15:000$000				
1 Chefe de secção	9:000$000				
1 Archivista	7:800$000				
2 Primeiros escripturarios a 7:200$	14:400$000				
2 Segundos escripturarios a 6:000$	12:000$000				
2 Terceiros escripturarios a 4:800$	9:600$000				
2 Quartos escripturarios a 4:000$	8:000$000				
12 Auxiliares, diarias até 8$000	30:000$000				
2 Continuos a 2:400$	4:800$000	....	110:600$000		
Material					
O necessario á Sub-Directoria do Expediente		....	4:000$000	114:600$000	
SUB-DIRECTORIA TECHNICA					
Pessoal					
GABINETE E SECÇÕES					
1 Sub-director	15:000$000				
1 Chefe de secção	9:000$000				
1 Primeiro escripturario	7:200$000				
1 Segundo escripturario	6:000$000				
1 Terceiro escripturario	4:800$000				
1 Quarto escripturario	4:000$000				
2 Desenhistas a 4:800$	9:600$000				
10 Auxiliares, diarias até 8$	25:000$000				
4 Continuos a 2:400$	9:600$000				
2 Serventes, diarias até 5$	3.650$000	93:850$000			
ALMOXARIFADO					
1 Almoxarife	9:000$000				
1 Fiel	6:000$000				
1 Despachante	7:200$000				
1 Primeiro escripturario	7:200$000				
1 Segundo escripturario	6:000$000				
1 Terceiro escripturario	4:800$000				
1 Quarto escripturario	4:000$000				
10 Auxiliares, diarias até 8$	25.000$000				
1 Continuo	2:400$000				
3 Serventes, diarias até 5$	5:475$000	77:075$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por consignações	Por consignações	Papel	Ouro
OFFICINA MECANICA E USINA ELECTRICA					
1 Chefe da officina	9:000$000				
1 Ajudante	7:800$000				
6 Officiaes a 5:400$	32:400$000				
8 Operarios de 1ª classe a 4:800$	38:400$000				
10 Operarios de 2ª classe a 4:200$	42:000$000				
14 Operarios de 3ª classe a 3:600$	50:400$000				
15 Operarios de 4ª classe a 3:000$	45:000$000				
12 Aprendizes, diarias até 5$	12:000$000				
6 Serventes, diarias até 5$	10:950$000	247:950$000	418:875$000		
Material					
O necessario á sub-directoria technica		....	10:000$000	428:875$000	
SUB-DIRECTORIA DA CONTABILIDADE					
Pessoal					
1 Sub-director	15:000$000				
4 Chefes de secção a 9:000$	36:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)	9:800$000				
2 Fieis a 6:000$	12:000$000				
7 Primeiros escripturarios a 7:200$	50:400$000				
11 Segundos escripturarios a 6:000$	66:000$000				
25 Terceiros escripturarios a 4:800$	120:000$000				
30 Quartos escripturarios a 4:000$	120:000$000				
36 Auxiliares, diarias até 8$	90:000$000				
6 Continuos a 2:400$	14:400$000	....	533:600$000		
Material					
O necessario á Sub-Directoria da Contabilidade		....	10:000$000	543:600$000	
DISTRICTOS TELEGRAPHICOS					
Pessoal					
LINHAS					
19 Engenheiros chefes a 12:000$	228:000$000				
19 Inspectores de 1ª classe a 9:600$	182:400$000				
32 Inspectores de 2ª classe a 7:200$	230:400$000				
56 Inspectores de 3ª classe a 6:000$	336:000$000				
129 Inspectores de 4ª classe a 4:000$	516:000$000				
504 Guarda-fios a 2:200$	1.108:800$000				
380 Guarda-fios (diaristas), diarias até 6$	554:800$000				
45 Auxiliares, diarias até 8$	82:125$000				
Serventes, diarias até 5$	24:000$000				
Trabalhadores, diarias até 5$	850:000$000	4.112:525$000			
ESTAÇÕES					
16 Telegraphistas chefes a 9:600$	153:600$000				
89 Telegraphistas de 1ª classe a 7:200$	640:800$000				
224 Telegraphistas de 2ª classe a 6:000$	1.344:000$000				
388 Telegraphistas de 3ª classe a 4:800$	1.862:400$000				
435 Telegraphistas de 4ª classe a 4:000$	1.740:000$000				
550 Telegraphistas de 5ª classe, diarias de 7$	1.386:000$000				
410 Auxiliares, diarias de 6$	885:600$000				
25 Adjuntas, diarias até 3$	27:375$000				
16 Vigias de 1ª classe a 2:200$	35:200$000				
23 Vigias de 2ª classe a 2:000$	46:000$000				
Mensageiros, diarias até 5$	1.040:000$000				
Serventes, diarias até 5$	125:000$000	9.285:975$000	13.398:500$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
LINHAS E ESTAÇÕES				
Expediente, luz e agua, inclusive as consignações dos arts. 432 e 433 do regulamento..........	250:000$000			
Alugueis de casas, inclusive gratificação de 150$000 mensaes, aos encarregados das estações telegraphicas da Camara dos Deputados, do Senado e da Chefatura de Policia e adaptação de proprios nacionaes para estações telegraphicas..........	500:000$000			
Moveis, utensilios e despezas miudas..........	40:000$000			
Ferramentas, apparelhos e o necessario ao consumo..........	250:000$000			
Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despezas relativas..........	200:000$000			
Empreitadas de conservação das linhas ao longo das estradas de ferro..........	58:000$000			
Material com formulas impressas..........	250:000$000			
Editaes e outras despezas de concurso, de que trata o Regulamento..........	3:000$000	1.641:000$000	15.039:500$000	
Reconstrucção e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores, inclusive conservação e custeio da Rêde Telegraphica adquirida ao Rio Grande do Sul.				
Pessoal, inclusive vantagens do art. 422 do Regulamento..........	....	300:000$000		
Material..........	....	200:000$000	500:000$000	
LINHAS PNEUMATICAS E OUTRAS ESPECIAES NA CAPITAL FEDERAL E NOS ESTADOS				
Pessoal, inclusive vantagens do art. 429 do Regulamento..........	....	125:000$000		
Material..........	....	35:000$000	160:000$000	
SERVIÇO TELEPHONICO DA CAPITAL FEDERAL				
Pessoal, inclusive vantagens do art. 429 do Regulamento..........	....	125:000$000		
Material..........	....	40:000$000	165:000$000	
TRANSFORMAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELECTROGENEOS				
Pessoal..........	....	5:000$000		
Material..........	....	20:000$000	25:000$000	
SERVIÇO RADIOTELEGRAPHICO				
Pessoal, inclusive vantagens dos arts. 429 e 436 do Regulamento.	....	85:000$000		
Material..........	....	115:000$000	200:000$000	
SERVIÇO OPTICO				
Pessoal..........	....	4:000$000		
Material..........	....	8:000$000	12:000$000	
DISTRICTO RADIO TELEGRAPHICO DO AMAZONAS				
Pessoal, inclusive as diarias de percorrida do Chefe do Districto..	....	468:000$000		
Material..........	....	222:000$000	690:000$000	
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE PROPRIOS NACIONAES				
Pessoal..........	....	15:000$000		
Material..........	....	40:000$000	55:000$000	
TRANSPORTE DO PESSOAL				
Material..........	....	140:000$000	140:000$000	
DIFFERENÇAS DE VENCIMENTOS				
Differença de vencimentos de diversos funccionarios que, devido á reforma, passaram a exercer cargos mais ou menos congeneres, porém com vencimentos inferiores..........	....	3:000$000	3:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
AJUDAS DE CUSTO E VANTAGENS REGULAMENTARES				
Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes	950:000$000			
Substituições e vantagens dos arts. 423, 426, 427 e 428 do regulamento	60:000$000			
Ajudas de custo e vantagens dos arts. 421, 429, 436 e 437 do regulamento	160:000$000	1.170:000$000	1.170:000$000	
CONSERVAÇÃO DA LINHA TELEGRAPHICA ESTRATEGICA DE MATTO GROSSO AO AMAZONAS				
Pessoal	....	326:000$000		
Material	....	24:000$000	350:000$000	
ACQUISIÇÃO DE MATERIAL ESTRANGEIRO				
Material	....	....	....	250:000$000
SUBVENÇÕES				
Subvenção a instituições internacionaes	....	....	....	3:564$444
Subvenção ao cabo fluvial do Amazonas, á taxa de 27 d., na fórma do respectivo contracto	....	....	....	152:222$222
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas	....	40:000$000	40:000$000	
Dotação da verba	....	....	19.774:625$000	405:786$666
Votada para 1918	....	....	19.786:975$000	405:786$666

Differença para menos, 12:350$, papel.

VERBA 4ª

Subvenção ás Companhias de Navegação

	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Serviço de navegação do rio Amazonas e seus tributarios, e linha maritima ao Oyapock. (Decreto n. 9.708, de 7 de agosto de 1912, e contracto de 31 do mesmo mez e anno; Decreto n. 10.898, de 20 de maio de 1914 e termo de modificação de 6 de junho do mesmo anno)	....	874:243$400		
Serviço de navegação do Baixo Tocantins. (Decreto n. 8.123, de 28 de julho de 1910 e contracto de 12 de setembro de 1910; Decreto n. 12 248, de 1 de novembro de 1916, e contracto de 14 de dezembro do mesmo anno)	....	30:000$000		
Serviço de navegação costeira entre S. Luiz e Belém, S. Luiz e Recife e interior do Maranhão. (Decreto n. 11.524 de 17 de março de 1915 e termo de revisão de 22 de junho do mesmo anno)	....	270:000$000		
Serviço de navegação do Alto Parnahyba, entre Therezina e Santa Philomena e Victoria e do rio das Balsas até Santo Antonio (Decreto n. 9.681, de 24 de julho de 1912, e termo de innovação de contracto de 14 de setembro do mesmo anno)	....	75:000$000		
Serviço de navegação do Baixo Parnahyba e do porto de Parnahyba ao de Tutoya; (Decreto n. 6.668, de 17 de outubro de 1907, e contracto de 26 de novembro do mesmo anno; Decreto n. 7.451, de 1 de julho de 1909, e termo de contracto de 17 de agosto do mesmo anno; Decreto n. 9.156, de 20 de novembro de 1911, e termo de accôrdo de 3 de outubro de 1912)	....	120:000$000		
Serviço de navegação do Baixo S. Francisco, entre Penedo e Piranhas. (Decreto n. 12.218, de 27 de setembro de 1916, e contracto de 21 de dezembro do mesmo anno)	....	50:000$000		
Serviço de navegação a vapor do rio S. Francisco, entre Joazeiro e Pirapóra e Pirapóra e Januaria; (Decreto n. 9.963, de 26 de dezembro de 1912, e termo de accôrdo de 27 de fevereiro de 1913)	....	300:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Serviço de navegação costeira do Estado da Bahia, entre S. Salvador e Recife, S. Salvador e Belmonte e S. Salvador e Mucury. (Decreto n. 12.088, de 31 de maio de 1916 e termo de contracto de 24 de novembro do mesmo anno, approvado pelo art. 134 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 918)............	....	270:000$000		
Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife. (Decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1915 e termo de revisão de 30 de novembro do mesmo anno)...............	....	1.040:000$000	1.029:243$400	
Dotação da verba............................	....	....	3.029:243$400	
Votada para 1918............................	....	....	3.029:243$400	
VERBA 5ª				
Garantia de juros				
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.214:774$517 (Decretos ns. 10.250, de 31 de maio de 1889, e 10.313, de 10 de agosto do mesmo anno)............	....	132:886$471		
Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.796:900$000 (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888)............	....	167:814$000		
Estrada de Ferro Central de Macahé				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.196:805$890 (Decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888)............	....	71:808$353		
Estrada de Ferro Barão de Araruama				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.543:200$000 (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889)............	....	92:592$000		
Estrada de Ferro Sorocabana				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 20.370:000$000 (Decreto n. 6.623, de 29 de agosto de 1907)............	....	1.222:200$000		
Estrada de Ferro Mogyana (Prolongamento de Jaguara a Araguary)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 8.430:000$000 (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890)............	....	505:800$000		
Estrada de Ferro do Tocantins (de que é cessionaria a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 757:987$200 papel e 4.699:125$[illegible] ouro (Decreto n. 12.218, de 1 de novembro de 1916)............	....	45:479$232	2.238:580$056	281:9[illegible]
Estrada de Ferro Victoria a Minas				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 34.272:662$564, ouro. (Decreto n. 12.984, de 7 de junho de 1916)............	....	....	....	2.056:359$736

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de £ 9.516.459, equivalente a 84.590:738$207, ouro, (Decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916)	....	....	....	5.075:444$292
Ajuda de custo ao escripturario da Delegacia do Thesouro em Londres, para o serviço de tomada de contas de estradas de ferro com garantia de juros	....	....	....	1:200$000
Dotação da verba	....	....	2.238:580$056	7.414:962$796
Votada para 1918	....	....	2.155:780$056	8.200:626$796

A differença, para mais, de 82:800$000 papel resulta do accrescimo de igual quantia na dotação destinada ao pagamento dos juros garantidos á Estrada de Ferro Sorocabana, em vista do capital apurado na tomada de contas do 1° semestre de 1917; e a differença, para menos, de 785:664$000 ouro resulta da suppressão da verba destinada ao pagamento de juros relativos á Estrada de Ferro de Bahurú a Itapura.

VERBA 6ª

Estradas de Ferro Federaes

I — Estrada de Ferro Central do Brazil

(Decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911)

Pessoal

PRIMEIRA DIVISÃO

DIRECTORIA

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director		36:000$000				
1 Sub-Director		24:000$000				
1 Auxiliar de gabinete do Director (gratificação)		1:800$000				
1 Auxiliar de gabinete do Sub-Director (gratificação)		1:200$000				
3 Continúos a	3:000$000	9:000$000	72:000$000			
SECRETARIA						
1 Secretario		12:000$000				
1 Official		9:000$000				
2 Chefes de secção a	8:400$000	16:800$000				
2 Primeiros escripturarios a	7:200$000	14:400$000				
2 Segundos escripturarios a	6:000$000	12:000$000				
3 Terceiros escripturarios a	4:800$000	14:400$000				
3 Quartos escripturarios a	4:000$000	12:000$000				
3 Amanuenses a	3:600$000	10:800$000				
6 Auxiliares de escripta a	3:000$000	18:000$000				
1 Archivista		4:200$000				
2 Continuos a	3:000$000	6:000$000	129:600$000			
THESOURARIA						
1 Thesoureiro		15:000$000				
1 Pagador		12:000$000				
1 Escrivão		7:800$000				
1 Ajudante de escrivão		6:000$000				
1 Fiel pagador		9:000$000				
7 Fieis da Thesouraria a	6:000$000	42:000$000				
5 Fieis da Pagadoria a	6:000$000	30:000$000				
1 Primeiro escripturario		7:200$000				
1 Segundo escripturario		6:000$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Terceiro escripturario		4:800$000				
1 Quarto escripturario		4:000$000				
2 Amanuenses a	3:600$000	7:200$000				
2 Auxiliares de escripta a	3:000$000	6:000$000				
2 Continuos a	3:000$000	6:000$000	163:000$000			
INTENDENCIA						
1 Intendente		22:800$000				
1 Ajudante do Intendente		10:200$000				
1 Escrivão		7:800$000				
1 Ajudante do escrivão		6:000$000				
1 Primeiro escripturario		7:200$000				
1 Segundo escripturario		6:000$000				
2 Terceiros escripturarios a	4:800$000	9:600$000				
2 Quartos escripturarios a	4:000$000	8:000$000				
4 Amanuenses a	3:600$000	14:400$000				
8 Auxiliares de escripta a	3:000$000	24:000$000				
1 Despachante		7:200$000				
1 Encarregado de carga e descarga		7:200$000				
2 Ajudantes do encarregado da carga e descarga a	5:400$000	10:800$000				
2 Fieis a	6:000$000	12:000$000				
2 Ajudantes de fieis a	4:800$000	9:600$000				
1 Archivista		4:200$000				
1 Encarregado da officina auto-typographica		4:800$000				
1 Ajudante do encarregado da officina auto-typographica		3:600$000				
2 Continuos a	3:000$000	6:000$000				
1 Guarda geral		3:000$000	184:400$000			
Abonos para despezas de viagem dos fieis da pagadoria			8:000$000			
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %			40:000$000			
Addicionaes de 10 % para quebras ao pessoal da thesouraria e pagadoria			12:180$000	609:180$000		
SEGUNDA DIVISÃO						
TRAFEGO						
1 Sub-director		24:000$000				
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)		1:200$000				
5 Inspectores de districto a	18:000$000	90:000$000				
1 Official		9:000$000				
2 Chefes de secção a	8:400$000	16:800$000				
2 Primeiros escripturarios a	7:200$000	14:400$000				
4 Segundos escripturarios a	6:000$000	24:000$000				
5 Terceiros escripturarios a	4:800$000	24:000$000				
6 Quartos escripturarios a	4:000$000	24:000$000				
11 Amanuenses a	3:600$000	39:600$000				
17 Auxiliares de escripta a	3:000$000	51:000$000				
1 Archivista		4:200$000				
1 Encarregado do deposito geral		7:200$000				
1 Ajudante do encarregado do deposito		5:400$000				
3 Continuos a	3:000$000	9:000$000				
4 Agentes especiaes a	8:400$000	33:600$000				
10 Agentes de 1ª classe a	7:200$000	72:000$000				
20 Agentes de 2ª classe a	6:000$000	120:000$000				
40 Agentes de 3ª classe a	4:800$000	192:000$000				
80 Agentes de 4ª classe a	4:200$000	336:000$000				
4 Fieis recebedores a	6:000$000	24:000$000				
40 Conferentes de 1ª classe a	4:200$000	168:000$000				
150 Conferentes de 2ª classe a	3:600$000	540:000$000				
150 Conferentes de 3ª classe a	3:000$000	450:000$000				
1 Encarregado dos guindastes (machinista de 3ª classe)		4:800$000				
4 Encarregados de manobras da estação Central a	3:600$000	14:400$000				
3 Guardas geraes a	3:000$000	9:000$000	2.307:600$000			
Addicional de 10 % aos fieis, recebedores e conferentes desempenhando o cargo de bilheteiros			8:880$000			
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %			300:000$000			
Addicional de 20 % (zonas insalubres)			50:000$000			
Alugueis de casas em caso de remoção			80:000$000	2.746:480$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
TERCEIRA DIVISÃO						
MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO						
1 Sub-director..................................		24:000$000				
4 Inspectores de districto a........	18:000$000	72:000$000				
1 Official..		9:000$000				
2 Chefes de secção a...............	8:400$000	16:800$000				
2 Primeiros escripturarios a......	7:200$000	14:400$000				
4 Segundos escrip.urarios a......	6:000$000	24:000$000				
5 Terceiros escripturarios a......	4:800$000	24:000$000				
6 Quartos escripturarios a......	4:000$000	24:000$000				
10 Amanuenses a.................	3:600$000	36:000$000				
16 Auxiliares de escripta a......	3:000$000	48:000$000				
1 Desenhista de 1ª classe.......................		7:200$000				
1 Archivista......................................		4:200$000				
3 Continuos a..........................	3:000$000	9:000$000				
1 Encarregado do deposito geral................		7:200$000				
1 Ajudante do encarregado do deposito geral....		5:400$000				
16 Telegraphistas de 1ª classe a.....	7:200$000	115:200$000				
40 Telegraphistas de 2ª classe a.....	6:000$000	240:000$000				
108 Telegraphistas de 3ª classe a.....	4:800$000	518:400$000				
76 Telegraphistas de 4ª classe a.....	3:600$000	273:600$000				
20 Conductores de 1ª classe a.......	7:200$000	144:000$000				
50 Conductores de 2ª classe a.......	6:000$000	300:000$000				
100 Conductores de 3ª classe a.......	4:800$000	480:000$000				
100 Conductores de 4ª classe a.......	3:300$000	330:000$000				
20 Bagageiros de 1ª classe a........	3:300$000	66:000$000				
20 Bagageiros de 2ª classe a........	3:000$000	60:000$000				
30 Bagageiros de 3ª classe a........	2:400$000	72:000$000				
1 Chefe da officina telegraphica................		7:200$000				
1 Mestre da Uzina electrica.....................		4:800$000				
1 Ajudante do mestre da Uzina electrica........		3:000$000				
1 Mestre da Uzina de gaz.......................		4:800$000				
1 Mestre da Uzina de gaz, de 2ª classe..........		3:600$000				
3 Machinistas da luz electrica, de 4ª classe a.................	3:600$000	10:800$000				
4 Feitores do telegrapho de 1ª classe a.........................	3:000$000	12:000$000				
4 Feitores do telegrapho de 2ª classe a.........................	2:700$000	10:800$000				
4 Feitores do telegrapho de 3ª classe a.........................	2:400$000	9:600$000				
14 Cabineiros de 1ª classe a.........	3:000$000	42:000$000				
19 Cabineiros de 2ª classe a........	2:700$000	51:300$000				
13 Cabineiros de 3ª classe a........	2:400$000	31:200$000				
1 Superintendente dos apparelhos Saxby........		8:400$000				
8 Encarregados de cabine Saxby a.	3:600$000	28:800$000				
7 Ajudantes de cabine Saxby a....	3:000$000	21:000$000				
1 Encarregado do Block Adel..................		6:000$000				
1 Ajudante do encarregado do Block Adel......		3:600$000				
Gratificação de official de gabinete...........		1:200$000	3.184:500$000			
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %..................................			400:000$000			
Addicionaes de 20 % (zona insalubre)..............................			30:000$000			
Diaria aos empregados nos trens, quando em serviço no interior..			170:000$000	3.784:500$000		
QUARTA DIVISÃO						
LOCOMOÇÃO						
1 Sub-Director..................................		24:000$000				
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)..........		1:200$000				
1 Chefe de tracção.............................		18:000$000				
5 Sub-chefes de tracção a..........	12:000$000	60:000$000				
1 Ajudante da Locomoção......................		18:000$000				
2 Engenheiros auxiliares da Locomoção a.......................	10:200$000	20:400$000				
1 Official..		9:000$000				
2 Chefes de secção a..............	8:400$000	16:800$000				
2 Primeiros escripturarios a.......	7:200$000	14:400$000				
4 Segundos escripturarios a.......	6:000$000	24:000$000				
5 Terceiros escripturarios a.......	4:800$000	24:000$000				
6 Quartos escripturarios a.........	4:000$000	24:000$000				
12 Amanuenses a...................	3:600$000	43:200$000				

Natureza da despeza			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
30 Auxiliares de escripta a	3:000$000	90:000$000				
1 Archivista		4:200$000				
1 Encarregado do deposito geral		7:200$000				
1 Ajudante do encarregado		5:400$000				
1 Desenhista de 1ª classe		7:200$000				
1 Desenhista de 2ª classe		6:000$000				
2 Desenhistas de 3ª classe a	4:800$000	9:600$000				
4 Desenhistas de 4ª classe a	3:600$000	14:400$000				
3 Continuos a	3:000$000	9:000$000				
2 Chefes de officinas a	10:200$000	20:400$000				
2 Auxiliares technicos a	7:200$000	14:400$000				
1 Mestre cinzelador		7:800$000				
1 Mestre electricista		7:800$000				
8 Mestres de officinas a	7:800$000	62:400$000				
8 Ajudantes de mestre a	6:000$000	48:000$000				
1 Professor de desenho linear e de machinas		5:400$000				
1 Professor de portuguez e noções scientificas		4:200$000				
1 Professor de francez e inglez praticos		4:200$000				
1 Professora		4:200$000				
1 Porteiro das officinas da locomoção		3:600$000				
1 Guarda geral		3:000$000				
5 Chefes de deposito de 1ª classe a	9:600$000	48:000$000				
5 Chefes de deposito de 2ª classe a	8:400$000	42:000$000				
2 Auxiliares technicos a	7:200$000	14:400$000				
5 Armazenistas de 1ª classe a	5:400$000	27:000$000				
5 Armazenistas de 2ª classe a	4:800$000	24:000$000				
5 Mestres de officinas a	7:800$000	39:000$000				
10 Ajudantes de mestres a	6:000$000	60:000$000				
20 Machinistas de 1ª classe a	7:200$000	144:000$000				
50 Machinistas de 2ª classe a	6:000$000	300:000$000				
60 Machinistas de 3ª classe a	4:800$000	288:000$000				
60 Machinistas de 4ª classe a	3:600$000	216:000$000				
5 Auxiliares de escripta a	3:000$000	15:000$000	1.852:800$000			
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %			400:000$000			
Abonos para alugueis de casa			12:000$000			
Addicional de 20 % (zona insalubre)			60:000$000			
Premios de economia de carvão			30:000$000	2.354:800$000		
QUINTA DIVISÃO						
VIA PERMANENTE						
1 Sub-director		24:000$000				
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)		1:200$000				
1 Ajudante technico		18:000$000				
3 Inspectores de districto a	18:000$000	54:000$000				
23 Engenheiros residentes a	12:000$000	276:000$000				
10 Ajudantes residentes a	9:000$000	90:000$000				
5 Auxiliaros technicos a	7:200$000	36:000$000				
10 Mestres de linha de 1ª classe a	5:400$000	54:000$000				
20 Mestres de linha de 2ª classe a	4:800$000	96:000$000				
35 Mestres de linha de 3ª classe a	4:200$000	147:000$000				
4 Desenhistas de 1ª classe a	7:200$000	28:800$000				
4 Desenhistas de 2ª classe a	6:000$000	24:000$000				
4 Desenhistas de 3ª classe a	4:800$000	19:200$000				
4 Desenhistas de 4ª classe a	3:600$000	14:400$000				
1 Official		9:000$000				
2 Chefes de secção a	8:400$000	16:800$000				
2 Primeiros escripturarios a	7:200$000	14:400$000				
4 Segundos escripturarios a	6:000$000	24:000$000				
5 Terceiros escripturarios a	4:800$000	24:000$000				
6 Quartos escripturarios a	4:000$000	24:000$000				
8 Amanuenses a	3:600$000	28:800$000				
14 Auxiliares de escripta a	3:000$000	42:000$000				
1 Encarregado do deposito geral		7:200$000				
1 Ajudante do encarregado do deposito geral		5:400$000				
1 Archivista		4:200$000				
10 Armazenistas de 1ª classe a	5:400$000	54:000$000				
10 Armazenistas de 2ª classe a	4:800$000	48:000$000				
3 Continuos a	3:000$000	9:000$000	1.193:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal extraordinario e rondas			900:000$000			
Abono para aluguel de casa			10:000$000			
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %			400:000$000			
Addicionaes de 20 % (zona insalubre)			70:000$000			
Abono para despezas de viagem (diarias)			10:000$000	2.583:400$000		
SEXTA DIVISÃO						
CONTABILIDADE E ESTATISTICA						
1 Sub-director		24:000$000				
1 Ajudante de divisão		18:000$000				
1 Contador		12:000$000				
1 Guarda-livros		12:000$000				
1 Official		9:000$000				
1 Ajudante de guarda livros		9:000$000				
2 Ajudantes de Contador a	9:000$000	18:000$000				
6 Primeiros escripturarios a	7:200$000	43:200$000				
12 Segundos escripturarios a	6:000$000	72:000$000				
24 Terceiros escripturarios a	4:800$000	115:200$000				
32 Quartos escripturarios a	4:000$000	128:000$000				
32 Amanuenses a	3:600$000	115:200$000				
64 Auxiliares de escripta a	3:000$000	192:000$000				
1 Encarregado geral do deposito		7:200$000				
1 Ajudante do encarregado		5:400$000				
1 Archivista		4:200$000				
1 Impressor		4:800$000				
4 Ajudantes a	3:000$000	12:800$000				
3 Continuos a	3:000$000	9:000$000				
Gratificação ao auxiliar do gabinete		1:200$000	811:400$000			
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %			75:000$000			
Abonos para despezas de viagem			5:000$000	891:400$000		
Para o pessoal jornaleiro das seis divisões			18.000:000$000	18.000:000$000		
Para o pagamento dos domingos e feriados ao pessoal jornaleiro das seis divisões			3.492:929$000	3.492:929$000	34.462:689$000	
Material						
O necessario para os serviços das seis divisões			10.000:000$000	10.000:000$000		
Combustivel			16.000:000$000	16.000:000$000		
Eventuaes (inclusive abonos por accidentes, licenças do pessoal jornaleiro, diarias regulamentares e quaesquer outras despezas extraordinarias, etc.)			500:000$000	500:000$000	26.500:000$000	
Dotação da verba			....	....	60.962:689$000	
Votada para 1918			....	....	57.399:560$000	

A differença, para mais, de 3.563:129$ resulta da necessidade de augmentar as seguintes dotações:

Pessoal

SEGUNDA DIVISÃO

Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %	20:000$000

QUARTA DIVISÃO

Abono para aluguel de casa	2:000$000
Addicional de 20 % (zona insalubre)	15:000$000

QUINTA DIVISÃO

Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %	50:000$000
Para pagamento de domingos e feriados ao pessoal jornaleiro	3.492:929$000

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material					
«Eventuaes» de	4:800$000	3.584:729$000			
Ha, porém, uma reducção de 12:000$ em «Addiccionaes de 10, 20, 30 e 40 % da Primeira Divisão» e outra de 9:600$ em «Armazenistas de 2ª classe» de accôrdo com o decreto n. 12.706, de 8 de novembro de 1917, perfazendo		21:600$000	....	3.563:129$000	
II — Estrada de Ferro Oeste de Minas					
(Instrucções approvadas por portaria de 1 de outubro de 1917 e quadro do pessoal, constante da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, de accordo com o art. 42 das mesmas instrucções)					
Pessoal					
PRIMEIRA DIVISÃO					
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
1 Director		24:000$000			
SECRETARIA					
1 Secretario	7:200$000				
1 Primeiro escripturario	3:600$000				
1 Segundo escripturario	3:000$000				
1 Terceiro escripturario	2:400$000				
1 Archivista	1:800$000	18:000$000			
THESOURARIA					
1 Thesoureiro	8:400$000				
1 Fiel do thesoureiro	6:600$000				
1 Escrivão	4:800$000				
2 Pagadores a 6:000$000	12:000$000				
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe	1:800$000				
Abono para quebras	2.700$000	36:300$000			
CONTABILIDADE					
1 Chefe de contabilidade	12:000$000				
1 Guarda-livros	7:200$000				
1 Contador	7:200$000				
1 Encarregado da estatistica	7:200$000				
1 Ajudante de guarda-livros	4:800$000				
7 Primeiros escripturarios a 3:600$000	25:200$000				
5 Segundos escripturarios a 3:000$000	15:000$000				
5 Terceiros escripturarios a 2:400$000	12:000$000				
6 Quartos escripturarios a 2:160$000	12:960$000				
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe a 1:800$000	7:200$000				
2 Auxiliares de escripta de 2ª classe a 1:440$000	2:880$000				
4 Auxiliares de escripta de 3ª classe a 1:200$000	4:800$000	118:440$000			
AGENCIA DE COMPRAS NA CAPITAL FEDERAL		6:000$000			
ALMOXARIFADO					
1 Almoxarife	6:000$000				
1 Primeiro escripturario	3:600$000				
1 Segundo escripturario	3:000$000				
1 Terceiro escripturario	2:400$000				
1 Guarda de armazem	1:800$000	16:800$000	219:540$000		

Natureza da despeza			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
SEGUNDA DIVISÃO						
TRAFEGO						
1 Chefe do trafego		18:000$000				
2 Chefes de secção do escriptorio a	4:200$000	8:400$000				
1 Primeiro escripturario		3:600$000				
2 Segundos escripturarios a	3:000$000	6:000$000				
4 Terceiros escripturarios a	2:400$000	9:600$000				
2 Quartos escripturarios a	2:160$000	4:320$000				
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe a	1:800$000	7:200$000				
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:440$000	5:760$000				
2 Auxiliares de escripta de 3ª classe a	1:200$000	2:400$000				
1 Archivista		1:800$000	67:080$000			
INSPECTORIA DO TRAFEGO E ILLUMINAÇÃO						
1 Inspector		6:000$000				
2 Sub-inspectores a	4:800$000	9:600$000				
5 Agentes de 1ª classe a	3:600$000	18:000$000				
8 Agentes de 2ª classe a	3:000$000	24:000$000				
10 Agentes de 3ª classe a	2:400$000	24:000$000				
12 Agentes de 4ª classe a	2:160$000	25:920$000				
60 Agentes de 5ª classe a	1:800$000	108:000$000				
5 Ajudantes de estação a	2:160$000	10:800$000				
5 Conferentes de 1ª classe a	1:800$000	9:000$000				
15 Conferentes de 2ª classe a	1:440$000	21:600$000				
20 Conferentes de 3ª classe a	1:200$000	24:000$000	280:920$000			
INSPECTORIA DO MOVIMENTO E TELEGRAPHO						
1 Inspector		6:000$000				
2 Sub-inspectores a	4:800$000	9:600$000				
1 Desenhista de 5ª classe		2:400$000				
6 Chefes de trem de 1ª classe a	3:600$000	21:600$000				
12 Chefes de trem de 2ª classe a	3:000$000	36:000$000				
15 Chefes de trem de 3ª classe a	2:400$000	36:000$000				
1 Telegraphista de 1ª classe		3:000$000				
4 Telegraphistas de 2ª classe a	2:400$000	9:600$000				
10 Telegraphistas de 3ª classe a	1:800$000	18:000$000				
12 Telegraphistas de 4ª classe a	1:200$000	14:400$000	156:600$000	504:600$000		
TERCEIRA DIVISÃO						
LOCOMOÇÃO						
1 Chefe da locomoção		18:000$000				
1 Inspector de tracção		6:000$000				
2 Sub-inspectores de tracção a	4:800$000	9:600$000				
3 Chefes de officinas de 1ª classe a	4:800$000	14:400$000				
2 Electricistas	4:800$000	9:600$000				
2 Chefes de officinas de 2ª classe a	4:200$000	8:400$000				
2 Ajudantes de officinas a	3:000$000	6:000$000				
1 Armazenista de 1ª classe		3:000$000				
4 Armazenistas de 2ª classe a	2:400$000	9:600$000				
1 Chefe de secção do escriptorio		4:200$000				
1 Desenhista de 3ª classe		3:600$000				
1 Primeiro escripturario		3:600$000				
2 Segundos escripturarios a	3:000$000	6:000$000				
2 Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:800$000				
2 Quartos escripturarios a	2:160$000	4:320$000				
1 Professor da escola de aprendizes		2:400$000				
1 Archivista		1:800$000				
2 Auxiliares de escripta de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:440$000	5:760$000				
4 Auxiliares de escripta de 3ª classe a	1:200$000	4:800$000				
10 Machinistas de 1ª classe a	3:600$000	36:000$000				
15 Machinistas de 2ª classe a	3:000$000	45:000$000				
25 Machinistas de 3ª classe a	2:400$000	60:000$000				
45 Machinistas de 4ª classe a	2:160$000	97:200$000	367:680$000	367:680$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ou[illegible]
QUARTA DIVISÃO						
LINHAS E EDIFICIOS						
1 Chefe de linha		18:000$000				
5 Engenheiros residentes a	9:000$000	45:000$000				
1 Chefe de secção do escriptorio		4:200$000				
1 Desenhista de 2ª classe		4:800$000				
1 Primeiro escripturario		3:600$000				
1 Segundo escripturario		3:000$000				
1 Terceiro escripturario		2:400$000				
1 Quarto escripturario		2:160$000				
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe		1:800$000				
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:440$000	5:760$000				
4 Armazenistas de 2ª classe a	2:400$000	9:600$000				
6 Mestres de linha de 1ª classe a	3:600$000	21:600$000				
11 Mestres de linha de 2ª classe a	3:000$000	33:000$000	154:920$000	154:920$000		
Pessoal operario e jornaleiro de todas as divisões			....	2.086:067$500		
DIARIAS						
De accôrdo com o disposto no art. 132 n. VIII da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e art. 97 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, sendo: ao director, 15$; aos chefes do trafego, da linha e da locomoção, 10$; ao chefe da contabilidade, 7$; ao contador, thesoureiro, secretario, inspectores e sub-inspectores do trafego e movimento, almoxarife e pagador, 5$000			....	30:000$000	3.362:807$500	
Material						
Aluguel de casas para agencias de estação e escriptorios, despezas de prompto pagamento, lavagens de toalhas e roupas de camas, etc.			12:417$600			
Illuminação, energia electrica e agua			9:456$000			
Combustivel e acquisição de lenha directamente aos fazendeiros e industriaes situados á margem das linhas da estrada			600:000$000			
Impressos e objectos de escriptorio e expediente			35:000$000			
O necessario ás divisões da Estrada			765:000$000			
Para construcção de novas estações			40:000$000	1.461:873$600		
Eventuaes (para occorrer a despezas imprevistas)			50:000$000	50:000$000	1.511:873$600	
Dotação da verba			....	....	4.874:681$100	
Votada para 1918			....	....	4.874:681$100	

III — Estrada de Ferro Itapura a Corumbá

(Decreto n. 10.523, de 23 de outubro de 1913, e portarias de 16 de janeiro e 26 de abril de 1917)

Pessoal (todo em commissão)

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ou[illegible]
PRIMEIRA DIVISÃO					
ADMINISTRAÇÃO					
1 Director	24:000$000	24:000$000			
SECRETARIA					
1 Secretario	6:000$000				
1 Segundo escripturario	3:600$000				
1 Terceiro escripturario	3:000$000				
1 Archivista	3:600$000				
1 Continuo	1:440$000	17:640$000			
CONTABILIDADE					
1 Chefe de Contabilidade	12:000$000				
1 Thesoureiro	9:600$000				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Pagador	6:600$000				
1 Caixa	4:200$000				
1 Guarda livros	6:600$000				
1 Ajudante do guarda-livros	4:200$000				
1 Segundo escripturario	3:600$000				
3 Terceiros escripturarios a 3:000$	9:000$000				
1 Servente	1:440$000	57:240$000			
CONTADORIA					
1 Contador	7:200$000				
1 Chefe de secção de estatistica	4:200$000				
2 Primeiros escripturarios a 4:200$	8:400$000				
2 Segundos escripturarios a 3:600$	7:200$000				
2 Terceiros escripturarios a 3:000$	6:000$000				
1 Auxiliar de escripta	1:800$000	34:800$000			
ALMOXARIFADO					
1 Almoxarife	7:200$000				
1 Terceiro escripturario	3:000$000				
1 Auxiliar de escripta	1:800$000				
3 Trabalhadores, diaria de 4$000	4:380$000				
1 Chefe de escriptorio technico e construcção	12:000$000	28:380$000	162:060$000		
SEGUNDA DIVISÃO					
TRAFEGO					
1 Chefe do trafego	18:000$000				
1 Ajudante do trafego	12:000$000				
2 Inspectores do trafego a 5:400$	10:800$000				
1 Segundo escripturario	3:600$000				
1 Terceiro escripturario	3:000$000				
3 Auxiliares de escripta a 1:800$	5:400$000				
1 Servente, diaria de 4$000	1:460$000				
4 Agentes de 1ª classe a 4:200$	16:800$000				
6 Agentes de 2ª classe a 3 000$	18:000$000				
8 Agentes de 3ª classe a 2:400$	19:200$000				
12 Agentes de 4ª classe a 2:160$	25:920$000				
8 Conferentes a 1:800$	14:400$000				
6 Telegraphistas de 1ª classe a 2:400$	14:400$000				
6 Telegraphistas de 2ª classe a 1:800$	10:800$000				
1 Telephonista, diaria de 4$500	1:642$500				
2 Praticantes, diaria de 2$000	1:460$000				
4 Estafetas, diaria de 2$500	3:650$000				
5 Manobreiros, diaria de 5$000	9:125$000				
6 Rondantes, diaria de 4$000	8:760$000				
5 Guarda-chaves (zona febril), diaria de 5$000	9:125$000				
29 Guarda-chaves, diaria de 4$000	42:340$000				
1 Inspector de telegrapho	5:400$000				
10 Guarda-fios, diaria de 5$000	18:250$000				
1 Feitor, diaria de 5$000	1:825$000				
10 Trabalhadores, diaria de 4$000	14:600$000				
3 Chefes de trem de 1ª classe a 3:600$	10:800$000				
5 Chefes de trem de 2ª classe a 2:400$	12:000$000				
6 Lampadores de carro, diaria de 4$000	8:760$000				
5 Guarda-freios, diaria de 5$000	9:125$000				
1 Primeiro piloto, diaria de 10$000	3:650$000				
1 Segundo piloto, diaria de 8$000	2:920$000				
2 Pilotos de lancha, diaria de 6$000	4:380$000				
7 Marinheiros, diaria de 5$000	12:775$000	354:367$500	354:367$500		
TERCEIRA DIVISÃO					
LINHA E EDIFICIOS					
1 Chefe de linha	18:000$000				
3 Engenheiros residentes a 12:000$	36 000$000				
3 Conductores technicos a 4:800$	14:400$000				
1 Desenhista	4:200$000				
2 Segundos escripturarios a 3:600$	7:200$000				
1 Terceiro escripturario	3:000$000				
2 Auxiliares de escripta a 1:800$	3:600$000				
2 Mestres de linha de 1ª classe a 4:200$	8:400$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Mestres de linha de 2ª classe a 3:600$	10:800$000				
3 Mestres de linha de 3ª classe a 3:000$	9:000$000				
1 Marcador de dormentes, diaria de 8$000	2:920$000				
21 Feitores (zona febril), diaria de 5$500	42:157$500				
183 Trabalhadores (zona febril), diaria de 4$500	300:577$500				
72 Feitores, diaria de 5$000	131:400$000				
325 Trabalhadores, diaria de 4$000	474:500$000				
2 Encarregados de carpinteiros, diaria de 8$000	5:840$000				
6 Carpinteiros de 1ª classe, diaria de 7$000	15:330$000				
10 Carpinteiros de 2ª classe, diaria de 6$000	21:900$000				
17 Serventes de carpinteiro, diaria de 4$000	24:820$000				
1 Encarregado de pedreiro, diaria de $000	2:920$000				
6 Pedreiros de 1ª classe, diaria de 7$000	15:330$000				
10 Pedreiros de 2ª classe, diaria de 6$000	21:900$000				
17 Serventes de pedreiro, diaria de 4$0 0	24:820$000				
3 Cavouqueiros de 1ª classe, diaria de 6$000	6:570$000				
4 Cavouqueiros de 2ª classe, diaria de 5$000	7:380$000				
3 Serventes de cavouqueiro, diaria de 4$	4:300$000				
3 Ferreiros, diaria de 7$	7:665$000				
3 Malhadores, diaria de 5$	5:475$000				
3 Pintores, diaria de 7$	7:665$000				
3 Poceiros, diaria de 5$	5:475$000				
1 Chauffeur, diaria de 7$	2:555$000	1.246:100$000	1.246:100$000		
QUARTA DIVISÃO					
LOCOMOÇÃO					
1 Chefe de locomoção	18:000$000				
1 Inspector de tracção	6:000$000				
1 Chefe de officinas	6:000$000				
2 Segundos escripturarios a 3:600$	7:200$000				
1 Terceiro escripturario	3:000$000				
1 Auxiliar de escripta	1:800$000				
1 Encarregado de officinas	4:200$000				
3 Officiaes de 1ª classe, diaria de 12$	13:140$000				
4 Officiaes de 2ª classe, diaria de 10$	14:600$000				
8 Officiaes de 3ª classe, diaria de 9$	26:280$000				
20 Officiaes de 4ª classe diaria de 6$	43:800$000				
10 Ajudantes de 1ª classe, diaria de 5$	18:250$000				
16 Ajudantes de 2ª classe, diaria de 4$500	26:280$000				
10 Aprendizes, diaria de 2$	7:300$000				
2 Encarregados de lenha, diaria de 6$	4:380$000				
2 Rondantes, diaria de 4$	2:920$000				
30 Trabalhadores, diaria de 4$	43:800$000				
3 Machinistas de 1ª classe a 4:200$	12:600$000				
3 Machinistas de 2ª classe a 3:600$	10:800$000				
4 Machinistas de 3ª classe a 3:000$	12:000$000				
10 Machinistas de 4ª classe a 2:400$	24:000$000				
20 Foguistas diaria de 5$	36:500$000				
15 Limpadores, diaria de 4$	21:900$000				
6 Motoristas, diaria de 6$	13:140$000				
2 Accendedores, diaria de 5$	3:650$000				
6 Bombeiros a mão, diaria de 5$	10:950$000	392:490$000	2.155:017$500		
Diarias, de accôrdo com o art. 132, n. VIII, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e com o disposto no art. 97 da lei n. 3 232 de 5 de janeiro de 1917, sendo: ao director, 20$; ao chefe do trafego, chefe da linha e chefe da locomoção, 15$; ao chefe da contabilidade, 12$; ao chefe do escriptorio technico, engenheiros residentes, ajudante do trafego, thesoureiro, pagador e secretario, 10$; aos inspectores do trafego, do telegrapho e de tracção, chefes de officinas, contador e almoxarife, 7$; ao conductor e desenhistas, 6$; aos escripturarios, 4$000		30:000$000	30:000$000	2.185:017$500	
Material					
O necessario para os serviços de todas as divisões		200:000$000			
Lenha		155:000$000			
Dormentes		160:000$000			
Lubrificantes e estopa		40:000$000			
Eventuaes		36:000$000	591:000$000	591:000$000	
Dotação da verba				2.776:017$500	
Votada para 1918				2.776:017$500	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
IV — Rêde de Viação Cearense						
(Portaria de 30 de Junho de 1917)						
Estrada de Ferro de Baturité						
Pessoal						
PRIMEIRA DIVISÃO						
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
Directoria:						
1 Director (servindo tambem de director da Rêde de Viação Cearense)		24:000$000				
1 Chefe de gabinete (gratificação)		1:200$000				
2 Auxiliares (gratificação)		1:200$000	26:400$000			
Secretaria:						
1 Official maior		4:800$000				
1 Official		3:000$000				
1 Escripturario de 2ª classe		2:160$000				
1 Escripturario de 4ª classe		1:620$000				
1 Archivista		1:440$000				
Pessoal jornaleiro		4:200$000	17:220$000			
Contabilidade:						
1 Chefe da Contabilidade		7:200$000				
1 Contador		4:800$000				
1 Guarda-livros		3:600$000				
1 Ajudante do Contador		3:600$000				
2 Escripturarios de 1ª classe a	2:640$000	5:280$000				
3 Escripturarios de 2ª classe a	2:160$000	6:480$000				
3 Escripturarios de 3ª classe a	1:800$000	5:400$000				
4 Escripturarios de 4ª classe a	1:620$000	6:480$000				
4 Amanuenses a	1:440$000	5:760$000				
Pessoal jornaleiro		7:200$000	55:800$000			
Thesouraria:						
1 Thesoureiro		4:320$000				
1 Pagador		3:120$000	7:440$000			
Almoxarifado:						
1 Almoxarife		6:600$000				
1 Ajudante de almoxarife		3:600$000				
1 Fiel		3:000$000				
1 Despachante		2:880$000				
2 Escripturarios de 2ª classe a	2:160$000	4:320$000				
1 Escripturario de 3ª classe		1:800$000				
1 Escripturario de 4ª classe		1:620$000				
1 Amanuense		1:440$000				
Pessoal jornaleiro		5:220$000	30:780$000	137:640$000		
SEGUNDA DIVISÃO						
TRAFEGO						
Escriptorio Central:						
1 Chefe do trafego		10:800$000				
1 Ajudante		4:200$000				
1 Escripturario de 2ª classe		2:160$000				
1 Escripturario de 3ª classe		1:800$000				
1 Amanuense		1:440$000				
Pessoal jornaleiro		7:380$000	27:780$000			

Natureza da despeza			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Movimento:						
1 Inspector		6:000$000				
1 Fiscal de 1ª classe		1:560$000				
1 Fiscal de 2ª classe		1:200$000				
2 Conductores de 1ª classe a	2:400$000	4:800$000				
2 Conductores de 2ª classe a	2:160$000	4:320$000				
2 Conductores de 3ª classe a	1:800$000	3:600$000				
9 Conductores de 4ª classe a	1:380$000	12:420$000				
7 Bagageiros a	1:200$000	8:400$000				
Pessoal jornaleiro		38:720$000	81:020$000			
Telegraphos:						
1 Telegraphista-Chefe		2:040$000				
1 Telegraphista de 1ª classe		1:380$000				
3 Telegraphistas de 2ª classe a	1:080$000	3:240$000				
3 Telegraphistas de 3ª classe a	900$000	2:700$000				
9 Telegraphistas de 4ª classe a	720$000	6:480$000				
Pessoal jornaleiro		9:360$000	25:200$000			
Conservação da linha telegraphica:						
1 Inspector		3:600$000				
1 Ajudante		2:400$000				
4 Guarda-fios a	1:200$000	4:800$000				
Pessoal jornaleiro		5:760$000	16:560$000			
Estações:						
1 Agente especial de 1ª classe		5:400$000				
1 Agente especial de 2ª classe		3:600$000				
1 Agente especial de 3ª classe		3:300$000				
2 Agentes especiaes de 4ª classe a	2:640$000	5:280$000				
1 Agente de 1ª classe		2:400$000				
3 Agentes de 2ª classe a	2:040$000	6:120$000				
3 Agentes de 3ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Agentes de 4ª classe a	1:620$000	4:860$000				
15 Agentes de 5ª classe a	1:500$000	22:500$000				
5 Agentes de 6ª classe a	1:200$000	6:000$000				
1 Ajudante de Agente especial		2:400$000				
1 Ajudante de Agente		1:800$000				
1 Fiel de 1ª classe		2:400$000				
3 Fieis de 2ª classe a	1:800$000	5:400$000				
1 Fiel de 3ª classe		1:560$000				
1 Fiel de 4ª classe		1:500$000				
1 Conferente de 1ª classe		2:280$000				
2 Conferentes de 2ª classe a	1:800$000	3:600$000				
1 Conferente de 3ª classe		1:500$000				
6 Conferentes de 4ª classe a	1:200$000	7:200$000				
3 Conferentes de 5ª classe a	1:080$000	3:240$000				
Pessoal jornaleiro		56:544$000	154:284$000	304:844$000		
TERCEIRA DIVISÃO						
LOCOMOÇÃO						
Escriptorio Central:						
1 Chefe da Locomoção		10:800$000				
1 Ajudante		4:680$000				
1 Encarregado do expediente		3:600$000				
2 Escripturarios de 1ª classe a	2:640$000	5:280$000				
1 Escripturario de 3ª classe		1:800$000				
2 Amanuenses a	1:440$000	2:880$000				
Pessoal jornaleiro		792$000	29:832$000			
Tracção:						
1 Chefe de deposito		4:080$000				
1 Ajudante		3:600$000				
5 Machinistas de 1ª classe a	2:880$000	14:400$000				
2 Machinistas de 2ª classe a	2:580$000	5:160$000				
8 Machinistas de 3ª classe a	2:160$000	17:280$000				
1 Foguista de 1ª classe		1:560$000				
6 Foguistas de 2ª classe a	1:236$000	7:416$000				
6 Foguistas de 3ª classe a	1:020$000	6:120$000				
14 Foguistas de 4ª classe a	840$000	11:760$000				
Pessoal jornaleiro		22:467$000	93:843$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Officinas:						
1 Mestre geral		4:200$000				
1 Contra-mestre		3:840$000				
1 Mestre fundidor		3:600$000				
1 Chefe de deposito de carros		2:400$000				
Pessoal jornaleiro		151:500$000	165:540$000	289:215$000		
QUARTA DIVISÃO						
VIA PERMANENTE						
Escriptorio central:						
1 Chefe de linha		10:800$000				
2 Engenheiros auxiliares a	9:000$000	18:000$000				
1 Ajudante		6:000$000				
1 Official		3:000$000				
1 Escripturario de 1ª classe		2:640$000				
2 Amanuenses a	1:440$000	2:880$000				
Pessoal jornaleiro		1:560$000	44:880$000			
Conservação da linha:						
1 Inspector		3:600$000				
8 Mestres de linha a	2:880$000	23:040$000				
Pessoal jornaleiro		160:483$000	187:123$000	232:003$000	963:702$000	
QUINTA DIVISÃO						
Estrada de Ferro de Sobral						
PRIMEIRA SECÇÃO						
Administração central						
Directoria:						
1 Director		18:000$000				
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)		600$000	18:600$000			
Secretaria:						
1 Official		4:080$000				
1 Escripturario de 1ª classe		2:520$000				
Pessoal jornaleiro		1:860$000	8:460$000	27:060$000		
SEGUNDA SECÇÃO						
Contadoria:						
1 Contador		6:960$000				
1 Ajudante de contador		2:880$000				
2 Escripturarios de 3ª classe a	2:040$000	4:080$000				
3 Escripturarios de 4ª classe a	1:800$000	5:400$000	19:320$000			
Thesouraria:						
1 Thesoureiro		4:200$000	4:200$000	23:520$000		
TERCEIRA SECÇÃO						
Almoxarifado:						
1 Almoxarife		3:480$000				
1 Fiel		1:440$000				
1 Distribuidor de materiaes		1:200$000				
Pessoal jornaleiro		1:440$000	7:560$000	7:560$000		
QUARTA SECÇÃO						
Trafego						
Movimento:						
2 Conductores de 1ª classe a	2:040$000	4:080$000				
2 Conductores de 2ª classe a	1:620$000	3:240$000				
1 Conductor de 3ª classe		1:320$000				
3 Bagageiros a	900$000	2:700$000				
Pessoal jornaleiro		10:188$000	21:528$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Telegraphos:						
1 Telegraphista-chefe		2:040$000				
2 Telegraphistas de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
1 Telegraphista de 2ª classe		1:560$000				
2 Telegraphistas de 3ª classe a	1:320$000	2:640$000				
1 Telegraphista de 4ª classe		1:260$000				
1 Telegraphista de 5ª classe		1:200$000				
2 Telegraphistas de 6ª classe a	1:080$000	2:160$000				
Pessoal jornaleiro		11:700$000	26:160$000			
Conservação da linha telegraphica:						
1 Inspector		3:360$000				
1 Guarda-fio		1:080$000				
Pessoal jornaleiro		1:008$000	5:448$000			
Estações:						
1 Agente especial de 1ª classe		3:600$000				
1 Agente especial de 2ª classe		2:280$000				
1 Agente especial de 3ª classe		2:160$000				
2 Agentes especiaes de 4ª classe a	1:920$000	3:840$000				
3 Agentes de 1ª classe a	1:300$000	5:400$000				
3 Agentes de 2ª classe a	1:380$000	5:040$000				
1 Agente de 3ª classe		1:620$000				
2 Agentes de 4ª classe a	1:320$000	2:640$000				
1 Agente de 5ª classe		1:260$000				
1 Conferente de 1ª classe		2:040$000				
1 Conferente de 2ª classe		1:920$000				
1 Conferente de 3ª classe		1:560$000				
1 Conferente de 4ª classe		1:380$000				
3 Conferentes de 5ª classe a	1:080$000	3:240$000				
2 Fieis de 1ª classe a	1:440$000	2:880$000				
1 Fiel de 2ª classe		1:260$000				
Pessoal jornaleiro		21:060$000	63:180$000	116:316$000		
QUINTA SECÇÃO						
Locomoção						
Escriptorio:						
1 Engenheiro auxiliar		9:000$000				
1 Escripturario de 2ª classe		2:280$000				
1 Amanuense		1:080$000				
Pessoal jornaleiro		1:548$000	13:908$000			
Tracção:						
1 Chefe de deposito		2:340$000				
1 Machinista de 1ª classe		2:160$000				
4 Machinistas de 2ª classe a	1:980$000	7:920$000				
1 Machinista de 3ª classe		1:620$000				
2 Foguistas de 1ª classe a	1:260$000	2:520$000				
7 Foguistas de 2ª classe a	1:020$000	7:140$000				
3 Foguistas de 3ª classe a	612$000	1:836$000				
Pessoal jornaleiro		12:384$000	37:920$000			
Officinas:						
1 Mestre geral		4:560$000				
Pessoal jornaleiro		55:050$000	59:610$000	111:438$000		
SEXTA SECÇÃO						
Via permanente:						
10 Mestres de linha a	1:680$000	16:800$000				
Pessoal jornaleiro		97:800$000	114:600$000	114:600$000	400:494$000	
Eventuaes, 5 %			68:209$600	68:209$600		
Material						
Para o necessario ás duas Estradas			467:594$200	467:594$200	535:804$000	
Dotação da verba					1.900:000$000	
Votada para 1818					1.900:000$000	

Natureza da despeza			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 7ª						
Inspectoria de Obras contra as Seccas						
(Decreto n. 12.330, de 27 de Dezembro de 1916)						
Pessoal						
1 Inspector		27:000$000				
3 Inspectores technicos a	18:000$000	54:000$000				
I — SECÇÃO ADMINISTRATIVA						
1 Chefe de secção		13:800$000				
1 Official		6:000$000				
3 Primeiros escripturarios a	4:800$000	14:400$000				
3 Segundos escripturarios a	3:600$000	10:800$000				
3 Terceiros escripturarios a	3:000$000	9:000$000				
1 Encarregado meteorologista		4:800$000				
1 Porteiro		3:000$000				
1 Continuo		1:920$000				
II — SECÇÃO TECHNICA						
1 Engenheiro chefe de secção		21:000$000				
1 Engenheiro de 1ª classe		13:200$000				
1 Engenheiro de 2ª classe		10:800$000				
2 Conductores de 1ª classe a	7:200$000	14:400$000				
2 Conductores de 2ª classe a	5:400$000	10:800$000				
1 Desenhista de 1ª classe		6:000$000				
1 Desenhista de 2ª classe		4:800$000				
3 Desenhistas de 3ª classe	3:600$000	10:800$000				
1 Primeiro escripturario		4:800$000				
1 Terceiro escripturario		3:000$000				
III — DISTRICTOS						
3 Engenheiros de 1ª classe a	13:200$000	39:600$000				
3 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	32:400$000				
6 Conductores de 1ª classe a	7:200$000	43:200$000				
9 Conductores de 2ª classe a	5:400$000	48:600$000				
3 Desenhistas de 2ª classe a	4:800$000	14:400$000				
3 Officiaes a	6:000$000	18:000$000				
3 Primeiros escripturarios a	4:800$000	14:400$000				
3 Segundos escripturarios a	3:600$000	10:800$000				
3 Terceiros escripturarios a	3:000$000	9:000$000				
3 Almoxarifes a	6:000$000	18:000$000				
6 Encarregados de deposito a	3:600$000	21:600$000	514:320$000			
DIARIAS						
Ao pessoal technico, quando em serviço fóra da séde da repartição, de accordo com o art. 67 do Regulamento, sendo: ao inspector 10$; ao chefe de secção technica, 8$; aos inspectores technicos, 7$; aos engenheiros de 1ª e 2ª classes, quando não estiverem em commissão de chefe de districto, 6$ e aos conductores de 1ª e 2ª classes, 5$000			30:000$000	544:320$000		
Material						
I. Pessoal e material para estudos e projectos de açudes publicos e particulares, estradas de rodagem e trabalhos topographicos, sobretudo nas bacias de irrigação			80:000$000			
II. Pessoal e material para florestamento e manutenção de hortos florestaes			18:000$000			
III. Pessoal e material para o serviço de poços			170:000$000			
IV. Pessoal e material para os serviços relativos a observações pluviometricas e fluviometricas e medições de cursos de agua			44:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
V. Pessoal e material para reparações, conservação e exploração de açudes publicos e estradas de rodagem, já em servidão.	[illegible]0:000$000			
VI. Pessoal e material para premios e fiscalização de açudes particulares, de accordo com o Regulamento em vigor........	170:000$000			
VII. Pessoal e material para construcção de açudes publicos, de estradas de rodagem, de barragens submersiveis e submersas, dessecamento de valles e para, entre outros serviços da Repartição, os comprehendidos nos artigos 65 e 110 do decreto n. 12.330, de 27 de dezembro de 1916...........	[illegible]:000$000			
VIII. Material de expediente, despezas de portaria, aluguel de casas, publicações, livros, impressões, ferramentas e machinismos e outras despezas que não sejam dos serviços das sub-consignações supra, transportes, etc..................	50:000$000			
IX. Eventuaes (inclusive para supprir qualquer das sub-consignações supra)..	15:000$000	1.190:000$000	1:734:320$000	
Dotação da verba..............................	....	....	1.734:320$000	
Votada para 1918..............................	....	....	1.734:320$000	

VERBA 8ª

Repartição de Aguas e Obras Publicas

(Decretos ns. 11.515, de 4 de março de 1915, 12.170 e 12.186, respectivamente de 23 e 30 de agosto de 1916)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Pessoal

				Por sub-consignações	Por consignações
1	Director geral..................................		27:000$000		
2	Engenheiros chefes de divisão a....	18:000$000	36:000$000		
1	Engenheiro chefe da secção technica............		18:000$000		
1	Chefe da secção de contabilidade..............		18:000$000		
1	Chefe da secção de expediente..................		10:800$000		
9	Engenheiros de 1ª classe a........	13:200$000	118:800$000		
2	Engenheiros de 2ª classe a........	10:800$000	21:600$000		
4	Conductores technicos a...........	7:200$000	28:800$000		
2	Desenhistas de 1ª classe a.........	7:200$000	14:400$000		
2	Desenhistas de 2ª classe a.........	4:800$000	9:600$000		
1	Archivista....................................		4:800$000		
1	Ajudante de archivista.		3:600$000		
1	Contador...		9:600$000		
1	Sub-contador..................................		6:600$000		
1	Contador da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.....		8:400$000		
1	Almoxarife geral..............................		9:600$000		
1	Almoxarife da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro...		9:600$000		
1	Thesoureiro....................................		7:200$000		
1	Guarda-livros..................................		7:200$000		
1	Ajudante de guarda-livros.................. ..		3:600$000		
9	Administradores de florestas a.....	4:800$000	43:200$000		
5	Primeiros escripturarios a.........	6:000$000	30:000$000		
8	Segundos escripturarios a.........	5:400$000	43:200$000		
30	Amanuenses a....................	3:600$000	108:000$000		
3	Fieis a............................	3:600$000	10:800$000		
1	Agente especial................................		3:600$000		
3	Agentes de 1ª classe a............	3:300$000	9:900$000		
5	Agentes de 2ª classe a............	2:700$000	13:500$000		
14	Agentes de 3ª classe a............	2:100$000	29:400$000		
2	Telegraphistas a..................	1:800$000	3:600$000		
4	Chefes de trem de 1ª classe a......	3:000$000	12:000$000		
2	Chefes de trem de 2ª classe a......	2:400$000	4:800$000		
2	Auxiliares de trem a...............	1:800$000	3:600$000		
1	Encarregado da tracção.......................		4:320$000		
1	Encarregado geral das officinas................		4:800$000		
1	Apontador.....................................		2:880$000		
1	Encarregado das linhas telegraphicas e telephonicas		3:600$000		
1	Porteiro		4:800$000		
8	Guardas geraes a..................	3:600$000	28:800$000		
6	Continuos a.......................	2:400$000	14:400$000		
10	Estafetas a.......................	1:500$000	15:000$000	767:100$000	767:100$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Expediente, publicações, impressões, despezas miudas e de prompto pagamento, serviço telephonico, mobiliario, illuminação, taxas do esgoto e de pennas de agua............................	30:000$000	30:00$0000		
SERVIÇOS DIVERSOS				
Reparos, conservação, limpeza e construcção de predios necessarios aos serviços da Repartição, gratificações estabelecidas no art. 55 do Regulamento e imprevistos :				
Pessoal..	50:000$000			
Material..	50:000$000	100:000$000		
ALMOXARIFADO GERAL E OFFICINAS				
Pessoal..	38:000$000			
Material..	12:000$000	50:000$000		
VIGILANCIA DE MANANCIAES E CONSERVAÇÃO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO NAS SERRAS DO COMMERCIO E ADJACENTES				
Pessoal				
12 Guardas a...................... 2:160$000 — 25:920$000				
Vigilantes, trabalhadores e extranumerarios... — 54:080$000	80:000$000			
Material..	10:000$000	90:000$000		
CONSERVAÇÃO DOS ENCANAMENTOS CONDUCTORES E TRABALHOS FÓRA DAS HORAS REGIMENTAES				
Pessoal..	115:000$000			
Material..	35:000$000	150:000$000		
CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E DOS CAMINHOS DO AQUEDUCTO DA CARIOCA				
Pessoal..	47:000$000			
Material..	3:000$000	50:000$000		
CONSERVAÇÃO DAS REPREZAS, AQUEDUCTOS E RESERVATORIOS				
Pessoal..	67:850$000			
Material..	2:150$000	70:000$000		
CONSERVAÇÃO E CUSTEIO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO				
Trabalhos de custeio e fóra das horas regimentaes, ferramentas, utensilios, forragens, combustiveis, lubrificantes, remonta de animaes e de carroças, transportes para os guardas geraes e estafetas, reconstrucção de calçamentos, alugueis de predios, expediente, mobiliario, e diversos; conservação e custeio de vehiculos (carros, carroças, automoveis e auto-caminhões), necessarios aos transportes do serviço e de accôrdo com o art. 58 do regulamento:				
Pessoal..	687:000$000			
Material..	113:000$000	800:000$000		
SERVIÇO DE HYDROMETROS				
Conservação e acquisição de apparelhos, sobresalentes, acquisição, conservação e custeio de vehiculos, necessarios aos transportes do serviço:				
Pessoal..	100:000$000			
Material..	80:000$000	180:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
INSPECÇÃO DE CANALIZAÇÕES E CAIXAS DE AGUA DOMICILIARIAS				
Pessoal	24:400$000			
Material	600$000	25:000$000		
PROSEGUIMENTO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO DE PENNAS DE AGUA E REGISTRO DE INCENDIO				
Pessoal	20:000$000			
Material	40:000$000	60:000$000		
REVISÃO DA RÊDE				
Novas canalizações, acquisição de propriedades que interessem ao abastecimento, construcção e reconstrucção de reprezas e pequenos reservatorios, reconstrucção de calçamentos diversos e acquisição de vehiculos (carros, carroças, automoveis e auto-caminhões), conservação e custeio dos mesmos para os transportes do serviço e de accôrdo com o art. 58 do regulamento:				
Pessoal	476:600$000			
Material	573:400$000	1.050:000$000		
SERVIÇO DE AGUAS PLUVIAES				
Conservação e construcção de galerias e collectores de aguas pluviaes bem como a remoção dos residuos das mesmas e acquisição de vehiculos (carroças e auto-caminhões), conservação e custeio dos mesmos para os transportes do serviço e diversos:				
Pessoal	120:000$000			
Material	30:000$000	150:000$000		
Estrada de Ferro Rio d'Ouro				
ESCRIPTORIO CENTRAL				
Expediente, mobiliario, publicações e despezas miudas: Material	6:000$000	6:000$000		
TRAFEGO E MOVIMENTO				
Pessoal	48:000$000			
Material	12:000$000	60:000$000		
ALMOXARIFADO				
Pessoal	16:000$000			
Material	4:000$000	20:000$000		
LOCOMOÇÃO, TRACÇÃO E OFFICINAS				
Pessoal	120:000$000			
Material, inclusive acquisição de locomotivas e sobresalentes	320:000$000	440:000$000		
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS, LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS				
Pessoal	144:000$000			
Material	80:000$000	224:000$000	4.322:400$000	
Dotação da verba	...	...	4.322:400$000	
Votada para 1918	...	...	4.242:400$000	

A differença, para mais, de 80:000$ resulta da necessidade de elevar, de igual quantia a dotação « Serviço de hydrometros », diante do grande desenvolvimento desse serviço.

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 9ª					
Inspectoria de Esgotos da Capital Federal					
(Decreto n. 12.864, de 30 de janeiro de 1918)					
Pessoal					
1 Inspector	19:200$000				
4 Engenheiros ajudantes de 1ª classe a 11:400$000	45:600$000				
2 Engenheiros ajudantes de 2ª classe a 9:000$000	18:000$000				
1 Official	6:000$000				
4 Primeiros escripturarios a 4:200$000	16:800$000				
2 Segundos escripturarios a 3:600$000	7:200$000				
3 Lançadores de 1ª classe a 3:000$000	9:000$000				
4 Lançadores de 2ª classe a 2:160$000	8:640$000				
1 Continuo	2:400$000				
2 Serventes, diaria de 5$000	3:650$000				
Gratificação a um engenheiro ajudante de primeira classe, de accordo com o disposto nos arts. 7 e 17 do Regulamento	3:600$000				
Gratificação ao contador de accordo com o disposto com o art. 18 do Regulamento	1:200$000	141:290$000	141:290$000		
Material					
Aluguel de casa		6:600$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despezas miudas		4:000$000			
Acquisição e conservação de apparelhos e moveis		3:000$000	13:600$000	154:890$000	
SERVIÇO CONTRACTADO COM A COMPANHIA «THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS»					
(Decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899; 3.603, de 20 de fevereiro de 1900, e 3.727, de 1 de agosto de 1900)					
Taxas de esgoto de predios e cortiços, na razão de 60$, ao cambio de 19, por predio e de 4$, ao mesmo cambio, por quarto e cortiço, feito o desconto de 10 % sobre os predios pertencentes aos diversos Ministerios, ao cambio de 19 — 4.246:801$000 papel, ou					2.988:480$592
Garantia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 183.026-4-2, empregado nos trabalhos de esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema, £ 16.475-11-11, menos a taxa de £ 4-15, sobre 1.937 predios ou £ 9.200-15-0 = £ 7.274-16-11					64:665$296
Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital de £ 59.384-7-3, empregados nos trabalhos de esgoto da ilha de Paquetá: £ 5.344-11-10, menos a taxa de £ 4-15 sobre 347 predios existentes na ilha, ou £ 1.648-5-0 = £ 3.696-6-10					32:856$370
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes				24:000$000	
Dotação da verba				178:890$000	3.086:011$258
Votada para 1918				139:025$000	3.136:398$146

A differença, para mais, de 39:865$ papel, resulta da reforma approvada pelo decreto n. 12.864, de 30 de janeiro de 1918 e a differença, para menos, de 50:386$888 ouro, resulta da rectificação do numero de predios esgotados.

VERBA 10ª

Illuminação Publica da Capital Federal

Inspectoria Geral de Illuminação

(Decreto n. 12.020, de 5 de abril de 1916 e lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 74, n. 10)

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Inspector	19:200$000				
3 Engenheiros ajudantes a 11:400$000	34:200$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Engenheiro electricista		10:200$000				
1 Chefe de laboratorio		8:400$000				
8 Fiscaes de 1ª classe a	6:600$000	52:800$000				
1 Auxiliar do laboratorio		5:760$000				
1 Auxiliar technico		4:200$000				
4 Fiscaes de 2ª classe a	5:280$000	21:120$000				
3 Aferidores electricistas a	2:400$000	7:200$000				
1 Aferidor de gaz		2:160$000				
1 Official		7:800$000				
2 Escripturarios a	4:800$000	9:600$000				
1 Amanuense		3:600$000				
1 Continuo		2:400$000				
1 Servente, diaria de 3$500		1:277$500	189:917$500	189:917$500		

Material

Aluguel de casa para a repartição	10:800$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despezas miudas	4:000$000			
Conservação e acquisição de apparelhos	6:000$000			
Conducção, conservação e custeio de materiaes, inclusive do automovel para o serviço da Inspectoria	8:000$000			
Consumo de agua	300$000	29:100$000		

EVENTUAES

Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas	4:000$000	4:000$000	223:017$500	

Sociedade Anonyma do Gaz

(Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)

Para o serviço de illuminação, de accordo com o contracto	....	....	2.144:395$000	2.1[illegible]
Dotação da verba	....	....	2.367:412$500	2.144:395$000
Votada para 1918	....	....	2.367:412$500	2.144:395$000

VERBA 11ª

Inspectoria Federal das Estradas

(Decretos ns. 11.469, de 27 de janeiro de 1915 e 12.490, de 31 de maio de 1917)

Pessoal

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1 Inspector		24:000$000		
3 Engenheiros chefes de secção a	18:000$000	54:000$000		
7 Engenheiros ajudantes a	14:400$000	100:800$000		
1 Secretario		9:600$000		
3 Officiaes a	6:000$000	18:000$000		
1 Archivista		5:400$000		
3 Primeiros escripturarios a	4:800$000	14:400$000		
3 Segundos escripturarios a	4:000$000	12:000$000		
3 Terceiros escripturarios a	3:600$000	10:800$000		
1 Desenhista de 1ª classe		6:000$000		
1 Desenhista de 2ª classe		4:800$000		
2 Calculistas a	4:500$000	9:000$000		
1 Porteiro		3:000$000		
4 Continuos a	2:400$000	9:600$000		
3 Serventes, diaria de 5$		5:475$000	286:875$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DISTRICTOS E FISCALISAÇÕES						
9 Engenheiros chefes de districto a...	18:000$000	162:000$000				
31 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a..	14:000$000	434:000$000				
48 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a..	10:800$000	518 400$000				
9 Primeiros escripturarios a........	4.800$000	43:200$000				
10 Segundos escripturarios a	4:000$000	40:000$000				
13 Serventes, diaria de 4$500...................		21:353$500				
15 % sobre os vencimentos de um engenheiro fiscal de 1ª classe, de um 2º escripturario e de um servente da Estrada de Ferro Madeira a Mamoré, e de um engenheiro fiscal de 2ª classe da Estrada de Ferro de Tocantins...............		4:566$375	1.223:518$875			
Ajudas de custo para tomadas de contas			15:000$000	1.525:393$875		
Material						
Aluguel de casa para os escriptorios dos Districtos e Fiscalisações isoladas.......			20:000$060			
Material de expediente e escriptorio para a Inspectoria, districtos e fiscalisações isoladas, acquisição, conservação e reparação de moveis, installacão e custeio de illuminação electrica e telephone, impressões e publicações, cópias dactylographicas, passagens, etc..			60:000$000	80:000$000		
Eventuaes (para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas, inclusive substituições e gratificações regulamentares (decreto n. 11.442, de 13 de janeiro de 1915, arts. 38, 89 e 91, applicaveis de conformidade com o art. 39 do decreto n. 11.469, de 27 de janeiro de 1915, e art. 2º do decreto 12,490, de 31 de maio de 1917......................			....	40:000$000	1.645:393$875	
Dotação da verba......................			....	....	1.645:393$875	
Votada para 1918......................			....	....	1.635:393$875	

A differença, para mais, de 10:000$, resulta da necessidade de occorrer ao pagamento das gratificações dos chefes das cinco Fiscalisações isoladas, em virtude da disposição constante do art. 2º do decreto n. 12.490, de 31 de maio de 1917.

VERBA 12ª

Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial

(Decreto n. 12.293, de 30 de novembro de 1916)

Pessoal

		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Inspector..	15:000$000				
1 Official	9·600$000				
1 Escripturario....................................	6:000$000				
1 Servente..	1:800$000	32:400$000			
Pessoal da lancha (diarias para 365 dias) :					
1 Mestre, a 9$ diarios..............................	3:285$000				
1 Machinista, a 8$500 diarios......................	3:102$500				
1 Foguista, a 5$ diarios..........	1:825$000				
1 Primeiro marinheiro, a 4$500 diarios..........	1:642$500				
2 Marinheiros, a 4$ diarios cada um...........	2:920$000	12:775$000			
1 Fiscal itinerante do 1º districto..................	4:800$000				
1 Fiscal itinerante do 2º districto..................	4:800$000	9:600$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Fiscal ajudante em Manáos	3:600$000				
2 Fiscaes ajudantes em Belém, a..... 3:600$000	7:200$000				
1 Fiscal ajudante em S. Luiz	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Parnahyba	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Natal	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Recife	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Aracajú	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Joazeiro	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em S. Salvador	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Victoria	3:600$000				
1 Fiscal ajudante no Rio de Janeiro	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Florianopolis	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Rio Grande	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Porto Alegre	3:600$000	54:000$000			
1 Fiscal em Montevidéo		....	....	....	2:400$000
Gratificação do fiscal ajudante no Rio de Janeiro, em virtude do art. 28 do regulamento		1:200$000			
Diarias ao inspector e fiscaes, de accôrdo com o Regulamento, quando se ausentarem das respectivas sédes, em viagem a serviço da repartição		5:000$000	114:975$000		
Material					
Transporte e passagens, custeio de uma lancha, expediente, despezas de prompto pagamento e outras despezas		10:000$000			
Aluguel de casa		6:000$000	16:000$000		
Eventuaes (para occorrer a despezas regulamentares com o pessoal e para supprir a deficiencia da verba material)		2:000$000	2:000$000	132:975$000	
Dotação da verba		....	....	132:975$000	2:400$000
Votada para 1918		....	....	132:975$000	2:400$000

VERBA 13ª

Fiscalização de serviços diversos

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY				
(Decreto n. 5.690, de 20 de setembro de 1905)				
Vencimentos do engenheiro fiscal	12:000$000	12:000$000		
GUINLE & C.				
Vencimentos do engenheiro fiscal da concessão feita pelo Decreto n. 6.367, de 14 de fevereiro de 1907	12:000$000	12:000$000		
Idem idem da concessão feita pelo decreto n. 7.052, de 30 de julho de 1908	12:000$000	12:000$000		
THE S. PAULO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY				
(Decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1906)				
Vencimentos do engenheiro fiscal	12:000$000	12:000$000	48:000$000	
Dotação da verba	....	....	48:000$000	
Votada para 1918	....	....	48:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 14ª						
Eventuaes						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas, inclusive substituições e gratificações regulamentares (Decreto n. 11.442, de 13 de janeiro de 1915, arts. 38, 89, 91, 128 e nota á tabella de vencimentos, com referencia aos «Auxiliares de Gabinete») e, para occorrer á deficiencia das sub-consignações da verba primeira			....	120:000$000	120:000$000	
Dotação da verba			....	....	120:000$000	
Votada para 1918			....	....	120:000$000	
VERBA 15ª						
Empregados addidos						
Para occorrer ao pagamento dos addidos deste Ministerio			....	2.800:000$000	2.800:000$000	
Dotação da verba			....	....	2.800:000$000	
Votada para 1918			....	....	2.800:000$000	
VERBA 16ª						
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes						
(Decretos ns. 11.526, de 17 de março de 1915, e 11.960, de 16 de fevereiro de 1916)						
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
Pessoal do quadro						
1 Inspector		27:000$000				
3 Chefes de secção a	18:000$000	54:000$000				
2 Engenheiros de 1ª classe a	14:400$000	28:800$000				
2 Engenheiros de 2ª classe a	12:000$000	24:000$000				
2 Conductores de 1ª classe a	8:400$000	16:800$000				
2 Conductores de 2ª classe a	7:200$000	14:400$000				
1 Contador		12:000$000				
3 Officiaes a	9:600$000	28:800$000				
1 Archivista		6:000$000				
1 Ajudante de contador		7:200$000				
3 Primeiros escripturarios a	7:200$000	21:600$000				
6 Segundos escripturarios a	6:000$000	36:000$000				
9 Terceiros escripturarios a	4:800$000	43:200$000				
6 Praticantes a	3:600$000	21:600$000				
1 Desenhista chefe		9:600$000				
2 Desenhistas de 1ª classe a	7:200$000	14:400$000				
2 Desenhistas de 2ª classe a	6:000$000	12:000$000				
1 Thesoureiro		18:000$000				
1 Fiel		8:400$000				
1 Porteiro		4:200$000				
4 Continuos a	2:400$000	9:600$000	417:600$000			
Pessoal fóra do quadro						
2 Representantes da Fazenda Nacional a 4:800$000		9:600$000				
5 Reductores de marés, diarias de 10$000		18:250$000				
1 Motorneiro para o elevador		2:000$000	29:850$000			
Substituições de empregados, de accôrdo com o Regulamento em vigor			10:000$000	457:450$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material					
Impressões, livros, objectos de escriptorio e desenho, serviço telegraphico, telephonico, postal e outros		20:000$000			
Moveis, utensilios, reparações e concertos		4:000$000			
Passagens		1:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento		3:000$000			
Eventuaes		10:000$000	38:000$000	[illegible]:[illegible]50$000	
Fiscalisações de Portos					
I — PORTO DE MANÁOS					
(Instrucções approvadas por portaria de 25 de maio de 1915)					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro ajudante	14:400$000				
1 Escripturario	4:800$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Servente, diaria de 4$	1:460$000	40:460$000	40:460$000		
Material					
O necessario ao serviço		9:540$000	9:540$000	50:000$000	
II — PORTO DO PARÁ					
(Instrucções approvadas por portaria de 11 de junho de 1915)					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro ajudante	14:400$000				
1 Escripturario	4:800$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Servente, diaria de 4$	1:460$000	40:460$000			
Pessoal operario		34:000$000	74:460$000		
Material					
O necessario ao serviço		10:540$000	10:540$000	85:[illegible]	
III — PORTO DA BAHIA					
(Instrucções approvadas por portaria de 6 de julho de 1915)					
Pessoal					
Do quadro:					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro ajudante	14:400$000				
1 Escripturario	4:800$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Servente, diaria de 4$	1:460$000	40:460$000			
Extraordinario:					
1 Engenheiro de 1ª classe	12:000$000				
1 Engenheiro de 2ª classe	9:600$000				
2 Conductores de 1ª classe a 6:000$	12:000$000				
2 Conductores de 2ª classe a 4:800$	9:600$000				
1 Primeiro escripturario	4:[illegible]				
1 Segundo escripturario	4:200$000	52:200$000			
Pessoal operario		50:[illegible]65$000	1[illegible]:[illegible]25$000		
Material					
O necessario ao serviço		14:735$000	14:[illegible]35$000	[illegible]	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
IV — PORTO DE VICTORIA					
(Instrucções approvadas por portaria de 1 de julho de 1915)					
Pessoal					
Do quadro:					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro ajudante	14:400$000				
1 Escripturario	4:800$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Servente, diaria de 4$000	1:460$000	40:460$000			
Extraordinario:					
1 Conductor de 1ª classe	6:000$000				
1 Segundo escripturario	4:200$000	10:200$000			
Pessoal operario		14:000$000	64:660$000		
Material					
O necessario ao serviço		4:340$000	4:340$000	69:000$000	
V — PORTO DE SANTOS					
(Instrucções approvadas por portaria de 25 de maio de 1915)					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro ajudante	14:400$000				
1 Escripturario	4:800$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Servente, diaria de 4$000	1:460$000	40:460$000	40:460$000		
Material					
O necessario ao serviço		4:200$000	4:200$000	44:660$000	
VI — PORTO DO RIO GRANDE DO SUL					
(Instrucções approvadas por portaria de 15 de junho de 1915)					
Pessoal					
Do quadro:					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro ajudante	14:400$000				
1 Escripturario	4:800$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Servente, diaria de 4$000	1:460$000	40:460$000			
Extraordinario:					
4 Engenheiros de 2ª classe a 9:600$000	38:400$000				
1 Conductor de 1ª classe	6:000$000				
3 Conductores de 2ª classe a 4:800$000	14:400$000				
1 Desenhista de 1ª classe	6:000$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
2 Segundos escripturarios a 4:200$000	8:400$000				
1 Continuo	1:800$000	79:800$000			
Pessoal operario		48:840$000	169:100$000		
Material					
O necessario ao serviço		50:000$000	50:000$000	219:100$000	
				625:220$000	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Commissões de Estudos e Obras por Administração					
I — PORTO DE S. LUIZ DO MARANHÃO					
(Instrucções approvadas por portaria de 7 de agosto de 1915)					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro de 2ª classe	9:600$000				
1 Conductor de 1ª classe	6:000$000				
1 Conductor de 2ª classe	4:800$000				
1 Segundo escripturario	4:200$000				
1 Terceiro escripturario	3:600$000	46:200$000			
Pessoal operario		50:000$000	96:200$000		
Material					
Expediente		800$000			
O necessario ao serviço		80:000$000	80:800$000	177:000$000	
II — PORTO DE AMARRAÇÃO					
(Instrucções approvadas por portaria de 11 de junho de 1915)					
Pessoal					
1 Conductor de 1ª classe encarregado da Commissão	6:000$000				
1 Terceiro escripturario	3:600$000	9:600$000			
Pessoal operario		15:000$000	24:600$000		
Material					
Expediente		400$000			
O necessario ao serviço		10:000$000	10:400$000	35:000$000	
III — PORTO DO CEARÁ					
(Instrucções approvadas por portaria de 3 de junho de 1915)					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro de 2ª classe	9:600$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000	32:400$000			
Pessoal operario		25:000$000	57:400$000		
Material					
Expediente		500$000			
O necessario ao serviço		12:100$000	12:600$000	70:000$000	
IV — PORTO DE NATAL					
(Instrucções approvadas por portaria de 25 de maio de 1915)					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro de 1ª classe	12:000$000				
1 Conductor de 1ª classe	6:000$000				
1 Conductor de 2ª classe	4:800$000				
1 Segundo escripturario	4:200$000	45:000$000			
Pessoal operario		30:000$000	75:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material					
Expediente		500$000			
O necessario ao serviço		14:500$000	15:000$000		
ARRAZAMENTO DO RECIFE DA BAIXINHA					
Pessoal		....	20:000$000		
Material		....	30:000$000	140:000$000	
V — PORTO DE CABEDELLO					
(Instrucções approvadas por portaria de 12 de maio de 1915)					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro de 2ª classe	9:600$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
1 Segundo escripturario	4:200$000				
2 Terceiros escripturarios a....... 3:600$000	7:200$000				
1 Fiscal de draga	6:000$000	49:800$000			
Pessoal operario		30:000$000	79:800$000		
Material					
Expediente		500$000			
O necessario ao serviço		29:700$000	30:200$000	110:000$000	
VI — PORTO DE ARACAJU'					
(Instrucções approvadas por portarias de 28 de dezembro de 1915 e 31 de janeiro de 1916)					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe, com a categoria de engenheiro de 2ª classe	9:600$000				
1 Engenheiro ajudante, com a categoria de conductor de 1ª classe	6:000$000				
1 Terceiro escripturario	3:600$000	19:200$000			
Pessoal operario		10:300$000	29:500$000		
Material					
Expediente		500$000			
O necessario ao serviço		5:000$000	5:500$000	35:000$000	
VII — PORTO DE PARANAGUÁ					
(Instrucções approvadas por portaria de 3 de junho de 1916)					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Conductor de 2ª classe	4:800$000				
1 Segundo escripturario	4:200$000	27:000$000			
Pessoal operario		10:000$000	37:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material						
Expediente			500$000			
O necessario ao serviço			12:500$000	13:000$000	50:000$000	
VIII — PORTO DE SANTA CATHARINA						
(Instrucções approvadas por portaria de 3 de junho de 1915)						
Pessoal						
1 Engenheiro chefe		18:000$000				
1 Engenheiro de 1ª classe		12:000$000				
1 Engenheiro de 3ª classe		7:200$000				
2 Conductores de 1ª classe a	6:000$000	12:000$000				
1 Escripturario pagador		6:000$000				
1 Primeiro escripturario		4:800$000				
1 Segundo escripturario		4:200$000				
2 Terceiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000	71:400$000			
Pessoal operario			78:600$000	150:000$000		
Material						
O necessario ao serviço			60:000$000	60:000$000		
PARA ARRAZAMENTO DA PEDRA DO PASTO NA BARRA DA LAGUNA						
Pessoal e material			45:000$000	45:000$000	255:000$000	
					872:000$000	
GARANTIAS DE JUROS						
Portos do Pará, Bahia, Rio Grande do Sul e Victoria			...	...	350:000$000	6.050:000$000
PORTO DE RECIFE						
(Instrucções approvadas por portaria de 11 de junho de 1915)						
Pessoal						
Do quadro:						
1 Engenheiro chefe		18:000$000				
1 Engenheiro ajudante		14:400$000				
1 Escripturario		4:800$000				
1 Continuo		1:800$000				
1 Servente, diaria de 4$000		1:460$000	40:460$000			
Extraordinario:						
2 Engenheiros de 1ª classe a	12:000$000	24:000$000				
2 Engenheiros de 2ª classe a	9:600$000	19:200$000				
2 Engenheiros de 3ª classe a	7:200$000	14:400$000				
2 Conductores de 1ª classe a	6:000$000	12:000$000				
3 Conductores de 2ª classe a	4:800$000	14:400$000				
1 Electricista		7:200$000				
1 Metereologista		6:000$000				
1 Mestre do serviço maritimo		4:800$000				
1 Desenhista de 1ª classe a		6:000$000				
2 Desenhistas de 2ª classe a	4:800$000	9:600$000				
1 Contador		8:400$000				
2 Primeiros escripturarios a	4:800$000	9:600$000				
2 Segundos escripturarios a	4:200$000	8:400$000				
3 Terceiros escripturarios a	3:600$000	10:800$000	154:800$000			
Pessoal fóra do quadro:						
1 Representante da Fazenda Nacional		4:800$000	4:800$000	200:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Expediente	5:740$000			
Dragagem e outros serviços a cargo da fiscalização, inclusive pessoal jornaleiro	600:000$000			
Desapropriações, demolições, construcção de avenidas e calçamentos, inclusive pessoal jornaleiro	500:000$000	1.105:740$000	1.305:800$000	
SERVIÇO CONTRACTADO COM A SOCIÉTÉ DE CONSTRUCTION DU PORT DE PERNAMBUCO				
(Decretos ns. 7.003, de 24 de julho de 1908 e 9.684, de 24 de julho de 1912)				
Porto do Recife	....	....	....	4.500:000$000
PORTO DO RIO DE JANEIRO				
Pessoal				
(Decreto n. 11.526, de 17 de março de 1915 e instrucções approvadas por portaria de 11 de junho do mesmo anno)				
1 Engenheiro chefe ... 21:000$000				
2 Engenheiros de 1ª classe a 14:400$000 ... 28:800$000				
2 Conductores de 1ª classe a 8:400$000 ... 16:800$000				
2 Desenhistas a 6:000$000 ... 12:000$000				
1 Contador ... 12:000$000				
1 Official ... 9:600$000				
2 Primeiros escripturarios a 7:200$000 ... 14:400$000				
2 Segundos escripturarios a 6:000$000 ... 12:000$000				
4 Terceiros escripturarios a 4:800$000 ... 19:200$000				
1 Electricista ... 7:200$000				
1 Continuo ... 2:400$000				
2 Serventes, diaria de 5$ ... 3:650$000	159:050$000	159:050$000		
Material				
Expediente	10:000$000			
Material de consumo, calçamentos, esgotos, acquisições de wagões frigorificos, despezas de prompto pagamento, depositos de inflammaveis e serviços complementares, inclusive pessoal jornaleiro	750:000$000	760:000$000	919:050$000	
RESUMO				
Administração Central	....	....	495:450$000	
Fiscalizações de Portos	....	....	625:220$000	
Commissões de Estudos e Obras por administração	....	....	872:000$000	
Garantias de Juros	....	....	350:000$000	6.050:000$000
Porto de Recife	....	....	1.305:800$000	4.500:000$000
Porto do Rio de Janeiro	....	....	919:050$000	
Dotação da verba	....	....	4.567:520$000	10.550:000$000
Votada para 1918	....	....	4.632:160$000	10.850:000$000

A differença, para menos, de 64:640$, papel, resulta da suppressão das dotações de 30:000$000 e 7:540$ no porto da Bahia, destinadas ás obras do rio Paraguassú e á construcção de um abrigo para o maregrapho; da diminuição de 1:100$ na dotação «Material» do porto do Rio Grande do Sul, e de 25:0 0$ na destinada á Garantia de juros; attendida a existencia de 1:000$ sem applicação no exercicio de 1918. A differença, para menos, de 300:0 0$, ouro, resulta da diminuição de igual quantia na dotação « Garantia de juros. »

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
CONSTRUCÇÃO DE ESTRADAS DE FERRO				
a) Despezas por conta de depositos				
Rêde de Viação Ferrea Cearense (Portaria de 19 de outubro de 1917) destinando-se 1.800:000$ para as Estradas do Ceará e 700:000$ para a de Amarração a Campo Maior	....	2.500:000$000		
Estrada de Ferro de Goyaz (Decretos ns. 12.183, de 30 de agosto de 1916 e 12.530, de 28 de junho de 1917)	....	....	....	3.443:936$260
b) Despezas em apolices da Divida Publica				
Estrada de Ferro do Passo Fundo ao Uruguay, Viação Ferrea da Bahia, Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias, Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Estrada de Ferro de Bazilio a Jaguarão, Estrada de Ferro de S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento, Estrada de Ferro de Alegrete a Quarahy, Estrada de Ferro de Theresopolis e Estrada de Ferro Oeste Minas	....	12.000:000$000		
c) Despezas em dinheiro				
Ramal de Paranapanema :				
Linha do rio do Peixe (Decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917).	....	2.000:000$000		
Linha de S. José a Ourinhos (Decreto n. 12.490, de 31 de maio de 1917	....	2.000:000$000		
Estrada de Ferro Tubarão a Araranguá (Decreto n. 12.478, de 23 de maio de 1917	....	2.000:000$000	20.500:000$000	
Dotação da verba	....	....	20.500:000$000	3.443:936$260
Votada para 1918	....	....	14.900:000$000	4.913:038$312

A differença, para mais, de 5.600:000$ papel, resulta de haver-se consignado verba para as Estradas de Ferro destinadas ao transporte de carvão, que não figuram no orçamento de 1918; e a differença, para menos, de 1.469:102$052, ouro, resulta da suppressão de igual quantia na dotação da Estrada de Ferro de Goyaz.

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA

DO

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1919

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA

DO J. A. Garcia de Souza

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1919

Despeza:

Ouro	48.827:167$220
Papel	124.656:630$608

Applicação da renda especial:

Ouro	$
Papel	$

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1918

RESUMO

		OURO	PAPEL
1	Juros, amortização e mais despezas da divida externa	43.328:456$447	
2	Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas	4.645:274$593	
3	Idem idem dos emprestimos internos		18.347:990$000
4	Idem da divida interna fundada		33.7[illegible]:0[illegible]$000
5	Inactivos, pensionistas e beneficiarios do montepio		26.172:41[illegible]$[illegible]
6	Thesouro Nacional		2.461:51[illegible]$000
7	Tribunal de Contas		681:450$000
8	Recebedoria do Districto Federal		644:780$000
9	Caixa de Conversão		140:300$000
10	Caixa de Amortização	100:000$000	559:814$000
11	Casa da Moeda		991:71[illegible]$[illegible]
12	Imprensa Nacional e *Diario Official*		3.012:680$000
13	Laboratorio Nacional de Analyses		169:100$000
14	Directoria de Estatistica Commercial		622:400$000
15	Inspectoria de Seguros		277:120$000
16	Administração e custeio dos proprios nacionaes		156:840$000
17	Delegacia do Thesouro em Londres	68:400$000	
18	Delegacias Fiscaes		2.940:314$000
19	Alfandegas		12.746:558$563
20	Agencias aduaneiras, Collectorias e Mesas de Rendas		5.327:192$998
21	Empregados de repartições e logares extinctos e addidos em virtude de sentença		511:57[illegible]$[illegible]
22	Fiscalização e mais despezas dos impostos de consumo e de transporte		2.914:700$000
23	Ajuda de custo		130:000$000
24	Juros dos bilhetes do Thesouro	50:000$000	50:000$000
25	Idem do emprestimo do cofre de orphãos		600:000$000
26	Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro		9.500:000$000
27	Idem diversos		50:000$000
28	Commissões e corretagens	60:000$000	38:000$000
29	Despezas eventuaes	100:000$000	150:000$000
30	Reposições e restituições	50:000$000	100:000$000
31	Exercicios findos	100:000$000	1.000:000$000
32	Obras		650:000$000
33	Creditos especiaes	325:036$180	
34	Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios		144:000$000
		48.827:167$220	124.656:630$693

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

		OURO	PAPEL
1	Fundo do resgate do papel-moeda (suspenso neste exercicio esta applicação por ter sido autorisado o emprego da verba no pagamento de juros de titulos emittidos para liquidação do *deficit* de 1914		$
2	Fundo de garantia do papel-moeda (suspenso neste exercicio a applicação deste fundo por ter sido autorisado o emprego da verba ao resgate de letras-ouro e pagamentos dos respectivos juros, emittidos para liquidação do *deficit* de 1914	$	
3	Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas, suspensa a applicação especial neste exercicio por ter sido autorisado o emprego da verba no pagamento de juros de titulos emittidos para liquidação do *deficit* de 1914, ou a outras necessidades do Thesouro, visto que o serviço correspondente está sendo feito com titulos do novo *funding*, de accôrdo com o contracto em vigor		$
4	Fundo de amortisação dos emprestimos internos	$	$
5	Idem do montepio dos empregados publicos, por novos contribuintes	$	$
6	Idem para as obras de melhoramento dos portos	$	$
			$

1. Juros, amortização e mais despezas da divida externa, ao cambio de 27 d.

		EM MOEDA ESTERLINA	EM MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 D
EMPRESTIMO DE 1898 «FUNDING»			
Juros de 5 % de £ 8.613.700	430.685-0-0		
Amortização	43.068-0-0		
Commissões	4.683-0-0	478.436-0-0	4.252:764$445
EMPRESTIMOS CUJA AMORTISAÇÃO ESTÁ SUSPENSA EM VIRTUDE DO CONTRACTO DO «FUNDING» DE 1914			
Emprestimos de:			
1883 4 1/2 de £ 2.713.100	122.039-10-0		
1888 4 1/2 » » 4.173.100	187.789-10-0		
1889 4 % » » 17.468.300	698.732- 0-0		
1895 5 % » » 6.925.900	346.295- 0-0		
1903 5 % » » 7.698.100	384.905- 0-0		
1906 (Lloyd) 5 % de £ 210.500	10.525- 0-0		
1908 5 % de £ 1.839.400	91.970- 0-0		
1909 Porto do Recife 5 % de £ 1.600.000	80.000- 0-0		
1908-1909 Itapura a Corumbá 5 % de £ 3.951.400	197.570- 0-0		
1910 4 % de £ 9.767.500	390.700- 0-0		
1910 Estrada de Ferro de Goyaz 4 % 3.938.580	157.543- 4-0		
1910 (Lloyd) 4 % de £ 1.000.000	40.000- 0-0		
1911 Porto do Rio de Janeiro 4 % de £ 4.042.900	161.716- 0-0		
1911 (Viação Bahiana) 4 % de £ 2.400.000	96.000- 0-0		
1911 (Viação Cearense) 4 % de £ 2.400.000	96.000- 0-0		
1913 5 % de £ 11.000.000	550.000- 0-0		
1914 *Funding* 5 % de £ 13.813.102-4-0	690.655- 3-0	4.302.490-7-0	38.244:358$667
Commissão de 1 % pelo pagamento de juros	—	43.025-0-0	382:444$445
Juros de 5 % sobre o emprestimo de francos 25.000.000, contrahido pela Companhia Estrada de Ferro de Goyaz e cuja responsabilidade passou a ser do Governo, ex-vi dos decretos ns. 12.133, de 30 de agosto de 1916, e 12.530, de 28 de junho de 1917 e respectiva commissão	—	50.500-0-0	448:888$890
		4.874.451-7-0	43.328:456$447

Pede-se menos 409:159$552 que o votado para 1918 por se ter reduzido os juros do *Funding* de 1914, visto não ter attingido a omissão a £ 14.734,500, tendo-se augmentado £ 500 para a commissão do emprestimo de 25.000.000 de francos contrahido pela Estrada de Ferro de Goyaz.

2. Juros e amortização do emprestimo externo para o resgate de titulos das estradas de ferro encampadas

ESTRADAS DE FERRO	VALOR DO EMPRESTIMO EM CIRCULAÇÃO	JUROS DE 4 % E COMMISSÃO	EM MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 D.
	£	£	
Estrada de Ferro Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife ao S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudoueste Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale, Paraná, D. Thereza Christina, Central de Alagôas e Rio Grande a Bagé	12.935.480	517.419-4- 0	4.599:281$776
Commissão de 1 % pelo pagamento dos juros	....	5.174-3-10	45:992$817
	12.935.480	522.593-7-10	4.645:274$593

Pede-se menos 1.631:302$ por se haver eliminado a consignação, para amortização, suspensa pelo contrato de *Funding* de 1914.

3. Juros e amortização dos emprestimos internos

	Parcial	
Emissão de apolices para a construcção e acquisição de estradas de ferro e revisão de contractos		
Decreto n. 7.314, de 4 de fevereiro de 1909 — Juros de 5 % sobre 20.000:000$000	1.000:000$000	
Decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910 — Juros de 5 % sobre 6.000:000$000	300:000$000	
Decreto n. 8.027, de 26 de maio de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.039:000$000	101:950$000	
Decreto n. 8.098, de 16 de julho de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.000:000$000	100:000$000	
Decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910 — Juros de 5 % sobre 20.000:000$000	1.000:000$000	
Decreto n. 8.286, de 6 de outubro de 1910—Juros de 5 % e amortização de 1/2 % sobre 1.164:000$000.	64:020$000	
Decreto n. 8.633, de 29 de março de 1911 — Juros de 5 %, sobre 30.000:000$000	1.500:000$000	
Decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912 — Juros de 5 % sobre 50.000:000$000	2.500:000$000	
Decreto n. 9.935 18 de dezembro de 1912 — Juros de 5% sobre 50:000$000	2:500$000	
Decreto n. 10.135 de 25 de março de 1913 — Juros de 5 % sobre 50.000:000$000	2.500:000$000	
Decreto n. 11.098 de 26 de agosto de 1914 — Juros de 5 % sobre 20.000:000$000	1.000:000$000	
Decreto n. 11.642 de 28 de julho de 1915, juros de 5 %, sobre 20.000:000$000	1.000:000$000	
Decreto n. 12.159 de 9 de agosto de 1916 — Juros de 5 % sobre 25.000:000$000	1.250:000$000	
Decreto n. 12.447, de 18 de abril de 1917 — Juros de 5 % sobre 1.257:000$000	62:850$000	
Decreto n. 12.765, de 19 de dezembro de 1917 — Encampação da Estrada de Ferro Centro Oeste da Bahia, Juros de 5 % sobre 2.500:000$000	125:000$000	
Decreto n. 12.771, de 27 de dezembro de 1917 — Juros de 5 % sobre 20.000:000$000	1.000:000$000	
Decreto n. 12.857, de 30 de janeiro de 1918 — Encampação da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, Juros de 5 % sobre 37.731:000$000	1.886:550$000	15.312:[illegible]
Emissão de apolices para o pagamento de reclamações bolivianas		
Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909 — Juros de 3 % sobre 1.629:000$ e amortização de 3 % sobre 1.805:000$000		103:020$000
Emissão de apolices para o pagamento do serviço de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro		
Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911 — Juros de 5 % sobre 5.000:000$000	250:000$000	
Decreto n. 10.282, de 18 junho de 1913 — Juros de 5 % sobre 5.000:000$000	250:000$000	
Decreto n. 11.434 de 13 de janeiro de 1915 — Juros de 5 % sobre 5.000:000$000	250:000$000	750:[illegible]
Emissão de apolices para pagamento de despezas de diversos Ministerios		
Decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912 — Juros de 5 % sobre 17.742:000$000		887:[illegible]
Emissão de apolices para pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro		
Decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913 — Juros de 5 % sobre 2.000:000$000		100:[illegible]
Emissão de apolices para o pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciarias		
Decreto n. 11.516, de 4 de março de 1915 — Juros de 5 %, sobre 5.000:000$000		250:[illegible]
Emprestimo para obras do Porto do Rio de Janeiro		
Decreto n. 4.865, de 16 de junho de 1913, Juros de 5 % sobre 17.300:000$000		[illegible]
		18.[illegible]

Pede-se mais 181:550$ do que o credito votado para 1918, por se ter completado a importancia necessaria para os [illegible] encampação das estradas de ferro Centro Oeste da Bahia e Noroeste do Brazil.

4. Juros da divida interna

Lei n. 2.222, de 30 de dezembro de 1909

		JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
LEI DE 15 DE NOVEMBRO DE 1827				
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %				
Juros e amortização de 203.569:300$ de apolices em circulação, por se ter do capital primitivo ou de 339.675$100 deduzido as parcellas seguintes:				
— amortizada pela lei de 1827	3.672:000$000			
— capital pago aos possuidores de apolices, que não acceitaram a conversão de 6 para 5 %	6.482:200$000			
— apolices compradas na fórma do decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1º	4.686:500$000			
— titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro	119.747:600$000			
— idem que, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram para a responsabilidade do Thesouro, provenientes de depositos dos Bancos Emissores	1.517:500$000			
	136.105:800$000			
Apolices em circulação	203.569:300$000	10.178:465$000	2.035:693$000	
Capital primitivo	339.675:100$000			
Idem idem de 119.336:000$, que addicionados ao capital de 411:600$ pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel, perfaz o capital primitivo de 119.747:600$, acima mencionado		5.966:800$000	1.193:360$000	
Idem idem de 12:200$, sendo 2:000$ de apolices emittidas para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité e 10:200$ para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, na conformidade da Resolução de 25 de setembro de 1810		610$000	122$000	
		16.145:875$000	3.229:1759000	19.375:050$000
Apolices de 5 %				
Juros e amortização de	187.038:100$000	9.351:905$000	1.870:381$000	
que para perfazer o capital primitivo, ou 198.314:600$, se addicionam as seguintes parcellas:				
— importancia de apolices amortizadas pela lei de 1827	161:200$000			
— idem idem convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890	4.907:400$000			
— apolices depositadas pelos Bancos Emissores, que passaram a pertencer ao Estado, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896	6.207:900$000			
Capital primitivo	198.314:600$000			
Idem idem de 4.852:000$, que addicionados ao capital de 55:400$, importancia paga aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a reconversão para 5 %, papel, de que trata o decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, perfaz o capital primitivo de 4.907:400$, acima mencionado.		242:600$000	48:520$000	
Idem idem de 218:400$ emittidas para pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e em auxiliares, sendo das primeiras 90:000$ e das outras 128:400$000		10:920$000	2:184$000	
		9.605:425$000	1.921:085$000	11.526:510$000
Apolices de 4 %				
Juros e amortização do capital de 119:600$000		4:784$000	1:196$000	5:980$000
RECAPITULAÇÃO				
Apolices de juros de 5 %, emittidas		25.751:300$000	5.150:260$000	
Ditas de 4 %		4:784$000	1:196$000	
		25.756:084$000	5.151:456$000	30.907:540$000

O total acima pertence:		
a juros de apolices em circulação	25.756:084$000	30.907:540$000
á amortização	5.151:456$000	
Deduzindo-se a amortização		5.151:456$000
		25.756:084$000
Para o pagamento dos juros devidos sobre as apolices emittidas para liquidação do *deficit* em virtude da lei de 28 de agosto de 1915 e de outros titulos não convertidos e emittidos por força do art. 4º da lei n. 2.919 de 31 de dezembro de 1914		8.000:000$000
		33.756:084$000

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

5. Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios

	PAPEL
a) Montepio, meio soldo e pensões diversas, inclusive 500:000$ para funeral e pagamento de novas pensões....	15.632:824$411
b) Aposentados, inclusive 300:000$ para novas aposentadorias....	10.539:594$677
	26.172:419$088

Augmentou-se na consignação destinada ao pagamento de funeral e novas pensões 300:000$ e na de novas aposentadorias 200:000$, por terem sido insufficientes as dotações dos exercicios anteriores, como se verifica dos creditos supplementares abertos annualmente. Esse augmento, não altera o *quantum* votado para 1918.

6. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898, 1152 (art. 14) e 1178 de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, decreto n. 1536 de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 2083 de 30 de julho de 1909, e Lei n. 2356 de 31 de Dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911, Decreto n. 2352 de 2 de janeiro de 1912, Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 3089 de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3232 de 5 de janeiro de 1917 e Lei n. 3454 de 6 de Janeiro de 1918.

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro — Gratificação 24:000$000; Representação 18:000$000	—	$	$	42:000$000
Directores (em commissão)	5	12:000$000	6:000$000	90:000$000
Procurador geral da Fazenda Publica (em commissão)	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Guarda-livros da secção especial de partidas dobradas	1	10:000$000	5:000$000	15:000$000
Sub-Directores (sendo um engenheiro)	9	8:000$000	4:000$000	108:000$000
Ajudante do procurador geral	1	8:000$000	4:000$000	12:00$000
Engenheiro auxiliar da Sub-Directoria Technica do Patrimonio	1	6:400$000	3:200$000	9:600$000
Officiaes da Procuradoria Geral	3	6:400$000	3:200$000	28:800$000
Desenhistas da Directoria do Patrimonio	2	4:000$000	2:000$000	12:000$000
Primeiros escripturarios	33	6:400$000	3:200$000	316:800$000
Segundos ditos	50	4:800$000	2:400$000	360:000$000
Terceiros ditos	49	3:600$000	1:800$000	264:600$000
Quartos ditos	40	2:400$000	1:200$000	144:000$000
Thesoureiro (Quebras) 6:000$000	1	12:000$000	6:000$000	24:000$000
Fieis	5	4:800$000	2:400$000	36:000$000
Pagadores (Quebras 6:000$, sendo 3:000$ para cada um)	2	7:000$000	3:600$000	27:200$000
Fieis (Quebras 25:200$, sendo 1:800$ para cada um)	14	4:000$000	3:800$000	109:200$000
Cartorario	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Porteiro do Thesouro	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000
Porteiro do Ministerio	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000
Continuos	20	2:080$000	1:040$000	62:400$000
Correios	4	2:080$000	1:040$000	12:480$000
	247			1.725:680$000

Salario a 30 serventes a 195$ mensaes iuclusive 3$ diarios aos encarregados do serviço da guarda		71:295$000
Aos tres solicitadores da Fazenda no Districto Federal	25:200$000	
Aos empregados da Thesouraria Geral 17:940$, e aos escripturarios, continuos, e serventes das Pagadorias e aos escripturarios da Directoria da Despeza, encarregados do preparo das folhas de pagamentos dos diversos ministerios 31:800$000	49:740$000	
Aos auxiliares das Directorias da Contabilidade, da Receita, da Despeza Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica e do Patrimonio, a 200$ a cada um	12:000$000	
Aos tres escripturarios que servem de chefes das secções da Directoria do Gabinete e bem assim aos dois encarregados das sub-secções das partidas dobradas a 200$ cada um	12:000$000	
Ao encarregado da Bibliotheca, pelo serviço de permuta	3:600$000	
Gratificação ao pessoal da Directoria do Gabinete por serviços prestados fóra das horas do expediente	50:000$000	
Para um dactylographo na Directoria do Gabinete	3:600$000	
Para um dito no gabinete do procurador geral da Fazenda Publica	3:600$000	
Gratificação aos empregados da secção das partidas dobradas pelos serviços prestados fóra das horas do expediente para que sejam mantidos em dia os trabalhos a seu cargo	20:000$000	179:740$000
		1.976:715$000

MATERIAL

Para despezas com carros e transportes dos empregados das Pagadorias encarregados de pagamentos fóra do Thesouro		5:000$000	
Expediente: livros, papel, pennas, etc., sendo:			
para a Directoria do Gabinete	15:000$000		
» » » da Despeza	10:000$000		
» » » » Contabilidade	10:000$000	47:500$000	
» » » » Receita	5:000$000		
» » » do Patrimonio	5:000$000		
» » Procuradoria Geral, sendo 500$ para acquisição de livros scientificos	2:500$000		
		52:500$000	1.976:715$000

			Total
Transporte........		52:[illegible]	1.970:[illegible]
Moveis: compra e concertos, sendo:			
para a Directoria do Gabinete........	2:500$00		
» » » da Despeza........	1:500$00		
» » » » Contabilidade........	1:500$00	10:000$00	
» » » » Receita........	1:500$00		
» » » do Patrimonio........	1:500$00		
» Procuradoria Geral........	1:500$00		
Publicações e impressões: do orçamento, balanço, elaboração e impressão do relatorio........		50:000$00	
Para fardamento de quatro correios e quatro continuos........		2:400$00	
Despeza com a conducção do Ministro........		12:000$00	
Consumo de agua........		900$00	
Telegrammas para o exterior........		20:000$00	
Acquisição de annuarios, revistas, etc........		1:000$00	
Aluguel da casa do porteiro do Ministerio........		1:800$00	
Ao encarregado do serviço de electricidade — gratificação........		4:200$00	
Despezas diversas: Serviço telegraphico, telephonico e postal; Illuminação e outras despezas relativas; Despezas miudas; Alimentos aos empregados em serviço extraordinario; Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.; Outras despezas........		30:000$00	
			18[illegible]
			2.161:315$00

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

7. Tribunal de Contas

Decreto Legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896, Decretos ns. 1490 de 6 de agosto e 1526 de 13 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906, 2356 de 31 de dezembro de 1910, 2511 de 20 de dezembro de 1911, 2544 de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 3232 de 5 de janeiro de 1917 e Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Presidente	1	19:500$000	12:750$000	32:250$000	
Ministros	3	19:500$000	9:750$000	87:750$000	
Representante do Ministerio Publico	1	19:500$000	9:750$000	29:250$000	
Substituto	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
Directores, sendo um da secretaria, secretario do Tribunal e tres das Directorias	4	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
Primeiros escripturarios	14	6:400$000	3:200$000	134:400$000	
Segundos ditos	14	4:800$000	2:400$000	100:800$000	
Terceiros ditos	16	3:600$000	1:800$000	86:400$000	
Quartos ditos	10	2:400$000	1:200$000	36:000$000	
Cartorario	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Ajudante	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos	4	2:080$000	1:040$000	12:480$000	593:730$000
	70				
Salario a oito serventes, a 195$ mensaes				....	18:720$000
					612:450$000
MATERIAL					
Acquisição de livros, papel, pennas, etc				18:000$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos para a bibliotheca e encadernação				4:000$000	
Acquisição e concerto de moveis				2:000$000	
Elaboração do relatorio				5:000$000	
Gratificação para tomada de contas fóra das horas do expediente				30:000$000	
Diversas despezas				10:000$000	69:000$000
					681:450$000

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

8. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2083, de 30 de julho de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

		Quotas	Ordenado	Total
PESSOAL				
Director (em commissão)	1	40	$	$
Sub-directores	2	30	8:000$000	16:000$000
Primeiros escripturarios	12	20	[illegible]	[illegible]
Segundos ditos	14	16	[illegible]	[illegible]
Terceiros ditos	16	12	3:600$000	[illegible]
Quartos ditos	18	8	[illegible]	[illegible]
Thesoureiro – 1:000$ para quebras	1	30	9:000$000	9.000$000
Fieis – 500$ para quebras	7	16	5:300$000	37:100$000
Porteiro	1	12	[illegible]	[illegible]
Continuos	7	7	1:400$000	[illegible]
	7[illegible]			[illegible]
1.103 quotas na razão de 0,85 % sobre a lotação de 22.000:000$000			187 [illegible]	
Salario de nove serventes, a 195$ mensaes			21 [illegible]	
Porcentagem de 8 % de 800:000$ pela cobrança em domicilio dos contribuintes da cidade			[illegible]	
Idem de 10 % sobre 220:000$, idem idem fóra da cidade			22 [illegible]	
Para conducção ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores			[illegible]	
Para as despezas com o lançamento			12 [illegible]	[illegible]
MATERIAL				
Expediente: acquisição e encadernação de livros, papel, etc			11 [illegible]	
Preparos de talões, impressos e publicações			9 [illegible]	
Moveis: acquisição e concertos			3 [illegible]	
Diversas despezas, inclusive illuminação e serviço telephonico			[illegible]	
Aluguel de casa para o porteiro			1 [illegible]	[illegible]
				[illegible]

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

9. Caixa de Conversão

Lei n. 1575, de 6 de dezembro de 1906, Decreto n. 6267, de 13 de dezembro de 1906, Decreto n. 1701, de 29 de agosto de 1907, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914, Lei n. 3089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3232, de 5 de janeiro de 1917 e Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	PAPEL
Director	1	16:000$000	8:000$000	24:000$000
Secretario	1	6:666$667	3:333$333	10:000$000
Thesoureiro	1	17:333$333	8:666$667	$
Quebras		$	1:200$000	27:200$000
Fiel	1	6:666$667	3:333$333	10:000$000
Escripturarios	3	4:000$000	2:000$000	18:000$000
Conferente	1	5:333$333	2:666$667	8:000$000
Encarregado das balanças	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Lacrador de saccos	1	1:600$000	800$000	2:400$000
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Continuos	2	2:080$000	1:040$000	6:240$000
	13			116:640$000
Salario a seis serventes, a 195$ mensaes			14:040$000	14:040$000
				130:680$000

MATERIAL

Expediente — Acquisição de livros, pennas, papel, tinta, saccos, impressos e publicações	2:000$000	
Moveis, machinas e apparelhos	2:100$000	
Illuminação	1:500$000	
Transporte e guarda de valores	500$000	
100$ mensaes para aluguel de casa ao porteiro, desde que more nas proximidades do edificio	1:200$000	
Asseio e despezas miudas — Adiantamento ao porteiro á razão de 200$ mensaes	2:400$000	9:700$000
		140:380$000

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352, de 22 de julho de 1905, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1615, de 29 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2270, de 20 de outubro e 2286, de 30 de novembro de 1910, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 3232, de 5 de janeiro de 1917 e Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Inspector	1	12:000$000	6:000$000	....	18:[illegible]
Chefes de secção	2	8:000$000	4:000$000	....	[illegible]
Primeiros escripturarios	7	6:400$000	3:200$000	....	[illegible]
Segundos ditos	7	4:800$000	2:400$000	....	[illegible]
Terceiros ditos	7	3:600$000	1:800$000	....	[illegible]
Quartos ditos	6	2:400$000	1:200$000	....	21:[illegible]
Thesoureiros, quebras 3:500$, sendo 2:500$, para o thesoureiro da Divida Publica	2	7:200$000	3:600$000	....	25:100$000
Fieis, quebras 3:000$, sendo 1:000$ a cada um dos trez fieis do mesmo thesoureiro	8	4:400$000	2:200$000	....	[illegible]
Corretor	1	6:400$000	3:200$000	....	[illegible]
Ajudantes	5	4:800$000	2:400$000	....	36:[illegible]
Conferentes	8	4:400$000	2:200$000	....	[illegible]
Archivista	1	3:200$000	1:600$000	....	[illegible]
Carimbadores	5	3:600$000	1:800$000	....	27:[illegible]
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	....	[illegible]
Continuos	4	2:080$000	1:040$000	....	12:[illegible]
	65				467:180$000
Gratificação a 15 serventes, a 189$300 mensaes, inclusive ao encarregado do serviço da guarda			....	....	34:074$000
Idem para um electricista, á razão de 250$, mensaes			....	....	3:000$000
					504:254$000
MATERIAL					
Encommendas de notas e papel ao cambio de 27 d. por 1$000			....	100:000$000	
Expediente: livros, papel e outros artigos			12:000$000		
Moveis: acquisição e concertos			5:000$000		
Assignatura de notas a 6$ o milheiro			40:000$000		
Consumo de agua			360$000		
Illuminação e força electrica			6:000$000		
Despezas diversas: Impressos e publicação de editaes; Transporte e guarda de valores; Serviço telephonico, inclusive o telephone da residencia do inspector; Asseio e outras despezas			12:000$000	....	75:360$000
				100:000$000	559:814$000

Pede-se mais 31:400$ do que o credito votado para 1918, por se ter augmentado 20:000$ na sub-consignação — Assignaturas de notas — visto ser insufficiente o credito constante do orçamento de 1918, devido a exigencia de assignatura de grande numero de notas, que ora se verifica, em consequencia da reemissão de cedulas dos valores de 1$ e 2$, e 11:400$ para equiparar os vencimentos do inspector e dos 1ºs escripturarios aos do Thesouro e outras Repartições.

Em ouro pede-se mais 40:000$ para encommenda de notas ouro em vista da insufficiencia do credito votado para 1918.

11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358, de 26 de dezembro de 1895, e 1177, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de dezembro de 1909, Decreto n. 9224, de 20 de dezembro de 1911, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912 Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913 Lei n. 3089 de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3232 de 5 de janeiro de 1917 e Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL						
Director		1	10:0000$000	5:000$000	15:000$000	
Contador, substituto do director		1	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
Primeiros escripturarios		2	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
Segundos ditos		3	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
Terceiros ditos		3	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
Quartos ditos		3	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
Thesoureiro	Quebras 2:000$000	1	7:200$000	3:600$000	12:800$000	
Fieis		3	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
Archivista		1	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
Porteiro		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Continuos		2	2:080$000	1:040$000	6:240$000	
Gratificação a tres serventes a 195$, inclusive mais 1$ diarios ao encarregado do serviço da guarda					7:385$000	145:825$000
Fiscal da impressão		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
» » cunhagem		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Almoxarife		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Fiel do almoxarife		1	2:666$666	1:333$334	4:000$000	
Desenhista		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Encarregado da escripturação das officinas		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	35:200$000
LABORATORIO CHIMICO						
Chefe		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ensaiadores		3	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
Praticante de 1ª	5$000	1		1:825$000	1:825$000	
Ditos de 2ª	3$000	2		1:095$000	2:190$000	
Serventes a 150$000		1		1:800$000	1:800$000	28:615$000
OFFICINA DE GRAVURA						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Gravadores		2	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
Operario especial a	11$000	1		4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	4		3:467$500	13:870$000	
Dito de 2ª classe a	7$000	1		2:555$000	2:555$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	3		1:825$000	5:475$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	4		1:095$000	4:380$000	
Ditos de 2ª classe a	1$500	2		547$500	1:095$000	
Operario dispensado do ponto	6$332	2		1:899$600	3:799$200	
Servente (mensal 150$)		1		1:800$000	1:800$000	54:389$200
OFFICINA DE FUNDIÇÃO						
Mestre da fundição de ligas		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Mestre da officina de fundição de ferro		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Operario especial encarregado da fundição de ferro e bronze	11$000	1		4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	8		3:467$500	27:740$000	
Ditos de 2ª classe a	7$000	8		2:555$000	20:440$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	14		1:825$000	25:550$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	2		1:095$000	2:190$000	
Serventes a 150$		3		1:800$000	5:400$000	103:935$000
OFFICINA DE LAMINAÇÃO						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudante		1	3:600$000	1.800$000	5:400$000	
Operario especial encarregado da cunhagem	11$000	1		4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	7		3:467$500	24:272$500	
Ditos de 2ª classe a	7$000	13		2:555$000	33:215$000	
Serventes (mensal 150$)		2		1:800$000	3:600$000	77:102$500
						445:066$700

12. Imprensa Nacional e "Diario Official"

Leis ns. 3229, de 3 de setembro de 1884, art. 8°, n. 2, e 125, de 18 de novembro de 1892, Decretos ns. 10269, de 20 de julho de 1889, 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1541 C, de 31 de agosto de 1893, 1938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1896, e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680, de 14 de novembro de 1902, e Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 3089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3232 de 5 de janeiro de 1917 e Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918

				PAPEL
	PESSOAL			
	Tabella A			
	ADMINISTRAÇÃO			
1	Director geral	Ord. e grat...	12:000$000	
	SECÇÃO CENTRAL			
1	Chefe de secção	Ord. e grat...	7:200$000	
2	1os escripturarios	» » ...	12:000$000	
7	2os ditos	» » ...	33:600$000	
7	3os ditos	» » ...	25:200$000	
1	Thesoureiro... Quebras 1:200$000	» » ...	8:400$000	
1	Fiel	» » ...	3:600$000	
1	Almoxarife	» » ...	7:200$000	
1	Porteiro	» » ...	3:600$000	112:800$000
	«DIARIO OFFICIAL»			
1	Redactor	Ord. e grat...	7:200$000	
1	Auxiliar	» » ...	4:800$000	12:000$000
	Tabella C			
	SECÇÃO DE ARTES			
	OFFICINAS			
	Pessoal permanente			
1	Chefe de Secção de Artes	Ord. e grat...	7:200$000	
1	Ajudante	» » ...	6:000$000	
1	Mestre da officina de composição	» » ...	5:100$000	
1	Contra-mestre da mesma officina	» » ...	3:840$000	
1	Chefe da revisão	» » ...	3:600$000	
1	Mestre da officina de impressão	» » ...	4:200$000	
1	» » » » fundição de typos	» » ...	4:200$000	
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia	» » ...	3:600$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios	» » ...	4:200$000	
1	Contramestre da mesma officina	» » ...	3:600$000	
1	Mestre da officina de gravura	» » ...	4:200$000	
1	» » » » impressão lithographica	» » ...	4:200$000	
1	Chefe do serviço de reparos de machinas	» » ...	3:600$000	
1	» » » » expedição	» » ...	3:600$000	
1	» » » » pautação	» » ...	3:600$000	
1	Machinista dos motores	» » ...	3:600$000	
1	Agente do almoxarifado	» » ...	4:200$000	
1	Ajudante do Chefe de Secção de Artes do *Diario Official*	» » ...	6:000$000	
1	Chefe da revisão do *Diario Official*	» » ...	4:200$000	
1	» » composição idem	» » ...	4:200$000	
1	» » impressão idem	» » ...	4:200$000	
7	Auxiliares de escripta	» » ...	32:760$000	
1	Auxiliar do Inspector Technico	» » ...	3:600$000	
2	Encarregados de modelos	» » ...	7:200$000	
2	Ajudantes de paginação do *Diario Official*	» » ...	8:640$000	143:340$000
	PESSOAL AMOVIVEL			
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, inclusive 336:000$ para pagamento dos operarios nos domingos e dias feriados		....	2.060:200$000
	Transporte		....	2.328:340$000

		PAPEL
Transporte	....	2.1[illegible]
MATERIAL		
Artigos de consumo e acquisição de instrumentos de trabalho para as officinas e outras despezas, inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa e bem assim a impressão da *Revista do Instituto Historico e Geographico Brazileiro*, como nos annos anteriores, e dos trabalhos do Congresso de Historia	748:800$000	
Aluguel de casa para o director	6:000$000	
Idem idem para o porteiro	1:200$000	
Consumo de agua	2:360$000	758:360$000
EXPEDIENTE		
Objectos para o expediente e despezas miudas, inclusive assignaturas de revistas e jornaes	....	6:000$000
		3.092:[illegible]

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

13. Laboratorio Nacional de Analyses

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1257, de 23 de fevereiro de 1893, Lei n. 1306, de 23 de dezembro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2221, de 30 dezembro de 1909, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 3089, de 8 de janeiro de 1916 e Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918

	PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
1	Director	10:116$666	5:058$334	15:175$000	
4	1os Chimicos	6:116$666	3:058$334	36:700$000	
6	2os Ditos	5:116$666	2:558$334	46:050$000	
6	3os Ditos	3:233$333	1:616$667	29:100$000	
3	2os Escripturarios	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
1	Porteiro-conservador	3:250$000	1:625$000	4:875$000	140:900$000
21					
	Salario a cinco serventes a 2:340$000				11:700$000
	MATERIAL				
	Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente e publicações			5:000$000	
	Acquisição de reactivos, instrumentos e conservação destes			8:000$000	
	Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive gaz e electricidade			3:500$000	16:500$000
					169:100$000

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

15. Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2.083, de 30 de julho de 1909, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 828, de 8 de setembro de 1910, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreto n. 9.287, de 30 de dezembro de 1911, lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913 e Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL POR EMPREGADO	TOTAL
PESSOAL				
1 Inspector	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000
2 1os escripturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000
3 2os ditos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000
2 3os ditos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000
6 Delegados regionaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000
1 Continuo	2:080$000	1:040$000	3:120$000	3:120$000
Salario de um servente				2:000$000
16 Fiscaes				153:600$000
				264:320$000
MATERIAL				
Expediente : acquisição de livros, papel e outros artigos				1:000$000
Impressos e encadernações				500$000
Assignaturas de jornaes, revistas e livros sobre seguros				400$000
Expediente das seis delegacias regionaes a 400$000				2:400$000
Moveis e objectos para o archivo e concertos				600$000
Publicação do expediente, editaes e quadros estatisticos				2:000$000
Impressão do relatorio e memoriaes				2:000$000
Despezas a cargo do continuo e assignatura do telephone				300$000
Para o encarregado do serviço de cópias e dactylographia				3:600$000
				277:120$000

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

16. Administração e custeio dos proprios nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7°, n. 18, Lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914, Lei n. 2924, de 5 de janeiro de 1915, Lei n. 3232 de 5 de janeiro de 1917 e Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918

	PERNAMBUCO	CAPITAL FEDERAL	PAPEL
PESSOAL			
Auxiliar	....	3:400$000	3:400$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz	....	4.800$000	4.800$000
Diversos empregados da Fazenda de Santa Cruz	....	5.000$000	5:000$000
			13:200$000
Diarias e despeza de transporte do pessoal da Directoria do Patrimonio Nacional, quando em serviço externo	....	....	20:000$000
			33.200$000
MATERIAL			
Despezas com o expediente e vistorias	....	1:000$000	
Ditas com as companhias de esgotos	....	4.000$000	
Custeio e mais despezas com a Fazenda de Santa Cruz	....	5.440$000	
Dito e mais despezas com pessoal de conservação e material do Palacio Guanabara	....	23.000$000	
Para o levantamento do cadastro dos proprios nacionaes incluida a aviventação dos rumos da Fazenda de Santa Cruz e diarias do pessoal technico	....	60:200$000	
Despeza com o serviço de retombamento das propriedades do Estado	....	30:000$000	123:640$000
			156:840$000

Pede-se menos 6:000$000 do que o credito votado para 1918, por terem passado para o quadro dos addidos, o almoxarife e os guardas do Lazareto de Tamandaré, em Pernambuco.

17. Delegacia do Thesouro em Londres

Decretos ns. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e 5872, de 27 de janeiro de 1906, Lei n. 2485, de 16 de novembro de 1911, e n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
PESSOAL				
Delegado	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Escripturarios	4	6:400$000	3:200$000	38.400$000
				56.400$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despezas	....	....	....	12:000$000
Ao cambio de 27 d. por 1$000	....	....	....	68.400$000

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

18. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1582, de 31 de outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e Decretos ns. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390, de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1481, de 13 de julho de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6322, de 10 de janeiro de 1907, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107, Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914, art. 79, Lei n. 3089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 2.232, de 5 de janeiro de 1917 e Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918,

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
AMAZONAS					
Pessoal :					
Delegado fiscal	1	....	9:600$000	9:600$000	
Contador	1	4:800$000	3:600$000	8:400$000	
Procurador fiscal	1	4:000$000	3:000$000	7:000$000	
Primeiros escripturarios	5	3:200$000	2:700$000	29:500$000	
Segundos ditos	7	2:600$000	2:400$000	35:000$000	
Terceiros ditos	6	1:600$000	1:400$000	18:000$000	
Quartos ditos	9	1:300$000	1:200$000	22:500$000	
Thesoureiro ... Quebras 600$000	1	4:000$000	3:400$000	8:000$000	
Fiel	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Pagador	1	3:200$000	2:700$000	5:900$000	
Fieis	3	1:600$000	1:400$000	9:000$000	
Fiel de armazem de *colis postaux*	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Cartorario	1	1:600$000	1:400$000	3:000$000	
Porteiro	1	2:400$000	1:900$000	4:300$000	
Continuos	3	800$000	800$000	4:800$000	
	42			172:200$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910	....	....	....	86:100$000	
Salario a cinco serventes a 162$500 mensaes	....	....	....	9:750$000	
Salario a quatro serventes a 162$500 mensaes (para o *colis postaux*)	....	....	....	7:800$000	
				275:850$000	
Material :					
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 9:000$000					
Moveis ... Compra e concertos ... 1:000$000					
Diversas despezas .. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos. } 6:000$000	....	....	....	16:000$000	291:850$000
PARÁ					
Pessoal :					
Delegado	1	....	4:000$000	4:000$000	
Contador	1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios	5	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
Segundos ditos	7	2:600$000	1:400$000	28:000$000	
Terceiros ditos	7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos ditos	9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro ... Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Fieis	4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Pagador	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fiel para o armazem de *colis postaux*	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos	3	800$000	400$000	3:600$000	
	43			137:000$000	291:850$000

DELEGACIAS FISCAES

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte					137:000$000	291:850$000
PARÁ (continuação)						
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910					68:500$000	
Gratificação até 20 % aos empregados					28:600$000	
Salario a quatro serventes a 130$ mensaes					6:240$000	
					240:340$000	
Material:						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	9:000$000					
Moveis — Compras e concertos	2:000$000					
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	6:000$000				17:000$000	257:310$000
MARANHÃO						
Pessoal:						
Delegado		1		3:000$000	3:000$000	
Contador		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador-fiscal		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos ditos		5	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
Terceiros ditos		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos ditos		6	1:300$000	700$000	12:[illegible]	
Thesoureiro-pagador ... Quebras 400$000		1	3:300$000	1:800$000	5:[illegible]	
Fieis		2	1:600$000	800$000	4:[illegible]	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:[illegible]	
Porteiro		1	2:000$000	1:000$000	3:[illegible]	
Continuos		2	700$000	300$000	2:[illegible]	
		30			93:600$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 28, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910					46:800$000	
Salario a tres serventes a 97$500 mensaes					3:510$000	
					143:910$000	
Material:						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000					
Moveis — Compras e concertos	1:000$000					
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	4:000$000				9:000$000	152:910$000
						702:100$000

DELEGACIAS FISCAES

PIAUHY

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte			....	....	....	702:100$000
Pessoal:						
Delegado		1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios		4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Segundos ditos		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador	Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		17			42:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	21:350$000	
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes		....	....	....	2:340$000	
					66:390$000	
Material:						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000$000					
Moveis — Compra e concertos	300$000					
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	1.700$000	....	....	....	5:000$000	71:390$000

CEARÁ

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal:						
Delegado		1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos ditos		5	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
Terceiros ditos		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos ditos		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador	Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fieis do mesmo		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Porteiro		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000	
		30			93:600$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	46:800$000	
Salario a tres serventes a 97$500 mensaes		....	....	....	3:510$000	
					143:910$000	
Material:						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000					
Moveis — Compra e concertos	500$000					
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	3:500$000	....	....	....	8:000$000	151:910$000
						925:400$000

DELEGACIAS FISCAES

RIO GRANDE DO NORTE

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte						925:400$000
Pessoal:						
Delegado		1		2:400$000	2:400$000	
Contador		1	2:600$000	1:400$000	4.000$000	
Procurador fiscal		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios		4	2:000$000	1:000$000	12.000$000	
Segundos ditos		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Fiel do mesmo		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		17			42.700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910					21:350$000	
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes					2:340$000	
					66:390$000	
Material:						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000$000					
Moveis — Compra e concertos	500$000					
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	2:500$000				6:000$000	72:390$000

PARAHYBA

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal:						
Delegado		1		2:400$000	2:400$000	
Contador		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios		4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Segundos ditos		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Fiel do mesmo		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		17			42:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910					21.350$000	
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes					2:340$000	
					66:390$000	
Material:						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000$000					
Moveis — Compra e concertos	200$000					
Diversas despezas — Illuminação; Publicações de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	2:500$000				5:700$000	72:[illegible]
						1.069:[illegible]

DELEGACIAS FISCAES

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte....			....	....	....	1.069:880$000
PERNAMBUCO						
Pessoal:						
Delegado		1	....	4:000$000	4:000$000	
Contador		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		5	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
Segundos ditos		7	2:600$000	1:400$000	28:000$000	
Terceiros ditos		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos ditos		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro.... Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Fieis		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		41			132:200$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	66:100$000	
Salario a cinco serventes a 130$ mensaes		....	....	....	7:800$000	
					206:100$000	
Material:						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos	6:000$000					
Moveis........ Compra e concertos	2:000$000					
Diversas despezas.... Illuminação. Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes. Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	6:000$000	....	....	....	14:000$000	220:100$000
ALAGÔAS						
Pessoal:						
Delegado		1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Procurador fiscal		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios		5	2:100$000	1:100$000	16:000$000	
Segundos ditos		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Thesoureiro-pagador.... Quebra	300$000	1	2:600$000	1:400$000	4:300$000	
Fiel do mesmo		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro-cartorario		1	1:700$000	800$000	2:500$000	
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000	
		20			57:200$000	
Gratificaçáo addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	28:600$000	
Salario a dois serventes a 97$500 mensaes		....	....	....	2:340$000	
					88:140$000	
Material:						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000					
Moveis........ Compra e concertos	500$000					
Diversas despezas.. Illuminação. Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes. Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	3:000$000	....	....	....	7:500$000	95:640$000
						1.385:620$000

DELEGACIAS FISCAES

		Ordenado	Gratificação	Somma	Papel
Transporte					1.385.620$000
SERGIPE					
Pessoal:					
Delegado	1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios	4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Segundos ditos	6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo	1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario	1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo	1	700$000	300$000	1:000$000	
	17			42:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910	....	....	....	21:350$000	
Salario a dois serventes a 97$500 mensaes	....	....	....	2:340$000	
				66:390$000	
Material:					
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos 4:000$000					
Moveis ... Compra e concertos 500$000					
Diversas despezas ... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos 3:000$000	....	....	....	7:500$000	73:890$000
BAHIA					
Pessoal:					
Delegado	1	....	4:000$000	4:000$000	
Contador	1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador-fiscal	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios	5	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
Segundos ditos	7	2:600$000	1:400$000	28:000$000	
Terceiros ditos	7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos ditos	9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro ... Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Fieis (dous do thesoureiro e um do pagador)	3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Pagador	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Cartorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos	3	800$000	400$000	3:600$000	
	41			132:200$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910	....	....	....	66:100$000	
Salario a cinco serventes a 130$000 mensaes	....	....	....	7:800$000	
				206:100$000	
Material:					
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos 6:000$000					
Moveis ... Compras e concertos 1:000$000					
Diversas despezas ... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos 6:000$000	....	....	....	13:000$000	219:100$000
					1.678.610$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte.....			....	....	....	1.678:610$000
DELEGACIAS FISCAES						
ESPIRITO SANTO						
Pessoal:						
Delegado........		1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador........		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal........		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios........		3	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
Segundos ditos........		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador........ Quebras 300$000.		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo........		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario........		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo........		1	700$000	300$000	1:000$000	
		16			39:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..		....	....	....	19:850$000	
Salario a tres serventes a 130$000 mensaes........		....	....	....	4:680$000	
					64:230$000	
Material:						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000$000					
Moveis........ Compra e concertos........	500$000					
Diversas despezas... { Illuminação........ Publicação de editaes...... Assignatura do *Diario Official*........ Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc........ Despezas judiciaes........ Acondicionamento de remessas de numerario e sellos. }	3:000$000	....	....	....	7:500$000	71:730$000
S. PAULO						
Pessoal:						
Delegado........		1	....	4:000$000	4:000$000	
Contador........		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal........		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios........		5	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
Segundos ditos........		7	2:600$000	1:400$000	28:000$000	
Terceiros ditos........		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos ditos........		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro........ Quebras 600$000		1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Fieis........		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Pagador........		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fiel do armazem de *colis postaux*........		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario........		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro........		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos........		3	800$000	400$000	3:600$000	
		44			139:400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910........		....	....	....	69:700$000	
Salario a oito serventes — a 130$ mensaes........		....	....	....	12:480$000	
Idem a 10 ditos a 130$ mensaes para o *colis postaux*........		....	....	....	15:600$000	
					237:180$000	
Material:						
Edificio........ Aluguel de casa para o *colis postaux*........	9:804$000					
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	10:000$000					
Moveis........ Compra e concertos........	500$000					
Diversas despezas { Illuminação........ Publicação de editaes........ Assignatura do *Diario Official*.. Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc........ Despezas judiciaes........ Acondicionamento de remessas de numerario e sellos. }	8:500$000	....	....	....	28:804$000	265:984$000
						2.016:324$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte...		....	....	....	2.016:324$000

DELEGACIAS FISCAES

PARANÁ

Pessoal :		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Delegado	1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios	4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos ditos	5	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
Terceiros ditos	5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos ditos	6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador ..... (Quebras 400$000)	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fiel	3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Fiel para armazem de *colis postaux*	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos	2	700$000	300$000	2:000$000	
	32			98:400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do artigo 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910	....	....	....	49:200$000	
Salario a tres serventes a 97$500 mensaes	....	....	....	3:510$000	
Idem a dois ditos a 97$500 para o *colis postaux*	....	....	....	2:340$000	
				153:450$000	
Material :					
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos — 6:000$000					
Moveis........... Compra e concertos — 300$000					
Diversas despezas.. { Illuminação. Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes. Acondicionamento de remessas de numerario e sellos. } — 4:000$000	....	....	....	10:300$000	163:750$000

SANTA CATHARINA

Pessoal :		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Delegado	1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios	5	2:000$000	1:000$000	15:000$000	
Segundos ditos	7	1:300$000	700$000	14:000$000	
Thesoureiro-pagador ..... Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fieis do mesmo	2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Porteiro-cartorario	1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuos	2	700$000	300$000	2:000$000	
	21			50:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910	....	....	....	25:350$000	
Salario a dous serventes a 97$500 mensaes	....	....	....	3:510$000	
				79:560$000	
Material:					
Expediente......... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos — 6:000$000					
Moveis............. Compra e concertos — 500$000					
Diversas despezas... { Illuminação. Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes. Acondicionamento de remessas de numerario e sellos. } — 2:500$000	....	....	....	9:000$000	88:560$000
					2.268:634$000

DELEGACIAS FISCAES

RIO GRANDE DO SUL

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte...			....	....	....	2.268:634$000
Pessoal:						
Delegado		1	....	4:000$000	4:000$000	
Contador		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		6	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
Segundos ditos		8	2:600$000	1:400$000	32:000$000	
Terceiros ditos		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos ditos		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro.......... Quebras 600$000		1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Fieis		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fiel		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		44			143:400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	71:700$000	
Salarios a cinco serventes a 130$000 mensaes		....	....	....	7:800$000	
					222:900$000	
Material:						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	6:000$000					
Moveis........ Compras e concertos	1:000$000					
Idem, idem para o corpo da guarda	1:200$000					
Diversas despezas.... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos }	6:000$000	....	....	....	14:200$000	237:100$000

MATTO GROSSO

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal:					
Delegado	1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios	4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos ditos	5	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
Terceiros ditos	4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Quartos ditos	6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador.......... Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fieis	3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Fiel de armazem de *colis postaux*	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos	2	700$000	300$000	2:000$000	
	31			96:000$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910	....	....	....	48:000$000	
Salario a tres serventes a 130$000 mensaes	....	....	....	4:680$000	
				148:680$000	2.505:734$000

DELEGACIAS FISCAES

MATTO GROSSO (continuação)

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte		....	....	148:6[illegible]$000	2.[illegible]05.734$000

Material:

		Valor			SOMMA	PAPEL
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000				
Moveis	Compra e concertos	800$000				
Diversas despezas	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	4:000$000				
			....	....	8:800$000	
						157.4[illegible]0$000

GOYAZ

Pessoal:

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Delegado	1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios	4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Segundos ditos	6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:[illegible]	
Fieis do mesmo	2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Fiel de armazem de *colis postaux*	1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario	1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo	1	700$000	300$000	1:000$000	
	19			46:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910	....	....	....	23:350$000	
Salario a dous serventes a 97$500 mensaes	....	....	....	2:340$000	
Idem a um dito a 97$500 mensaes para o *colis postaux*	....	....	....	1:170$000	
				73:560$000	

Material:

		Valor			SOMMA	PAPEL
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000$000				
Moveis	Compra e concertos	200$000				
Diversas despezas	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	2:000$000				
			....	....	5:200$000	78.760$000

MINAS GERAES

Pessoal:

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Delegado	1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios	4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos ditos	5	2:600$000	1:400$000	20:000$000	
Terceiros ditos	5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos ditos	6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro ... Quebras 600$000	1	4:400$000	2:200$000	7:[illegible]	
Fieis	3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Pagador	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fiel do armazem de *colis postaux*	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro	1	2:[illegible]	1:2[illegible]	[illegible]	
Continuos	2	800$000	[illegible]	[illegible]	
	33			107.600$000	2 761:976$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte....		....	....	107:600$000	2.741:974$000
DELEGACIAS FISCAES					
MINAS GERAES (continuação)					
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910............	....	....	....	53:800$000	
15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal.....................	....	....	....	16:140$000	
Salario a tres serventes a 130$ mensaes.....................	....	....	....	4:680$000	
Idem a dous ditos a 130$ mensaes para os *colis postaux*........	....	....	....	3:120$000	
				185:340$000	
Material :					
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos...........	6:000$000				
Moveis............ Compra e concertos	1:000$000				
Diversas despezas.... { Illuminação.......... Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official*............ Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos. }	6:000$000	....	....	13:000$000	198:340$000
					2.940:314$000

Pede-se mais 3:120$ do que o credito votado para 1918, por se ter augmentado igual importancia na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento das gratificações addicionaes de 50 % e 15 %, ao pagador, creado pela Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918, sendo, 2:400$ na gratificação de 50 % e 720$ na de 15 %.

19. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 218 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1496 de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1594 de 20 de dezembro de 1906, 1614 de 29 de dezembro de 1906, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 1630 de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1743 de 3 de outubro, Decreto n. 1771 de 7 de novembro, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2544 de 5 de janeiro de 1912, Decreto n. 2626 de 15 de setembro de 1912, Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913 e Lei n. 2842 de 3 de janeiro de 1914, Decreto n. 2908 de 24 de dezembro de 1914, art. 79, Lei n. 2924 de 5 de janeiro de 1915. Lei n. 3089 de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918

			Numero de empregados	Papel	
MANÁOS					
Pessoal					
Da Administração :					
	Ord.	Quotas			
Inspector	—	40	1	—	
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000	
Conferentes	3:800$000	18	5	19:000$000	
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000	
Segundos »	2:600$000	14	8	20:800$000	
Terceiros »	1:600$000	8	8	12:800$000	
Quartos escripturarios	1:300$000	7	8	10:400$000	
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000	
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000	
Thesoureiro (Quebras 600$)	4:600$000	20	1	5:200$000	
Fiel	1:600$000	8	2	3:200$000	
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000	
Ajudante	1:800$000	7	1	1:800$000	
Continuos	800$000	4	4	3:200$000	
Fiel de bagagem	2:600$000	14	1	2:600$000	
			50	115:200$000	
617 quotas á razão de 2,648 % sobre a lotação de 5.912:000$000			....	156:549$760	271:749$760
Valor da quota 253$727.					
	Ord.	Grat.			
Chefe	4:032$000	2:016$000	1	6:048$000	
1^os officiaes aduanoiros	3:360$000	1:680$000	5	25:200$000	
2^os ditos	2:688$000	1:344$000	10	161:280$000	192:728$000
			16		
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 10$ em 365 dias			10	36:500$000	
Serventes a 10$ em 365 dias			10	36:500$000	73:000$000
			20		
Das embarcações :					
Aviso *Leopoldo de Bulhões* :					
Commandante			1	8:400$000	
1º machinista			1	8:400$000	
2º dito			1	5:880$000	
Mestre			1	2:400$[illegible]	
Foguistas a 2:520$ annuaes			3	7:56[illegible]	
Marinheiros a 1:680$ idem			5	8:400$000	
Moço do convez			1	720$000	61:760$000
			13		579:03[illegible]$760

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte........			....	....	579:037$760	$
ALFANDEGAS						
MANÁOS (Continuação)						
Pessoal						
Lancha *Luiz Rodolpho* :						
Mestre (ou commandante)..........			1	6:720$000		
Machinista..........			1	5:600$000		
Foguistas a 2:520$ annuaes..........			2	5:040$000		
Marinheiros a 1:680$ idem..........			3	5:040$000	22:400$000	
			7			
Dos escaleres:						
Patrão a 2:800$ annuaes..........			3	8:400$000		
Remadores a 2:240$ idem..........			35	78:400$000	86:800$000	
			38			
Das barcas de vigia :						
Mestre (ou commandante)..........			1	3:360$000		
Patrão..........			1	2:800$000		
Marinheiros a 2:240$ annuaes..........			10	22:400$000	28:560$000	
			12		716:797$760	
Material						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos..........			....	10:000$000		
Moveis.......... Compra e concertos..........			....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material..........			....	18:000$000		
Combustivel e lubrificantes..........			....	40:000$000		
Diversas despezas.. { Illuminação.......... Publicação de editaes.......... Assignatura do *Diario Official*.......... Serviço telegraphico.......... Agua, asseio, etc..........			....	8:000$000	77:000$000	793:797$760
PARÁ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector..........	—	40	1	—		
Chefes de secção..........	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes..........	3:800$000	18	10	38:000$000		
Primeiros escripturarios..........	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos »	2:600$000	14	9	23:400$000		
Terceiros »	1:600$000	8	10	16:000$000		
Quartos »	1:300$000	7	14	18:200$000		
Guarda-mór..........	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante..........	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro.......... (Quebras 600$000)	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fieis..........	1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro..........	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante..........	1:600$000	8	1	1:600$000		
Continuos..........	800$000	4	5	4:000$000		
Administrador das Capatazias..........	3:600$000	18	1	3:600$000		
Fieis de Armazem..........	2:600$000	14	6	15:600$000		
			71	164:400$000		
872 quotas na razão de 1,27563 % sobre a lotação de 11.481:600$000..........			....	146:462$734	310:862$734	
					310:862$734	793:797$760

Valor da quota 167$961.

	Número de empregados	Papel		
Transporte....	....	....	310:862$734	793:797$760

ALFANDEGAS

PARÁ (Continuação)

Pessoal

	Ord.	Grat.	Número de empregados	Papel		
Chefe	4:032$000	2:016$000	1	6:048$000		
1[os] officiaes aduaneiros	3:360$000	1:680$000	4	20:160$000		
2[os] ditos	2:688$000	1:344$000	60	241:920$000		
			65			
Gratificação ao guarda-mór e ao ajudante pelo serviço de mar			....	3:600$000	271:728$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 4$500 em 365 dias			30	....	49:275$000	
Das embarcações :						
Cruzador *Dias da Silva* :						
Commandante			1	5:600$000		
Immediato			1	3:000$000		
1º machinista			1	5:040$000		
2º »			1	4:200$000		
Foguistas a 1:680$ annuaes			2	3:360$000		
Mestre			1	2:400$000		
Guardião ou marinheiro			1	2:520$000		
Marinheiros de 1ª classe a 1:176$ annuaes			4	4:704$000		
» de 2ª » a 924$ »			6	5:544$000		
Cozinheiro			1	660$000		
Carvoeiros a 720$ annuaes			2	1:440$000	38:468$000	
			21			
Aviso *Serzedello* :						
Commandante			1	3:360$000		
Mestre			1	1:800$000		
Machinista			1	4:200$000		
Ajudante			1	2:600$000		
Foguista			1	1:680$000		
Carvoeiro			1	960$000		
Marinheiros a 77$000 mensaes			4	3:696$000	18:296$000	
			10			
Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :						
Commandante			1	7:560$000		
Immediato pratico do Amapá			1	4:800$000		
Mestre			1	3:600$000		
1º machinista			1	6:720$000		
2º dito			1	5:040$000		
Foguistas			2	5:040$000		
Carvoeiros			2	2:400$000		
Marinheiros			8	20:160$000	55:320$000	
			17			
Lanchas a vapor :						
Encarregados (ou commandantes) a 210$ mensaes			3	7:560$000		
Machinistas a 326$666 idem			3	11:759$976		
Ajudantes a 120$ idem			3	4:320$000		
Carvoeiros a 80$ idem			3	2:880$000		
Marinheiros machinistas a 77$ idem			6	5:544$000	32:063$976	
			18		776:013$710	793:797$760

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Transporte....			....	....	776:013$710	793:797$760
ALFANDEGAS						
PARÁ (Continuação)						
Pessoal						
Barcas de vigia :						
Escrivão			1	2:400$000		
Mestres (ou commandantes) a 210$ mensaes			2	5:040$000		
Carpinteiro			1	1:200$000		
Patrões a 140$ mensaes			2	3:360$000		
Marinheiros a 77$ idem			20	18:480$000		
Ditos a 98$ idem			2	2:352$000	32:832$000	
			28		808:845$710	
Material						
Expediente....... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	12:000$000		
Moveis........... Compra e concertos			....	4:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	36:000$000		
Combustivel e lubrificante			....	48:000$000		
Munições de bocca			....	36:000$000		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	8:000$000	144:000$000	952:845$710
MARANHÃO						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	30	1	—		
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	16	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:400$000	12	4	9:600$000		
Terceiros »	1:300$000	7	4	5:200$000		
Quartos »	1:000$000	5	4	4:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Ajudante	1:700$000	8	1	1:700$000		
Thesoureiro.................. (Quebras 400$)	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem	2:400$000	12	4	9:600$000		
			33	67:500$000		
374 quotas na razão de 1,8604 % sobre a lotação de 2.089:600$000			....	38:874$918	106:374$918	
Valor da quota 103$943.	Ord.	Grat.				
Chefe	2:592$000	1:296$000	1	3:888$000		
1os officiaes aduaneiros	1:944$000	972$000	2	5:832$000		
2os ditos	1:620$000	810$000	16	38:880$000	48:600$000	
			19		154:974$918	1.746:643$470

	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporto....	....	....	154:974$918	1.746:64[illegible]

ALFANDEGAS

MARANHÃO (Continuação)

Pessoal

Das Capatazias :

Mandadores a 5$ em 365 dias	3	5:475$000		
Conferentes a 4$500 idem	2	3:285$000		
Vigias a 4$500 idem	2	3:285$000		
Machinistas dos guindastes a vapor a 337$500 mensaes	2	8:100$000		
Trabalhadores a 4$ em 365 dias	50	73:000$000	93:145$000	
	59			

Das embarcações :

Patrões a 202$500 mensaes	4	9:720$000		
Carpinteiros a 90$ idem	1	1:080$000		
Remadores a 135$ idem	39	63:180$000		

Lancha *S. Luiz* :

Commandante	1	4:050$000		
Mestre	1	2:400$000		
Machinista	1	4:050$000		
Foguista	1	2:025$000		
Carvoeiro	1	1:200$000		

Lancha *Sotero dos Reis* :

Mestre (ou commandante)	1	2:430$000		
Machinista	1	3:510$000		
Foguista	1	1:620$000		
Carvoeiro	1	960$000	96:225$000	
	53		344:344$918	

Material

Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	5:000$000		
Moveis : Compra e concertos	....	500$000		
Aluguel de casa	....	1:400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material	....	10:000$000		
Combustivel e lubrificante	....	5:000$000		
Conducção de volumes	....	1:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.	....	3:000$000	25:900$000	370:244$918

PARNAHYBA

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas				
Inspector	—	16	1			
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	4	5:200$000		
			8	11:200$000	....	2.110:[illegible]

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....			8	11:200$000	....	2.116:888$388
ALFANDEGAS						
PARNAHYBA (Continuação)						
Pessoal						
	Ord.	Quotas				
Thesoureiro.............................. (Quebras 300$)	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel..	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario..	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo..	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias................................	1:600$000	9	1	1:600$000		
			13	18:580$000		
112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 392:800$000..............			....	8:798$720		
Valor da quota 78$560.						
Salarios a dous serventes..			....	1:560$000	28:938$720	
	Ord.	Grat.				
Chefe..	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2os officiaes aduaneiros..............................	1:296$000	648$000	10	19:440$000	21:870$000	
			11			
Das Capatazias:						
Mandador a 3$ em 365 dias..			1	1:095$000		
Trabalhadores a 2$ idem..			8	5:840$000		
Machinista para o guindaste a vapor, annualmente..........................			1	2:700$000		
Foguista idem, idem..			1	1:134$000	10:769$000	
			11			
Das embarcações :						
Patrões a 1:134$ annualmente..			2	2:268$000		
Marinheiros a 891$ idem..			10	8:910$000	11:178$000	
			12			
Material					72:755$720	
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos..........................			....	2:000$000		
Moveis: Compra e concertos..................................			....	200$000		
Edificio .... Aluguel de casa..................................			....	4:200$000		
Edificio .... Idem da casa para o destacamento..................			....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material..........................			....	2:000$000		
Combustivel e lubrificante..			....	1:500$000		
Diversas despezas...... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	600$000	11:500$000	84:255$720
CEARÁ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quota				
Inspector..	—	30	1			
Chefes de secção..	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes..	3:000$000	15	3	9:000$000		
			6	15:600$000	....	2.201:144$108

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Transporte........			6	15:600$000	....	2.201:144$108

ALFANDEGAS

CEARÁ (Continuação)

Pessoal

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Primeiros escripturarios..................................	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:000$000	10	4	8:000$000		
Terceiros escripturarios..................................	1:000$000	8	4	4:000$000		
Quartos »	800$000	4	4	3:200$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro.......................Quebras 400$000	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuos..................................	600$000	3	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem	2:000$000	10	3	6:000$000		
			31	58:000$000		
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.193:600$000..............			....	42:575$840	100:575$840	
Valor da quota 126$654.						

	Ord.	Grat.	Numero de empregados	Papel		
Chefe..................................	2:592$000	1:296$000	1	3:888$000		
1os officiaes aduaneiros..................................	1:944$000	972$000	2	5:832$000		
2os ditos..................................	1:620$000	810$000	16	38:880$000	48:600$000	
			19			

Das Capatazias:

	Numero de empregados	Papel		
Mandador a 5$ em 365 dias..................................	1	1:825$000		
Conferentes a 4$ idem..................................	3	4:380$000		
Trabalhadores a 3$500 idem..................................	70	89:425$000		
Machinistas a 9$450 diarios..................................	2	6:898$500		
Foguistas a 4$725 idem..................................	2	3:449$250	105:977$750	
	78			

Das embarcações:

	Numero de empregados	Papel		
Patrão a 135$ por mez..................................	2	3:240$000		
Remadores a 121$500 idem..................................	19	27:702$000	30:942$000	
	21		286:075$590	

Material

	Numero de empregados	Papel		
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos..................................	....	8:000$000		
Moveis........ Compra e concertos..................................	....	500$000		
Acquisição, reparos e conservação do material, combustivel e lubrificantes.....	....	6:000$000		
Diversas despezas...... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.	....	3:000$000	14:500$000	300:575$590
				2.501:719$698

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....			....	....	....	2.501:719$698

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Inspector	—	16	1	—		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos ditos	1:300$000	7	4	5:200$000		
Guarda-mór	2:400$000	12	1	2:400$000		
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			14	20:980$000		
124 quotas na razão de 6,00 °/. sobre a lotação de 640:000$000			....	38:400$000		
Valor da quota 309$677.						
Salarios a dous serventes			....	1:872$000	61:252$000	

	Ord.	Grat.	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Chefe	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2ᵒˢ officiaes aduaneiros	1:296$000	648$000	9	17:496$000	19:926$000	
			10			
Das Capatazias :						
Machinista do guindaste a vapor			1	3:240$000		
Foguista			1	1:620$000		
Trabalhadores e serventes			....	5:088$000	9:948$000	
			2			
Das embarcações :						
Mestre a 270$ mensaes			1	3:240$000		
Patrão a 121$500 idem			1	1:458$000		
Marinheiros a 94$500 idem			13	14:742$000		
Machinista			1	4:860$000		
Foguista			1	1:620$000	25:920$000	
			17		117:046$000	

Material

	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos..	....	3:500$000		
Moveis........ Compra e concertos	....	400$000		
Aluguel de casa para armazem	....	300$000		
Acquisição, reparos e conservação do material	....	2:000$000		
Combustivel, lubrificante e concerto do guindaste a vapor	....	600$000		
» » » » da lancha	....	2:400$000		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicações de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }	....	1:500$000	10:700$000	127:746$000
				2.629:465$698

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Transporte........			....	....	....	2.620:[illegible]
ALFANDEGAS						
PARAHYBA						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector..........	—	20	1	—		
Conferentes..........	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios..........	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos ditos..........	1:600$000	8	6	9:600$000		
Guarda-mór (serviço da barra 1:200$000)..........	3:300$000	17	1	4:500$000		
Thesoureiro.......... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel..........	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario..........	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo..........	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias..........	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem..........	1:600$000	8	2	3:200$000		
			21	39:960$000		
219 quotas na razão de 2,76130 % sobre a lotação de 1.241:600$000..........			....	34:284$400		
Valor da quota 156$549.						
Salarios a serventes..........			....	1:575$600	75:820$000	
	Ord.	Grat.				
Chefe..........	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2.os officiaes aduaneiros..........	1:296$000	648$000	12	23:328$000	25:758$000	
			13			
Das Capatazias :						
Mandador a 2$500 em 365 dias..........			1	912$500		
Abridor a 2$200 idem..........			1	803$000		
Trabalhadores a 2$ idem..........			15	10:950$000		
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros..........			....	1:500$000	14:165$500	
			17			
Das embarcações :						
Machinista a 270$ mensaes..........			1	3:240$000		
Foguista a 202$500 idem..........			1	2:430$000		
Patrão a 94$500 idem..........			2	2:268$000		
Remadores a 81$ idem..........			12	11:664$000	19:602$000	
			16		135:345$500	
Material						
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos..........			....	3:400$000		
Moveis : Compra e concertos..........			....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material..........			....	1:000$000		
Combustivel e lubrificantes..........			....	2:000$000		
Aluguel de casa que serve de armazem..........			....	9:000$000		
Diversas despezas.. { Illuminação..........; Publicação de editaes..........; Assignatura do *Diario Official*..........; Serviço telegraphico..........; Agua, asseio, etc.......... }			....	1:500$000	17:300$000	153:[illegible]
						2.793:[illegible]

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte........			....	....	....	2.782:111$198

ALFANDEGAS

PERNAMBUCO

Pessoal

Da administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	40	1	—		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos ditos	2:600$000	14	8	20:800$000		
Terceiros ditos	1:600$000	8	10	16:000$000		
Quartos ditos	1:300$000	7	14	18:200$000		
Guarda-mór.........Serviço da barra 1:500$000	4:000$000	20	1	5:500$000		
Ajudante.........Idem idem 1:000$000	2:600$000	14	1	3:600$000		
Thesoureiro.........Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fieis	1:600$000	8	3	4:800$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:300$000	7	1	1:300$000		
Continuos	800$000	4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
Fiel de armazem para o serviço de *colis-postaux*	2:600$000	14	1	2:600$000		
			73	166:600$000		
875 quotas na razão de 1,19211 % sobre a lotação de 12.963:200$000			....	154:535$603	321:135$603	
Valor da quota 176$612.						
	Ord.	Grat.				
Chefe	3:888$000	1:944$000	1	5:832$000		
1os officiaes aduaneiros	2:592$000	1:296$000	4	15:552$000		
2os ditos	1:944$000	972$000	55	160:380$000		
			60		181:764$000	
Das Capatazias:						
Ajudantes de fieis a 4$ em 365 dias			7	10:220$000		
Conferentes de 2a classe a 5$000 idem			6	10:950$000		
Mandadores a 6$000 idem			2	4:380$000		
Abridores a 3$000 idem			14	15:330$000		
Vigias de portas a 4$500 idem			10	16:425$000		
Trabalhadores de 1a classe a 4$500 idem			12	19:710$000		
Ditos de 2a classe a 3$500 idem			100	127:750$000		
Marcadores a 3$000 idem			10	10:950$000		
1o Machinista a 9$450 idem			1	3:449$250		
2os Machinistas a 6$750 idem			3	7:391$250		
Ajudantes a 4$000 idem			3	4:380$000		
Carapina a 5$000 idem			1	1:825$000		
Pedreiro a 4$000 idem			1	1:460$000	234:220$500	
			170			
Das embarcações:						
Mestres a 3:240$ annuaes			3	9:720$000		
Machinista a 4:860$000 idem			1	4:860$000		
Foguista a 2:430$000 idem			1	2:430$000		
Carvoeiros a 1:440$000 idem			1	1:440$000		
Carpinteiros a 1:800$000 idem			2	3:600$000		
Patrões a 2:916$000 idem			6	17:496$000		
Marinheiros a 1:944$000 idem			70	136:080$000		
Fardamento dos patrões e mestre das embarcações			....	1:800$000	177:426$000	
			84		914:546$103	2.782:111$198

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte...........			....	....	914:540$1[illegible]	2.782:111$[illegible]

ALFANDEGAS

PERNAMBUCO (Continuação)

Material

	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos........	....	10:000$000		
Moveis : Compra e concertos........	....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material........	....	14:000$000		
Combustivel e lubrificantes........	....	22:300$000		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }	....	6:000$000	53:300$000	797:[illegible]

MACEIÓ

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Inspector........	—	25	1	–		
Chefes de secção........	3:300$000	15	2	6:600$000		
Conferentes........	3:000$000	17	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios........	2:600$000	15	2	5:200$000		
Segundos ditos........	2:000$000	14	3	6:000$000		
Terceiros ditos........	1:200$000	0	3	3:600$000		
Quartos ditos........	900$000	6	2	1:800$000		
Guarda-mór........	3:300$000	13	1	3:300$000		
Thesoureiro........ Quebras 400$000	2:600$000	17	1	3:000$000		
Fiel........	1:300$000	4	1	1:300$000		
Porteiro........	1:600$000	7	1	1:600$000		
Continuo........	600$000	9	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias........	2:400$000	13	1	2:400$000		
Fieis de armazem........	2:000$000	10	2	4:000$000		
			24	46:000$000		
256 quotas na razão de 2,10536 % sobre a lotação de 2.171:200$000........			....	45:711$[illegible]	91:711$[illegible]	

Valor da quota 178$560.

	Ord.	Grat.	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Chefe........	2:268$000	1:134$000	1	3:402$000		
1° official aduaneiro........	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2os ditos........	1:296$000	648$000	15	29:160$000	34:992$000	
			17			

Das Capatazias :

	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Mandador a 3$ em 365 dias........	1	1:095$000		
Marcador a 2$500, idem idem........	1	912$500		
Serventes a 2$500, idem idem........	20	18:2[illegible]		
Machinista do guindaste........	1	4:[illegible]		
Ajudante........	1	1:800$000		
Foguista........	1	2:430$000	28:537$500	
	25			

Das embarcações :

	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Machinista........	1	2:430$000		
Foguista........	1	972$000		
Marinheiros a 108$ mensaes........	3	3:888$000		
Patrão a 121$500 idem........	2	2:916$000		
Remadores a 94$500 idem........	12	13:608$000	23:814$000	
	19		179:055$060	3.769:957$[illegible]

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte...........			....	....	179:055$060	3.749:957$301
ALFANDEGAS						
MACEIÓ (Continuação)						
Material						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos........			....	5:000$000		
Moveis......... Compra e concertos........			....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material........			....	8:300$000		
Combustivel e lubrificante, sendo 5:000$ para custeio de uma lancha e dous guindastes........			....	6:000$000		
Diversas despezas.... { Illuminação ....; Publicação de editaes....; Assignatura do *Diario Official*....; Serviço telegraphico ....; Agua, asseio, etc .... }			....	3:000$000	22:700$000	201:755$060
ARACAJU'						
Pessoal						
Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	16	1	—		
Primeiros escripturarios....	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos ditos	1:300$000	7	4	5:200$000		
Guarda-mór....	2:400$000	12	1	2:400$000		
Thesoureiro.... (Quebras 300$000)	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario....	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo....	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias....	1:600$000	9	1	1:600$000		
			14	20:980$000	....	
124 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 848:800$000			....	27:161$600		
Valor da quota 219$045.						
Salarios a dois serventes a 65$000 mensaes........			....	1:560$000	49:701$600	
	Ord.	Grat.				
Chefe....	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2^{os} officiaes aduaneiros....	1:296$000	648$000	10	19:440$000	21:870$000	
			11			
Das Capatazias : Trabalhadores a 2$ em 365 dias........			16	....	11:680$000	
Das embarcações :						
Machinista a 202$500 mensaes....			1	2:430$000		
Foguista a 108$ idem			1	1:296$000		
Marinheiros a 94$500 idem			2	2:268$000		
Patrão a 135$ idem....			1	1:620$000		
Remadores a 94$500 idem....			10	11:340$000	18:954$000	
			15		102:205$600	
Material						
Expediente.. Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:500$000		
Moveis...... Compra e concertos			....	500$000		
Acquisição, reparos e conservação do material			....	1:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	2:000$000		
Diversas despezas.... { Publicação de editaes....; Assignatura do *Diario Official* ....; Serviço telegraphico....; Agua, asseio, etc .... }			....	1:000$000	8:000$000	110:205$600
						4.061:917$961

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Transporte...........			....	....	....	[illegible]

ALFANDEGAS

BAHIA

Pessoal

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Da Administração:						
Inspector	—	40	1			
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos ditos	2:600$000	14	10	26:000$000		
Terceiros ditos	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos ditos	1:300$000	7	14	18:200$000		
Guarda-mór (Serviço da barra 1:500$000)	4:000$000	20	1	5:500$000		
Ajudante (» » » 1:000$000)	2:600$000	14	1	3:600$000		
Thesoureiro (Quebras 600$000)	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fieis	1:600$000	8	3	4:800$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:300$000	7	1	1:300$000		
Continuos	800$000	4	6	4:800$000		
			67	148:000$000		
775 quotas na razão de 1,43968 % sobre a lotação do 9.468:800$000			....	136:320$419	284:320$419	
Valor da quota 175$897.						
	Ord.	Grat.				
Chefe	4:140$000	2:070$000	1	6:210$000		
1os officiaes aduaneiros	2:592$000	1:296$000	4	15:552$000		
2os ditos	1:944$000	972$000	55	160:380$000	182:142$000	
			60			
Serviço nocturno, sendo:						
1os officiaes aduaneiros			2	1:460$000		
2os ditos			20	[illegible]		
Machinista a 2$ diarios			1	730$000		
Mestre a 2$ idem			1	730$000		
Foguistas a 1$ idem			2	730$000		
Marinheiros a 1$ idem			30	10:950$000	[illegible]:550$000	
			56			
Das Capatazias:						
Conferentes a 5$ em 365 dias			2	3:650$000		
Mandadores a 6$ idem			12	26:280$000		
Vigias a 4$ idem			3	4:380$000		
Carpinteiros a 4$ idem			2	2:920$000		
Trabalhadores a 4$000 idem			20	29:200$000		
Ajudante de machinista a 90$ mensaes			1	1:080$000	67:510$000	
			40			
Das embarcações:						
Machinista a 270$ mensaes			1	3:240$000		
Foguista a 121$500 idem			1	1:458$000		
Mestre de 1ª classe a 1:971$, annuaes			3	5:913$000		
Ditos de 2ª classe a 1:680$750 idem			6	10:084$500		
Marinheiros a 1:485$ idem			68	100:980$000	121:[illegible]	
			79			
Lancha « S. Salvador »:						
Mestre a 270$ mensaes			1	3:240$000		
Machinista a 405$ idem			1	4:860$000		
Foguista a 162$ idem			1	1:944$000		
Canoeiro ou remador a 135$ idem			1	1:620$000		
Marinheiros a 135$ idem			6	9:720$000	21:384$000	
			10		702:581$919	6.061.917$[illegible]

	Ord.	Quota	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte..........			....	....	702.581$919	4.061:917$961
ALFANDEGAS						
BAHIA (continuação)						
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.			....	10:000$000		
Moveis: Compra e concertos..........			....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material..........			....	10:000$000		
Combustivel e lubrificante			....	18:000$000		
Diversas despezas.... { Illuminação .... Publicação de editaes.......... Assignatura do *Diario Official*.......... Serviço telegraphico.......... Agua, asseio, etc.......... }			....	3:350$000	42:350$000	744:931$919
ESPIRITO SANTO						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quota				
Inspector..........	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios..........	2:100$000	11	3	6:300$000		
Segundos ditos..........	1:600$000	8	4	6:400$000		
Guarda-mór..........	3:000$000	15	1	3:000$000		
Thesoureiro.......... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel..........	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario..........	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo..........	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias..........	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem..........	1:600$000	8	1	1:600$000		
			15	25:560$000		
152 quotas na razão de 5,0 % sobre a lotação de 683:200$000..........			....	34:160$000	59:720$000	
Valor da quota 224$736.						
	Ord.	Grat.				
Chefe..........	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2[os] officiaes aduaneiros..........	1:458$000	729$000	12	26:244$000	28:674$000	
			13			
Das Capatazias:						
Trabalhadores, em 365 dias a 5$000..........			12	....	21:900$000	
Das embarcações:						
Mestre da lancha a vapor a 202$500 mensaes..........			1	2:430$000		
Machinista a 405$600 mensaes..........			1	4:860$000		
Foguista a 202$500 idem..........			1	2:430$000		
Marinheiros a 121$500 idem..........			2	2:916$000		
Escaleres:						
Patrão a 202$500 idem..........			1	2:430$000		
Remadores a 121$500 idem..........			12	17:496$000	32:562$000	
			18		142:856$000	
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:000$000		
Moveis: Compra e concertos..........			....	300$000		
Acquisição, reparo e conservação do material..........			....	2:500$000		
Combustivel e lubrificante..........			....	2:000$000		
Diversas despezas { Illuminação .... Publicação de editaes.......... Assignatura do *Diario Official*.......... Serviço telegraphico.......... Agua, asseio, etc.......... }			....	2:000$000	9:800$000	152:656$000
						4.959:505$880

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Transporte......			....	....	....	[illegible].959.50[illegible]$[illegible]
ALFANDEGAS						
CAPITAL FEDERAL						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector	—	40	1	—		
Ajudante	—	20	1	—		
Chefes de secção	8:000$000	18	3	24:000$000		
Conferentes	7:200$000	16	30	216:000$000		
Primeiros escripturarios	6:400$000	12	22	140:800$000		
Segundos ditos	4:800$000	10	26	124:800$000		
Terceiros ditos	3:600$000	8	38	136:800$000		
Quartos ditos	2:400$000	6	40	96:000$000		
Guarda-mór (Serviços de barra 1:800$000)	8:000$000	18	1	9:800$000		
Ajudantes (» » » 1:800$000)	6:400$000	12	3	24:600$000		
Thesoureiro (Quebras 1:500$000)	7:200$000	18	1	8:700$000		
Fieis (» 1:000$000)	3:000$000	8	9	36:000$000		
Porteiro	4:400$000	8	1	4:400$000		
Ajudante	3:600$000	6	1	3:600$000		
Continuos	1:400$000	6	10	14:000$000		
Conferentes de descargas de 1ª classe	1:872$000	4	21	39:312$000		
Ditos de descargas de 2ª classe	1:560$000	3	22	34:320$000		
Encarregado das embarcações	6:400$000	12	1	6:400$000		
			231	919:532$000		
2.042 quotas na razão de 0,96926 % sobre a lotação de 56.003:200$000.			....	546:038$076		
Valor da quota 267$403.						
Serventes da sala do expediente e do archivo a 195$ mensaes de gratificação..			30	70:200$000	1.535:770$076	
			30			
Auxiliares de escripta a 187$200 mensaes			38	85:363$200		
Trabalhadores a 5$ diarios			97	177:025$000	262:388$200	
			135			
Serviço externo:	Ord.	Grat.				
Chefe	3:888$000	1:944$000	1	5:832$000		
Sub-chefe	3:240$000	1:620$000	1	4:860$000		
1ºs officiaes aduaneiros	2:916$000	1:458$000	6	26:244$000		
2ºs ditos	2:592$000	1:296$000	205	797:040$000	833:976$000	
			213			
Das embarcações:						
Primeiro patrão, gratificação annual			1	4:320$000		
Segundos patrões, idem, idem a 3:510$			10	35:100$000		
Primeiro machinista, idem, idem			1	4:320$000		
Segundos machinistas, idem, idem a 3:510$			6	21:060$000		
Foguistas, idem, idem a 2:160$			9	19:440$000		
Marinheiros, idem, idem a 1:890$			120	226:800$000	311:040$000	
			147			
Rebocador *Joaquim Murtinho*:						
Mestre ou commandante			1	4:860$000		
Machinista			1	4:860$000		
Foguistas			2	6:480$000		
Carvoeiros			2	3:600$000		
Marinheiros			4	7:776$000	27:576$000	
			10		2.970:750$276	4.939:[illegible]$[illegible]

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporto........			....	....	2.970:750$276	4.959:505$880
ALFANDEGAS						
CAPITAL FEDERAL (Continuação)						
Pessoal						
Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno :						
1º official aduaneiro, á razão de 3$ diarios........			2	2:190$000		
2º dito, idem idem 2$ idem........			58	42:340$000		
Patrões, idem idem 2$ idem........			5	3:650$000		
Machinistas, idem idem 2$ idem........			5	3:650$000		
Foguistas, idem idem 1$ idem........			5	1:825$000		
Marinheiros, idem idem 1$ idem........			120	43:800$000	97:455$000	
			195			
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	40:000$000		
Movels: Compra e concertos........			....	3:000$000		
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos........			....	34:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material, sendo 5:000$ para o custeio do automovel........			....	80:000$000		
Combustivel e lubrificante........			....	70:000$000		
Aluguel de casa para o porteiro da Alfandega........			....	1:200$000		
Diversas despezas { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. .... }			....	48:000$000	276:200$000	3.344:405$276
SANTOS						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector........	—	40	1	—		
Ajudante........	—	25	1	—		
Chefes de secção........	6:000$000	20	3	18:000$000		
Conferentes........	5:400$000	18	20	108:000$000		
Primeiros escripturarios........	4:800$000	16	16	76:800$000		
Segundos »	3:600$000	14	16	57:600$000		
Terceiros »	3:000$000	10	25	75:000$000		
Quartos »	2:000$000	8	25	50:000$000		
Guarda-mór........	6:000$000	20	1	6:000$000		
Ajudante........	4:000$000	14	2	8:000$000		
Thesoureiro........ (Quebras 600$)	5:400$000	20	1	6:000$000		
Fieis........	2:400$000	10	6	14:400$000		
Porteiro........	3:600$000	12	1	3:600$000		
Ajudante........	1:800$000	8	1	1:800$000		
Archivista........	2:400$000	8	1	2:400$000		
Continuos........	1:000$000	5	5	5:000$000		
			125	432:600$000		
1.596 quotas na razão de 1,00 % sobre a lotação de 43.660:000$000........			....	436:600$000	869:200$000	
Valor da quota 273$558.						
	Ord.	Grat.				
Chefe........	3:888$000	1:944$000	1	5:832$000		
1os officiaes aduaneiros........	3:240$000	1:620$000	5	24:300$000		
2os ditos........	2:592$000	1:296$000	168	653:184$000	683:316$000	
			174			
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 6$500 em 365 dias........			15	....	35:587$500	
					1.588:103$500	8.303:911$156

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte			....	....	1.588:103$200	8.303:911$[illegible]
ALFANDEGAS						
SANTOS (continuação)						
Pessoal						
Das embarcações :						
1° patrão			1	4:050$000		
2ºs patrões a 3:240$ annuaes			5	16:200$000		
Machinistas a 4:860$ idem			5	24:300$000		
Foguistas a 2:430$ idem			5	12:150$000		
Remadores a 1:944$ idem			50	97:200$000	153:900$000	
			66		1.742:003$[illegible]	
Material						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	24:000$000		
Moveis.............. Compra e concertos			....	6:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	40:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	20:000$000		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicações de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	12:000$000	102:000$000	1.844:003$[illegible]
PARANAGUA'						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	20	1	—		
Conferentes	3:000$000	15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro (Quebras 300$)	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			28	51:860$000		
285 quotas na razão de 2,6766 % sobre a lotação de 2.234:200$000			....	59:800$597	111:660$597	
Valor da quota 209$827.						
	Ord.	Grat.				
Chefe	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2ºs officiaes aduaneiros	1:296$000	648$000	21	40:824$000	43:254$000	
			22			
Das Capatazias:						
Machinista do guindaste a vapor			1	2:430$000		
Mandadores a 4$500 em 365 dias			2	3:285$000		
Trabalhadores a 4$ idem			20	29:200$000	34:915$000	
			23			
Das embarcações :						
Machinista			1	4:050$000		
Foguista			1	1:944$000		
Patrão			1	2:106$000		
Marinheiros a 135$ mensaes			2	3:240$000		
Patrões a 162$ idem			2	3:888$000		
Remadores a 135$ idem			12	19:440$000	34:668$000	
			19		224:497$597	10.147:914$[illegible]

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte......			....	....	224:497$597	10.147:914$656

ALFANDEGAS

PARANAGUÁ (continuação)

Material

Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos........			....	5:000$000		
Moveis............ Compra e concertos........			....	200$000		
Aluguel de casas para armazens e postos fiscaes........			....	600$000		
Acquisição, reparo e conservação do material........			....	6:000$000		
Combustivel e lubrificantes........			....	9:500$000		
Remoção de volumes para armazens........			....	6:000$000		
Diversas despezas.. { Illuminação........ Publicação de editaes........ Assignatura do *Diario Official*........ Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc........ }			....	1:818$000	29:118$000	253:615$597

S. FRANCISCO

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector........	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios........	2:100$000	11	3	6:300$000		
Segundos »	1:600$000	8	4	6:400$000		
Guarda-mór........	3:000$000	12	1	3:000$000		
Thesoureiro........ (Quebras 300$000)	2:400$000	15	1	2:700$000		
Fiel de thesoureiro........	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario........	1:400$000	9	1	1:400$000		
Continuos........	560$000	4	1	560$000		
Administrador das Capatazias........	1:600$000	10	1	1:600$000		
Fiel de armazem........	1:400$000	8	1	1:400$000		
			15	24:760$000		
151 quotas na razão de 2,516 % sobre a lotação de 468:000$000........ Valor da quota 77$979.				11:774$880		
Salario para dous serventes........			....	1:560$000	38:094$880	
	Ord.	Grat.				
Chefe........	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2[os] officiaes aduaneiros........	1:350$000	675$000	10	20:250$000	22:680$000	
			11			
Das Capatazias :						
Abridores a 3$500 em 365 dias........			2	2:555$000		
Trabalhadores a 3$ idem idem........			10	10:950$000	13:505$000	
			12			
Das embarcações						
Pessoal da lancha :						
Mestre (ou commandante), annualmente........			1	2:430$000		
Machinista, idem........			1	3:240$000		
Foguista, idem........			1	2:025$000		
Carvoeiro, idem........			1	1:080$000		
Marinheiros a 108$ mensaes........			4	5:184$000		
			8			
Pessoal do escaler :						
Patrão, annualmente........			1	1:296$000		
Remadores........			6	6:750$000	22:005$000	
			7		96:284$880	10.401:530$253

	Ord.	Quotas / Grat.	Numero de empregados	Papel		
Transporte...			8	17:040$000	181:944$500	10.514:415$133
ALFANDEGAS						
SANTA CATHARINA (Continuação)						
Pessoal						
Carpinteiro			1	1:080$000		
Marinheiros a 121$500 mensaes			4	5:832$000		
Patrões a 135$ idem			2	3:240$000		
Remadores a 108$ idem			16	20:736$000	47:928$000	
			31		229:872$500	
Material						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:000$000		
Moveis............ Compra e concertos			....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	8:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	12:000$000		
Illuminação electrica			....	2:200$000		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	1:800$000	27:400$000	257:272$500
PORTO ALEGRE						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	34	1	—		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	5	19:000$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	5	16:000$000		
Segundos »	2:400$000	12	6	14:400$000		
Terceiros »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Quartos »	1:300$000	7	10	13:000$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Thesoureiro.... (Quebras 400$000)	3:600$000	18	1	4:000$000		
Fieis	1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:400$000	12	5	12:000$000		
			48	109:200$000		
578 quotas na razão de 1,65835 % sobre a lotação de 11.358:400$000			....	188:362$640	297:562$640	
Valor da quota 325$886.						
	Ord.	Grat.				
Chefe	2:592$000	1:296$000	1	3:888$000		
1os officiaes aduaneiros	1:944$000	972$000	2	5:832$000		
2os ditos	1:620$000	810$000	40	97:200$000	106:920$000	
			43			
Das Capatazias :						
Conferente do cáes a 100$ mensaes			1	1:200$000		
Arrumadores a 4$ diarios em 365 dias			5	7:300$000		
Mandador a 4$ idem idem			1	1:460$000		
Marcadores a 4$200 idem idem			5	7:665$000		
Serventes a 4$ idem idem			108	157:680$000	175:305$000	
			120		579:787$640	10.771:687$633

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte			....	....	579:757$640	10.771:[illegible]
ALFANDEGAS						
PORTO ALEGRE (Continuação)						
Pessoal						
Das embarcações:						
Lancha a vapor:						
Machinista			1	3:240$000		
Foguista			1	1:620$000		
Patrão			1	2:430$000		
Marinheiros			4	4:050$000		
Patrões de escaleres a 162$ mensaes			2	3:888$000		
Marinheiros idem a 135$ idem			12	19:440$000	34:668$000	
			21		614:425$640	
Material						
Expediente....... Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	7:940$000		
Moveis........... Compra e concertos			....	400$000		
Alugueis de casas			....	66:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material			....	8:000$000		
Combustivel, lubrificantes, etc.				4:000$000		
Diversas despezas........ { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	6:000$000	92:340$000	
Para o serviço de repressão de contrabando			....	....	30:000$000	736:765$640
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	34	1	—		
Chefes de secção	4:000$000	17	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	16	5	19:000$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	14	5	16:000$000		
Segundos »	2:600$000	12	6	15:600$000		
Terceiros »	1:600$000	7	6	9:600$000		
Quartos »	1:300$000	5	6	7:800$000		
Guarda-mór	4:000$000	17	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	10	1	2:600$000		
Thesoureiro (Quebras 600$000)	4:000$000	16	1	4:600$000		
Feis	1:600$000	7	2	3:200$000		
Porteiro	2:400$000	10	1	2:400$000		
Continuos	800$000	3	2	1:600$000		
			39	94:400$000		
435 quotas na razão de 1,3 % sobre a lotação de 4.436:000$000. Valor da quota 132$570.			....	57:668$000		
Serventes a 4$ diarios			15	21:900$000	173:968$000	
	Ord.	Grat.				
Chefe	2:592$000	1:296$000	1	3:888$000		
1os officiaes aduaneiros	1:944$000	972$000	2	5:832$000		
2os ditos	1:620$000	810$000	50	121:500$000	131:220$000	
			53			
Lancha *Vossio Brigido*:						
Machinista			1	3:240$000		
Foguista			1	1:620$000		
Patrão			1	1:440$000		
				6:300$000	305:188$000	11.[illegible]

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.............			....	6:300$000	305:188$000	11.508:483$273
ALFANDEGAS						
RIO GRANDE DO SUL (continuação)						
Outras embarcações :						
Patrões a 162$ mensaes........			5	9:720$000		
Machinista a 270$ idem........			1	3:240$000		
Marinheiros a 108$ idem........			39	50:544$000	69:804$000	
					374:992$000	
Material						
Expediente.......... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos..........			....	7:000$000		
Moveis.......... Compra e concertos..........			....	400$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte..........			....	360$000		
Acquisição, reparo e conservação do material..........			....	12:000$000		
Combustivel, lubrificantes, etc., para o rebocador e guindaste..........			....	10:260$800		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.......... }			....	5:000$000	35:020$800	410:012$800
PELOTAS						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector..........	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios..........	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos ditos..........	1:600$000	8	6	9:600$000		
Thesoureiro.......... (Quebras 500$)	2:400$000	14	1	2:900$000		
Fiel..........	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario..........	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo..........	560$000	3	1	560$000		
Administrador de Capatazias..........	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem..........	1:600$000	8	1	1:600$000		
			18	29:960$000		
175 quotas na razão de 1,497 % sobre a lotação de 2.295:200$..........			....	34:366$640	64:326$640	
Valor da quota 196$380.						
	Ord:	Grat.				
Segundos officiaes aduaneiros..........	1:296$000	648$000	16	....	31:104$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 4$ em 365 dias..........			16	....	23:360$000	
Das embarcações :						
Patrão a 121$500 mensaes..........			1	....	1:458$000	
Remadores a 101$250 idem..........			6	....	7:290$000	
			7		127:538$640	
Material						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos..........			....	3:000$000		
Moveis.......... Compra e concertos..........			....	200$000		
Despezas diversas :						
Illuminação, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.			....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material..........			....	4:000$000		
Aluguel de casa..........			....	4:200$000		
Idem de armazem..........			....	2:400$000		
Pessoal e combustivel da lancha..........			....	3:000$000		
Conducção de volumes para o armazem..........			....	1:000$000	18:800$000	146:338$640
						12.064:834$713

			Numero de empregados	Papel		
Transporte			....			12.066:836$713

ALFANDEGAS

SANT'ANNA DO LIVRAMENTO

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios	2:000$000	11	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	8	4	5:200$000		
Thesoureiro (Quebras 300$000)	2:400$000	14	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	8	1	1:200$000		
Porteiro	1:400$000	9	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			13	18:580$000		
128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 543:200$000			....	16:296$000	34:876$000	

Valor da quota 127$313.

	Ord.	Grat.				
2os officiaes aduaneiros	1:400$000	700$000	15	....	31:500$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 3$ em 365 dias			5	5:475$000		
Serventes a 2$ idem			2	1:460$000	6:935$000	
			7		73:311$000	

Material

Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	3:000$000		
Moveis	Compra e concertos	....	300$000		
Aluguel de casa		....	6:000$000		
Diversas despezas	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.	....	1:000$000	10:300$000	83:611$000

URUGUAYANA

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	20	1	—		
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	5	8:000$000		
Thesoureiro (Quebras 300$000)	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	500$000	3	1	500$000		
Administrador de capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			18	32:200$000		
186 quotas na razão de 3,00 % sobre a lotação de 475:967$000			....	14:279$010	46:[illegible]$010	

Valor da quota 76$768.

	Ord.	Grat.				
Chefe	2:592$000	1:296$000	1	3:888$000		
1os officiaes aduaneiros	1:944$000	972$000	2	5:[illegible]		
2os ditos	1:620$000	810$000	27	65:[illegible]	75:330$000	
			30		121.[illegible]	12.1[illegible]$713

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....			....	....	121:869$010	12.148:445$713
ALFANDEGAS						
URUGUAYANA (continuação)						
Pessoal						
Das Capatazias :						
Arrumador a 3$500 diarios em 365 dias			1	1:277$500		
Serventes a 3$ idem idem			11	12:045$000		
Ditos extraordinarios para conducção de volumes			....	4:800$000	18:122$500	
			12			
Das embarcações :						
Patrões de escaleres a 108$ mensaes			2	2:592$000		
Marinheiros a 81$ idem			18	17:496$000		
Machinista			1	1:944$000		
Foguista			1	972$000	23:004$000	
			22		162:995$510	
Material						
Expediente...... ... Acquisição e encadernação de livros, papel, penna e outros artigos			....	3:000$000		
Moveis.............. Compra e concertos			....	300$000		
Aluguel da casa			....	6:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	4:000$000		
Diversas despezas.... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	1:000$000	14:300$000	177:295$510
CORUMBÁ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	20	1	—		
Conferentes	3:000$000	15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	7	14:700$000		
Segundos ditos	1:600$000	8	9	14:400$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro.............. (Quebras 300$)	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fieis	1:400$000	8	2	2:800$000		
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			28	52:660$000		
291 quotas na razão de 5,839 % sobre a lotação de 676:000$000			....	39:471$340	92:131$340	
Valor da quota 135$640.						
	Soldo	Grat.				
Chefe	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2os officiaes aduaneiros	1:296$000	648$000	22	42:768$000	45:198$000	
			23			
Das Capatazias :						
Machinista			1	2:430$000		
Foguista			1	1:215$000		
Trabalhadores a 6$ em 365 dias			20	43:800$000		
Mandadores a 6$500			2	4:745$000		
Serventes			2	4:380$000	56:570$000	
			26		193:899$340	12.325:741$223

20. Agencias aduaneiras, collectorias, mesas de rendas, postos e registros fiscaes

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
AGENCIAS ADUANEIRAS			
Territorio do Acre			
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE			
COBIJA			
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916; arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º e Instrucções de 6 dej unho de 1916.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Agente aduaneiro.................................. Gratificação..	18:000$000		
2 Guardas a 2.400$.................................. »	4:800$000		
Diarias para os tres empregados a 5$ em 365 dias..................	5:475$000		
Das embarcações:			
4 Remadores a 1:800$.................................. Gratificação..	7:200$000		
Diarias para os remadores a 5$ em 365 dias..................	7:300$000	42:775$000	
Material:			
Combustiveis e lubrificantes..................................	....	1:000$000	43:775$000
RAPIRRÃ			
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Agente aduaneiro.................................. Gratificação..	18:000$000		
2 Guardas a 2:400$.................................. »	4:800$000		
Diarias para os tres empregados a 5$ em 365 dias..................	5:475$000		
Das embarcações:			
4 Remadores a 1:800$.................................. Gratificação.	7:200$000		
Diarias para os remadores a 5$ em 365 dias..................	7:300$000	42:775$ 00	
Material:			
Combustiveis e lubrificantes..................................	....	1:000$000	43:775$000
VILLA BELLA			
(Confluencia dos rios Beni e Mamoré)			
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916; art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Agente aduaneiro.................................. Gratificação..	18:000$000		
2 Guardas a 2:400$.................................. »	4:800$000		
Diarias para os tres empregados a 5$ em 365 dias..................	5:475$000		
Das embarcações:			
4 Remadores a 1:800$.................................. Gratificação..	7:200$000		
Diarias para os remadores a 5$ em 365 dias..................	7:300$000	42:775$000	
A transportar..................................	....	42:775$000	87:550$000

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte		42:775$000	[illegible]
Material:			
Combustiveis e lubrificantes		1:000$000	43:775$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ			
BREU			
(Confluencia dos rios Breu e Juruá)			
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Agente aduaneiro... Gratificação..	18:000$000		
2 Guardas a 2:400$... »	4:800$000		
Diarias para os tres empregados a 5$ em 365 dias	5:475$000		
Das embarcações:			
4 Remadores a 1:800$... Gratificação..	7:200$000		
Diarias para os remadores a 5$ em 365 dias	7:300$000	42:775$000	
Material:			
Combustiveis e lubrificantes		1:000$000	43:775$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S			
SANTA ROSA			
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Agente aduaneiro... Gratificação..	18:000$000		
2 Guardas a 2:400$... »	4:800$000		
Diarias para os tres empregados a 5$ em 365 dias	5:475$000		
Das embarcações:			
4 Remadores a 1:800$... Gratificação..	7:200$000		
Diarias para os remadores a 5$ em 365 dias	7:300$000	42:775$000	
Material:			
Combustiveis e lubrificantes		1:000$000	43:775$000
COLLECTORIAS			
(Lei de 27 de agosto de 1830; Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 29, n. 6; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 33; Decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901; Decreto n. 1.163, de 2 de julho de 1904; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; Ordem n. 120, de 31 de março de 1911 e Decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.)			
Estado do Rio de Janairo			
CABO FRIO			
(Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19.)			
Pessoal:			
Das embarcações:			
1 Patrão	1:200$000		
2 Remadores	2:160$000		3:360$000
A transportar			[illegible]

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	....	....	222:235$000
Estado de S. Paulo			
S. PAULO			
(Lei n. 2.060, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 19, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 18.)			
Material:			
Expediente das duas collectorias	....	....	9:000$000
ESTADOS			
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados	....	....	3.287:040$000
MESAS DE RENDAS			
(Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Decreto n. 8.912, de 24 de março de 1883; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, arts. 23 e 26, e Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19.)			
Alfandegadas			
(Art. 156 da Consolidação das Leis das Alfandegas; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 54; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908 art. 43, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 87.)			
Estado do Amazonas			
PORTO VELHO			
(Decreto n. 8.569, de 15 de fevereiro de 1911; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912; Decreto n. 9.432 de 15 de março de 1912; Lei n. 2.942, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18; Lei n. 2.089 de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 2º e 6º.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador ... Gratificação..	3:600$000		
1 Escrivão ... Gratificação..	2:400$000		
1 Fiel de armazem ... Ord. Grat. ..	3:600$000		
4 Segundos officiaes aduaneiros a 200$ mensaes ... Ord. Grat....	9:600$000		
Das embarcações:			
6 Marinheiros a 120$, grat. mensal	8:640$000	27:840$000	
Material:			
Expediente e outras despezas	....	2:000$000	29:840$000
Estado de Alagôas			
PENEDO			
(Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º § 6º *a*; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. § 18; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906. art. 45 § 18, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador ... Porcentagem..	1:800$000		
1 Escrivão ... » ..	1:000$000		
3 Segundos officiaes aduaneiros, ord. ²/₃ e grat. ¹/₃ a 1:440$	4:320$000		
Das Capatazias:			
Trabalhadores	1:800$000		
Das embarcações:			
Lancha *Ondina*:			
2 Patrões a 80$ mensaes	1:920$000		
1 Machinista a 150$ mensaes	1:800$000		
1 Foguista a 80$ mensaes	960$000		
2 Marinheiros a 70$ mensaes	1:680$000		
6 Remadores a 70$ mensaes	5:040$000	20:320$000	
A transportar	....	20:320$000	3.548:715$000

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte		20.320$000	[illegible]
Material :			
Aluguel de casa e expediente	5:000$000		
Conservação da lancha, reparo, combustivel e lubrificante	4:000$000		
Custeio e concerto de escaleres	200$000	9.200$000	29:520$000

Estado do Rio de Janeiro

MACAHÉ

(Lei n. 31, de 12 de janeiro de 1892; Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º § 6º; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 25 § 18 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.)

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Pessoal :			
Da administração :			
1 Administrador	2:400$000		
1 Escrivão	1:200$000		
4 Segundos officiaes aduaneiros, ord. 2/3 e grat. 1/3 a 1:440$	5:760$000		
Das Capatazias :			
Trabalhadores	2:520$000		
Das embarcações :			
Marinheiros	3:540$000	15:420$000	
Material :			
Custeio e concerto de escaleres	1:000$000		
Expediente	3:000$000	4:000$000	19:420$000

Estado do Paraná

ANTONINA

(Decreto n. 1.583, de 2 de abril de 1855, art. 2º; Decreto n. 7.003, de 2 de agosto de 1878, art. 1º; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, arts. 3º e 8º; Lei n. 490, de 16 de 1897, art. § 12; Decreto n. 2.807, de 31 de dezembro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.316, de 31 de janeiro de 1904, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.)

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Pessoal :			
Da administração :			
1 Administrador	1.200$000		
1 Escrivão	600$000		
7 Segundos officiaes aduaneiros, ord. 2/3 e grat. 1/3 a 1:440$	10:080$000		
Das capatazias :			
Trabalhadores	3:600$000		
Das embarcações :			
Lancha *Jansen Muller* :			
1 Machinista	3:000$000		
1 Foguista	1:200$000		
Escaleres :			
Patrão	1:095$000		
Marinheiros	5:475$000	26:250$000	
Material :			
Aluguel de casa	2:000$000		
Cumbustivel e lubrificante	4:500$000		
Conducção de volumes	1:500$000		
Custeio e concerto de escaleres	500$000		
Expediente, etc.	1.500$000	10.000$000	36.250$000
A transportar			3.633.905$000

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte..	....	....	3.633:905$000
Estado de Santa Catharina			
ITAJAHY			
(Decreto n. 3.521 B, de 30 de setembro de 1865; Decreto n. 4.166, de 25 de abril de 1868; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art 149; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1°; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8° n. 3; Decreto n. 2.385, de 3 de setembro de 1896, art. 1°; Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896, art. 7° § 12 e art. 14°; Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art 53 § 17; Ordem n. 3, de 10 de fevereiro de 1899; Circular n. 10, de 17 de fevereiro de 1899; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 19 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador.. Gratificação..	1.200$000		
1 Escrivão.. » ..	600$000		
5 Officiaes aduaneiros a 1:440$..	7:200$000		
Das Capatazias:			
Trabalhadores..	4:380$000		
Das embarcações:			
1 Patrão.. Gratificação..	1:200$000		
6 Marinheiros a 90$ mensaes.............................. » ..	6:480$000	21:060$000	
Material:			
Aluguel de casa e expediente..	3.600$000		
Custeio e concerto de escaleres..	1.200$000	4:800$000	25:860$000
Estado de Matto Grosso			
PORTO ESPERANÇA			
(Installado em 1 de fevereiro de 1917)			
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. § 10; Decreto n. 11.995, de 17 de março de 1916, e Lei n. 5.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 88 § 18.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador.. Gratificação..	1:200$000		
1 Escrivão.. » ..	600$000		
4 Officiaes aduaneiros, 2/3 de ord. e 1/3 de grat. a 1:440$..................	5:760$000		
Das embarcações:			
Lancha:			
1 Machinista..	2:400$000		
1 Foguista...	1:200$000		
2 Marinheiros a 900$...	1:800$000		
Escaleres:			
1 Patrão..	1:200$000		
4 Remadores a 900$...	3:600$000	17:760$000	
Material:			
Aluguel de casa..	2:400$000		
Combustivel e lubrificante..	5:000$000		
Expediente, custeio e despeza de installação..................................	3:000$000	10:400$000	28:160$000
PORTO MURTINHO			
(Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15 § 2°; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7 § 13 e art 8 § 3; Decreto n. 2.853, de 24 de março de 1898 e Ordem n. 2, de 19 de abril de 1898.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador.. Gratificação..	1:200$000		
1 Escrivão.. » ..	600$000		
4 Officiaes aduaneiros, 2/3 de ord. e 1/3 de grat. a 1:440$..................	5:760$000		
Das Capatazias:			
Trabalhadores..	4:500$000		
A transportar..	12:060$000	....	3.687:925$000

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporto	12:060$000		3.687.925$[illegible]
Das embarcações :			
Lancha :			
1 Machinista	2:[illegible]00$000		
1 Foguista	1:200$000		
Marinheiros	1:800$000		
Escaleres :			
1 Patrão	1:200$000		
Remadores	3:160$000	22:020$000	
Material :			
Combustivel, lubrificante, etc.	8:[illegible]00$000		
Expediente, custeio e concertos	1:700$000	10:100$000	32:12[illegible]$[illegible]

Primeira ordem

(Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5 ; Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 3º, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165)

Territorio do Acre

DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE

PORTO ACRE

(Installado em 4 de maio de 1903)

(Decreto n. 4.736, de 7 de março de 1903 ; Decreto n. 5.206, de 30 de abril de 1904, art. 3º ; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 2 e 5º ; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 36 § 19 ; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18 ; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 8º e 14º.)

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Pessoal :			
Da administração :			
1 Administrador	15:000$000		
1 Escrivão	9:600$000		
3 Guardas a 200$ mensaes	7:200$000		
Diaria de 5$ em 365 dias para os guardas	5:475$000		
Das embarcações :			
3 Remadores	5:400$000		
Diaria de 5$ em 365 dias para os remadores	5:475$000	48:150$000	
Material :			
Custeio e expediente		5:[illegible]$000	53:15[illegible]$[illegible]

DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ

CRUZEIRO DO SUL

(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1904, art. 37 § 19 ; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º ; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18 ; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1915, art. 103 § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14º.)

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Pessoal :			
Da administração :			
1 Administrador	1[illegible]:000$000		
1 Escrivão	9:600$000		
3 Guardas a 200$ mensaes	7:200$000		
Diaria de 5$ em 365 dias para os guardas	5:475$000		
Das embarcações :			
3 Remadores	5:400$000		
Diaria de 5$ em 365 dias para remadores	5:475$000	48:150$000	
Material :			
Custeio e expediente		6:000$000	53:15[illegible]$[illegible]
A transportar			3.826 313$000

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONASIGNÇÃO	TOTAL
Transporte....................................		....	....	3.826:345$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S				
SENNA MADUREIRA				
(Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 3º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14º.)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador....................................		15:000$000		
1 Escrivão....................................		9:600$000		
3 Guardas a 200$ mensaes....................................		7:200$000		
Diaria de 5$ em 365 dias para os guardas....................................		5:475$000		
Das embarcações:				
3 Remadores....................................		5:400$000		
Diaria de 5$ em 365 dias para os remadores....................................		5:475$000	48:150$000	
Material:				
Custeio e expediente....................................		....	5:000$000	53:150$000
Estado do Amazonas				
CAPACETE				
(Decreto n. 3.216, de 31 de dezembro de 1863, art. 5º, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 151.)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador....................................		12:000$000		
1 Escrivão....................................		8:000$000		
Guardas....................................		3:456$000		
Das embarcações:				
Marinheiros....................................		6:400$000	29:856$000	
Material:				
Custeio da lancha, inclusive pessoal....................................		10:000$000		
Custeio e concerto de escaleres....................................		400$000	10:400$000	40:256$000
Fiança:				
Administrador....................................	4:700$000			
Escrivão....................................	2:400$000			
Estado do Pará				
OBIDOS				
(Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 26 n. 10; Decreto n. 5.140, de 27 de fevereiro de 1904 e Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, n. 18.)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador....................................		1:500$000		
1 Escrivão....................................		1:200$000		
3 Guardas, soldo 1:200$ e grat. 600$....................................		5:400$000		
Das embarcações:				
1 Patrão....................................		1:200$000		
6 Marinheiros a 840$....................................		5:040$000		
Das Capatazias:				
3 Trabalhadores....................................		3:150$000	17:490$000	
Material:				
Aluguel de casa....................................		1:600$000		
Conservação e custeio....................................		1:000$000		
Material e expediente....................................		2:500$000	5:100$000	22:590$000
A transportar....................................		....	....	3.942:341$000

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte..........	....	....	3.942:341$000
Estado do Maranhão			
TUTOYA			
(Villa de Salinas)			
(Decreto n. 1.164, de 9 de janeiro de 1904; Decreto n. 5.282, de 9 de agosto de 1904; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32 § 19 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador..........	3:000$000		
1 Escrivão..........	2:000$000		
1 Sargento, soldo 1:200$ e etapa 600$..........	1:800$000		
5 Guardas, soldo 1:200$ e etapa 600$..........	9.000$000		
Das embarcações:			
Lancha *Clovis*:			
Mestre..........	1:800$000		
Machinista..........	2:400$000		
Foguistas..........	1.800$000		
3 Tripulantes..........	1:980$000		
Escaleres:			
Patrão..........	1:095$000		
6 Remadores..........	6:570$000	31.445$000	
Material:			
Aluguel de casa, expediente, etc..........	6:000$000		
Aluguel de casa para o destacamento..........	720$000		
Expediente e illuminação do mesmo destacamento..........	280$000		
Combustivel, etc..........	2:000$000	9.000$000	40.445$000
Fiança:			
Administrador.......... 4:000$000			
Estado do Ceará			
ARACATY			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador.......... Vencimentos..	3:000$000		
1 Escrivão.......... » ..	2:000$000		
3 Guardas, soldo, 576$ e etapa 288$..........	2:592$000		
Das embarcações:			
Patrão..........	600$000		
Marinheiros..........	720$000	8:912$000	
Material:			
Aluguel de escaler..........	....	240$000	9.152$000
CAMOCIM			
Decisão n. 167, de 13 de julho de 1883, Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 31 § 8 e Decreto n. 4.507, de 19 de agosto de 1902			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador.......... Vencimentos..	3:000$000		
1 Escrivão.......... » ..	2:000$000		
3 Guardas, soldo 576$ e etapa 288$..........	2:592$000		
Das embarcações:			
Patrão..........	600$000		
Marinheiros..........	720$000	8:912$000	
Material:			
Aluguel de escaler..........	....	240$000	9:152$000
A transportar..........	....	....	4.001:090$000

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte....................................	....	....	4.001:090$000
Estado de Sergipe			
ESTANCIA			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18)			
Pessoal :			
Da administração :			
1 Administrador.............................. Vencimentos..	2:856$000		
1 Escrivão.............................. » ..	1:904$000		
1 Cabo, soldo 576$ e etapa 288$..............................	864$000		
4 Guardas, soldo 576$ e etapa 288$..............................	3:456$000		
Das embarcações :			
Patrão..............................	600$000		
Marinheiros..............................	1:440$000	11:120$000	
Material :			
Custeio de um escaler..............................	300$000		
Material..............................	300$000	600$000	11:720$000
S. CHRISTOVÃO			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 31 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18)			
Pessoal :			
Da administração :			
1 Administrador.............................. Vencimentos..	1:800$000		
1 Escrivão.............................. » ..	1:200$000		
2 Guardas, soldo 576$, etapa 288$..............................	1:728$000		
Das embarcações:			
Patrão..............................	600$000		
Marinheiros..............................	540$000		
2 Remadores..............................	720$000	6:588$000	
Material :			
Custeio de um escaler..............................	100$000		
Material..............................	300$000	400$000	6:988$000
VILLA NOVA			
(Decreto n. 3.630, de 5 de outubro de 1897, art. 1º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Decreto n. 2.528, de 31 de dezembro de 1911, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18)			
Pessoal :			
Da administração :			
1 Administrador.............................. Porcentagem.	1:800$000		
1 Escrivão.............................. » .	1:200$000		
3 Guardas, soldo 720$ e grat. 360$..............................	3:240$000		
Das embarcações :			
1 Patrão de escaler.............................. Gratificação..	900$000		
4 Remadores, grat. 720$..............................	2:880$000	10:020$000	
Material :			
Aluguel de casa..............................	600$000		
Custeio de escaleres..............................	300$000		
Material..............................	200$000	1:100$000	11:120$000
Lotação: 30:000$000			
A transportar..............................	....	....	4.030:918$000

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte		....	....	4.0[illegible]$000
Estado da Bahia				
CANNAVIEIRA				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador	Vencimentos..	2:180$000		
1 Escrivão	» ..	1:[illegible]$000	....	3:[illegible]$000
Fiança :				
Administrador	1:2[illegible]$000			
Escrivão	600$000			
CARAVELLAS				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador	Vencimentos..	1:[illegible]$000		
1 Escrivão	» ..	9[illegible]$000	....	2:[illegible]$000
Fiança :				
Administrador	1:000$000			
Escrivão	500$000			
ILHÉOS				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 19)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador	Vencimentos..	4:500$000		
1 Escrivão	» ..	3:000$000		
4 Guardas a 1:440$000		5:760$000		
Das capatazias :				
Trabalhadores		2:280$000		
Das embarcações :				
Marinheiros		3:180$000	18:720$000	
Material :				
Para acquisição e custeio de escaleres e expediente		....	10:000$000	28:720$000
Fiança :				
Administrador	3:000$000			
Escrivão	1:500$000			
Lotação	30:000$000			
VALENÇA				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador	Vencimentos..	2:550$000		
1 Escrivão	» ..	1:700$000	....	4:250$000
Fiança :				
Administrador	9:700$000			
Escrivão	4:[illegible]$000			
Estado de S. Paulo				
CANANÉA				
(Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 19)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador		2:400$000		
1 Escrivão		1:200$000		
4 Guardas a 1:440$		5:760$000		
A transportar		9:360$000	....	4.069:923$000

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	9:360$000	....	4.069:928$000
Das Capatazias :			
Trabalhadores	2:280$000		
Das embarcações :			
Marinheiros	3:180$000	14:820$000	
Material :			
Aluguel de casa	600$000		
Custeio e concerto de escaleres	1:000$000		
Expediente, etc	3:000$000	4:600$000	19:420$000
Estado do Paraná			
FÓZ DO IGUASSU'			
(Decreto n. 1.209, de 30 de julho de 1904; Decreto n. 5.283, de 9 de agosto de 1904, art. 1º; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19 § 18; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18; Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 2º, 18º, 44º, 45º e 48º e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917).			
Pessoal :			
Da administração :			
1 Administrador ... Vencimentos..	3:200$000		
1 Escrivão ... » ..	2:800$000		
1 Conferente ... » ..	2:400$000		
6 Guardas a 1:500$	9:000$000		
Das Capatazias :			
2 Trabalhadores a 480$ ... Vencimentos..	960$000		
Das embarcações :			
Lancha á gazolina			
1 Machinista ... Vencimentos..	1:800$000		
1 Ajudante ... » ..	1:400$000		
1 Marinheiro ... » ..	800$000		
Escaleres:			
2 Patrões a 1:000$	2:000$000		
10 Remadores a 480$	4:800$000	29:160$000	
Material :			
Combustivel e lubrificante	2:152$000		
Conducção de volumes	700$000		
Custeio e concerto de escaleres	1:000$000	3:852$000	33:012$000
Fiança :			
Administrador ... 10:000$000			
Escrivão ... 5:000$000			
Lotação: 150:000$000			
10 % do excedente até 100:000$000			
20 % » » » 180:000$000			
5 % » » $			
A porcentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.			
Estado do Rio Grande do Sul			
ASSEGUÁ			
(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48)			
Pessoal :			
Da administração :			
1 Administrador ... Vencimentos..	3:600$000		
1 Escrivão ... » ..	3:000$000		
2 Conferentes a 2:400$	4:800$000		11:400$000
A transportar	....	....	4.133:760$000

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte				4.133:[illegible]
Fiança:				
Administrador	8:000$000			
Escrivão	4:000$000			

Lotação: 50:000$000
10 % do excedente até 40:000$000
20 % » » » 30:000$000
5 % » » $
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.

D. PEDRITO

(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 18, 42°, 44, 45°, 46°, 47° e 48°)

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador	Vencimentos..	3:000$000		
1 Escrivão	» ..	2:400$000		
2 Conferentes a 2:100$		4:200$000		9:[illegible]
Fiança:				
Administrador	7:000$000			
Escrivão	3:500$000			
Lotação 50:000$000:				
10 % do excedente até	40:000$000			
20 % » » »	30:000$000			
5 % » » »	$			

A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.

ITAQUI

(Decreto n. 2.486 de 29 de setembro de 1859, art. 13°, decreto n. 4.175 de 6 de maio de 1868, arts. 3° e 5°; decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916 arts. 18°, 44° e 48°)

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador	Vencimentos..	4:800$000		
1 Escrivão	» ..	2:720$000		
2 Conferentes a 2:400$	» ..	4:800$000		
4 Guardas		5:202$240		
Das embarcações:				
Lancha á gazolina:				
1 Machinista a 100$ mensaes	Gratificação..	1:200$000		
1 Ajudante » 75$ »	» ..	900$000		
Escaleres:				
1 Patrão		960$000		
Marinheiros		2:880$000	23:[illegible]$240	
Material:				
Custeio e conservação da lancha		583$333		
Custeio e concerto de escaleres		1:300$000	1:883$333	25:3[illegible]
Fiança:				
Administrador	12:000$000			
Escrivão	[illegible]			
Lotação 120:000$000:				
10 % do excedente até	90:000$000			
20 % » » »	70:000$000			
5 % » » »	$			

A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
A transportar				4.16[illegible]

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte		....	....	4.168:705$573
JAGUARÃO				
(Decreto n. 2.486 de 29 de setembro de 1859, arts. 6º, 7º 8º e 9º, decreto n. 4.175 de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916 arts. 18, 42, 44 e 48.)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador	Vencimentos..	3:168$000		
1 Escrivão	» ..	2:112$000		
2 Conferentes a 2:100$		4:200$000		
5 Guardas		6:502$200		
Das embarcações:				
Lancha á gazolina:				
1 Machinista a 100$ mensaes	Gratificação	1:200$000		
1 Ajudante » 75$ »	» .	900$000		
Escaleres:				
1 Patrão a 80$ mensaes		960$000		
Marinheiros		2:880$000	21:922$200	
Material:				
Custeio e conservação da lancha		583$333		
Custeio e concerto de escaleres		1:300$000	1:883$333	23:805$533
Fiança:				
Administrador	8:000$000			
Escrivão	4:00 $000			
Lotação 50:000$000:				
10 % do excedente até	40:000$000			
20 % » » »	30:000$000			
5 % » » »	$			
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.				
PORTO XAVIER				
(Decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18º, 42º, 44º, 45º, 46º 47º e 48º.)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador	Vencimentos.	3:00 $000		
1 Escrivão	»	2:400$000		
2 Conferente a 2:100$		4:200$000		
Das embarcações:				
1 Machinista a 100$ mensaes		1:200$000		
1 Ajudante a 75$ mensaes		900$000	11:700$000	
Material:				
Custeio e conservação da lancha		....	583$333	12:283$333
Fiança:				
Administrador	5:000$000			
Escrivão	2:500$000			
Lotação 30:000$000:				
10 % do excedente até	25:000$000			
20 % » » »	20:000$000			
5 % » » »	$			
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.				
QUARAHY				
(Decreto n. 6.272 de 2 de agosto de 1876, art. 147; decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44, 45, 46, 47 e 48.)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador		3:672$000		
1 Escrivão		2:448$000		
2 Conferentes a 2:400$		4:800$000		
4 Guardas		5:202$240		
A transportar		16:122$240	....	4.204:794$439

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte		16:122$260		1.204.776$017
Das capatazias:				
Trabalhadores		1:500$000	17.622$260	
Material:				
Expediente e custeio			100$000	17.722$260
Fiança:				
Administrador	12:000$000			
Escrivão	6:000$000			
Lotação 150:000$000:				
10 % do excedente até	100:000$000			
20 % » » »	180:000$000			
5 % » » »	$			
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.				
SANTA ISABEL				
(Decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 18°, 42°, 44°, 45°, 46°, 47° e 48° e decreto n. 12.419 de 21 de março de 1917, art. 4°)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador	Vencimentos.	3:000$000		
1 Escrivão	»	2:400$000		
2 Conferentes a 2:100$		4:200$000		
Das embarcações:				
1 Machinista a 100$ mensaes		1:200$000		
1 Ajudante a 75$ mensaes		900$000	11:700$000	
Material:				
Custeio e conservação da lancha			583$333	12:283$333
Fiança:				
Administrador	3:000$000			
Escrivão	1:500$000			
Lotação 20:000$000:				
10 % do excedente até	15:000$000			
20 % » » »	12.000$000			
5 % » » »	$			
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador; 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.				
SANTA VICTORIA DO PALMAR				
(Decreto n. 2.486 de 29 de setembro de 1859, arts. 2° e 5°; decreto n. 4.175 de 6 maio de 1868, arts. 3° e 5°; decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48.)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador		4:440$000		
1 Escrivão		2:960$000		
2 Conferentes a 1:800$		3:600$000		
3 Guardas		3:901$080		
Das embarcações:				
Lancha á gazolina:				
1 Machinista a 100$ mensaes	Gratificação.	1:200$000		
1 Ajudante a 75$ mensaes	»	900$000		
Pessoal da lancha		6:200$000		
Escaleres:				
1 Patrão		960$000		
Marinheiros		2:880$000	27:061$080	
Material:				
Custeio e conservação da lancha		583$333		
Custeio e concerto de escaleres		1:300$000		
Custeio do telephone para o posto		250$000	2:133$333	29:194$413
A transportar				1.263.976$023

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte..............................	....	....	4.263:974$425
Fiança:			
Administrador... 5:000$000			
Escrivão.. 2:500$000			
Lotação 30:000$000:			
10 % do excedente até.................................. 25:000$000			
20 % » » ».. 20:000$000			
5 % » » ».. $			
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 para cada conferente.			
S. BORJA			
(Decreto n. 2.486 de 29 de setembro de 1859, art. 13; decreto n. 4.175 de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N e decreto n. 12.328 de 27 ed dezembro de 1916, arts 18, 44 e 48.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador..	3:300$000		
1 Escrivão..	2:200$000		
2 Conferentes a 2:100$.....................................	4:200$000		
4 Guardas..	5:202$240		
Das embarcações:			
Lancha á gazolina:			
1 Machinista a 100$ mensaes................................	1:200$000		
1 Ajudante a 75$ mensaes...................................	900$000		
Escaleres:			
1 Patrão...	960$000		
Marinheiros..	2:880$000	20:842$240	
Material:			
Custeio e conservação da lancha............................	583$333		
Custeio e concerto de escaleres............................	1:300$000	1:883$333	22:725$573
Fiança:			
Administrador.. 8:000$000			
Escrivão... 4:000$000			
Lotação 60:000$000:			
10 % do excedente até.................................. 50:000$000			
20 % » » ».. 40:000$000			
5 % » » ».. $			
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.			
Estado de Matto Grosso			
BELLA VISTA			
(Decreto n. 1.147 de 2 de janeiro de 1904; decreto n. 5.277 de 9 de agosto de 1904, art. 1º, Lei n. 1.316 de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905, art. 25 § 18, e decreto n. 6.245 de 22 de novembro de 1906)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador..	1:200$000		
1 Escrivão...	600$000		
1 Sargento commandante, soldo 1:152$ e etapa 576$..........	1:728$000		
9 Guardas, soldo 1:152$ e etapa 576$.......................	15:552$000		
11 Trabalhadores a 3$ em 365 dias..........................	12:045$000	31:125$000	
Material:			
Aluguel de casa..	1:800$000		
Expediente, etc..	4:200$000	6:000$000	37:125$000
A transportar..	....	....	4.323:824$998

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte				[illegible]
Segunda ordem				
(Decreto n. 4.644 de 24 de dezembro de 1870, art. 1º § 5º e Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 109, decreto n. 6.272 de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165.)				
Estado da Bahia				
ALCOBAÇA				
(Decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador		[illegible]		
1 Escrivão		[illegible]		[illegible]
Fiança :				
Administrador	300$000			
Escrivão	150$000			
PORTO SEGURO				
(Decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Da administração :				
1 Administrador		882$000		
1 Escrivão		[illegible]		[illegible]
Fiança:				
Administrador	300$000			
Escrivão	150$000			
Estado de Santa Catharina				
LAGUNA				
(Lei n. 148 A de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895 art. 8º n. 3; Lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, art. 7 § 12 e art. 14, Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador		[illegible]		
1 Escrivão		[illegible]		
2 Guardas, soldo 576$ etapa 288$		1:728$000	7:725$000	
Material :				
Aluguel de casa			1:000$000	8:725$000
Terceira ordem				
(Decreto n. 4.644 de 24 de dezembro de 1870, art. 2º § 2; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165 e Decreto n. 8.912, de 24 março de 1883, art. 3º.)				
Estado do Ceará				
ACARAHU'				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração:				
1 Administrador		[illegible]		
1 Escrivão		800$000		[illegible]
A transportar				[illegible]

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	...	...	4.336:872$998
CHAVAL			
(Decreto n. 12.911, de 13 de março de 1918)			
Pessoal:			
Da Administração:			
1 Administrador	1:500$000		
1 Escrivão	1:000$000	...	2:500$000
Estado da Parahyba			
MAMANGUAPE			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	5:400$000		
1 Escrivão	3:600$000	...	9:000$000
Estado do Rio Grande do Norte			
MACÁO			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	1:000$000		
1 Escrivão	600$000	...	1:600$000
MOSSORÓ			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	550$000		
1 Escrivão	350$000	...	900$000
Estado de Alagôas			
CAMARAGIBE			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	1:080$000		
1 Escrivão	720$000	...	1:800$000
PILAR			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	1:500$000		
1 Escrivão	1:000$000	...	2:500$000
A transportar		...	4.355:172$998

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte				1.355:172$[illegible]
PORTO CALVO				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador		1:200$000		
1 Escrivão		800$000		2:000$000
S. MIGUEL				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador		1:800$000		
1 Escrivão		1:200$000		3:000$000
Estado da Bahia				
ABBADIA				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador		600$000		
1 Escrivão		400$000		1:000$000
Fiança :				
Administrador	200$000			
Escrivão	100$000			
BARRA DO RIO DE CONTAS				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador		810$000		
1 Escrivão		540$000		1:350$000
Fiança :				
Administrador	200$000			
Escrivão	100$000			
CAMAMÚ				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador		810$000		
1 Escrivão		540$000		1:350$000
Fiança :				
Administrador	300$000			
Escrivão	150$000			
A transportar				[illegible]

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	...	...	4.363:872$998
Estado do Espirito Santo			
BARRA DE S. MATHEUS			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	840$000		
1 Escrivão	560$000	...	1:400$000
ITAPEMIRIM			
(Decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º e Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8º)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	1:620$000		
1 Escrivão	1:080$000	...	2:700$000
SANTA CRUZ			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	1:080$000		
1 Escrivão	720$000	...	1:800$000
Estado de Santa Catharina			
S. SEBASTIÃO DE TIJUCAS			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	2:700$000		
1 Escrivão	1:800$000	...	4:500$000
POSTOS FISCAES			
Territorio do Acre			
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE			
Ponto de intersecção da linha geodesica Cunha Gomes			
(Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 10º e 14º e Circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917).			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Encarregado ... Vencimentos.	6:000$000		
1 Escrivão ... »	4:800$000		
Diarias para os dois empregados a 5$ em 365 dias	3:650$000		
Das embarcações:			
2 Remadores a 150$ mensaes	3:600$000		
Diarias para os dois remadores a 5$ em 365 dias	3:650$000	21:700$000	
Material:			
Expediente e aluguel de casa	...	2:500$000	24:200$000
A transportar	...	...	4.398:472$998

	Por sub-consignação	Por consignação	TOTAL
Transporte..	....	....	[illegible]
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ			
VILLA FEIJÓ			
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º 10º e 14º e Circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917).			
Pessoal :			
Da administração :			
1 Encarregado.. Vencimentos...	6:000$000		
1 Escrivão.. » ...	4:800$000		
Diarias para os dois empregados a 5$ em 365 dias........................	3:650$000		
Das embarcações :			
Remadores a 150$, mensaes..	3:600$000		
2 Diarias para os dois remadores a 5$ em 365 dias........................	3:650$000	21:700$000	
Material :			
Expediente e aluguel de casa..	....	2:500$000	24:200$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S			
CAMPINAS			
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º e 14º, Circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917).			
Da administração :			
1 Encarregado.. Vencimentos...	6:000$000		
1 Escrivão.. » ...	4:800$000		
Diarias para os dois empregados a 5$ em 365 dias........................	3:650$000		
Das embarcações :			
2 Remadores a 150$ mensaes..	3:600$000		
Diarias para os dois remadores a 5$ em 365 dias........................	3:650$000	21:700$000	
Material :			
Expediente e aluguel de casa..	....	2:500$000	[illegible]
Estado do Amazonas			
IÇÁ			
(Nas proximidades do rio Cotuhé)			
(Decreto n. 6.090, de 21 de julho de 1906, art. 1 e Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, n. 18)			
Pessoal :			
Da administração :			
1 Encarregado.. Gratificação...	[illegible]		
1 Escrivão.. » ...	4:0[illegible]$000		
2 Guardas a 3:000$.. » ...	[illegible]		
Diarias para os quatro empregados a 3$ em 365 dias........................	[illegible]		
Das embarcações :			
Lancha a vapor :			
1 Mestre..	[illegible]		
1 Machinista..	[illegible]		
2 Foguistas a 1:800$..	[illegible]		
5 Marinheiros a 1:200$..	[illegible]		
Diarias para os nove empregados a 3$ em 365 dias........................	[illegible]		
Canôa :			
1 Patrão..	[illegible]		
6 Remadores a 1:200$..	[illegible]		
Diarias para os sete empregados a 3$ em 365 dias........................	7:665$000	64:700$000	
A transportar..	....	64:700$000	[illegible]

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte..	....	64:700$000	4.446:872$998
Material:			
Combustivel e lubrificante..	6:000$000		
Expediente e outras despezas..	3:000$000	9:000$000	73:700$000
ITACOATIARA			
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º e 6º e Circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Encarregado.. Gratificação..	3:600$000		
Material:			
Aluguel de casa e diversas despezas..	10:000$000	....	13:600$000
JAPURÁ			
(Foz do Apaporis, margem esquerda)			
Installada em 22 de outubro de 1910			
(Decreto n. 6.965, de 29 de maio de 1908 e Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32 § 19.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Encarregado.. Gratificação..	4:800$000		
1 Escrivão.. » ..	4:000$000		
2 Guardas a 3:000$.. » ..	6:000$000		
Diarias para os quatro empregados a 3$ em 365 dias........................	4:380$000		
Das embarcações:			
Lancha a vapor:			
1 Mestre.. Gratificação..	4:800$000		
1 Machinista.. » ..	4:000$000		
2 Foguistas a 1:800$..	3:600$000		
5 Marinheiros a 1:200$..	6:000$000		
Diarias para as nove empregados a 3$ em 365 dias........................	9:855$000		
Canôa:			
1 Patrão.. Gratificação..	2:400$000		
6 Remadores a 1:200$..	7:200$000		
Diarias para os sete empregados a 5$ em 365 dias........................	7:665$000	64:700$000	
Material:			
Combustivel e lubrificante..	6:000$000		
Expediente e outras despezas..	3:000$000	9:000$000	73:700$000
Estado do Pará			
MONTENEGRO			
Installada em 22 de maio de 1908			
(Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Encarregado..	4:200$000		
1 Escrivão..	3:600$000		
1 Sargento commandante dos guardas..	3:600$000		
4 Guardas a 3:000$..	12:000$000		
Das embarcações:			
1 Patrão..	2:160$000		
8 Marinheiros a 1:800$..	14:400$000	39:960$000	
Material:			
Expediente e outras despezas..	....	3:000$000	42:960$000
A transportar..	....	....	4.650:832$998

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte			4.[illegible]
OYAPOC			
(Ponta dos Indios)			
(Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1908)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Encarregado	4:200$000		
1 Escrivão	3:[illegible]		
1 Sargento commandante dos guardas	3:[illegible]		
4 Guardas a 3:000$	12:000$000		
Das embarcações:			
1 Patrão	2:160$000		
8 Marinheiros a 1:800$	14:400$000	39:960$000	
Material:			
Expediente e outras despezas		3:000$000	42:960$000
Estado de São Paulo			
ITAPEMA			
(Tabella de 1909)			
Pessoal:			
1 Electricista a 350$ mensaes	4:200$000		
1 Machinista a 300$ mensaes	3:600$000		
1 Ajudante encarregado do plano inclinado a 250$ mensaes	3:000$000		
2 Foguistas a 200$ mensaes	4:800$000	15:600$000	
Material:			
Carvão e lubrificante	24:400$000		
Concertos	5:000$000	29:400$000	45:000$000
Estado de Santa Catharina			
SAMBAQUI			
Installado em 26 de setembro de 1903			
(Ordem n. 30, de 26 de abril de 1907; Ordem n. 8, de 10 agosto de 1907; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18)			
Pessoal:			
Da administração;			
1 Encarregado ... Gratificação	300$000		
4 Guardas, soldo 960$ e grat. 480$	5:760$000		
1 Vigia da linha telegraphica	1:200$000		
Das embarcações:			
1 Patrão	1:2[illegible]		
4 Remadores a 80$ mensaes	3:840$000	12:300$000	
Material:			
Custeio e expediente		1:[illegible]	13:[illegible]
A transportar			4.782:892$976

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	....	....	4.752:592$998
Estado do Rio Grande do Sul			
ALEGRETE			
(Decreto n. 6.181, de 20 de outubro de 1906; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 18, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, art. 4º, 42º 44º, 45º, 46º, 47º e 48º)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Encarregado a 250$ mensaes — Gratificação	3:000$000		
1 Escrivão a 200$ mensaes — »	2:400$000		
2 Conferentes a 1:800$	3:600$000		
2 Guardas a 150$ mensaes	3:600$000	12:600$000	
Material:			
Aluguel de casa, despezas de expediente e eventuaes	....	4:000$000	16:600$000
Fiança:			
Encarregado — 4:000$000			
Escrivão — 2:000$000			
Lotação — 2:000$000			
10 % do excedente até 10:000$000			
20 % do excedente até 20:000$000			
5 % do excedente			
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
BAGÉ			
(Decreto n. 5.853, de 15 de janeiro de 1906 e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42º, 44º 45º, 46º, 47º e 48º)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Encarregado	3:600$000		
1 Escrivão	3:000$000		
2 Conferentes	4:800$000		
2 Guardas	4:800$000	16:200$000	
Material:			
Aluguel de casa, despezas de expediente e eventuaes	....	4:000$000	20:200$000
Fiança:			
Encarregado — 4:000$000			
Escrivão — 2:000$000			
Lotação — 5:000$000			
10 % do excedente até 30:000$000			
20 % do excedente até 30:000$000			
5 % do excedente			
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao encarregado, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.			
CACHOEIRA			
(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42º, 44, 45º, 46º, 47º e 48º			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Encarregado — Vencimentos	3:000$000		
1 Escrivão — »	2:400$000		
1 Conferente	1:800$000	....	7:200$000
A transportar	....	....	4.796:592$998

		Por sub-consignação	Por consignação	Total
Transporte				[illegible]
Fiança:				
Encarregado	2:000$000			
Escrivão	1:000$000			
Lotação	1:500$000			
10 % do excedente até 15:000$000				
20 % do excedente até 15:000$000				
5 % do excedente				
A porcentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao encarregado, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.				
CRUZ ALTA				
(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42º, 44º, 45º, 46º, 47º e 48º)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Encarregado ... Vencimentos		3:000$000		
1 Escrivão ... »		2:400$000		
1 Conferente		1:800$000		7:[illegible]
Fiança:				
Encarregado	2:000$000			
Escrivão	1:000$000			
Lotação	1:500$000			
10 % do excedente até 15:000$000				
20 % do excedente até 15:000$000				
5 % do excedente				
A porcentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao encarregado, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.				
SANTA MARIA				
(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42º, 44º, 45º, 46º, 47º e 48º				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Encarregado ... Vencimentos		3:000$000		
1 Escrivão ... »		2:400$000		
2 Conferentes a 1:800$		3:600$000		9:000$000
Fiança				
Encarregado	2:000$000			
Escrivão	1:000$000			
Lotação	2:000$000			
10 % do excedente até 15:000$000				
20 % do excedente até 15:000$000				
5 % do excedente				
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao encarregado, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.				
SÃO GABRIEL				
(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42º, 44º, 45º, 46º, 47º e 48º)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Encarregado ... Vencimentos		3:000$000		
1 Escrivão ... »		2:400$000		
2 Conferentes a 1:800$		3:600$000		9:000$000
A transportar				6.621:792$[illegible]

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte		....	....	4.821:792$998
Fiança:				
Encarregado	2:000$000			
Escrivão	1:000$000			
Lotação	3:000$000			
10 % do excedente até 20:000$000				
20 % do excedente até 20:000$000				
5 % do excedente				
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao encarregado, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.				
SÃO LUIZ				
(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42º, 44º, 45º, 46º, 47º e 48º e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Encarregado	Vencimentos..	3:000$000		
1 Escrivão	» ..	2:400$000		
1 Conferente		1:800$000	....	7:200$000
Fiança:				
Encarregado	2:000$000			
Escrivão	1:000$000			
Lotação	1:500$000			
10 % do excedente até 15:000$000				
20 % » » » 15:000$000				
5 % « »				
A porcentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.				
REGISTROS FISCAES				
Territorio do Acre				
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
ANTIMARY				
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de març de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º, e 10)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Guarda	Vencimentos..	2:400$000		
Diaria para o guarda a 5$000 em 365 dias		1:825$000		
Das embarcações:				
1 Remador		1:800$000		
Diaria pára o remador a 5$000 em 365 dias		1:825$000	7:850$000	
Material:				
Aluguel de casa, custeio e expediente		....	1:500$000	9:350$000
IQUIRY				
Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10).				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Guarda	Vencimentos..	2:400$000		
Diaria para o guarda a 5$000 em 365 dias		1:825$000		
A transportar		4:225$000	....	4.838:342$998

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	4:225$000		6.[illegible]
Das embarcações:			
1 Remador	1:800$000		
Diaria para o remador a 5$000 em 365 dias	1:825$000	7:850$000	
Material:			
Aluguel de casa, custeio e expediente		1:500$000	9:350$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ			
AMONEA			
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º)			
Pessoal			
Da administração:			
1 Guarda ... Vencimentos.	2:400$000		
Diarias para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000		
Das embarcações:			
1 Remador	1:800$000		
Diaria para o remador a 5$ em 365 dias	1:825$000	7:850$000	
Material:			
Aluguel de casa, custeio e expediente		1:500$000	9:350$000
JAPURÁ			
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Guarda ... Vencimentos.	2:400$000		
Diaria para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000		
Das embarcações:			
1 Remador	1:800$000		
Diaria para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000	7:850$000	
Material:			
Aluguel de casa, custeio e expediente		1:500$000	9:350$000
JURUÁ			
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Guarda ... Vencimentos.	2:400$000		
Diaria para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000		
A transportar	4:225$000		6.[illegible]

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	4:225$000	....	4.866:392$998
Das embarcações:			
1 Remador	1:800$000		
Diaria para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000	7:850$000	
Material:			
Aluguel de casa, custeio e expediente	....	1:500$000	9:350$000
RIOSINHO DA LIBERDADE			
(Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4° e 5° Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10°)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Guarda ... Vencimentos.	2:400$000		
Diaria para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000		
Das embarcações:			
1 Remador	1:800$000		
Diaria para o remador a 5$ em 365 dias	1:825$000	7:850$000	
Material:			
Aluguel de casa, custeio e expediente	....	1:500$000	9:350$000
S. SALVADOR			
(Lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18, e Decreto n. 11.996 de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10°)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Guarda ... Vencimentos.	2:400$000		
Diaria para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000		
Das embarcações:			
1 Remador	1:800$000		
Diaria para o remador a 5$ em 365 dias	1:825$000	7:850$000	
Material:			
Aluguel de casa, custeio e expediente	....	1:500$000	9:350$000
TARAUACÁ			
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19: Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10°)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Guarda ... Vencimentos.	2:400$000		
Diaria para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000		
Das embarcações:			
1 Remador	1:800$000		
Diaria para o remador a 5$ em 365 dias	1:825$000	7:850$000	
Material:			
Aluguel de casa, custeio e expediente	....	1:500$000	9:350$000
Despezas com o serviço de repressão do contrabando, sendo 48:000$ para o da fronteira do Apa, Estado de Matto Grosso e 375:400$ no Rio Grande do Sul	....	....	423:400$000
			5.327:192$998

	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Transporte	....	....	4.340:372$998
Barra do Rio de Contas	1:350$000	....	1:350$000
Barra de S. Matheus	1:400$000	....	1:400$000
Camamú	1:350$000	....	1:350$000
Camaragibe	1:800$000	....	1:800$000
Itapemirim	2:700$000	....	2:700$000
Macáo	1:600$000	....	1:600$000
Mamanguape	9:000$000	....	9:000$000
Mossoró	900$000	....	900$000
Pilar	2:500$000	....	2:500$000
Porto Calvo	2:000$000	....	2:000$000
S. Cruz	1:800$000	....	1:800$000
S. Miguel	3:000$000	....	3:000$000
S. Sebastião de Tijucas	4:500$000	....	4:500$000
POSTOS FISCAES			
Alegrete	12:600$000	4:000$000	16:600$000
Bagé	16:200$000	4:000$000	20:200$000
Cachoeira	7:200$000	....	7:200$000
Campinas	21:700$000	2:500$000	24:200$000
Cruz Alta	7:200$000	....	7:200$000
Içá	64:700$000	9:000$000	73:700$000
Intersecção da linha Cunha Gomes	21:700$000	2:500$000	24:200$000
Itacoatiara	3:600$000	10:000$000	13:600$000
Itapema	15:600$000	29:400$000	45:000$000
Japurá	64:700$000	9:000$000	73:700$000
Montenegro	39:960$000	3:000$000	42:960$000
Oyapoc	39:960$000	3:000$000	42:960$000
Sambaqui	12:300$000	1:500$000	13:800$000
Santa Maria	9:000$000	....	9:000$000
São Gabriel	9:000$000	....	9:000$000
São Luiz	7:200$000	....	7:200$000
Villa Feijó	21:700$000	2:500$000	24:200$000
REGISTROS FISCAES			
Amonea	7:850$000	1:500$000	9:350$000
Antimary	7:850$000	1:500$000	9:350$000
Iquiry	7:850$000	1:500$000	9:350$000
Japurá	7:850$000	1:500$000	9:350$000
Juruá	7:850$000	1:500$000	9:350$000
Riosinho da Liberdade	7:850$000	1:500$000	9:350$000
São Salvador	7:850$000	1:500$000	9:350$000
Tarauacá	7:850$000	1:500$000	9:350$000
Despezas com o serviço de repressão do contrabando, sendo 48:000$ para o da fronteira do Apa, no Estado de Matto Grosso e 375:400$ no Rio Grande do Sul	....	....	423:400$000
			5.327:192$998

Augmentou-se mais 2:500$ do que o credito votado para 1918, nas Mesas de Rendas de 3ª ordem, para as despezas da de Chaval, no Estado do Ceará, creada pelo decreto n. 12.911 de 13 de Março de 1918.

NUMEROS	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	VENCIMENTOS
	Transporte		340:175$815
48	Alfredo Dias Machado	Fiel de Armazem	6:662$926
49	Pedro Emygdio Leal	Idem	6:662$926
50	Antonio Gonçalves Mergalhão	Idem	6:662$926
51	João Ricardo da Costa Drummont	Idem	6:662$926
52	Arthur Simas Magalhães	Idem	6:662$926
		CAIXA DE CONVERSÃO	
53	Antonio Ribeiro da Fonseca Junior	Ajudante do Chefe da Contabilidade	8:000$000
54	José Portinho de Sá Freire	Escripturario	6:000$000
55	Decio Cesario Alvim	Idem	6:000$000
		LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES	
56	Julio de Abreu Gomes	1° Escripturario Chefe da Secretaria	7:500$000
57	José Honorio Menelik	1° Escripturario	4:500$000
		MESA DE RENDAS DE PORTO ALEGRE	
58	Manoel Homero Ribeiro	Escrivão	6:000$000
		ALFANDEGA DO RIO GRANDE	
59	Joaquim de Araujo	Fiel de Armazem	4:208$000
60	Serafim Francisco Gonçalves	Idem	4:208$000
61	Raul Carlos de Noronha e Silva	Idem	4:208$000
62	Eduardo Francisco dos Santos	Idem	4:208$000
		ALFANDEGA DO PARÁ	
63	José Florencio Nogueira	Fiel de Armazem	4:951$468
64	Raymundo Seabra de Lima	Idem	4:951$468
65	Hugolino Augusto de Castro Leão	Idem	4:951$468
		LAZARETO DE TAMANDARÉ	
66	Estevão Teixeira Ferrão de Albuquerque	Almoxarife	2:400$000
67	Joaquim do Lago Rebello	Guarda	1:200$000
68	Manoel Gomes Pereira de Araujo	Idem	1:200$000
		ALTO ACRE	
		1° Posto Fiscal	
69	Julio Targino da Fonseca	Encarregado	6:000$000
70	Nicomedes de Araujo Lins	Escrivão	4:800$000
		2° Posto Fiscal	
71	Hermelindo Ferreira Lima	Escrivão	4:800$000
		3° Posto Fiscal	
72	Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos	Escrivão	4:800$000
	A transportar		468:376$849

NUMEROS	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	VENCIMENTOS
	Transporte....................	....	468:376$869
		4º Posto Fiscal	
73	Pacifico Soeiro..............................	Encarregado..	6:000$000
74	José Guedes Corrêa Gondim...............	Escrivão..	4:800$000
		ALTO PURUS	
		1º Posto Fiscal	
75	José Pedro Soares Bulcão..................	Encarregado..	6:000$000
		ALTO JURUÁ	
		1º Posto Fiscal	
76	Joaquim Manoel Teixeira de Moura Filho....	Encarregado..	6:000$000
77	Antonio Teixeiaa de Oliveira...............	Escrivão..	4:800$000
		3º Posto Fiscal	
78	Edison Mendes de Oliveira...	Escrivão..	4:800$000
		4º Posto Fiscal	
79	Godofredo Cavalcante da Cunha Vasconcellos.	Encarregado..	6:000$000
80	Marcellino Fernandes.......................	Escrivão..	4:800$000
			511:576$8[illegible]

Pede-se mais 59:499$006 do que o credito votado para 1918 pelo seguinte:

Augmentou-se:

Para pagamento de vencimentos aos encarregados e escrivães dos Postos Fiscaes no Territorio do Acre, addidos em virtude do n. XII, art. 89, da Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917..........................	63:[illegible]
Importancia de menos votada..	[illegible]9$006
	64:599$006

Abateu-se:

Por se ter aposentado o lançador extincto da Recebedoria do Districto Federal, João Mendes.................	[illegible]:100$000
	59:[illegible]$006

22. Fiscalização e mais despezas dos impostos de consumo e de transporte

Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 26, decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20, decretos ns. 5.273, de 4 de julho de 1905, e 8.590, de 10 de fevereiro de 1906, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo da fiscalização dos impostos de consumo e de transporte	1.114:700$000
Porcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material	1.800:000$000
	2.914:700$000

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

23. Ajudas de custo

Lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, decretos 736, de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890, e art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1890, decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio	130:000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

24. Juros dos bilhetes do Thesouro

Lei 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

	OURO	PAPEL
Dos que forem emittidos por antecipação de receita	50:000$000	50:000$000

Pede-se credito igual votado para 1918.

25. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231, de 13 novembro de 1841, art. 6º, § 4º, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 8º, § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercicio	600 000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

26. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1.083, de 22 de agosto de 1860, art. 2º, § 16, e 2.670, de 20 de outubro de 1875, art. 13, decretos ns. 4.714, de 8 de abril de 1871, 5.594, de 18 de abril de 1874, 9.737 e 9.338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Dos que se presume necessarios neste exercicio	9.500 000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

27. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, leis ns. 2.040, de 28 de setembro de 1871, e 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc	80 000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

28. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento, leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas..........................	60:000$000	20:000$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até..........	.. ..	8:000$000
Aluguel do predio onde funcciona a Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos....	....	10:000$000
	60:000$000	38:000$000

Pede-se mais 10:000$ do que o credito votado para 1918, por ser incluido o aluguel do predio onde funcciona a Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos.

29. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas a effectuar-se no corrente exercicio..	100:000$000	150:000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

30. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio..........	50:000$000	100:000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

31. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2.897, de 26 de fevereiro de 1862, e leis n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 11, e decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio..	100:000$000	1.000:000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

32. Obras

Lei n. 106, de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento, lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910. Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

	PAPEL
Importancia orçada para occorrer ás despezas dessa natureza na Capital Federal e nos Estados ficando o Governo autorisado a gastar até a quantia de 250:000$000 com a reconstrucção do antigo edificio da alfandega da Victoria no Espirito Santo de modo a ser nelle installada tambem a Delegacia Fiscal......	680:000$000

Pede-se menos 200:000$ do que o credito votado para 1918, por se ter excluido igual importancia destinada á conclusão das obras do edificio da alfandega de Porto Alegre.

33. Creditos especiaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892.

	OURO
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por [illegible]...............	[illegible]

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

34. Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios

	PAPEL
Importancia orçada............	144:000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1918.

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	PAPEL
Suspensa esta applicação especial, ficando a verba incorporada á despeza geral, nos termos da Lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915	$

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO
Suspensa esta applicação especial, ficando a verba incorporada á despeza geral, nos termos da Lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915	$

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	PAPEL
Importancia orçada	$

4. Fundo de amortização dos emprestimos internos

	PAPEL
Importancia orçada......	$

5. Fundo do montepio dos empregados publicos, por novos contribuintes

	PAPEL
Importancia orçada......	$

6. Fundo para as obras de melhoramento dos portos

	OURO
Importancia orçada......	$